CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

CONTRATAÇÃO DE O.S

VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

VOL. II

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONTROLE - USO INTERNO

PREFEITURA MUN. DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Telefones: 3699-8633 Centro 3699-8704 Cachoeira

Nº DO PROCESSO: Numero do Processo: **0018.000169951/2023**

INTERESSADO: Nome do Requerente: **INVISA INSTITUTO VIDA E SAUDE**

ASSUNTO: Assunto: **CHAMAMENTO PUBLICO**
Sumula: **CHAMAMENTO PUBLICO 014/2023. ENVELOPES 1,2**

ANDAMENTO INICIAL **Data Protocolização: 22/12/2023 10:42:03**
Acesse o link "consulte seu protocolo" no site: www.tamandare.pr.gov.br com o nº **7GC.TWK.HAH-2X**

TRAMITAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
Saúde		

000614

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

INSTITUTO VIDA E SAÚDE

000615

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

OFÍCIO Nº 0333/2023/JURINV

Ref.: Edital de Chamamento Público nº. 014/2023

GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº. 014/2003

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, por seu Diretor Geral **Bruno Soares Ripardo**, vem através do presente, **PROCEDER** o protocolo da documentação exigida no Edital nº. 014/2023, tendo como objeto o **GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, destacando que a documentação se faz presente nos envelopes em anexo, sendo:

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE II – PROPOSTA FINANCEIRA

Sem mais no momento, renovamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

000618

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

000617

invisa
instituto
vida e saúde

ATA DE CONSTITUIÇÃO

ATA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP
INVISA - *INSTITUTO VIDA E SAÚDE*

Ata da Assembléia Geral da Constituição da pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **Instituto Vida e Saúde**, com a sigla ***INVISA***, realizada dia 11/11/2003.

Às vinte horas e trinta minutos do dia onze de Novembro de dois mil e três, nesta cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, sito na AV. GETULIO VARGAS nº 99 – CENTRO, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da **INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE,** que terá como sede domicilio o endereço acima mencionado.
Os presentes elegeram para direção geral os trabalhos o Sr. **DENNER ORNELLAS CORTAT** e para secretariar a Srª. **MÁRCIA LIMA BARCELLOS**. Agradecendo a sua indicação, o Diretor Geral dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade. O estatuto aprovado é o seguinte:

Capitulo I – *DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:*

Artº 1º.

- **O INSTITUTO VIDA E SAÚDE,** também designado pela sigla: **INVISA,** constituído neste ato, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e Foro no município de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, sito a **Av. Getulio Vargas nº 99 – fundos – centro;**

Artº 2º.

- **A INVISA, tem por finalidade a;**
- **Promoção da Assistência Social;**
- **Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;**
- **Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;**
- **Promoção da segurança alimentar e nutricional e Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.**
- **Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;**
- **Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;**
- **Promoção do Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Automatização das atividades públicas.**

Artº 3º.

- No desenvolvimento de suas atividades a INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião

Parágrafo único:

- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas a fins;

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210547
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87273-CEC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Art° 4ª.

- A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria;

Art° 5ª.

- A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias;

Capitulo II – *DOS ASSOCIADOS:*

Art° 6ª.

- A **INVISA** constituída por numero ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: *FUNDADOR, BENFEITOR e HONORÁRIO;*
- Parágrafo Primeiro: A exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral, conforme o art° 57 do NCC.
- Parágrafo Segundo: São pressupostos, para ser associado, os mesmos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme art° 54 do NCC.

Art° 7ª.

- São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I = Votar e ser votados para os cargos eletivos;
II = Tomar parte nas Assembléias Gerais;

Art° 8ª.

- São deveres dos associados:

I = Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II – Acatar as decisões da Diretoria;

Art° 9ª.

- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição;

Capitulo III – *DA ADMINISTRAÇÃO:*

Art° 10ª.

- A **INVISA** será administrada por:

I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal.

- Parágrafo Único: A instituição NÃO remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas;

Art° 11°.

- A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de sues direitos estatutários;

Art° 12ª.

- Compete à Assembléia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
III – Decidir sobre alterações do estatuto na forma do art° 31;
IV – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 30;
V – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VI – Aprovar o Regimento Interno;
VII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
VIII – Destituir os Administradores;
IX – Aprovar as contas;

- Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IX é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em, primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (art° 59 do NCC);

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210548
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.

Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES PARA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87274-EBH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sedepublico

Artº 13ª.
- A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria;
II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
III – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Artº 14ª.
- A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;
II – Pelo Conselho Fiscal;
III – Por requerimento de 1/5 (Um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais;

Artº 15ª.
- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Parágrafo Único: Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda convocação, com qualquer número;

Artº 16ª.
- A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Artº 17ª.
- A Diretoria será constituída por um DIRETOR GERAL, por um DIRETOR ADMINISTRATIVO, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um DIRETOR FINANCEIRO;
- Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva;
- Parágrafo Segundo: Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembléia Extraordinária para preenche-lo;

Artº 18ª.
- Compete à Diretoria:

I – Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da instituição;
II – Executar a programação anual de atividade da Instituição;
III – Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V – Contratar e demitir funcionários;
VI – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Artº 19ª.
- A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês;

Artº 20ª.
- Compete ao Diretor Geral:

I – Representar a INVISA judicial e extra-judicialmente;
II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
III – Presidir a Assembléia Geral;
IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V – Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro.

Artº 21ª.
- Compete ao Diretor Administrativo:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
II – Publicar todas as noticiais das atividades da entidade;
III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210549
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87275-EHQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

INVISA
Investindo Vida

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

Artº 22ª.

- Compete ao Diretor Financeiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II – Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Artº 23º.

- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (DOIS) anos;
§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

Artº 24ª.

- Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da Instituição;
II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
III – Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
IV – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V – Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capitulo IV – *DOS RECURSOS FINANCEIROS:*

Artº 25ª.

Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:
I – Termos de Parceira, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III – Doações, legados e heranças;
IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
V – Contribuição dos associados;
VI – Recebimento de direitos autorais, etc;

Capitulo V – *DO PATRIMÔNIO:*

Artº 26ª.

- O patrimônio da INVISA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da divida pública;

Artº 27ª.

- No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Artº 28ª.

- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

Capitulo VI– *DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:*

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210550
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo. EEQP87276-PFH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Artº 29º:
- A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artº 70 da Constituição Federal;

Capitulo VII– *DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:*

Artº 30º:
- A **INVISA** será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades;

Artº 31º:
- O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo Único do artº 59 do NCC, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artº 32:
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de 11 de Novembro de 2003 até 10 de Novembro de 2007, os Diretores: **DIRETOR GERAL**, o Sr. **DENNER ORNELLAS CORTAT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Pita de Castro nº 277 – ITAOCARA/RJ – CEP: 28570-000, nascido em, 27/11/1965, portador da Carteira de Identidade nº 93-1-03907-0, expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 868.424.557-15, para **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, a Srª. **MÁRCIA LIMA BARCELLOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Getulio Vargas nº 99 – sobrado – centro de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, nascida em 15/01/1948, portadora da Carteira de Identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 324.028.307-78 e para **DIRETOR FINANCEIRO** a Srª. **MANOELA GOMES DE SOUZA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Juvenal Leal s/n – centro de APERIBÉ/RJ, nascida em 02/06/1950, portadora da Carteira de Identidade nº 83001767-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 482.840.927-00. O **CONSELHO FISCAL** eleito na mesma ocasião e pelo mandato para o período de **11 de novembro de 2003 até 10 de novembro de 2005**, ficou assim constituído: para **PRESIDENTE** a Srª. **LIA BASTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro nº 05 – centro de ITAOCARA/RJ – CEP: 28570-000, nascida em 06/02/1951, portadora da Carteira de Identidade nº 980.1119, expedida pelo IPF/RJ e do CPF nº 186.773.397-87 e demais membros, o Sr. **FABIANO CARDOSO TAVARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Elpidia

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210551
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87277-HHG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Curty nº 160 – centro de APERIBÉ/RJ, nascido em 07/01/1978, portador da Carteira de Identidade nº 11475591-1, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 076.248.397-09 e a Srª **PAULA MAGALHÃES PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral nº 43 – centro de APERIBÉ/RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 13389744-7, expedida pelo SSP/RJ e do CPF nº 099.687.917-09 e como seus respectivos SUPLENTES os Srs. *MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO*, *ALCILEIA LADEIRA MAIA* e *DENÍLSON AGUIAR MAIA*, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Diretor Geral deu por encerrada a Assembléia e eu MÁRCIA LIMA BARCELLOS lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do Diretor Geral dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes.

ST ANT DE PÁDUA/RJ, 11 de NOVEMBRO de 200

DENNER ORNELLAS CORTAT **DIRETOR GERAL**

MÁRCIA LIMA BARCELLOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA.

MANOELA GOMES DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA.

LIA BASTOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISC

FABIANO CARDOSO TAVARES
CONSELHO FISCAL

PAULA MAGALHÃES PEREIRA
CONSELHO FISCAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA DE S. A. DE PÁDUA / RJ
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 – Galeria Pça do Sol – Centro
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: LIA BASTOS DA SILVA, FABIANO CARDOSO TAVARES e PAULA MAGALHÃES PEREIRA
Santo Antônio de Pádua – RJ, 18 de novembro de 2003.
Em Testº da verdade
Emolumentos: R$3,12 ... UTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210552
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - Galeria Pça do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023 JANIO ALVES FARIA
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 TOTAL R$: 12,91
Selo: EEQP8778-GGG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RCP08860

MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

ALCILEIA LADEIRA MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

DENILSON AGUIAR MAIA.
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

MARIA CECÍLIA LIMA RODRIGUES.

NELSON FREITAS RODRIGUES.

LUIS GOMES RIBEIRO.

BETÂNIA CAROLINE DOS SANTOS DENIS.

MÁRCIA SIMÕES PIMENTEL PEIXOTO.

CLÁUDIO LIMA NOVATO.

NEYDIMAR SOUZA CHAVES.

ROSILENE RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA.

ANTÔNIO LOURENÇO FERNANDES.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 – Galeria Por do Sol - Centro.
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de: MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO; ALCILEIA LADEIRA MAIA; DENILSON AGUIAR MAIA.
Santo Antônio de Pádua, 16 de novembro de 2023. Em Testº da verdade.
Emolumentos: R$ 5,93 Selo de Fiscalização: R$ 0,37 Total: R$ 6,30
ESCREVENTE
Matrícula nº 346986

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210553
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.

Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIAS
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87279-PQG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

000625

invisa
instituto
vida e saúde

ESTATUTO SOCIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – **INVISA**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sede do instituto, sito à Rua Hermete Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigue Dias Rosa, tendo sido especialmente convocada para **realização de alterações no Estatuto em vigor** e contou com a presença dos seguintes associados: **Bruno Soares Ripardo**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, portador da carteria de identidade nº 182740, expedida pelo OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28470-000; **Rummenigue Dias Rosa**, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 119.497.457-08, portador da carteira de identidade nº 75539S151, expedida pelo MTPS/RJ, residente e domiciliado na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Lia Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob o nº 186.773.397-87, portadora da carteira de identidade nº 283502557, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28570-000; **Paula Magalhães Pereira**, nacionalidade brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 099.687.917-09, portadora da carteira de identidade nº 13.389.744-7, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral, nº 43, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28.495-000; **Laylla do Couto Lima**, nacionalidade brasileira, profissional de educação física, casada, inscrita no CPF sob o nº 118.022.757-38, portadora da carteira de identidade nº 218310423, expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210554
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023 JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87280-HBE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

000627

Márcia Lima Barcellos, nacionalidade brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 324.028.307-78, portadora da carteira de identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000; **Rosinéia da Fonseca Freitas**, nacionalidade brasileira, gerente de recursos humanos, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 025.025.997-41, portadora da carteira de identidade nº 098863277, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Virgilio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000 e **Rodrigo Lopes Silva**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.235.776-03, portador da carteira de identidade profissional nº 96.434, expedida pela OAB/MG, residente e domiciliado na Rua Capitão José Bifano, nº 271, Centro, Pirapetinga/MG – CEP: 36.730-000. Deixou de comparecer o associado Denner Ornellas Cortat. Constatada a existência de quórum legal, qual seja a maioria absoluta dos associados no exercício de seus direitos, conforme determina o artigo 12, parágrafo único do atual Estatuto e o artigo 59, parárafo único do Código Civil, o Diretor-Geral iniciou a Assembleia apresentando a solicitação de alteração do Estatuto feita pela atual Diretoria visando **adequação do Estatuto à Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências**. Ato contínuo, após debate entre os associados foi aberta a votação e realizada a contagem dos votos **decidiu-se por unanimidade pela aprovação das seguintes alterações: retirado do parágrafo único do artigo 38, alterado o artigo 39 com a inclusão dos parágrafos 1º e 2º**. Assim, incluídas as alterações, passa o Estatuto do Instituto Vida e Saúde – INVISA a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210555
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87281-EBB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

000013

Art. 1º. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, fundado em 11 de novembro de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, inscrito no CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, com sede na Rua Hermete Silva, nº 49, Centro, Santo Antônio de Pádua e foro na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, tendo atribuição em todo o território nacional.

Art. 2º. O INVISA tem por finalidade a:

I - Promoção da Assistência Social.

II - Promoção gratuita da educação.

III - Promoção gratuita da saúde.

IV - Promoção da segurança alimentar e nutricional.

V – Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.

VI – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

VII – Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.

VIII – Promoção do desenvolvimento, aperfeiçoamento e autorização das atividades públicas.

IX – Promoção do voluntariado.

X – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

XI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador com

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210557
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87283-CEB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

XII – Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades o INVISA observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS:

Art. 6º. O INVISA constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: FUNDADOR, BENFEITOR E HONORÁRIO.

§1º. A exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral, conforme o art. 57 do Código Civil/2002.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210558
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87284-QPE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

§2º. São pressupostos, para ser associado, os termos exigidos pela Legislação do comércio, aos empresários, conforme art. 54 do Código Civil/2002.

Art. 7º. São direitos dos associados quites com as obrigações sociais:

I - Votar e ser votados para os cargos eletivos.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 8º. São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II - Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo único. Os associados serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados do quadro social enquanto perdurarem as investigações.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 10. O INVISA será administrado por:

I - Assembleia Geral.

II – Conselho de Administração Geral;

III – Conselhos de Administração Específicos;

IV – Diretoria;

V - Conselho Fiscal;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210559
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87285-EPB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

§1º. A instituição remunera os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aquelas que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade ou outros valores previstos em legislação específica.

§2º. A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§3º. Devido a finalidade não lucrativa do INVISA, fica o mesmo obrigado a investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete à Assembleia Geral, decidir em última instância todas as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria, bem como:

I - Eleger o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

II - Destituir o Conselho de Administração Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

III - Decidir sobre alterações do estatuto na forma do art. 42.

IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 41.

V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

VI - Aprovar o Regimento Interno.

VII - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

VIII - Aprovar as contas.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210560
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES PARA - ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87286-FPQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

IX – Responsabilizar, impor afastamentos e aplicar sanções a dirigentes, conselheiros e associados em caso de desrespeito às normas deste Estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III e VIII é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (art. 59 do Código Civil/2002).

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria.

II - Apreciar o relatório anual da Diretoria.

III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria.

II - Pelo Conselho Fiscal.

III – Pelo Conselho de Administração Geral e pelos Conselhos de Administração Específicos.

IV - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15. A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita por meio de edital de convocação afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA [illegible] use um programa

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210561
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87287-BEP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Art. 16. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo único. É vedado o nepotismo na contratação de pessoal e de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade, bem como não pode haver parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência do respectivo contrato de gestão.

Art. 17. O Conselho de Administração Geral do INVISA será constituído por:

I – Até 55% (cinquenta e cinco por cento), de membros eleitos dentre os membros ou os associados.

II – Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

III – Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§1º. O mandato do Conselho de Administração Geral será de 4 (quatro) anos, sendo admitida a recondução.

§2°. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§3º. O primeiro mandato dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210562
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87288-BQQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

§4º. O Diretor-Geral deverá participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

§5º. Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que nesta condição prestarem à entidade, ressalvada uma ajuda de custo por reunião da qual participarem respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade.

§6º. Caso um conselheiro venha a ser eleito ou indicado para integrar a Diretoria do INVISA, ele deverá renunciar o seu mandato ao assumir a função executiva.

§7º. Os membros do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do respectivo Contrato de Gestão.

Art. 18. Compete ao Conselho de Administração Geral:

I – Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II – Aprovar propostas de contrato de gestão, de termo de parceria e demais ajustes com o Poder Público celebrados pela entidade;

III - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV – Designar, dispensar, bem como dispor sobre a remuneração dos membros da Diretoria;

V – Aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VI - Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210563
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES BARIA - ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 - Total R$: 12,91
Selo: EEQP87289-BIH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

VII - Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a área de atuação da entidade;

VIII - Aprovar e encaminhar, ao(s) órgão(s) estatal(is) supervisor(es) da execução dos ajustes celebrados, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

IX - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Parágrafo único. O Conselho de Administração Geral se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19. Para se adequar à legislação de cada ente federativo com o qual o INVISA venha a firmar parcerias, o Diretor-Geral do INVISA poderá nomear Conselhos de Administração Específicos, que acompanharão os ajustes celebrados com cada ente federativo.

§1°. A composição e a competência dos Conselhos de Administração Específicos seguirão a legislação de cada ente federativo parceiro, sobrepondo-se a outras previsões estatutárias eventualmente conflitantes, no que diga respeito às relações com o respectivo ente.

§2°. Em caso de omissão na legislação de cada ente acerca do funcionamento dos Conselhos de Administração Específicos, aplicam-se as disposições constantes dos parágrafos 1º a 7º do artigo 17 deste Estatuto.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.it...

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210564
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES MARIA-
ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
FEOP87290-PJQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Art. 20. A Diretoria será constituída por um Diretor-Geral e por um Diretor Administrativo e Financeiro, que substituirá o Diretor-Geral no seu impedimento.

§1º. O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

§2º. Ocorrendo vacância de cargo da Diretoria, será convocada a Assembleia Extraordinária para preenchê-lo.

§ 3º. Os membros da Diretoria respondem solidariamente pela execução e fiscalização dos contratos de gestão celebrados pela entidade.

§ 4º. Os membros da Diretoria serão responsabilizados pela prática de ato de improbidade administrativa e, em se tratando de malversação de bens ou recursos de origem pública, serão afastados das funções enquanto perdurarem as investigações.

§ 5º. Os membros da Diretoria perderão seu mandato e sofrerão penalidade de multa em caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão ou em caso de prática de atos lesivos à Administração Pública.

Art. 21. Compete ao Diretor-Geral:

I - Representar o INVISA judicial e extrajudicialmente.

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

III - Presidir a Assembleia Geral e participar das reuniões do Conselho de Administração Geral e dos Conselhos de Administração Específicos.

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

V - Elaborar e submeter à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração a proposta de programação anual da instituição.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a cópia digital, use um programa

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210565
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87291-EII Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

VI - Executar a programação anual de atividade da Instituição.

VII - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual.

VIII - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

IX - Contratar e demitir funcionários.

X - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

XI – Dar posse e exonerar os Chefes de Departamento.

XII - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 22. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas.

II - Publicar notícias das atividades da entidade.

III - Prestar, de modo geral, sua colaboração do Diretor-Geral.

IV - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição.

V - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que foram solicitados.

VI - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

VII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

VIII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

IX - Pagar as contas e assinar cheques em conjunto com o Diretor-Geral.

Art. 23. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visu

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210566
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87292-PGB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

§2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da Instituição.

II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III - Requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição.

IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores independentes.

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25. Ficam criados os Departamentos no INVISA, para melhor adequação ao mercado, desconcentrando desta forma a Administração e Execução Direta dos Programas de Trabalho.

Parágrafo único. A Implantação dos Departamentos será realizada de acordo com a necessidade e oportunidade da Administração do INVISA e estabelecimento através de Ordem Normativa pela Diretoria.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210567
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$. 1,48 - 5% R$. 0,37 - 5% R$. 0,37 - 4% R$. 0,29 Total R$: 12,91
Selo. EEQP87294-PIQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Art. 26. Os Departamentos serão constituídos pelos Departamentos de Assistência Social e Voluntariado; Departamento de Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional; Departamento de Esporte e Lazer; Departamento de Educação e Cultura; Departamento Jurídico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Administração Patrimonial; Departamento de Licitações e Contratos e Departamento de Recursos Humanos.

§1º. Cada departamento terá seu Chefe de Departamento, nomeado pela Diretoria, devendo apresentar currículo suficiente que possa demonstrar a capacidade para exercer tal função.

§2º. A nomeação de cada Chefe de Departamento será feita para o mesmo período em que a Diretoria Eleita estiver na Administração, ou seja, por um período de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo ou outra função quantas vezes forem necessárias.

§3º. Por se tratar de cargo de confiança, o Chefe de Departamento poderá ser exonerado, pela Diretoria do INVISA, da sua função, quando a Administração do INVISA assim considerar conveniente e oportuno ou a bem da Entidade.

Art. 27. Compete ao Chefe do Departamento de Assistência Social e Voluntariado:

I - Elaborar, utilizando critérios especificos de Promoção à Assistência Social e de Serviço Voluntariado configurados na Lei de Organização da Assistência Social, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Juridicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210568
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87295-EEG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

II - Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 28. Compete ao Chefe do Departamento de Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional:

I - Elaborar, utilizando critérios especificos de Promoção à Saúde e Segurança Alimentar, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 29. Compete ao Chefe do Departamento de Esporte e Lazer:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Promoção à Prática do Esporte e de atividades que visam a possibilidade de proporcionar Lazer da População, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 30. Compete ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de Educação e Cultura, tendo como parâmetros a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e do Ministério da Educação e Cultura, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210569
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023 JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 TOTAL R$: 12,91
Selo: EEQP87296-EFE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

000041

Art. 31. Compete ao Chefe do Departamento Jurídico:

I – Orientar a Diretoria e o Conselho Fiscal da Entidade em todos os atos que se fizer necessário, além de prestar toda e qualquer informação necessária aos associados para o regular andamento da mesma Organização.

II – Elaborar, prudentemente, em conjunto com a Diretoria e o Chefe de Departamento responsável por aquela atribuição o Termo de Parceria, os convênios, os contratos de trabalhos firmados com os profissionais que prestam serviços ao INVISA, os contratos de aluguel para instalação de Escritório Local, representar judicialmente ou extrajudicialmente juntamente com o Diretor-Geral, o INVISA, em qualquer foro, tendo o livre arbítrio de poder se fazer representar por outro Advogado, devendo para tanto a Diretoria nomeá-lo com poderes especiais.

III – Promover e Elaborar Projetos para a estruturação de modelos para garantia de direitos estabelecidos legalmente, além de prestar assessoria jurídica de interesse suplementar.

Art. 32. Compete ao Chefe do Departamento de Meio Ambiente:

I - Elaborar, utilizando critérios específicos de preservação do Meio Ambiente, tendo como parâmetros a norma constitucional e demais leis extravagantes que regulam a matéria, Projetos, Trabalhos, Pesquisas, Palestras, além de acompanhar os Programas de Trabalho do INVISA em suas Parcerias com o Ente Estatal assim como as Entidades Privadas sem fins lucrativos e Empresas.

II – Atuar como coordenador ou indicar coordenador responsável pelo projeto, nas matérias afetas à sua atribuição.

Art. 33. Compete ao Chefe do Departamento de Administração Patrimonial:

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210570
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES PARA
ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87297-BGH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

I – Registrar, numerar e fiscalizar os bens pertencentes a este Instituto. 000042

II – Verificar a localização e o Estado de conservação em que se encontram os bens, realizando semestralmente relatório circunstanciado e enviado para a Diretoria do INVISA.

§1º. O relatório deverá apresentar conclusão demonstrando se os bens foram utilizados corretamente. Se tais bens apresentarem danos em virtude de mau uso, o Chefe de Departamento deverá instaurar Procedimento Específico para averiguar a culpa ou o dolo do responsável pela manutenção de tais bens.

§2º. Verificada a culpa ou o dolo do agente o mesmo deverá ser responsabilizado civilmente indenizando o INVISA por todos os prejuízos apurados.

§3º. O procedimento adotará medidas que resguardem a ampla defesa e o contraditório.

Art. 34. Compete ao Chefe do Departamento de Licitações e Contratos:

I – Elaborar processo para aquisição de bens e serviços, com fulcro nos princípios da administração pública, tendo como parâmetro o regulamento de procedimentos para aquisição de bens e contratações de serviços do Instituto.

II – Acompanhar os contratos firmados pelo Instituto, zelando pelo bom andamento e execução dos mesmos.

Art. 35. Compete ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos:

I – Fazer o recrutamento e seleção dos funcionários, em conjunto com profissional especializado na área, a serem admitidos pelo Instituto.

II – Registrar os funcionários e manter em dia os cadastros e documentos dos mesmos.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210571
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87298-HGP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

III – Criar um cadastro de reserva de profissionais para que seja juntado o currículo enviado pelo portal, bem como entregue no Instituto, para eventual recrutamento dos mesmos.

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Art. 36. Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de Parceria, Convênios, Contrato de Gestão e demais parcerias firmadas com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.

II - Contratos e acordos firmados com sociedades empresárias e agências nacionais e internacionais.

III - Doações, legados e heranças.

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V - Contribuição dos associados.

VI - Recebimento de direitos autorais, etc.

VII – Doações de empresas privadas e renúncia fiscal.

Capítulo V – DO PATRIMÔNIO:

Art. 37. O patrimônio do **INVISA** será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 38. Em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, fica o **INVISA** proibido de distribuir bens ou parcela de seu patrimônio líquido.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. [illegible] inatura digital, use um programa

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210572
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario : JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87299-IBE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Art. 39. No caso de dissolução do INVISA, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

§1º. Caso o INVISA perca a qualificação federal de OSCIP, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

§2º. Caso o INVISA seja qualificado como Organização Social por Estados ou Municípios, em caso de extinção da entidade ou perda da qualificação de Organização Social, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades exclusivamente advindos do Contrato de Gestão com o Poder Público serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do respectivo ente federativo, da mesma área de atuação, ou ainda, ao patrimônio do próprio Poder Público, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 40. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210573
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$ 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87300-EGQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O INVISA obrigatoriamente publicará, nos Diários Oficiais dos Estados onde firmar contratos de gestão e termos de parceria seus relatórios financeiros e relatório de execução dos contratos de gestão e dos termos de parceria.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 41. O INVISA será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 42. O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, na forma do Parágrafo único do art. 59 do Código Civil/2002, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 44. Este Estatuto entra em vigor após aprovação em Assembleia Geral e registro legal, revogando-se as disposições em contrário. Após a proposição, foi aprovada por unanimidade a alteração estatutária passando este a vigorar imediatamente.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210574
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.

Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES PARRA. ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 2,51
Selo: EEQP87301-HPH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral **BRUNO SOARES RIPARDO** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia e, eu **RUMMENIGUE DIAS ROSA** lavrei a presente ATA que, acompanhada da **LISTA DE PRESENTES**, segue para registro.

Associados presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, LAYLLA DO COUTO LIMA, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS e RODRIGO LOPES SILVA.

Bruno Soares Ripardo

Rummenigue Dias Rosa

Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira

Márcia Lima Barcellos

Laylla do Couto Lima

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva

1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 09/11/2023. Averb.53, Prot. 1066, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-15,Fls.187/207.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 09/11/2023.
Emol.: R$296,52. Fetj: R$59,30. Fund: R$14,82. Funp: R$14,82.
Funa.: R$11,86. Pmcmv: R$5,93. Iss: R$14,82. Selo: R$2,48.
Dist.: R$0,00. Total: R$420,55
EEPP 49457 YAX Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Juridicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 09/11/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210575
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario - JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$ 1,40 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEOP87302-GGP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

invisa
instituto
vida e saúde

ATA ELEIÇÃO ATUAL DIRETORIA

000048

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermele Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

INVISA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – **INVISA**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede do Instituto, sito à Rua Hermele Silva, número quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Assembleia foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira chamada pelo Diretor-Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Senhor Bruno Soares Ripardo, sendo nomeado para secretariar o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Rummenigue Dias Rosa, tendo sido especialmente convocada para: **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DA ENTIDADE COM A RESPECTIVA POSSE** e contou com a presença dos seguintes associados: **Bruno Soares Ripardo**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 110.695.987-63, portador da carteria de identidade nº 182740, expedida pelo OAB/RJ, residente e domiciliado na Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antôno de Pádua/RJ – CEP: 28470-000; **Rummenigue Dias Rosa**, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 119.497.457-08, portador da carteira de identidade nº 75539S151, expedida pelo MTPS/RJ, residente e domiciliado na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Lia Bastos da Silva**, nacionalidade brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob o nº 186.773.397-87, portadora da carteira de identidade nº 283502557, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, Itaocara/RJ – CEP: 28570-000; **Paula Magalhães Pereira**, nacionalidade brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 099.687.917-09, portadora da carteira de identidade nº 13.389.744-7, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Berlindo Bairral, nº 43, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28.495-000; **Laylla do Couto Lima**, nacionalidade brasileira, profissional de educação física, casada, inscrita no CPF sob o nº 118.022.757-38, portadora da carteira de identidade nº 218310423, expedida pelo DIC/RJ, residente e

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210576
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 2,51
Selo: EEQP87303-HCE Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/selopublico

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador iti.gov.br.

000043

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

INVISA

domiciliada na Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000; **Márcia Lima Barcellos**, nacionalidade brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 324.028.307-78, portadora da carteira de identidade nº 80766980-9, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000; **Rosinéia da Fonseca Freitas**, nacionalidade brasileira, gerente de recursos humanos, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 025.025.997-41, portadora da carteira de identidade nº 098863277, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Virgílio Franklin, nº 343, Centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000 e **Rodrigo Lopes Silva**, nacionalidade brasileira, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 038.235.776-03, portador da carteira de identidade profissional nº 96.434, expedida pela OAB/MG, residente e domiciliado na Rua Capitão José Bifano, nº 271, Centro, Pirapetinga/MG – CEP: 36.730-000. Deixou de comparecer o associado Denner Ornellas Cortat. Constatada a existência de quórum legal, qual seja a maioria absoluta dos associados no exercício de seus direitos, conforme determina o artigo 12, parágrafo único do atual Estatuto e o artigo 59, parágrafo único do Código Civil. Inicialmente, foi informado pelo Diretor-Geral sobre a necessidade de nova eleição para a composição do Conselho Fiscal, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2023, abrindo possibilidade de inscrição das chapas e candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição, foi inscrita chapa única para um mandato de dois anos, formada pelos seguintes membros: Laylla do Couto Lima para presidente e Márcia Lima Barcellos, tendo como suplemente Paula Magalhães Pereira e Lia Bastos da Silva, tendo como suplemente Rodrigo Lopes Silva, como demais integrantes. Após a constituição de chapa única foi iniciada a votação, como determina o artigo 20 do Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados na presença de todos, sendo reeleitos por unanimidade para compor o **Conselho Fiscal**, a partir de 11 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2025, como presidente do Conselho a senhora LAYLLA DO COUTO LIMA e como demais integrantes do Conselho as senhoras

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210577
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 385[illegible]10
AUTENTICAÇÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprod[illegible]
fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023 JANIO ALVES BARBOSA
ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 TFJ R$ [illegible]2,91
Selo: EEQP87304-QED Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

MÁRCIA LIMA BARCELLOS e LIA BASTOS DA SILVA, tendo como suplentes, respectivamente, Paula Magalhães Pereira e Rodrigo Lopes Silva. Em seguida, o Diretor-Geral informou sobre a necessidade de nova eleição para a composição da Diretoria, tendo em vista que o mandato atual expira-se em 10 de novembro de 2023, abrindo possibilidade de inscrição das chapas e candidatos junto a mesa diretora. Após o tempo necessário para inscrição, foi inscrita chapa única para um mandato de quatro anos, formada pelos seguintes membros: Bruno Soares Ripardo para ocupar as funções de Diretor-Geral e Rummenigue Dias Rosa para ocupar as funções de Diretor Administrativo e Financeiro. Após a constituição de chapa única foi iniciada a votação, como determina o artigo 20 do Estatuto em vigor. Votação encerrada, os votos foram contados na presença de todos, sendo reeleitos, também por unanimidade, para compor a Diretoria, a partir do dia 11 de novembro de 2023 até 10 de novembro de 2027, como Diretor-Geral o Senhor Bruno Soares Ripardo e como Diretor Administrativo e Financeiro o Senhor Rummenigue Dias Rosa. Por fim, o Diretor-Geral declara que as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto social em vigor, e desde já dá posse aos eleitos acima nomeados e qualificados para compor o Conselho Fiscal com início do mandato em 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2027 e aos eleitos acima nomeados e qualificados para compor a Diretoria com início do mandato em 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2027. Nada mais havendo a ser tratado o Diretor-Geral, Senhor Bruno Soares Ripardo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Rummenigue Dias Rosa, lavrei a presente ATA que, acompanhada da LISTA DE PRESENTES, segue para registro.

Presentes: BRUNO SOARES RIPARDO, RUMMENIGUE DIAS ROSA, LIA BASTOS DA SILVA, PAULA MAGALHÃES PEREIRA, LAYLLA DO COUTO LIMA, MÁRCIA LIMA BARCELLOS, ROSINÉIA DA FONSECA FREITAS E RODRIGO LOPES SILVA.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210578
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 38[illegible]40
AUTENTICAÇÃO. Certifico e dou fé que a presente cópia é repr[illegible] o fiel do original que me foi apresentado. Usuário: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE
20% R$ 1,48 - 5% R$ 0,37 - 5% R$ 0,37 - 4% R$ 0,29 Total R$ 12,91
Selo: EEQP87305-EPH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

000651

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

INVISA

Bruno Soares Ripardo

Rummenigue Dias Rosa

Lia Bastos da Silva

Paula Magalhães Pereira

Laylla do Couto Lima

Márcia Lima Barcellos

Rosinéia da Fonseca Freitas

Rodrigo Lopes Silva

➢ **ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL:**

Nome: Laylla do Couto Lima
Profissão: Profissional de Educação Física
CPF: 118.022.757-38
RG: 218310423, expedido pelo DIC/RJ
Endereço: Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210580
AUTENTICACAO. Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES MARIA - ESCREVENTE.
20% R$. 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91.
Selo: EEQP87308-PJQ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Juridicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.

INVISA

Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

Nome: Márcia Lima Barcellos
Profissão: Professora
CPF: 324.028.307-78
RG: 80766980-9, expedido pelo IFP/RJ
Endereço: Avenida Levino Sardenberg, lote 3, casa 2, Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470-000

Nome: Lia Bastos da Silva
Profissão: Professora
CPF: 186.773.397-87
RG: 283502557, expedido pelo DETRAN/RJ
Endereço: Rua Coronel Pita de Castro, nº 5, Centro, ItaocaraRJ – CEP: 28570-000

- ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA:

Nome: Bruno Soares Ripardo – DIRETOR-GERAL
Profissão: Advogado
CPF: 110.695.987-63
RG: 182740, expedido pelo OAB/RJ
Endereço: Rua Ten. Limeira Alencar, nº 8, sobrado, Ferreira, Santo Antôno de Pádua/RJ – CEP: 28470-000

Nome: Rummenigue Dias Rosa – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Profissão: Comerciante
CPF: 119.497.457-08
RG: 75539S151, expedido pelo MTPS/RJ
Endereço: Rua Lídio Lima Pereira, apt 301, Centro, Aperibé/RJ – CEP: 28495-000

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210581
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22)3853-1140
AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia é fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO
Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES BARRIA
ESCREVENTE
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87309-EHJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

5

1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 - CENTRO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 30/10/2023. Averb.52, Prot. 1060, Lv. A2
Reg.N.346 no livro A-15,Fls.169/173.
No dia de hoje. S.A. DE PADUA - RJ, 31/10/2023.
Emol.: R$296,52. Fetj: R$59,30. Fund: R$14,82. Funp: R$14,82.
Funa.: R$11,86. Pmcmv: R$5,93. Iss: R$14,82. Selo: R$2,48.
Dist.: R$0,00. Total: R$420,55
EEPP 49346 TDL Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MARCOS ROOSEVELT DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de S.A. DE PADUA - RJ - 1 OFICIO DE S.A. DE PADUA - RJ, em 31/10/2023. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

invisa
instituto
vida e saúde

DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO DIRETOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427903042

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRUNO SOARES RIPARDO

4a DATA EMISSÃO: 25/07/2022

4b VALIDADE: 21/07/2032

ACC:

D

1ª HABILITAÇÃO: 25/04/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/03/1988, RIO DE JANEIRO, RJ

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 206533754 DETRAN RJ

4d CPF: 110.695.987-63

5 Nº REGISTRO: 04084125216

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO GILVAN FERREIRA RIPARDO

ISALEA CORREA SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/07/2032	
A1			
B		21/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
B1			
B2			
C2			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64598542192
RJSOS712458

LOCAL: SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

2427903042

RIO DE JANEIRO

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA040841252<167<<<<<<<<<<<
8803285M3207213BRA<<<<<<<<<<<4
BRUNO<<SOARES<RIPARDO<<<<<<<<<

QR-CODE

000054

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
090589AA210582

AUTENTICACAO: Certifico e dou fé que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario: JANIO.

Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA
ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87310-PPG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

invisa
instituto
vida e saúde

CARTA DE CREDENCIAMENTO

invisa
instituto
vida e saúde

000033

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023

Pela presente, credenciamos o **Sr RODRIGO LOPES SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade OAB/MG nº 96.434 e inscrito(a) no CPF/MF nº 038.235.776-03, a participar do processo de seleção de **OS** para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023.

Na qualidade de representante legal da entidade **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Almirante Tamandaré, 13 de dezembro de 2023.

PÁDUA RJ 2º OFÍCIO

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA
Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210737
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO SOARES RIPARDO - EEQQ76883-HEG, e dou fé. Em Test° ____ da verdade. Santo Antonio de Padua-RJ, 18/12/2023. Cód.:00218621-04
JANIO ALVES FARIA-ESCREVENTE Qtd 1 - 5% R$: 1,43 - 5% R$:0,35 - 5% R$: 0,35 - 4% R$: 0,28 Total R$: 2,56 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

invisa
instituto
vida e saúde

000037

DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO CREDENCIADO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 96434

NOME
RODRIGO LOPES SILVA

FILIAÇÃO
JOSE CARDOSO DA SILVA
NEUZA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE
PIRAPETINGA-MG

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1979

RG
10964426-0 - IIFP/RJ

CPF
038.235 776-03

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPEDIDO EM 25/04/2015

LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 04936299

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 12 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 090589AA210583
Rua dos Leites, nº 69 - Sala 123 - GL Por do Sol - RJ - Fone: (22) 3853-1140
AUTENTICACAO. Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Usuario.: JANIO.

Santo Antonio de Padua-RJ, 15/12/2023. JANIO ALVES FARIA - ESCREVENTE.
20% R$: 1,48 - 5% R$: 0,37 - 5% R$: 0,37 - 4% R$: 0,29 Total R$: 12,91
Selo: EEQP87311-HCA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

000060

PROVITA

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONTROLE - USO INTERNO

PREFEITURA MUN. DE ALMIRANTE TAMANDARE

Telefones: 3699-8633 Centro 3699-8704 Cachoeira

Nº DO PROCESSO: Numero do Processo: **0018.000169962/2023**

INTERESSADO: Nome do Requerente: **PROVITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA**

ASSUNTO: Assunto: **CHAMAMENTO PUBLICO**

Súmula: **CHAMAMENTO PUBLICO 014/2023. ENVELOPES 1,2**

Data Protocolização: 22/12/2023 04:02:04

ANDAMENTO INICIAL Acesse o link "consulte seu protocolo" no site: www.tamandare.pr.gov.br com o nº **AOD.2CD.X7Y-QY**

TRAMITAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
Saúde		

PROCURAÇÃO

299000

OUTORGANTE: Pró-Vitta Associação Beneficente de Assistência Social e Saúde, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 25.066.410/0001-66, neste ato representada por seu sócio administrador Julia Marcele Cruzzetta – nascimento: 29/07/1999 – CPF: 111.903.849-90 – RG: 11.036.284-6 SESP/PR.

OUTORGADO: Ricardo Moreira Rego, portador da cédula de identidade RG 2.343.797-3 SSP/SP e do CPF nº 246.278.318-03, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento, o **OUTORGANTE**, confere ao **OUTORGADO** todos os poderes para em seu nome representa-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representa-la junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e de economia mista em todo o território nacional, em todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta possui validade até a data de 30 de junho de 2023.

Clevelândia, 21/12/2023.

2º TABELIONATO S. J. DOS PINHAIS

Julia Marcele Cruzzetta

Julia Marcele Cruzzetta
CPF: 111.903.849-90

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contatosjp@fratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br
Reconheco a(s) firma(s)Assinada(s) por SEMELHANCA de:
JULIA MARCELE CRUZZETTA.
Em testemunho da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 21/12/2023 14:38:07
189-CLAUDIR CAVALHEIRO
ESCREVENTE(S)
SELO:SFTN1.YGuYb.m8Uu2-VKQLd.1126q
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

PRÓ-VITTA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
de Assistência Social e Saúde

Clevelandia, 19 de dezembro de 2023.

CARTA DE CREDENCIAMENTO 000663

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023
Pela presente, credenciamos o Sr. RICARDO MOREIRA REGO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2.343.797-3 e inscrito(a) no CPF/MF nº 246.278.318-03 , a participar do processo de seleção de **OS** para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023.
Na qualidade de representante legal da entidade PROVITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

JULIA MARCELE CRUZZETTA:11190384990

Assinado de forma digital por JULIA MARCELE CRUZZETTA:11190384990
Dados: 2023.12.20 11:20:44 -03'00'

Julia Marcele Cruzzetta
CPF Nº: 111.903.849-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RICARDO MOREIRA REGO
1ª HABILITAÇÃO: 02/10/1992
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/09/1974 SAO PAULO/SP
4a DATA EMISSÃO: 12/07/2022
4b VALIDADE: 02/08/2031
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 23437973 SSP SP
4d CPF: 246.278.318-03
5 Nº REGISTRO: 02261068503
9 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: RAIMUNDO DE SOUZA REGO
MARIA MOREIRA REGO
8 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2417340210

	9	10	11	12
ACC				
A			02/08/2031	
A1				
B			02/08/2031	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
47550869480
PR922008378

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2417340210

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022610685<033<<<<<<<<<<<<
7409244M3108022BRA<<<<<<<<<<<2
RICARDO<<MOREIRA<REGO<<<<<<<<<

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Certifico que o presente documento foi confirmado pela leitura do QR Code - Detran

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
21 DEZ. 2023

Gustavo de Revoredo Pugsley
Tabelião e Oficial de Registro
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWL56532

Ana Carolina Pereira
Escrevente
Portaria 39/2023

000001

000665

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DE CLEVELÂNDIA

DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO EFINALIDADES.

Art 1° – A Associação Pró-Saúde de Clevelândia, também denominada neste Estatuto, SIMPLESMENTE Associação, situada á Rua São Sebastião, 773, Bairro São Sebastião, Clevelândia- Pr. CEP.85530-000, onde tem sede e foro, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social e de saúde, com prazo de duração por tempo indeterminado, que tem por finalidade:

§ 1° A Associação prestará assistência gratuita aos reconhecidamente carentes, de acordo com suas possibilidades e dentro das proporções estabelecidas na legislação em vigor.

§ 2° Dentro de suas especialidades, a Associação poderá firmar convênios ou contratos com entidades privadas, públicas órgãos estatais ou para-estataispara prestação de serviços de assistência à saúde.

I – prestar assistência à saúde a quantos buscarem seus serviços, sem qualquer distinção;

II – servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde;

III – proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e a reabilitação do paciente, dentro das possibilidades.

IV – desenvolver atividades educacionais na área da saúde, podendo para tanto, fundar e manter escolas e cursos;

V – atuar, como um dos canais de expressão das necessidades e problemas de saúde da comunidade, junto aos demais serviços locais de saúde;

VI – participar com os demais órgãos da definição da politica e dos planos de saúde para a comunidade.

VII – prover condições para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades hospitalares e da formação profissional de seus funcionários e colaboradores.

CAPITULO II

Dos Sócios

Art. 2° - Os membros da Associação Pró-Saúde de Clevelândia são denominados sócios e pertencem às seguintes categorias:

I – Sócios Fundadores – São os que assinaram aata de fundação, sendo as seguintes pessoas:

1 PAULO ARMANDO LOPES MOREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.158 713 e CPF nº 243.113.679-53, residente na Rua Mal. Borman, 80, Centro, 85.530-000 – Clevelândia – Paraná;

2. THIAGO ALMEIDA VIANA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 59066086 SSP-MG e CPF nº 069.936.376-42, residente na Avenida Liberdade, 962, Centro, CEP.89830-000, Abelardo Luz – Sc

II – Sócios Efetivos – São os sócios que já foram e que vierem a ser admitidos como tais pelo Conselho Superior, "ad referendum" da Assembleia Geral.

III – Sócios Beneméritos – São os sócios que, mediante deliberação da Assembleia Geral, assim forem considerados, por terem contribuído com relevantes serviços ou recursos financeiros para o desenvolvimento da Associação ou suas atividades.

IV – Sócios Honorários – São os sócios que, mediante deliberação da Assembléia Geral, assim forem considerados, por terem prestado relevantes serviços à Associação, sendo considerados como tais, os fundadores e os que exercerem a presidência da Associação.

Art 3º - Os sócios não respondem, nem solidária e nem subsidiariamente pelos atos e obrigações da Associação

§ Único – Não há, entre os sócios, direitos e obrigações reciprocas.

Art 4º - Os sócios de qualquer categoria, não recebem remuneração, vantagem ou benefícios, por qualquer forma ou título.

Seção I

Da Admissão e Eliminação de Sócios

Art. 5º - A admissão à categoria de sócio efetivo far-se-á por deliberação do Conselho Superior, mediante aprovação da maioria simples de seus membros, presentes na Assembleia

§ Único- A admissão a categoria de Sócio Efetivo, deverá ser precedida por proposta encaminhada ao Conselho Superior, assinada por (dois) sócios fundadores e ou efetivos, admitidos há mais de um ano.

Art 6º - A admissão, às categorias de sócio benemérito e sócio honorário, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, mediante aprovação, pela maioria simples dos Sócios Fundadores e Efetivos com direito a voto, presentes à Assembleia

Parágrafo Único - A admissão a categoria de sócio Benemérito e sócio Honorário, far-se-á por proposta encaminhada à Assembleia Geral pelo Conselho Superior ou assinada por 1/3 (um terço) dos sócios fundadores efetivos com direito a voto.

Art. 7º - Serão eliminados da Associação os Sócios que:

I – requererem sua eliminação, por escrito ao Conselho Superior;

II – sem justo motivo, recusarem ou abandonarem o cargo para o qual tiverem sido eleitos;

III – que, por má fé, ou negligência comprovada, causarem prejuízo;

IV – forem condenados por crime, em sentença passada em julgado;

V – sem justificativa aceita pelo Conselho Superior faltarem a três Assembleias Gerais consecutivas;

VI – que a juízo do Conselho Superior, retificado pela Assembleia, infringirem os princípios e normas da Associação.

§ 1º Os Sócios eliminados, de acordo com o presente artigo, não terão direito ao reembolso de qualquer importância ou valores entregues ou doados à Associação

§ 2º O Conselho Superior comunicará, através de ofício ao sócio sua eliminação.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos incisos II, III, V e VI do *caput* deste artigo será assegurado, ao sócio o direito a ampla defesa e aos contraditório, por meio de procedimento estabelecido na forma de regulamento aprovado pela Assembleia.

Seção II

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 8º - São direitos dos Sócios, desde que, em dia com suas obrigações estatutárias

I – participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

II – votar e ser votado para qualquer cargo de direção, desde que o Sócio tenha completado um ano de admissão na Associação;

III - tomar parte nas discussões e votações nas Assembleias Gerais e em todas as reuniões de Comissões e Conselhos dos quais vier a fazer parte;

IV – propor a admissão de novos Sócios, de acordo com as normas estabelecidas neste Estatuto;

V – requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, desde que o requerimento venha subscrito, por 1/3 (um terço) no mínimo dos Sócios;

000669

VI – recorrer, em até 15 (quinze) dias a contar da data da notificação ou publicação do ato, ao Conselho Superior de decisões do Presidente, e a Assembleia Geral de decisões do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.

VII – participar de reuniões do Conselho Superior, quando for convidado;

VIII – apresentar por escrito ao Conselho Superior e ao Presidente, reclamações sobre irregularidades da Associação que sejam do seu conhecimento.

Art. 9º - São deveres dos sócios:

I – conhecer e cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembleias;

II – pagar pontualmente as contribuições que venham a ser fixadas em Assembleia Geral.

III – colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da Associação;

IV – comparecer às Assembleias Gerais e às Reuniões dos Órgãos que venham fazer parte e justificando, quando for o caso, o seu não comparecimento;

V – zelar pelo bom nome da Associação.

CAPITULO III

Da Administração e Suas Competências

Art. 10 - A Associação será administrada pelos órgãos seguintes:

I – Assembleia Geral dos Sócios

II – Conselho Superior

III – Conselho Deliberativo

§ 1º Os membros dos órgãos administrativos, estabelecido neste artigo, não receberão ordenados, salários, gratificações, vencimentos nem vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, como retribuição pelos serviços prestados no exercício de seus cargos

§ 2º Nenhum dos profissionais que atuam na Associação ou nos estabelecimentos por ela mantidos, mediante remuneração com ou sem vínculo empregatício, ou que dela se utilizam para receber remuneração de outra fonte, poderão fazer parte da Diretoria, conselhos ou outro órgão de deliberação da entidade.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 11 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, de caráter deliberativo, constituída pela totalidade de seus sócios, em pleno gozo de seus direitos bem como pelos membros componentes do Conselho Deliberativo, a qual compete:

I – reformar e aprovar o presente Estatuto, desde que convocada especificamente para tal fim;

II – eleger e empossar o Conselho Superior e o Conselho Fiscal;

III - conferir títulos de Sócio Benemérito ou Honorário;

IV – referendar a admissão e a exclusão de Sócios Efetivos, feitas pelo Conselho Superior;

V – aprovar a taxa de contribuição dos Sócios Efetivos, proposta pelo Conselho Superior;

VI – discutir e aprovar o Plano Anual de Trabalho da Associação, elaborado pelo Conselho Superior;

VII – apreciar e aprovar o Balanço Financeiro e Patrimonial Anual, após o parecer do Conselho Fiscal;

VIII – ratificar ou não as decisões do Conselho Superior;

IX – julgar e deliberar sobre questões omissas neste Estatuto.

X – decidir sobre recursos interpostos sobre decisões do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.

XI – destituir o Conselho Superior e o Conselho Fiscal, no todo ou em parte, quando esta medida for considerada útil a Associação;

XII – autorizar o Conselho Superior a contrair empréstimos, transigir, renunciar direitos, alienar, hipotecar ou empenhar bens imóveis da Associação;

XIII – dissolver a Associação na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os itens I e XI é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com qualquer número nas convocações seguintes.

Art. 12 - A Assembleia se reunirá, ordinariamente:

I – duas vezes por ano, sendo a primeira, preferencialmente, no dia 1º (primeiro) de março para apreciação das contas do Conselho Superior e para análise e aprovação do Balanço e relatório de atividades relativas ao exercício anterior e, a segunda, durante o mês de outubro, para análise e aprovação do orçamento-programa e o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no exercício posterior, bem como deliberar sobre programas e demais assuntos propostos pelo Conselho Superior;

II – bienalmente, no mês de março, após deliberar sobre o disposto no item I deste artigo, para eleição e posse do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.

Art. 13 - A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que for necessário, convocada pelo Presidente por iniciativa própria ou a partir da decisão da maioria simples dos membros do Conselho Superior, ou mediante solicitação subscrita por 1\5 (um quinto), no mínimo dos Sócios com direito a voto ou nos termos do inciso IX do art. 31 ou do parágrafo único do art. 38, deste Estatuto.

§ 1º A solicitação deverá ser dirigida ao Presidente, que dentro de 15 (quinze) dias da data de seu recebimento convocará a Assembleia;

§ 2º Se a Assembleia não for convocada dentro do prazo estipulado no parágrafo primeiro deste artigo pelo Presidente, um dos signatários da solicitação, escolhido pelos demais, uma vez preenchidas as formalidades estatutárias, convocará diretamente a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 14 - A Assembleia Geral será convocada por meio de editais publicados na imprensa local ou mediante comunicação pessoal e escritas ao sócios, num e outro caso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - No edital de convocação deverá constar, local, data, hora e a ordem do dia.

Art. 15 - A assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente ou em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-presidente, em primeira convocação, com a presença mínima de 2\3 (dois terços) dos sócios, com direito a voto, ou qualquer número nas convocações seguintes.

§1º Na ausência ou impedimento do Vice-presidente, a Assembleia será instalada e presidida pelo secretário, ou na falta deste, por Sócio-Presidente, aclamado pela Assembleia.

§2º A Assembleia Geral, ressalvado o disposto nos art. 11, XIII e 55 deliberará com a maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

§3º Não votarãoos sócios que tenham interesse pessoal no assunto discutido;

§4º Poderão participar da Assembleia, sem direito a voto, os Sócios Beneméritos e Honorários.

§5º Os votos deverão ser secretos, pessoais, não se admitindo o voto por procuração.

Art. 16 - A Assembleia Geral poderá resolver e decidir qualquer questão a ela submetida, desde que conste expressamente da ordem do dia, estabelecida em edital e que encontre respaldo na lei, no Estatuto, na ordem pública, na moral, nos bons costumes e que seja concernente as atividades e aos fins sociais.

Art. 17 - Haverá um livro destinado ao registro das presenças dos Sócios, e outro destinado ao registro das atas das Assembleias Gerais, rubricadas pelo Presidente com termos de abertura e encerramento

§ 1º As atas serão lavradas por um dos Secretários da Associação ou por Secretario "ad hoc" indicado pelo Presidente da Assembleia.

§ 2º Os Sócios presentes a Assembleia assinam o livro de presença ao lado do próprio nome, escrito de forma legivel.

Seção II

Do Conselho Superior

Art. 18 - O Conselho Superior, órgão de administração de Associação, composto de 6 (seis) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, é constituido dos seguintes cargos:

I – Presidente;

II - Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV - 2º Secretário;

V - 1º Tesoureiro

VI - 2º Tesoureiro

Art 19 - O mandato dos membros do Conselho Superior será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reeleitos.

Art 20 - Compete ao Conselho Superior:

I – administrar a Associação e seu patrimônio e providenciar os recursos necessários para a realização de seus objetivos sociais;

II – aprovar os regimentos internos dos vários serviços configurados na estrutura organizacional da Associação e possíveis colaboradores parceiros e ou, convênios;

III – cumprir e fazer cumprir o regulamento da Associação, suas próprias decisões e as da Assembleia Geral;

IV – definir o quadro de funcionários da Associação, por cargo e por setor

V – criar cargos, nomear seus titulares e definir suas competências;

VI – criar, reduzir ampliar ou extinguir serviços conforme as necessidades e disponibilidade orçamentária-financeira da Associação;

VII – definir as políticas administrativa, econômica, social, de recursos humanos e outras da Associação;

VIII – elaborar o plano de trabalho e a previsão orçamentária de cada exercício e submete-los a aprovação da Assembleia.

IX – autorizar a quem de direto as despesas ordinárias e as referentes a obras de melhoramento;

X – encaminhar a Assembleia Geral as questões que, a seu juízo ou por força deste estatuto, devem ser submetidas a mesma;

XI – encaminhar a Assembleia Geral superveniente aos pedidos formulados, as propostas de admissão de novos Sócios Beneméritos ou Honorários, bem como as aprovadas, em Reunião do Conselho Superior de conformidade com o parágrafo único do art 6º deste Estatuto.

XII - decidir sobre a admissão e exclusão de Sócios Efetivos, "ad referendum" da Assembleia Geral;

XIII – apresentar anualmente a Assembleia Geral o balanço e o relatório de atividade da Associação;

XIV – dar execução aos dispositivos deste Estatuto e interpretar pela melhor forma, os casos omissos;

XV – criar e/ou destituir Comissões de Trabalho, "ad referendum" da Assembleia Geral;

XVI – admitir e demitir empregados da Associação, em conformidade com as normas estabelecidas no regulamento interno;

XVII – prover até a primeira Assembleia Geral as vagas, no Conselho Superior, Conselho Fiscal, convocando os suplentes pela ordem de votação;

XVIII – fixar a taxa de contribuição dos sócios efetivos "ad referendum" da Assembleia Geral,

XIX – indicar 07 (sete) Sócios para compor o Conselho Deliberativo da Associação;

Art. 21 - O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, na 1ª sexta-feira de cada mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou de 2 (dois) Conselheiros ou ainda, por 2\3 (dois terços) do Conselho Fiscal, como também pela solicitação da maioria dos mêmbros do Conselho Deliberativo, através de pedido endereçado ao Presidente, contendo exposição de motivos que justifique a referida convocação

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões empregados da Associação, para analisar e subsidiar tecnicamente o Conselho Superior para encaminhamento de soluções

§ 2º Deverão ser convidados, uma vez por ano, os membros do Conselho Fiscal para receber o seu parecer sobre as contas da Associação que forem apresentadas a Assembleia Geral para aprovação.

§ 3º O Conselho Superior só poderá deliberar com a presença de metade mais um de seus membros.

§ 4º Fica impedido de votar o membro do Conselho Superior que tiver envolvimento ou interesse no assunto em debate

§ 5º O Conselho Superior deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao presidente, além do voto comum, o voto de desempate.

§ 6º Das reuniões do Conselho Superior, serão lavradas atas, em livros destinados exclusivamente a esse fim, e serão assinados por todos os membros do Conselho Superior, presentes na reunião.

Art. 22 - O Conselho Superior, em reunião, tem poderes amplos e suficiente para praticar os atos de administração e resolver sobre o que diz respeito aos interesses da Associação, sendo válidos todos os seus atos, ressalvado o disposto no artigo 13 (treze) deste Estatuto.

§ 1º Das decisões do Conselho Superior, cabe recurso a Assembleia Geral;

Art. 23 - Ao Presidente compete:

I – representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo delegar poderes e constituir advogados e mandatários, quando necessário;

II – convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões do Conselho Superior;

III – contrair empréstimo, transigir, renunciar direitos, alienar, hipotecar ou empenhar bens imóveis, e, nome do Conselho Superior e com autorização da Assembleia Geral, conforme art. 11, XII deste Estatuto;

IV – assinar cheques com o Tesoureiro, bem como documentos e contratos que importem em ônus para a Associação;

V – assinar com o Secretário, os diplomas dos Sócios e todas as correspondências da Associação,

VI – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações do Conselho Superior, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;

VII – abrir, encerrar e rubricar os livros da Associação, exceto os de ata do Conselho Deliberativo, bem como contratar contador registrado para a feitura da escrita contábil regular da Associação;

VIII – autorizar o pagamento de despesas e contas da Associação;

IX – dar o voto de qualidade no caso de empate;

X – delegar a quem de direito, através de procuração, plenos poderes para o desempenho eficaz de todas as atividades pertinentes e necessárias a administração da Associação;

XI – controlar e supervisionar a execução dos planos e programas aprovados, mediante avaliação, sendo necessário, decidir sobre os ajustes, visando seu cumprimento oportuno,

XII – implantar uma filosofia de trabalho capaz de gerar resultados positivos e analisar periodicamente, com os demais membros do Conselho Superior, os resultados alcançados com a política adotada e os planos aprovados;

XIII – controlar e supervisionar as atividades dos Diretores ou Assessores através de Reuniões, relatórios ou contatos diretos;

XIV – empenhar-separa atingir índices competitivos de qualidade e produtividade dos serviços prestados.

XV – determinar o cumprimento de normas e preceitos legais que regem o tipo de Entidade Civil de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente, assistencial e filantrópico em que se enquadra a Associação, bem como a observância de leis fiscais, tributarias ou trabalhistas.

XVI – apresentar anualmente a Assembleia Geral, em nome do Conselho Superior, o relatório de atividades de exercício anterior, bem como o plano de trabalho e a previsão orçamentaria para o exercício posterior.

Art. 24- Ao Vice-presidente compete:

I – auxiliar o Presidente no exercicio de suas funções;

II – desempenhar as tarefas que lhe forem oficialmente delegadas pelo Presidente;

III – substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, investido de todas as atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo

Art. 25 - Ao 1º Secretario compete:

I - secretariar e redigir as atas das Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho Superior;

II – escrever e expedir toda a correspondência oficial;

III – assinar, juntamente com o Presidente, as atas e as correspondências administrativas da Associação;

IV – ter em boa ordem sob sua guarda, na sede da Associação, os livros e atas, registros e arquivo geral;

V – apurar os votos das várias eleições realizadas;

VI – registrar em livro próprio os oficios e demais documentos expedidos pelo Conselho Superior ou pelo Presidente;

VII – lavrar no livro próprio, os termos de compromisso dos Sócios, expedir-lhes os diplomas de admissão na Associação e outros quaisquer documentos que lhe pertençam;

VIII – assinar com o Presidente, os diplomas dos sócios efetivos, Beneméritos e Honorários;

IX – substituir o Presidente, nos impedimentos ou ausências do Vice-presidente;

X – controlar a frequência dos sócios as reuniões e Assembleias Gerais;

XI – manter atualizado o cadastro dos membros da Associação;

XII – providenciar todos os documentos solicitados pelo Conselho Superior;

XIII – apresentar a mesa da Assembleia Geral relação dos Sócios com direito a voto;

Art 29 - O Conselho Deliberativo é composto de 6 (seis) membros que não façam parte do Conselho Fiscal da entidadecom mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, por mais 1 (um) mandato consecutivo.

§ 1º O Conselho Deliberativo da Associação é composto pelos seguintes cargos:

a) Presidente;
b) Vice-presidente;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Conselheiro;
f) 2º Conselheiro

§ 2º Se alguns dos membros do Conselho Deliberativo for eleito para o cargo do Conselho Superior da Associação perderá a sua condição de membro do Conselho Deliberativo

§ 3º A posse do Conselho Deliberativo se dará em Reunião do Conselho Superior, especialmente convocada para esse fim.

§ 4º O mandato do Conselho Deliberativo coincidira com o do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.

Art 30 - O Conselho Deliberativo em sua primeira Reunião, presidida pelo mais velho de seus membros, elegerá em escrutinio secreto entre seus pares o Presidente, o Vice-presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário,o 1º Conselheiro e 2º Conselheiro.

Art 31 - Compete ao Conselho Deliberativo:

I – referendar a administração e a aplicação, pelo Conselho Superior, de verbas destinadas à Associação.

II – tomar conhecimento sobre matéria que envolva questão patrimonial;

III – aprovar a elaboração de projetos de construção, ampliação ou de modificação das instalações da Associação, de iniciativa do Conselho Superior, que devem atender as prioridades estabelecidas no plano diretor de expansão e em especial, no plano plurianual de obras e ação da Associação;

IV – dar autorização final para a execução das obras;

V – autorizar a aquisição de moveis, maquinários, aparelhos, equipamentos ou de quaisquer outros bens destinados a atividade da Associação.

VI – decidir, em última instancia, sobre a aceitação de doação ou legado feitos com encargos;

XIV – desempenhar funções afins e outras que lhe forem confiadas pelo Presidente.

Art 26 - Ao 2º Secretario compete auxiliar o 1º Secretário e substitui-lo em seus impedimentos e ausências

Art. 27 - Ao 1º Tesoureiro, compete:

I – supervisionar os serviços da tesouraria e da contabilidade da Associação;

II – manter atualizado e em ordem o livro caixa e a contabilidade da Associação;

III – assinar com o Presidente todos os documentos que importem em obrigações para com a Associação, como cheques, ordens de pagamento, cauções, inclusive as escrituras públicas e particulares de alienação, aquisição e oneração de bens patrimoniais ou direitos reais sobre imóveis, autorizadas pela Assembleia Geral;

IV – efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, mediante recibo em livro próprio firmado pela parte, ou seu legitimo representante;

V – preparar a prestação de contas e documentação necessária para o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral;

VI – submeter ao visto e a aprovação do presidente o Balancete da Receita e Despesa, que será anexado ao relatório anual do Presidente;

VII – assinar com o contador e o presidente os balancetes anuais do patrimônio da receita e despesa;

VIII – promover a cobrança dos alugueis dos bens imóveis, bem como receber donativos, verbas ou legados feitos a Associação;

IX – apresentar anualmente a Assembleia Geral, no mês de março, o balanço financeiro da Associação, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal;

X – elaborar rotinas referente ao fluxo e movimentação de valores da Associação.

Parágrafo único – As atividades dos incisos II, IV e V deste artigo, poderão ser desempenhadas pelo próprio contador da Associação a critério do Conselho Superior.

Art 28 - Ao 2º Tesoureiro compete auxiliar o 1º e substitui-lo em seus impedimentos e ausências.

Seção III

Do Conselho Deliberativo

VII – emitir parecer prévio sobre despesas ou empréstimos, para reverter em aquisição de bens destinados a integrar o patrimônio imobilizado de valor superior prévio sobre despesas ou empréstimos, para reverter em aquisição de bens destinados a integrar o patrimônio imobilizado, para posterior apreciação da Assembleia Geral Extraordinária;

VIII – emitir parecer prévio, a vista de proposta de Conselho Superior, sobre alienação ou oneração de bens imóveis de qualquer valor e de outros bens, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

IX – convocar Reunião Extraordinária do Conselho Superior, sempre que, por decisão da maioria de seus membros, na hipótese de ocorrer assunto administrativo ou técnico-profissional urgente, em que seja necessária a prática de ato administrativo imediato;

X – emitir parecer motivado, aprovando ou não, projeto elaborado pelo Conselho Superior, que altere, retifique ou que, de qualquer forma, atinja o plano diretor de expansão da Associação, antes de submete-lo a apreciação final, em qualquer hipótese, da Assembleia Geral Extraordinária;

XI – convocar Assembleia Geral Extraordinária, desde que, por decisão da maioria de seus membros.

Art. 32 - Os membros do Conselho Deliberativo que não forem Sócios da Associação, embora tendo direito de discutir e votar matérias de sua competência ou de interesse da Associação, nas Assembleias Gerais realizadas, não terão direito de integrar nenhum cargo do Conselho Superior.

Art. 33 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á em caráter extraordinário semestralmente, e, em caráter extraordinário, quando convocado por seu Presidente, pela maioria de seus membros, por 2/3 (dois terços) do Conselho Fiscal ou pela Presidência do Conselho Superior, sempre que necessário, inclusive para eleger sua mesa diretiva conforme o disposto no artigo 30 deste Estatuto.

§ 1º O Conselho Deliberativo somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros em primeira convocação, devendo faze-lo, entretanto, 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com número de presentes não inferior a 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º Não havendo quórum em segunda convocação, deverá ser convocada uma nova reunião dentro de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas e, mesmo assim, não havendo o quórum previsto no parágrafo primeiro, se instalará, em segunda convocação, com qualquer número de seus membros, 30 (trinta) minutos após.

§ 3º As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas sempre por maioria de votos dos presentes.

§4º O Presidente do Conselho Deliberativo terá, somente, o direito a voto de qualidade.

§ 5º Os membros do Conselho Deliberativo serão convocados pelo Secretário com uma antecedência mínima de 3 (três) dias para as reuniões que se fizerem necessárias, por meio de comunicação escrita, mediante protocolo, especificando a pauta dos trabalhos

§ 6º Os pareceres emitidos pelo Conselho Deliberativo, como condições para apreciações, da matéria que os exijam, terão efeitos meramente elucidativos, cabendo a Assembleia Geral, como órgão soberano da Associação, a decisão final, se dela for a competência, ressalvando-se a competência do Conselho Superior para atos de administração em que deva observar o parecer prévio do Conselho Deliberativo.

Art 34 - Ao Presidente do Conselho Deliberativo, eleito pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, compete:

I – Convocar e presidir as Reuniões do Conselho Deliberativo;

II – Votar, nas decisões do Conselho Deliberativo, quando ocorrer empate na votação.

III – Assinar relatórios, pareceres, oficios e demais papeis oriundos de atos e decisões tomadas pelo conselho, em situações previstas neste;

IV – Abrir rubricar e encerrar os livros de atas do Conselho Deliberativo.

Art 35 - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente do Conselho Deliberativo em suas ausências ou impedimentos

Art. 36 - Compete ao 1º Secretario:

I - Secretariar os trabalhos das reuniões do Conselho Deliberativo, lavrando as respectivas atas, em livros próprios;

II - Fazer todos os expedientes do Conselho Deliberativo, redigindo, notificações, avisos, oficios e demais termos determinados pelo Presidente ou baixados pelo Conselho;

III - Organizar os serviços da secretaria do Conselho Deliberativo, zelando e mantendo em ordem e arquivando documentos, livros e demais papeis relativos ao expediente do conselho

Art. 37 - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos e compete aos 1º e 2º Conselheiros supervisionar os serviços realizados pelos membros do Conselho Deliberativo, opinando e enviando sugestões ao Presidente.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

000081

Art. 38 - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da gestão financeira do Conselho Superior, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos com direito a duas reeleições sucessivas, compete:

I - Examinar, mensalmente a documentação contábil sobre o movimento financeiro da Associação e os balancetes, opinando sobre os mesmos.

II - Verificar a contabilidade da Associação, fazendo recomendações ao Conselho Superior a respeito de faltas e irregularidades encontradas;

III - Emitir parecer escrito, sobre balanço encerrado no final da cada exercício para levar à Assembleia Geral;

IV - Solicitar ao Presidente a convocação de assembleia Geral Extraordinária, sempre que a seu juizo, ocorrerem motivos graves ou urgentes

Parágrafo Único- Excepcionalmente, quando não atendido pelo Presidente, o Conselho Fiscal poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária.

Art 39 - O Conselho Fiscal poderá contratar profissional competente para assessorá-lo eventualmente em suas necessidades diante da complexidade do caso, às expensas da Associação.

Art 40 - Ao Presidente do Conselho Fiscal, eleito entre seus pares, compete:

I Escolher o Secretário do Conselho Fiscal;

II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 41 - Conselho Fiscal se reunirá ao menos uma vez por semestre, ou sempre que necessário, devendo ser lavrada a correspondente ata, em livro próprio

Art. 42 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto.

Art 43 - As vagas, em qualquer tempo, se verificarem no Conselho Fiscal, serão preenchidas pelos suplentes em ordem de votação.

Parágrafo Único – Persistindo vagas estas serão preenchidas por nova eleição, cumprindo ao Presidente convocar imediatamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

Das Eleições

Art. 44 – A eleição do Conselho Superior e do Conselho Fiscal será feita através de chapas, com a concordância expressa de todos os seus componentes, devendo ser registrada na sede da Associação com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data prevista para as eleições.

§ 1º O pedido de registro das chapas será apresentado em três vias, assinado por todos os seus componentes, servindo a primeira via para os arquivos da Associação, a segunda para ser afixada em local visível na sede da Associação, e a terceira via devolvida ao interessado, depois de protocolado o seu recebimento.

§ 2º Verificada qualquer irregularidade no pedido de registro da chapa, o responsável pelo registro será cientificado pelo Presidente do Conselho Superior para sanar o defeito na prazo que lhe for fixado, sob pena de indeferimento.

§ 3º As impugnações ao registro das chapas serão formuladas por escrito, até às 17 (dezessete) horas do dia anterior às eleições, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária antes do início da votação.

Art. 45 – As eleições do Conselho Superior e do Conselho Fiscal realizar-se-ão, bienalmente, em Assembleia Geral, no mês de Março.

§ 1º A Assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho Superior em exercício, funcionando com Secretário "ad hoc" um Sócio em pleno gozo de seus direitos estatutários, escolhido pelo Presidente dentre os presentes na Assembleia.

§ 2º A votação se fará por cédulas, em escrutínio secreto por sufrágio dos sócios com direito de voto, presentes à Assembleia Geral, não se admitindo a representação por mandato

Art. 46 - Terminada a votação, proceder-se-á a abertura da urna, contagem, verificação das cédulas e apuração dos votos.

§ 1º Serão considerados eleitos os candidatos mais votados

§ 2º Em caso de empate será considerado eleito o sócio mais antigo, decidido por sorteio, caso tiverem sido aceitos sócios na mesma data.

§ 3º Após completar o número de membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, previsto neste estatuto, os demais candidatos serão considerados suplentes, na ordem de votação.

Art.47 - Terminada a apuração, o Presidente da Assembleia proclamará os nomes dos eleitos e os empossará imediatamente, mediante termo de compromisso decumprirem todas as disposições deste Estatuto e seus regulamentos.

Art 48 - O mandato dos membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reeleitos.

Parágrafo Único – O mandato de todos os Conselheiros terá inicio no mês de março

000683

CAPITULO V

Do Patrimônio e Sua Manutenção

Art. 49 - O patrimônio da Associação constitui-se de:

I - Bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir;

II - Legados, doações e heranças que lhe forem destinados;

III - Títulos de créditos diversos, obtidos por qualquer meio de direito;

IV - Outros bens e direitos que venham a ser incorporados à Associação.

Art. 50 - A manutenção da Associação far-se-á de:

I - Rendas provenientes dos serviços que vier a prestar;

II - Subvenções dos Poderes Municipal, Estadual e Federal;

III - Recursos oriundos de convênios, contratos e outros compromissos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - Contribuições dos sócios efetivos;

V - Doações dos sócios beneméritos.

VI - Exploração de suas propriedades imobiliárias e aluguéis;

VII - Recursos provenientes de festivais, campanhas e outros eventos promocionais,

VIII - Outras doações de qualquer natureza.

Art. 51 - A Associação, aplicará integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, apresentando de acordo com a legislação especifica em vigor, relatório circunstanciado de suas atividades

Art. 52 - A Associação, aplicará suas rendas e recursos integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e não distribuirá lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 53 - Todos os bens patrimoniais pertencentes à Associação serão obrigatoriamente registrados e matriculados em seu nome

Parágrafo Único – Os bens móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, deverão ser cadastrados e etiquetados com o nome da Associação.

Art. 54 - A Associação manterá livro diário, com escrituração contábil de suas receitas e despesas, de acordo com a Legislação especifica, em vigor.

Art. 55- A Associação somente poderá ser dissolvida por aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo, da totalidade dos sócios efetivos, com direito a voto em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim

Parágrafo Único – Extinta a Associação, nos termos do artigo deste Estatuto, seu patrimônio social liquido, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, serão destinados a outra entidade congênere, pública ou privada, de idêntica finalidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sediada no Estado do Paraná, indicada por deliberação da mesma Assembleia que a dissolveu.

CAPITULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 56 - A critério do Conselho Superior, a entidade poderá filiar-se a entidades nacionais ou estrangeiras, resguardada a sua personalidade, autonomia e atuação, bem como, os direitos e obrigações dos seus sócios.

Art. 57 – Perderá o mandato, automaticamente, a critério do Conselho Superior, o Conselheiro ou Membro que sem justificativa aceita pelo Conselho Superior, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, nos respectivos órgão da administração, ou proceder de forma absolutamente incompatível com os elevados interesses da Associação.

Parágrafo Único – Os cargos, em razão deste artigo, serão providos pelo Conselho Superior, na forma deste Estatuto

Art. 58 - Fica outorgado o Título de Sócio Honorário "post mortem" aos Sócios fundadores da Associação, bem como, aos sócios que exerceram a função de presidente da Associação, desde a sua fundação.

Art. 59 – O ano financeiro da Associação será contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro

Art. 60 – Embora terminado o mandato, o Conselho Superior continuará o exercício de suas funções, até a posse de seus sucessores.

Art. 61 - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Superior "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 62 – O presente Estatuto que vai assinado pelos membros do ConselhoSuperior, afim de ser registrado, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, entrando imediatamente em vigor, após seu registro em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca.

na forma da Lei, ficando o atual Conselho Superior autorizado a tomar providencias indispensáveis para a sua legalização e publicação.

TAB. LENIRA

TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a assinatura de

(1) PAULO ARMANDO LOPES MOREIRA

Cleveland, 31 de Março de 2016

Em Test

Climério Santos Gabriel
CPF 003 908 729-24
Tabelião Designado

PARECER JURÍDICO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DE CLEVELÂNDIA

Assunto:

Trata-se de minuta de reunião geral que tem por finalidade aprovar o Estatuto Social da Associação Pró-Saúde de Clevelândia, que segue em anexo a este parecer jurídico.

Análise:

A Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2012, dispõe no art. 53 que constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos, como uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse e de utilidade públicos, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, sujeita ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos de caráter filantrópico e beneficente de assistência social e de saúde quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais.

Tecidas estas considerações passa-se a análise da minuta da ata da Assembleia Geral. Este tem por finalidade a aprovação do Estatuto Social da Associação Pró-Saúde de Clevelândia.

Do exposto, entende a Assessoria Jurídica que a minuta mostra-se adequada.

Neste compasso a Lei contempla pela possibilidade de criação da Associação e esta terá por finalidades, prestará assistência gratuita aos reconhecidamente carentes, de acordo com suas possibilidades e dentro das proporções estabelecidas na legislação em vigor; Dentro de suas especialidades, a Associação poderá firmar convênios ou contratos com entidades privadas, públicas, órgãos estatais ou para-estatais para prestação de serviços de assistência à saúde; Prestar assistência à saúde a quantos buscarem seus serviços, sem qualquer distinção; Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde; Proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e a

reabilitação do paciente, dentro das possibilidades; Desenvolver atividades educacionais na área da saúde, podendo para tanto, fundar e manter escolas e cursos; Atuar, como um dos canais de expressão das necessidades e problemas de saúde da comunidade, junto aos demais serviços locais de saúde; Participar com os demais órgãos da definição da política e dos planos de saúde para a comunidade; Prover condições para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades hospitalares e da formação profissional de seus funcionários e colaboradores

Quanto à minuta do Estatuto Social, anexo à proposta, esta é constituída em 62 artigos divididos em 06 capítulos que dispõe sobre: (I) Fundação, Denominação, Duração, Sede, Foro e Finalidades; (II) Dos Sócios; (III) Da Administração e suas Competências, (IV) Das Eleições; (V) Do Patrimônio e sua Manutenção; (VI) Das Disposições Gerais.

Quanto à forma a proposta de Estatuto Social atende a estrutura compatível com o conteúdo da Lei nº 10.406/2012, não criando direitos que não estão previstos na referida norma, mas apenas os disciplinando.

Conclusão:

Do exposto, entende a Assessoria Jurídica que nos aspectos formais e considerando a Lei nº 10.406/2012 que as minutas propostas estão adequadas.

Encaminhe-se ao competente Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas para providências e registro.

Clevelândia, 16 de maio de 2016.

Marcos de Souza
OAB/PR nº 43.182

ATA DE 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

DATA: 14 de julho de 2023. **HORA**: 16:00h (dezesseis horas). **LOCAL:** Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mário Tourinho, 1733, Sala 401 e 402, Bairro Barigui, CEP: 80740-000; e de forma remota via Google Meet. **CONVOCAÇÃO:** Conforme edital de convocação fixado na Associação, 16:00h. **MESA:** Conselho Superior, Presidente: Fernando Misato, Vice-presidente: José Moraes Zaleski Filho, Secretaria Jacqueline Chechelski Andrade, Tesoureira: Vilma Cleia Chechelski.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: A) Alteração da Razão Social da Associação para **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE; B)** Constituição da filial no endereço na Rua General Mario Tourinho, nº 1733, Sala 401, Bairro Barigui, CEP: 80740-000, Curitiba-PR. **C)** Adicionar atividades da associação, ficando com os seguintes CNAES:

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência;
86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
86.30-5-01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
86.30-5-02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
86.40-2-08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros examesanálogos;
86.40-2-12 – Serviços de hemoterapia;
86.50-0-01 – Atividades de enfermagem;
86.50-0-02 – Atividades de profissionais da nutrição;
86.50-0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
86.50-0-99 – Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
86.40-2-05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, excetotomografia;
86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto serviços moveis de atendimento a urgências;
47.71-7-01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
55.10-8-01 – Serviços de hospedagem;
86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
86.50-0-04 – Atividades de fisioterapia;
78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
85.50-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
86.90-9-01 – Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente;
D) Comunicação de renúncia e retirada dos seguintes sócios e respectivos cargos: Fernando Misato – Presidente; Vilma Cleia Chechelski - Tesoureira; Jacqueline Chechelski Andrade – Secretária; e Sônia Mara Cipriani Misato – Conselheira. As respectivas renúncias ocorreram em caráter irrevogável e irretratável, desobrigando-se os ex-sócios ora nominados na data das respectivas renúncias; **E)** Nominação de interessados a ingressar na qualidade de sócio efetivo da entidade; **F)** Composição de nova diretoria por conta da renúncia e retirada de sócios diretores e Posse da nova diretoria em seus cargos estatutários. Conferida documentação, não havendo impedimento e estando apto o interessado, os sócios efetivos presentes a esta assembleia deliberaram pela aprovação do ingresso de novo sócio, bem como a posse nos seus cargos: **(1) Presidente** - Julia Marcele Cruzzetta – nascimento: 29/07/1999 – CPF: 111.903.849-90 – RG: 11.036.284-6 SESP/PR – Solteira – Tecnóloga em radiologia/digitadora – End. Rua Laura Lopes Latuf, 864 – Bairro Cruzeiro – São José dos Pinhais/PR – CEP: 83010-350 – e-mail: juliamarcelecruzetta@hotmail.com; **(2) Tesoureiro** - Ricardo Moreira Rego – nascimento: 24/09/1974 – CPF: 246.278.318-03 – RG: 2.343.797-3 SSP/SP – Divorciado – administrador hospitalar – End. Rua Professor Guido Straube, nº 75, apartamento 903 – Bairro Vila Izabel – Curitiba/PR – CEP: 80320-030 – e-mail: ricardo.rego@provitta.org.br; **(3) Secretária** - Elaine da Silva Soares – nascimento: 19/07/1986 – CPF: 052.957.769-05 – RG: 9.784.890-4 SESP/PR – solteira – empresária – End. Rua Professor Guido Straube, nº 75, apartamento 903 – Bairro Vila Izabel – Curitiba/PR – CEP: 80320-030 – e-mail: elainesoares_86@hotmail.com; **(4) Conselheiro** - Marco Aurelio Maciel – nascimento: 06/07/1984 – CPF: 049.627.819-36 – RG: 82007911/SESP-PR – Casado – Médico – End. Rua Francisco Raitani, 6120, apartamento 1205 - Bairro Capão Raso – Curitiba/PR – CEP: 81.110-070; **(5) Conselheira** - Elaine Lustosa Mendes – nascimento: 05/06/1986 – Casada – Médica – CPF: 040.353.399-62 – RG: 8.391.583-8/SESP-PR - End. Rua Francisco Raitani, 6120, apartamento 1205 - Bairro Capão Raso – Curitiba/PR – CEP: 81.110-070; e integrarão a associação nos cargos conforme Estatuto Social; **G)** Alteração do Estatuto Social para pedido de qualificação como Organização Social Civil (OSC)

Por unanimidade de votos, foram aprovadas as deliberações e ordens do dia. Aprovando-se, também, o novo estatuto da **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE**, que fará parte integrante desta ata para fins do competente registro.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade do Conselho Superior da Associação.
Para fins de registro transcreve-se para esta ata o novo Estatuto da Associação **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE:**

ESTATUTO SOCIAL
PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES

Art. 1º- A Associação Pró Saúde de Clevelândia, e que adota como título de estabelecimento o nome fantasia: **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

SAÚDE e neste Estatuto com a denominação, simplesmente, PRÓ-VITTA, tem sua Sede Administrativa na Rua São Sebastião, 483, Bairro São Sebastião, município de Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85530-000. A PRÓ-VITTA é uma associação civil de direito privado (art. 53 do Código Civil), sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, com prazo de duração por tempo indeterminado, que tem por finalidade:

I- Prestar assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, inclusive diagnóstico e exames de qualquer natureza a quantos buscarem seus serviços, sem qualquer distinção;

II- Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde;

III- Proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e a reabilitação do paciente, dentro das possibilidades;

IV- Desenvolver atividades educacionais na área da saúde, podendo para tanto, fundar e manter escolas e cursos;

V- Atuar, como um dos canais de expressão das necessidades e problemas de saúde da comunidade, junto aos demais serviços locais de saúde;

VI- Participar com os demais órgãos da definição da política e dos planos de saúde para a comunidade;

VII- Prover condições para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades hospitalares e da formação profissional de seus funcionários e colaboradores.

§1º A PRÓ-VITTA prestará assistência gratuita aos reconhecidamente carentes, de acordo com suas possibilidades e dentro das proporções estabelecidas na legislação em vigor.

§2º Dentro de suas especialidades, a PRÓ-VITTA poderá firmar convênios ou contratos para prestação de serviços de assistência social, à saúde e educacional.

§3º A PRÓ-VITTA desempenhará suas atividades em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Dos sócios

Art. 2º- Os membros da PRÓ-VITTA são denominados sócios e pertencem as seguintes categorias:

I- Sócios Fundadores;

II- Sócios Efetivos – São os que já foram e que vierem a ser admitidos como tais, pelo conselho Superior, "*ad referendum*" da Assembleia Geral;

III- Sócios Beneméritos – São os que, mediante de liberação da Assembleia Geral, assim forem considerados, por terem contribuído com relevantes serviços ou recursos financeiros para o desenvolvimento da Instituição ou suas atividades;

IV- Sócios Honorários – São os que, mediante deliberação da Assembleia Geral, assim forem considerados, por terem prestado relevantes serviços a PRÓ-VITTA, considerados como tais, os fundadores e os que exercem a Presidência da PRÓ-VITTA.

V- Art. 3º- Os sócios não respondem, nem solidária e nem subsidiariamente pelos atos e obrigações da instituição.

Parágrafo Único – Não há, entre os sócios, direitos e obrigações recíprocas.

Art. 4º- Os sócios de qualquer categoria, não recebem remuneração, vantagem ou benefícios, por qualquer forma ou título.

Seção I
Da admissão e Eliminação de Sócios

Art. 5º- A admissão a categoria de sócio efetivo far-se-á por deliberação do Conselho Superior, mediante aprovação da maioria simples de seus membros, presentes na Assembleia.

Parágrafo Único – A admissão a categorias de Sócio Efetivo, deverá ser precedida por proposta encaminhada ao Conselho Superior, assinada por 2 (dois) sócios fundadores e ou efetivos, admitidos a mais de um ano.

Art. 6º- A admissão, as categorias de sócio benemérito e Sócio honorário, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, mediante aprovação, pela maioria simples dos Sócios Fundadores e Efetivos com direito a voto, presentes a Assembleia.

Parágrafo Único – A admissão a categoria de Sócio Benemérito e Sócio Honorário, far-se-á por proposta encaminhada a Assembleia Geral pelo Conselho Superior ou assinada por 1/3 (um terço) dos sócios fundadores efetivos com direito a voto.

Art. 7º- Serão eliminados da PRÓ-VITTA os Sócios que:

I- requererem sua eliminação, por escrito ao Conselho Superior;

II- sem justo motivo, recusarem ou abandonarem o cargo para a qual tiverem sido eleitos;

III- que, por má fé, ou negligência comprovada, causarem prejuízo;

IV- forem condenados por crime, em sentença passada em julgado;

V- sem justificativa aceita pelo Conselho Superior faltarem a três Assembleias Gerais consecutivas;

VI- que a juízo do Conselho Superior, retificado pela Assembleia, infringem os princípios e normas da PRÓ-VITTA;

§1º- Os Sócios eliminados, de acordo com o presente artigo, não terão direitos ao reembolso de qualquer importância ou valores entregues ou doados a PRÓ-VITTA;

§2º- O Conselho Superior comunicará, através de ofício ao sócio sua eliminação, podendo este feito suspensivo a primeira Assembleia Geral.

Seção II
Dos Direitos e Deveres dos sócios

Art. 8º- São direitos dos Sócios, desde que, em dia com suas obrigações estatutárias:

I- participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

II- votar e ser votada para qualquer cargo de direção, desde que o Sócio tenha completado um ano de admissão Instituição;

III- tomar parte nas discussões e votações nas Assembleias Gerais e em todas as reuniões de Comissões e Conselhos dos quais vier a fazer parte;

IV- propor a admissão de novos Sócios, de acordo com as normas estabelecidas neste Estatuto;

V- requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, desde que o

requerimento venha subscrito, por 1/3 (um terço) no mínimo dos Sócios;
VI- Recorrer ao Conselho Superior de decisões do Presidente, e a Assembleia Geral de decisões do Conselho Superior e Conselho Fiscal;
Parágrafo único – o prazo para recurso é de 15 (quinze) dias a contar da data da intimação ou publicação do ato;
VII- participar de reuniões do Conselho Superior, quando for convidado;
VIII- apresentar por escrito ao Conselho Superior e ao Presidente, reclamações sobre irregularidades da PRÓ-VITTA que sejam do seu conhecimento.
Art. 9º- São deveres dos sócios:
I- conhecer e cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembleias:
II- pagar pontualmente as contribuições que venham a ser fixadas em Assembleia Geral;
III- colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da PRÓ-VITTA;
IV- comparecer as Assembleias Gerais e as Reuniões dos órgãos que venham fazerparte e justificando, quando for o caso, o seu não comparecimento;
V- zelar pelo bom nome da PRÓ-VITTA.

CAPÍTULO III
Da administração e suas competências
Art. 10- A PRÓ-VITTA será administrada pelos órgãos seguintes:
I- Assembleia Geral dos Sócios;
II- Conselho Superior;
III- Conselho Deliberativo;
IV- Conselho Fiscal;
§1º Os membros dos órgãos administrativos, estabelecidos neste artigo, não receberão ordenados, salários, gratificações, vencimentos nem vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, como retribuição pelos serviços prestados no exercício de seus cargos.
§2º Nenhum dos profissionais que atuam na PRÓ-VITTA ou nos estabelecimentos por ela mantidos, mediante remuneração com ou sem vínculo empregatício, ou que dela se utilizam para receber remuneração de outra fonte, poderão fazer parte da Diretoria, conselhos ou outro órgão de deliberação da entidade.

Seção I
Da Assembleia Geral
Art. 11- A Assembleia Geral, órgão soberano da PRÓ-VITTA, de caráter deliberativo, constituída pela totalidade de seus sócios, em pleno gozo de seus direitos, bem como pelos membros comprometidos do Conselho Deliberativo, compete:
I- reformar e aprovar o presente Estatuto, desde que convocada especificamente para talfim;
II- eleger e empossar o Conselho Superior, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
III- conferir títulos de Sócio Benemérito, ou honorário;
IV- referendar a admissão e a exclusão de Sócios Efetivos, feitas pelo ConselhoSuperior;
V- aprovar a taxa de contribuição dos Sócios Efetivos, proposta pelo Conselho Superior;

VI- discutir e aprovar o Plano Anual de Trabalho da Instituição, elaborado pelo Conselho Superior;
VII- apreciar e aprovar o Balanço Financeiro e Patrimonial Anual, após o parecer do Conselho Fiscal;
VIII- ratificar ou não as decisões do Conselho Superior;
IX- julgar e deliberar sobre questões omissas neste Estatuto;
X- decidir sobre recursos interpostos sobre decisões do Conselho Superior e doConselho Fiscal;
XI- destituir o Conselho Superior, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, no todo ou em parte, quando esta medida dor considerada útil a instituição;
XII- autorizar o Conselho Superior a contrair empréstimos, transigir, renunciar direitos, alienar, hipotecar ou empenhar bens imóveis da PRÓ-VITTA que excedem a importância de R$100.000,00 (cem mil reais) corrigidos anualmente de acordo com o índice oficial da inflação do Governo Federal, ou de outro índice oficial correspondente que o vier a substituir, se extinto for, mediante parecer prévio do Conselho Deliberativo;
XIII- dissolver a Instituição na forma do art. 61º deste Estatuto.
Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os itens I e XI é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com qualquer número nas convocações seguintes.
Art. 12- A Assembleia se reunirá, ordinariamente:
I- duas vezes por ano, sendo a primeira, preferencialmente, no dia 1º (primeiro) de abril para a apreciação das contas do Conselho Superior e para análise e aprovação do Balanço e relatório de atividades relativas ao exercício anterior e, a segunda, durante o mês de outubro, para análise e aprovação do orçamento-programa e o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no exercício posterior, bem como deliberar sobre programas e problemas propostos pelo Conselho Superior;
II- bienalmente, no mês de outubro, após deliberar sobre o disposto no item I deste artigo, para eleição e posse do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.
Art. 13- A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que for necessário, convocada pelo Presidente do Conselho Superior por iniciativa própria ou a partir da decisão da maioria simples dos membros do Conselho Superior, ou mediante solicitação subscrita por 1/5 (um quinto), no mínimo dos Sócios com direito a voto, ou nos termos do inciso IX do art. 31º ou do parágrafo único do art. 38º, deste Estatuto.
§1º A solicitação deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior, que dentro de 15 (quinze) dias da data de seu recebimento convocará a Assembleia;
§2º Se a Assembleia não for convocada dentro do prazo estipulado no parágrafo primeiro deste artigo, pelo Presidente, um dos signatários da solicitação, escolhido pelos demais, uma vez preenchidas as formalidades estatutárias, convocará diretamente a Assembleia Geral Extraordinária.
Art. 14- A Assembleia Geral será convocada por meio de editais publicados na imprensalocal, ou mediante comunicação pessoas e escritas aos sócios, num e outro caso com antecedência

mínima de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único – No edital de convocação deverá constar, local, hora e a ordem do dia.
Art. 15- A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho Superior ou em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-presidente, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, com direito a voto,ou qualquer número nas convocações seguintes.
§1º Na ausência ou impedimento do Vice-presidente, a Assembleia será instalada e presidida pelo secretário, ou na falta deste, por Sócio Presidente, aclamado pela Assembleia.
§2º A Assembleia Geral, ressalvado o disposto nos art. 11º, XIII e 61 deliberará com a maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade;
§3º Não votarão, embora possam tomar parte na discussão, os sócios que tenham interesse pessoal no assunto discutido;
§4º Poderão participar da Assembleia, embora sem direito a voto, também os Sócios Beneméritos e Honorários.
§5º Os votos deverão ser secreto, pessoais. Não se admitindo o voto por procuração.
Art. 16- A Assembleia Geral poderá resolver e decidir qualquer questão a ela submetida,desde que conste expressamente da ordem do dia, estabelecida em edital e que encontrerespaldo na lei, no Estatuto, na ordem pública, na moral, nos bons costumes e que seja concernente as atividades e os fins sociais.
Art. 17- Haverá um livro destinado ao registro das presenças dos Sócios, e outro destinado ao registro das atas das Assembleias Gerais, rubricadas pelo Presidente da Assembleia, com termos de abertura e encerramento.
§1º As atas serão lavradas por um dos Secretários da Instituição ou por secretario "ad hoc" indicado pelo Presidente da Assembleia.
§2º Os Sócios presentes a Assembleia assinou o livro de presença ou lado do próprio nome, escrito de forma legível.

Seção II
Do Conselho Superior
Art. 18- O Conselho Superior, órgão de administração de PRÓ-VITTA, composto de 4 (quatro) membros, todos efetivos e eleitos por Assembleia Geral, é constituído dos seguintes cargos:
I- Presidente;
II- Vice- Presidente;
III- Secretário;
IV- Tesoureiro.
Art.19- O mandato dos membros do Conselho Superior será de 02 (dois) anos, podendoos mesmos serem reeleitos.
Art. 20- Compete Ao Conselho Superior:
I- administrar a PRO-VITTA e seu patrimônio e providenciar os recursos necessários para a realização de seus objetivos sociais;
II- aprovar os regimentos internos dos vários serviços configurados na estrutura organizacional da PRÓ-VITTA e possíveis colaboradores parceiros e ou, convênios:

III- cumprir e fazer cumprir a Instituição, o regulamento da PRÓ-VITTA, suas próprias decisões e as da Assembleia Geral;
IV- admitir e demitir o Diretor Técnico e demais diretores de unidades hospitalares a que vier ser mantenedora;
V- escolher e nomear o diretor e o vice-diretor clínico de unidades hospitalares a que vier ser mantenedora a partir de uma lista de médicos apresentada pelo corpo-clínico, bem como demiti-los sempre que haja conveniência aos interesses da PRÓ-VITTA;
VI- definir o quadro de funcionários das unidades hospitalares a que vier ser mantenedora, por cargo e por setor;
VII- criar cargos, nomear seus titulares e definir suas competências;
VIII- criar, reduzir, ampliar ou extinguir serviços de conformidades com a demanda com as necessidades das unidades hospitalares a que vier ser mantenedora e com a situação financeira da PRÓ-VITTA;
IX- definir as políticas administrativas, econômica, social, de recursos humanos e outros das unidades hospitalares a que vier ser mantenedora;
X- elaborar o plano de trabalho e a previsão orçamentária de cada exercício e submete-los a aprovação da Assembleia;
XI- autorizar a quem de direito as despesas ordinárias e a referente a obras de melhoramento;
XII- encaminhar a Assembleia Geral as questões que, a seu juízo ou por força deste estatuto, devem ser submetidas a mesma;
XIII- encaminhar a Assembleia Geral superveniente aos pedidos formulados, as propostas de admissão de novos Sócios Beneméritos ou Honorários, bem como as aprovadas, em Reunião do Conselho Superior de conformidade com o parágrafo único do art. 6º deste Estatuto;
XIV- decidir sobre a admissão e exclusão de Sócios Efetivos, "ad referendum" da Assembleia Geral;
XV- apresentar anualmente a Assembleia Geral o balanço e o relatório de atividade da Instituição;
XVI- dar execução aos dispositivos deste Estatuto e interpretar pela melhor forma, os casos omissos;
XVII- criar e/ ou destituir Comissões de Trabalho, "ad referendum" da Assembleia Geral;
XVIII- admitir e demitir profissionais de saúde que integre os seus quadros;
XIX- prover até a primeira Assembleia Geral as vagas, no Conselho Superior, Conselho Fiscal, convocando os suplentes pela ordem de votação;
XX- fixar a taxa de contribuição dos sócios efetivos "ad referendum" da Assembleia Geral;
XXI- indicar os nomes de 03 (três) Sócios para compor o Conselho Deliberativo da PRÓ-VITTA;
XXII- levar o registro junto ao cartório de títulos e documentos da cidade, o inventario anual e suas alterações procedidas pelo Conselho Superior;
Parágrafo Único — Os Diretores do inciso IV, são cargos com status de Diretor de eventual

unidade hospitalar a que a PRÓ-VITTA vier a ser mantenedor, não pertencendo ao Conselho Superior, podendo participar das reuniões desde que convocados pelo Presidente ou Conselho Superior.

Art. 21- O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, na 1ª sexta-feira de cada mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou de 2 (dois) Conselheiros ou ainda, por 2\3 (dois terços) do Conselho Fiscal, como também pela solicitação da maioria dos membros do Conselho Deliberativo, através de pedido endereçado ao Presidente, contendo exposição de motivos que justifique a referida convocação.

§1º Poderão ser convidados periodicamente, a participar das reuniões, o Diretor Administrativo, o Diretor Clínico e demais Diretores das unidades hospitalares a que a PRÓ-VITTA vier ser mantenedor, para analisar os problemas e encaminhar soluções.

§2º Deverão ser convidados, uma vez por ano, os membros do Conselho Fiscal para receber o seu parecer sobre as contas da instituição que forem apresentadas a Assembleia Geral para aprovação.

§3° O Conselho Superior só poderá deliberar com a presença de metade mais um de seus membros.

§4° Fica impedido de votar o membro do Conselho Superior que tiver envolvimento ou interesse no assunto em debate.

§5° O Conselho Superior deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao presidente, além do voto comum, o voto de desempate.

§6º Das reuniões do Conselho Superior, serão lavradas atas, em livros destinados exclusivamente a esse fim, e serão assinados por todos os membros do Conselho Superior, presentes na reunião.

Art. 22- O Conselho Superior, em reunião, terá poderes amplos e suficiente para praticar os atos de administração e resolver sobre o que diz respeito aos interesses da Instituição, sendo válidos todos os seus atos, ressalvado o disposto no artigo 13 (treze) deste Estatuto.

§1º Das decisões do Conselho Superior, cabe recurso a Assembleia Geral;

§2º Os membros do Conselho Superior não interferirão direta e isoladamente na administração das unidades hospitalares a que vier ser mantenedora que será administrada por diretores admitidos e nomeados conforme disposto no art. 20, IV e V deste Estatuto.

Art. 23- Ao Presidente do Conselho Superior compete:

I- representar a Instituição, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo delegar poderes e constituir advogados e mandatários quando necessário;

II- convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões do Conselho Superior;

III- contrair empréstimo, transigir, renunciar direitos, alienar, hipotecar ou empenhar bens imóveis, em nome do Conselho Superior e com autorização da Assembleia Geral, conforme art. 11, inciso XII deste Estatuto;

IV- assinar cheques com o Tesoureiro, bem como documentos e contratos que importem em ônus para a instituição;

V- assinar com o Secretário, os diplomas dos Sócios e todas as correspondências da PRÓ-VITTA;

VI- cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações do Conselho Superior, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
VII- abrir, encerrar e rubricar os livros da PRÓ-VITTA, exceto os de ata do Conselho Deliberativo, bem como contratar contador registrado para a feitura da escrita contábil regular da PRÓ-VITTA;
VIII- autorizar o pagamento de despesas e contas da PRÓ-VITTA;
IX- dar o voto de qualidade, em caso de empate;
X- delegar a quem de direito, através de procuração, plenos poderes para o desempenho eficaz de todas as atividades pertinentes e necessárias a administração da Instituição;
XI- controlar e supervisionar a execução dos planos e programas aprovados, mediante avaliação, sendo necessário, decidir sobre os ajustes, visando seu cumprimento oportuno;
XII- implantar uma filosofia de trabalho capaz de gerar resultados positivos e analisar periodicamente, com os demais membros do Conselho Superior, os resultados alcançados com a política adotada e os planos aprovados;
XIII- controlar e supervisionar as atividades dos Diretores ou Assessores, através de Reuniões, relatórios ou contatos diretos;
XIV- empenhar-se, junto com os diretores da unidade hospitalar a que vier ser mantenedora parceiros, para atingir índices competitivos de qualidade e produtividade dos serviços prestados;
XV- determinar o cumprimento de normas e preceitos legais que regem o tipo de Entidade Civil de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente, assistencial e filantrópico em que se enquadra a Instituição, bem como a observância de leis fiscais, tributarias ou trabalhistas;
XVI- apresentar anualmente a Assembleia Geral, em nome do Conselho Superior, o relatório de atividades de exercício anterior, bem como o plano de trabalho e a previsão orçamentaria para o exercício posterior.

Art. 24- Ao Vice-presidente compete:
I- auxiliar o Presidente no exercício de suas funções:
II- desempenhar as tarefas que lhe forem oficialmente delegadas pelo Presidente;
III- substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, investido de todas as atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 25- Ao Secretario compete:
I- secretariar e redigir as atas das Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho Superior;
II- escrever e expedir toda a correspondência oficial;
III- assinar, juntamente com o Presidente, as atas e as correspondências administrativas da Instituição;
IV- ter em boa ordem sob sua guarda, na sede da instituição, os livros e atas, registros e arquivo geral;
V- apurar os votos das várias eleições realizadas;
VI- registrar em livro próprio os ofícios e demais documentos expedidos pelo Conselho Superior ou pelo Presidente;
VII- lavrar no livro próprio, os termos de compromisso dos Sócios, expedir-lhes osdiplomas

de admissão na instituição e outros quaisquer documentos que lhe pertençam;
VIII- assinar com o Presidente, os diplomas dos sócios efetivos, Beneméritos eHonorários;
IX- substituir o Presidente, nos impedimentos ou ausências do Vice-presidente;
X- controlar a frequência dos sócios as reuniões e Assembleias Gerais;
XI- manter atualizado o cadastro dos membros da Instituição;
XII- providenciar todos os documentos solicitados pelo Conselho Superior;
XIII- apresentar a mesa da Assembleia Geral relação dos Sócios com direito a voto;
XIV- desempenhar funções afins e outras que forem confiadas pelo Presidente.

Art. 26- Ao Tesoureiro, compete:
I- supervisionar os serviços da tesouraria e da contabilidade da Instituição;
II- manter atualizado e em ordem o livro caixa e a contabilidade da Instituição;
III- assinar com o Presidente todos os documentos que importem em obrigações para com a Instituição, como cheques, ordens de pagamento, cauções, inclusive as escrituras públicas e particulares de alienação, aquisição e oneração de bens patrimoniais ou direitos reais sobre imóveis, autorizadas pela Assembleia Geral;
IV- efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, mediante recibo em livro próprio firmado pela parte, ou seu legítimo representante;
V- preparar a prestação de contas e documentação necessária para o Conselho Fiscale a Assembleia Geral;
VI- submeter ao visto e a aprovação do presidente o Balancete da Receita e Despesa, que será anexado ao relatório anual do Presidente;
VII- assinar com o contador e o presidente os balancetes anuais do patrimônio da receita e despesa;
VIII- promover a cobrança dos aluguéis dos bens imóveis, bem como receber donativos, verbas ou legados feitos a Instituição;
IX- apresentar anualmente a Assembleia Geral, em março, o balanço financeiro da instituição, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal;
X- elaborar rotinas referente ao fluxo e movimentação de valores da Instituição;
Parágrafo único - as atividades dos incisos II, IV e V deste artigo, poderão ser desempenhadas pelo próprio contador da Instituição a critério do conselho superior.

Seção III
Do Conselho Deliberativo

Art. 27- O Conselho Deliberativo é composto de 3 (três) membros integrantes do quadro associativo da PRÓ-VITTA, que não sejam membros do Conselho Fiscal da entidade, indicados pelo Conselho Superior, em Reunião especialmente convocada para essa finalidade, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução de qualquer desses indicados, por mais 2 (dois) mandatos consecutivos.

§1º Se alguns dos membros do Conselho Deliberativo for eleito para o cargo do Conselho Superior da PRÓ-VITTA, perderá ele e sua condição de membro do Conselho Deliberativo.

§2°- A posse do Conselho Deliberativo se dará em Reunião do Conselho Superior especialmente convocada para esse fim.

§3º O mandato do Conselho Deliberativo coincidirá com o do Conselho Superior e do Conselho Fiscal.

Art. 28- O Conselho Deliberativo em sua primeira Reunião, presidida pelo mais velho de seus membros, elegerá em escrutínio secreto entre seus pares: um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário.

Art. 29- Compete ao Conselho Deliberativo:

I- referendar a administração e a aplicação, pelo Conselho Superior, de recursos para finalidades específicas da entidade;

II- tomar conhecimento sobre matéria que envolva questão patrimonial;

III- aprovar a elaboração de projetos de construção, ampliação ou de modificação das instalações da PRÓ-VITTA, de iniciativa do Conselho Superior, que devem atender as prioridades estabelecidas no plano diretor de expansão e em especial, no plano plurianual de obras e ação da PRÓ-VITTA;

IV- decidir, em última instancia, sobre a aceitação de doação ou legado feitos com encargos;

V- emitir parecer prévio sobre despesas ou empréstimos, para reverter em aquisição de bens destinados a integrar o patrimônio imobilizado de valor superior prévio sobre despesas ou empréstimos, para reverter em aquisição de bens destinados a integrar o patrimônio imobilizado, para posterior apreciação da Assembleia Geral Extraordinária;

VI- emitir parecer prévio, a vista de proposta de Conselho Superior, sobre alienação ou oneração de bens imóveis de qualquer valor e de outros bens, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

VII- convocar Reunião Extraordinária do Conselho Superior, sempre que, por decisão da maioria de seus membros, na hipótese de ocorrer assunto administrativo ou técnico-profissional urgente, em que seja necessária a prática de ato administrativo imediato;

VIII- emitir parecer motivado, aprovando ou não, projeto elaborado pelo Conselho Superior, que altere, retifique ou que, de qualquer forma, atinja o plano diretor de expansão da PRÓ-VITTA, antes de submetê-lo a apreciação final, em qualquer hipótese,da Assembleia Geral Extraordinária;

IX- convocar Assembleia Geral Extraordinária, desde que, por decisão da maioria de seus membros.

Art. 30- Os membros do Conselho Deliberativo que não forem Sócios da PRÓ-VITTA, embora tendo direito de discutir e votar matérias de sua competência ou de interesse da PRÓ-VITTA, nas Assembleias Gerais realizadas, não terão direito de votar e serem votados para nenhum cargo do Conselho Superior.

Art. 31- O Conselho Deliberativo reunir-se-á em caráter extraordinário semestralmente, toda segunda ou sexta-feira do respectivo mês e, em caráter extraordinário, quando convocado por seu Presidente, pela maioria de seus membros, por 2/3 (dois terços) do Conselho Fiscal ou pela Presidência do Conselho Superior, sempre que necessário,inclusive para eleger sua mesa diretiva conforme o disposto no artigo 30 deste Estatuto.

§1° O Conselho Deliberativo só poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros

em primeira convocação, devendo fazê-lo, entretanto, 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com número de presentes não inferior a 1/3 (um terço) de seus membros.
§2º Não havendo quórum em segunda convocação, deverá ser convocada uma nova reunião dentro de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas e, mesmo assim, não havendo o quórum previsto no parágrafo anterior, se instalará, em segunda convocação, com qualquer número de seus membros, 30 (trinta) minutos após.

§3º As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas sempre por maioria de votos dos presentes.
§4° O Presidente do Conselho Deliberativo terá, somente, o direito a voto de qualidade.
§5º Os membros do Conselho Deliberativo serão convocados pelo Secretário com uma antecedência mínima de 3 (três) dias para as reuniões que se fizerem necessárias, por meio de comunicação escrita, mediante protocolo, especificando a pauta dos trabalhos.
§6° Os pareceres emitidos pelo Conselho Deliberativo, como condições para apreciações, da matéria que os exijam, terão efeitos meramente elucidativos, cabendo a Assembleia Geral, como órgão soberano da instituição, a decisão final, se dela for a competência, ressalvando-se a competência do Conselho Superior para atos de administração em que deva observar o parecer prévio do Conselho Deliberativo.
Art. 32- Ao Presidente do Conselho Deliberativo, eleito pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, compete:
I- Convocar e presidir as Reuniões do Conselho Deliberativo;
II- Votar, nas decisões do Conselho Deliberativo, quando ocorrer empate na votação;
III- Assinar relatórios, pareceres, ofícios e demais papeis oriundos de atos e decisões tomadas pelo conselho, em situações previstas neste.
IV- Abrir rubricar e encerrar os livros de atas do Conselho Deliberativo.
Art. 33- Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente do Conselho Deliberativo em suas ausências ou impedimentos.
Art. 34- Compete ao Secretário:
I- Secretariar os trabalhos das reuniões do conselho Deliberativo, lavrando as respectivas atas, em livros próprios;
II- Fazer todos os expedientes do Conselho Deliberativo, redigindo, notificações, avisos, ofícios e demais termos determinados pelo Presidente ou baixados pelo Conselho;
III- Organizar os serviços da secretaria do conselho Deliberativo, zelando e mantendo em ordem e arquivando documentos, livros e demais papeis relativos ao expediente doconselho.
Art. 35- Os membros do Conselho Deliberativo deverão registrar suas reuniões em livro próprio.

Seção IV
Do Conselho Fiscal
Art. 36- O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da gestão financeira do Conselho Superior, composto de 03 (três) membros, com mandato de 02 (dois) anos com direito a duas reeleições sucessivas, compete:

I- Examinar, mensalmente a documentação contábil sobre o movimento financeiro da instituição e os balancetes, opinando sobre os mesmos;

II- Verificar a contabilidades da instituição e do Unidade hospitalar a que vier ser mantenedora, fazendo recomendações ao Conselho Superior a respeito de faltas e irregularidades encontradas;

III- Emitir parecer escrito, sobre balanço encerrado no final de cada exercício para levar à Assembleia Geral;

IV- Solicitar ao Presidente a convocação de assembleia Geral Extraordinária, sempre que a seu juizo, ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, quando não atendido pelo Presidente, o Conselho Fiscal poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 37- O Conselho Fiscal poderá contratar profissional competente para assessorá-lo eventualmente em suas necessidades diante da complexidade do caso, às expensas da PRÓ-VITTA.

Art. 38 - Ao Presidente do Conselho Fiscal, eleito entre seus pares, compete:

I- Escolher o Secretário do Conselho Fiscal;

II- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 39- Conselho Fiscal se reunirá ao menos uma vez por semestre, ou sempre que necessário, devendo ser lavrada a correspondente ata, em livro próprio.

Art. 40- As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 41- As vagas, em qualquer tempo, se verificarem no Conselho Fiscal, serão preenchidas pelos suplentes em ordem de votação.

Parágrafo Único — Persistindo vagas estas serão preenchidas por nova eleição,cumprindo ao Presidente convocar imediatamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

Do Corpo Clínico

Art.42- Ao Corpo Clínico da PRÓ-VITTA, formado pelos médicos em regime de autônomo ou de pessoa jurídica, que nele trabalham ou atuam, aceitos de acordo com regimento próprio, aprovado pelo Conselho Superior, competente:

I- Prestar a melhor assistência integral possível a todos os pacientes internados, ambulatoriais, de emergência, conveniados, pagantes ou gratuitos, de acordo com o Código Brasileiro de Ética Médica e o Regulamento do Unidade hospitalar a que vier ser mantenedora;

II- Manter plantão médico, nas Unidades hospitalares a que vier ser mantenedora, que possibilite a assistência ao paciente, nas vinte e quatro horas do dia, de forma imediata;

III- Colaborar na integração da equipe de saúde, no atendimento ao paciente;

IV- Incentivar o aperfeiçoamento e a atualização constante dos seus membros;

V- Instituir e estimular, sempre que possível, a pesquisa médica;

VI- Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões científicos, profissionais e éticos da medicina;

VII- Manter bom relacionamento com as entidades de classe e com a PRÓ-VITTA;

VIII- Zelar para que seja observado o Código de Brasileiro de Ética Médica;

IX- Colaborar com a administração da unidade hospitalar a que vier ser mantenedora, nos programas de manutenção e desenvolvimento dos altos padrões assistenciais e do relacionamento com outras entidades afins;

X- Exercer, dentro da filosofia da Instituição, atividades filantrópicas e praticar a caridade, na área de saúde.

XI- O Corpo Clínico terá um regimento próprio aprovado pela maioria de seus membros e pelo Conselho Técnico Médico, e só entrará em vigor após parecer favorável do Conselho Deliberativo e aprovação do Conselho Superior.

Art. 44- Uma vez efetivada a regionalização da PRÓ-VITTA que deverá ocorrer após a ampliação de sua capacidade de atendimento médico hospitalar, abrir-se-á o corpo clínico aos demais médicos, com preferência aos residentes em território nacional.

Art. 45- Fica expressamente vedado aos membros do Corpo Clínico da PRÓ-VITTA, encaminhar pacientes internados na Instituição, para clínicas particulares, a não ser em casos urgentes e necessários, previamente autorizado pelo Diretor Clínico, com posterior comunicação do fato ao Presidente da instituição, ou por solicitação do paciente e/ou de seus responsáveis.

Parágrafo Único - Os membros do Corpo Clínico que desatenderem a disposição dos parágrafos anteriores serão sumariamente afastados da PRÓ-VITTA, pelo Conselho Superior, com a consequente comunicação do fato no Conselho Regional de Medicina, a critérios do Conselho Superior.

Art. 46- O Diretor Clínico e o Vice-Diretor Clínico serão escolhidos e nomeados bienalmente pelo Conselho Superior, a partir de lista tríplices apresentadas pelo Corpo Clínico.

§1º A gestão da diretoria clínica coincidira com a do Conselho Superior.

§2º As listas tríplices referidas neste artigo serão elaboradas exclusivamente em ordem alfabética sem indicação do número de votos e encaminhada ao Presidente, até no máximo 30 (trinta) dias após a eleição do Conselho Superior.

§3º Caso não seja aceito nenhum dos indicados na lista tríplice, o Corpo Clínico deverá apresentar novas listas tríplices no prazo de 10 (dez) dias.

§4°- Caso o prazo não seja cumprido, o Conselho Superior nomeará o Diretor Clínico.

Art. 47- Para ingressar no Corpo Clínico, o médico candidato deverá requerer sua inscrição ao Presidente da PRÓ-VITTA, anexando os documentos exigidos pelo CRM/PR e outros exigidos pelo regulamento das unidades hospitalares a que vier ser mantenedora e regimento do corpo clínico.

CAPÍTULO V

Da Organização Administrativa das Unidades Hospitalares a que vier ser a PRÓ-VITTA mantenedora

Art. 48- Os Hospitais parceiros da PRÓ-VITTA obedecerão a um regulamento próprio, que deverá ser aprovado pelo Conselho Superior, explicando, complementando e detalhando este Estatuto, definindo estrutura organizacional, bem como as competências de seus cargos administrativos.

Art. 49- O Diretor Administrativo e o Diretor Clínico, admitidos e nomeados de acordo com este Estatuto, são os agentes executivos e representantes do Conselho Superior, cabendo-lhes, cada um em sua área, a administração direta das unidades hospitalares a que vier ser a PRÓ-VITTA a mantenedora.

§1º A escolha do Diretor Administrativo deverá observar, sempre que possível, a formação do candidato e minimamente ter graduação de nível superior completo, com especialização em Gestão de Serviços em Saúde, e experiência comprovada em Administração em Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados.

§2º O Diretor Administrativo será auxiliado por Gerentes, de acordo com a necessidade e conforme estrutura organizacional definida e aprovada pelo Conselho Superior, parte integrante do regulamento próprio.

§3° O Diretor Administrativo não poderá acumular cargo de Diretor Clínico.

§4º Ao Diretor Administrativo e ao Diretor Clínico, previstos neste Estatuto, competem as atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da unidade hospitalar a que vier ser a PRÓ-VITTA o mantenedor.

CAPÍTULO VI

Das Eleições

Art. 50- A eleição do Conselho Superior e do Conselho Fiscal será feita através dechapas, com a concordância expressa de todos os seus componentes, devendo ser registrada na sede da Instituição com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data prevista para as eleições.

§1º O pedido de registro das chapas será apresentado em três vias, assinado por todos os seus componentes, servindo a primeira via para os arquivos da instituição, a segunda para ser afixada em local visível na sede da instituição, e a terceira via devolvida ao interessado, depois de protocolado o seu recebimento.

§2º Verificada qualquer irregularidade no pedido de registro da chapa, o responsável pelo registro será cientificado pelo Presidente do Conselho Superior para sanar o defeito no prazo que lhe for assinado, sob pena de indeferimento.

§3°- As impugnações ao registro das chapas serão formuladas por escrito, até as 17 (dezessete) horas do dia anterior às eleições, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária antes do início da votação.

Art. 51- As eleições do Conselho Superior e do Conselho Fiscal realizar-se-ão, bienalmente, em Assembleia Geral, no mês de março dos anos pares.

§1º A Assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho Superior em exercício, funcionando com Secretário "ad hoc" um Sócio em pleno gozo de seus direitos estatutários, escolhido pelo Presidente dentre os presentes na Assembleia.

§2º A votação se fará por cédulas, em escrutínio secreto por sufrágio dos sócios com direito de voto, presentes à Assembleia Geral, não se admitindo a representação por mandato.

Art. 52- Terminada a votação, proceder-se-á à abertura da urna, contagem verificação das cédulas e apuração dos votos.

§1º Serão considerados eleitos os candidatos mais votados

§2º Em caso de empate será considerado eleito o sócio mais antigo, decidido por sorteio,caso tiverem sido aceitos sócios na mesma data.
§3º Após completar o número de membros do Conselho Superior e do conselho Fiscal, previsto neste estatuto, os demais candidatos serão considerados suplentes, na ordem de votação.
Art. 53- Terminada a apuração, o Presidente da assembleia proclamará os nomes dos eleitos e os empossará imediatamente, mediante o compromisso de bem e fielmente cumprirem todas as disposições deste Estatuto e do Regulamento da unidade hospitalar aque vier ser mantenedora.
§1º O sócio eleito que estiver presente será empossado em dia previamente designado pelo Presidente, dentro do primeiro mês que se seguir à sua eleição.
§2°- Se algum dos eleitos não puder, por qualquer motivo justo, aceitar o cargo, será proclamado eleito e dada posse ao candidato imediato em votos.
Art. 54- O mandato dos membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal será de 02(dois) anos, podendo os membros serem reeleitos.
Parágrafo Único — O mandato de todos os Conselheiros terá início no mês de novembro.

CAPÍTULO VII
Do Patrimônio e Sua Manutenção
Art. 55- O patrimônio da PRÓ - VITTA Constitui-se de:
I- Bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir;
II- Legados, doações e heranças que lhe forem destinados;
III- Títulos de créditos diversos, obtidos por qualquer meio de direito;
IV- Outros bens e direitos que a ele venham a ser incorporados.

Art. 56- A manutenção da PRÓ-VITTA far-se-á de:
I- Rendas provenientes dos serviços que vier a prestar;
II- Subvenções;
III- Recursos oriundos de convênios, contratos e outros compromissos;
IV- Contribuições dos sócios efetivos;
V- Doações dos sócios beneméritos;
VI- Exploração de suas propriedades imobiliárias e aluguéis;
VII- Recursos provenientes de festivais, campanhas e outros eventos promocionais;
VIII- Outras doações de qualquer natureza.
Art. 57- A PRÓ-VITTA, aplicará integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, apresentando de acordo com a legislação específica em vigor, relatório circunstanciado de suas atividades.
Art. 58- A PRÓ-VITTA, aplicará suas rendas e recursos integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e não distribuirá lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
Art. 59- Todos os bens patrimoniais pertencentes à PRÓ-VITTA serão obrigatoriamente

registrados e matriculados em seu nome.
Parágrafo Único — Os bens móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, ou seja, o Ativo imobilizado, deverão ser cadastrados e etiquetados com o nome da Instituição.
Art. 60- A PRÓ-VITTA manterá livro diário, com escrituração contábil de suas receitas e despesas, de acordo com a Legislação Especifica, em vigor.
Art. 61- A instituição somente poderá ser dissolvida por aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo, da totalidade dos sócios efetivos, com direito a voto em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim.
Parágrafo Único — Extinta a Instituição, nos termos do artigo deste Estatuto, seu patrimônio social liquido, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, serão destinados a outra entidade congênere, pública ou privada, de idêntica finalidade nos termos previstos no inciso II do art. 3° da Lei n° 12.101/2009 registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sediada no Estado do Paraná, indicada pordeliberação da mesma assembleia que a dissolveu.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais
Art. 62- A critério do Conselho Superior, a entidade poderá filiar-se a entidades nacionais ou estrangeiras, resguardada a sua personalidade, autonomia e atuação, bem como, os direitos e obrigações dos seus sócios.
Art. 63- Perderá o mandato, automaticamente, a critério do Conselho Superior, o Conselheiro ou Membro que sem justificativa aceita pelo Conselho Superior, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, no respectivo órgão da administração, ou proceder de forma absolutamente incompatível com os elevados interesses da instituição. Parágrafo Único — Os cargos, em razão deste artigo, serão providos pelo Conselho Superior, na forma deste Estatuto.
Art. 64- Fica outorgado o Titulo de Sócio Honorário "post mortem" aos Sócios fundadores da PRÓ-VITTA, bem como, aos sócios que exerceram a função de presidente da Instituição, desde a sua fundação.
Art. 65- O ano financeiro da Instituição será contado de 1° de janeiro a 31 de dezembro.
Art. 66- Embora terminado o mandato, o Conselho Superior continuará o exercício de suas funções, até a posse de seus sucessores.
Art. 67- Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Superior "ad referendum" da Assembleia Geral.
Art. 68- O presente Estatuto que vai assinado pelos membros do Conselho Superior, a fim de ser registrado, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, entrando imediatamente em vigor, após seu registo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, na forma da Lei, ficando o atual Conselho Superior autorizado a tomar providencias indispensáveis para a sua legalização e publicação.
Estatuto elaborado por Heloisa Antunes Polhmann
Advogada – OAB/PR nº 120.261
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18:50 horas, cuja ata foi

lavrada por mim, Jacqueline Chechelski Andrade, integrada pela lista de presença.
Curitiba, 14 de julho de 2023.

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIÃO

Fernando Misato
632.250.699-49

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIÃO

Jacqueline Chechelski Andrade
042.242.019-09

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIÃO

Vilma Cleia Chechelski
404.983.019-15

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIÃO

José Moraes Zaleski Filho
016.555.139-90

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIÃO

Ricardo Moreira Rego
249.278.318-03

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIÃO

Julia Marcele Cruzzetta
111.903.849-90

Heloisa Antunes Polhmann
OAB/PR 120.261

Elaine da Silva Soares
052.957.769-05

Luciane Pereira
018.789.049-81

Elaine Lustosa Mendes
040.353.399-62

Daiane Scorsin
009.548.959-24

Jéssica Harumi Dallagrana Salva
053.251.249-94

Diogenes Beatriz Falavigna
995.697.690-15

Marco Aurelio Maciel
049.627.819-39

Sônia Mara Cipriani Misato
693.000.629-72

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DA ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DE CLEVELÂNDIA

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mário Tourinho, 1733, Sala 401 e 402, Bairro Barigui, CEP: 80740-000, às 16:00 horas, de forma mista - remota e presencial, conforme convocação de edital.

A referida ata foi lida e achada conforme e firmada por todos os presentes, abaixo relacionados:

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Daiane Scorsin	009.548.959-24	
2	Diogenes Beatriz Falavigna	995.697.690-15	
3	Elaine da Silva Soares	052.957.769-05	
4	Elaine Lustosa Mendes	040.353.399-62	
5	Fernando Misato	632.250.699-49	
6	Jacqueline Chechelski Andrade	042.242.019-09	
7	Jéssica Harumi Dallagrana Salva	053.251.249-94	
8	José Moraes Zaleski Filho	016.555.139-90	
9	Julia Marcele Cruzzetta	111.903.849-90	
10	Luciane Pereira	018.789.049-81	
11	Marco Aurelio Maciel	049.627.819-36	
12	Ricardo Moreira Rego	246.278.318-03	
13	Sônia Mara Cipriani Misato	693.000.629-72	
14	Vilma Cleia Chechelski	404.983.019-15	

0007C9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR
Fone: (41) 3222-6977 E-mail: contato@2tabnotas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
[FrjSK923]-JOSE MORAES TALESKI FILHO.
[FrjS4n75]-RICARDO MOREIRA REGO.
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba 31 de [illegible] de 2021
ALINE FAGUNDES DA TRINDADE - ESCREVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO: EATA1 3aPb VERIFICADOR: F3743
Consulte esse selo em "http://horus.funarpen.com.br/consulta"

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliã Daniel Dnessen Junior
Rua Marechal Deodoro, nº 847 - Curitiba/PR - 41 3222-6977
ALINE FAGUNDES DA TRINDADE
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR
Fone: (41) 3222-6977 E-mail: contato@2tabnotas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
[FrjS3OS5]-FERNANDO MISATO.
[FrjSJso5]-JACQUELINE CHECHELSKI ANDRADE.
[FrjS1kj5]-VILMA CLEIA CHICHELSKI.
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba 31 de [illegible] de 2021
ALINE FAGUNDES DA TRINDADE - ESCREVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO: EATA1 3aPb VERIFICADOR: F3744
Consulte esse selo em "http://horus.funarpen.com.br/consulta"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR
Fone: (41) 3222-6977 E-mail: contato@2tabnotas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
[G5vEjkC1]-JULIA MARCELE CRUZETTA.
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba [illegible] de 2021
ALINE FAGUNDES DA TRINDADE - ESCREVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO: EATA1 3aPb VERIFICADOR: F3745
Consulte esse selo em "http://horus.funarpen.com.br/consulta"

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliã Daniel Dnessen Junior
Rua Marechal Deodoro, nº 847 - Curitiba/PR - 41 3222-6977
ALINE FAGUNDES DA TRINDADE
ESCREVENTE

34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL
Registradora Interina do
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Clevelândia/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Mestre Dedeu 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR
Fone: (41) 3222-4077 E-mail: contato@1tabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
(Fr)Sin5[]-ELAINE DA SILVA SOARES
(Fr)Sau4[]-DAIANE SCORSIS
(Fr)Sin14[]-SONIA MARA CIPRIANI MISATO
Em testemunho _____ da verdade
Consulte esse selo em "http://horus.funarpen.com.br/consulta"

4º TABELIONATO DE NOTAS
Tatiana Daniel Ormeleen Junior
ALINE FAGUNDES DA TRINDADE
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCO AURELIO MACIEL; ELAINE LUSTOSA MENDES...
Em testemunho _____ da verdade
Curitiba-PR 12 de setembro de 2023 14:33:38
GISELE CRISTIANE KICHEL
Escrevente
Selo: SFTN1.PGwfb.sjwL-YxReA.F397q
consulte em selo.funarpen.com.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Maria Paula Fruet
Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s)/Assinatura(s) de SEMELHANCA de
LUCIANE PEREIRA ACHARA
Em testemunho _____ da verdade
São José dos Pinhais, 12/09/2023 - 17:12:26
188-MARCELLE CRISTINA AZEVEDO
ESCREVENTE-MCS
SELO SFTN1 PGwfb.sjwL-YxCLA.1126q
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Clevelândia-PR
Rua Mestrinho - Sala 2 - Centro
Fone: 46 3252-3600
E-mail: cartorioclevelandia@gmail.com
SELO Nº SFTD1HeytnR9au4a2FDA1574q
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Apresentado hoje às 13:00 - 17:00
Protocolo Livro nº 04 - Fls. 102.
Sob nº 21.208 de ordem.
Registro Livro A-023 - Fls. 005/025
Sob nº 1.682 de ordem.
Clevelândia-PR, 25 de setembro de 2023.
Alaides Rey do Amaral
Registradora Interina

ALAIDES REY DO AMARAL
Registradora Interina

34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL
Registradora Interina do
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Clevelândia/PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

Rua Mestrinho – Sala 02 - Centro – CEP nº 85.530-000 – Fone: (46) 3252 3600 – 99942 7189 – Clevelândia – Paraná.

Alaides Rey do Amaral
Registradora Interina

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica a meu cargo, no Livro A nº 23, às fls. 005/025, sob nº 1.682, em data de 25/09/2023 foi registrada a Ata da 1ª Assembléia Geral Extraordinária do ano de 2023 da **ASSOCIAÇÃO PRÓ SÁUDE DE CLEVELÂNDIA – CNPJ/MF 25.066.410/0001-66**, neste mesmo registro encontra-se também o novo estatuto da Associação.

CERTIFICO, outrossim, que a reunião aconteceu em data de 14 de julho de 2023, às 16h00min (dezesseis horas), a ordem do dia e deliberações da reunião foram as seguintes: A) Alteração da Razão Social da Associação para **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE**; B) Constituição da filial no endereço na Rua General Mario Tourinho, nº 1733, Sala 401, Bairro Barigui, CEP: 80740-000, Curitiba-PR; C) Adicionar atividades da associação, ficando com as seguintes CNAES: 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde; 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência; 86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.30-5-01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita e consultas; 86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.40-2-08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos; 86.40-2-12 – Serviços de hemoterapia; 86.50-0-01 – Atividades de enfermagem; 86.50-0-02 – Atividades de profissionais da nutrição; 86.50-0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 86.50-0-99 – Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; 86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde; 86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; 86.40-2-05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto serviços móveis de atendimento a urgências; 47.71-7-01 – Comércio varejista de produtos

Selo SFTO1GENDNCAAACJ22DL15746 Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consulta na Página 2

farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 55.10-8-01 – Serviços de hospedagem; 86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.50-0-04 – Atividades de fisioterapia; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 85.50-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 – Atividades em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.90-9-01 – Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; 86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas à cultura e a arte; 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente; D) Comunicação de renúncia e retirada dos seguintes sócios e respectivos cargos: **Fernando Misato – Presidente; Vilma Cleia Chechelski – Tesoureira; Jacqueline Chechelski Andrade – Secretária; e Sônia Mara Cipriani Misato – Conselheira.** As respectivas renúncias ocorreram em caráter irrevogável e irretratável, desobrigando-se os ex-sócios ora nominados na data das respectivas renúncias; F) Composição da nova diretoria por conta da renúncia e retirada de sócios diretores e Posse da nova diretoria em seus cargos estatutários. Aprovação do ingresso de novos sócios, bem como a posse nos seus cargos: **(1) Presidente – Julia Marcele Cruzzetta; (2) Tesoureiro – Ricardo Moreira Rego; (3) Secretária – Elaine da Silva Soares; (4) Conselheiro – Marco Aurelio Maciel; (5) Conselheira: Elaine Lustosa Mendes;** G) Alteração do Estatuto Social para pedido de qualificação como Organização Social Civil (OSC). Por unanimidade de votos, foram aprovadas as deliberações e ordens do dia. Aprovando-se, também, o novo estatuto da **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE.**

CERTIFICO, também, que o Estatuto Social da PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SÁUDE. DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES. Art. 1° - A Associação Pró Saúde de Clevelândia, e que adota como título de estabelecimento o nome fantasia: **PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE** e neste Estatuto com a denominação, simplesmente, **PRÓ-VITTA,** tem sua Sede Administrativa na Rua São Sebastião, 483, Bairro São Sebastião, município de Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85530-000. A PRÓ-VITTA é uma associação civil de direito provado (art. 53 do Código Civil), sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, com prazo de duração por tempo indeterminado, que tem por finalidade: I – Prestar assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, inclusive diagnóstico e exames de qualquer natureza e quantos buscarem seus serviços, sem qualquer distinção; II – Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde; III – Proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e a reabilitação do paciente, dentro das possibilidades; IV – Desenvolver atividades educacionais na área da saúde, podendo para tanto, fundar e manter escolas e cursos; V – Atuar, como um dos canais de expressão das necessidades e problemas de saúde da comunidade, junto aos demais serviços locais de saúde; VI – Participar com os demais órgãos da definição da política e dos planos de saúde para comunidade; VII – Prover condições para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades hospitalares e da formação profissional de seus funcionários e colaboradores. §1° A PRÓ-VITTA prestará assistência gratuita aos reconhecidamente carentes, de acordo com as possibilidades e dentro das

Selo SFTD1GendnCaaACJ2ZDL1574q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consultanua na Página 3

proporções estabelecidas na legislação em vigor. §2º Dentro de suas especialidades, a PRÓ-VITTA poderá firmar convênios ou contratos para prestação de serviços de assistência social, à saúde e educacional. §3º A PRÓ-VITTA desempenhará suas atividades em todo o território nacional.

CERTIFICO, igualmente, que no referido estatuto, existe a denominação do Capítulo II – Dos Sócios (Da admissão e Eliminação de Sócios, Dos Direitos e Deveres dos Sócios); Capítulo III – Da administração e suas competências, da Assembléia Geral, Do Conselho Superior, Do Conselho Deliberativo, Do Conselho Fiscal); Capítulo IV – Do Corpo Clínico; Capítulo V – Da Organização Administrativa das Unidades Hospitalares a que vier ser a PRÓ-VITTA mantenedora; Capítulo VI – Das Eleições; Capítulo VII – Do Patrimônio e Sua Manutenção; Capítulo VIII – Das Disposições Gerais.

CERTIFICO, ainda, que no registro supra citado, consta também a Lista de Presença da Assembléia.

CERTIFICO, finalmente, que foi feita averbação à margem do deste registro, se referindo ao registro nº 1.570, fls. 135/152, do Livro A-21 deste Cartório.

Era somente o que me foi solicitado certificar, do que dou fé.

Clevelândia, 22 de novembro de 2023.

34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL
Registradora Interina do
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Clevelândia/PR

Alaides Rey do Amaral
Registradora Interina
ALAIDES REY DO AMARAL
Registradora Interina

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.Gendn.CaaAC
J2ZDL.1574q
https://selo.funarpen.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

SANTA CASA DE MISERCÓRDIA DE CHAVANTES

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONTROLE - USO INTERNO

Nº DO PROCESSO:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

ANDAMENTO INICIAL

PREFEITURA MUN. DE ALMIRANTE TAMANDARE
Telefones: 3699-8633 Centro 3699-8704 Cachoeira
Numero do Processo:
0018.000169960/2023
Nome do Requerente:
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
Assunto: **CHAMAMENTO PUBLICO**
Súmula: **CHAMAMENTO PUBLICO 014/2023. ENV. 1,2 E 3.**
Data Protocolização: 22/12/2023 02:57:55
Acesse o link "consulte seu protocolo" no site
www.tamandare.pr.gov.br com o nº **69L.C5K.AQA-XN**

TRAMITAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
Saúde		

SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

000715

Credenciamento

Edital de Chamamento Público 014/2023

Prefeitura Municipal De Almirante Tamandaré



Gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24h do Município de Almirante Tamandaré /PR.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000
Telefones: 11 3730-0696 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/0001-46

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

000718

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023,

Pela presente, credenciamos os (as) Srs(as) **Dra. Amanda Costa Melone**, RG nº 53.386.146-9 SSP/SP, CPF nº 443.661.278-30, OAB/SP 407.137, brasileira, casada, advogada; **Dra. Letícia Beloto Turim**, RG nº 47.645.068-8, CPF nº 392.175.428-30, OAB/SP nº 343.368, brasileira, advogada; **Dr. Renato Henrique Giaviti,** brasileiro, casado, Advogado, OAB/SP nº 268.146, RG nº 30.212.637-5, SSP/SP, CPF/MF: 220.334.218-80; **Ewely Eliza Trindade da Silva**, RG nº 56.474.669-1, CPF nº 513.456.108-74, brasileira, solteira, assistente jurídica; **Fernando Madureira Rosa**, RG: 46.610.825-4,CPF: 373.983.088-33, brasileiro, solteiro, Gerente de Contratos; **Dr. Renato Azevedo Moreira,** RG nº26.664.109-X SSP/SP, CPF nº 345.195.988/77, OAB/SP nº 461.816, brasileiro, solteiro, advogado e **Fabiola dos Santos Lohn Albuquerque,** inscrita no RG nº 52.971.468-1 e CPF nº 263.719.578-99, brasileira, gestora administrativa, ambos com endereço profissional na Rua Abdo Ambuba, nº 118 - Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP – 05725-030; , a participar do processo de seleção de OS para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023.

Na qualidade de representante legal da entidade **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Chavantes, 07 de dezembro de 2023.

SÃO LUIZ

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP

Dra. Evanice Gallado Rodrigues dos Santos - OFICIAL

Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-1

Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO

em documento sem valor econômico, e dou fé

Dist. Jd São Luis, São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Em testº da verdade.

Murilo

Total: R$ 8,00 Guia 286

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU

Murilo Moreira Peixinho
Escrevente autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

121335

FIRMA 1

S11243AA0674786

SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

000719

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Objeto: IDENTIFICAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PELO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, COMO COMPROVADA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento, designo: **Dra. Amanda Costa Melone**, RG nº 53.386.146-9 SSP/SP, CPF nº 443.661.278-30, OAB/SP 407.137, brasileira, casada, advogada; **Dra. Letícia Beloto Turim**, RG nº 47.645.068-8, CPF nº 392.175.428-30, OAB/SP nº 343.368, brasileira, advogada; **Dr. Renato Henrique Giaviti,** brasileiro, casado, Advogado, OAB/SP nº 268.146, RG nº 30.212.637-5, SSP/SP, CPF/MF: 220.334.218-80; **Ewely Eliza Trindade da Silva**, RG nº 56.474.669-1, CPF nº 513.456.108-74, brasileira, solteira, assistente jurídica; **Fernando Madureira Rosa**, RG: 46.610.825-4,CPF: 373.983.088-33, brasileiro, solteiro, Gerente de Contratos; **Dr. Renato Azevedo Moreira,** RG nº26.664.109-X SSP/SP, CPF nº 345.195.988/77, OAB/SP nº 461.816, brasileiro, solteiro, advogado e **Fabiola dos Santos Lohn Albuquerque,** inscrita no RG nº 52.971.468-1 e CPF nº 263.719.578-99, brasileira, gestora administrativa, ambos com endereço profissional na Rua Abdo Ambuba, nº 118 - Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP – 05725-030; podendo responder por esta Entidade junto a essa Comissão, em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação e classificação, em especial, receber intimação, interpor recursos e deles desistir, bem como renunciar, expressamente, aos atos relativos documentação de habilitação e as propostas de gestão apresentadas, para fins de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023, referente a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná,

Chavantes, 07 de dezembro de 2023.

SÃO LUIZ

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP

Dra. Evanice Gallado Rodrigues dos Santos - OFICIAL

Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-1926

Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO .
em documento sem valor econômico. e dou fé. . . . . .
. . . . . .

Dist. Jd São Luís, São Paulo, 14 de dezembro de 2023.
Em test° da verdade.

Muril

Total: R$ 8,00 Guia 286

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
121335
FIRMA 1
S11243AA0674790

Murilo Moreira Peixinho
Escrevente autorizado

SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

PROCURAÇÃO 000720

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, neste ato representada pelo seu representante legal o Presidente Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, portador do RG n. 36.142.201-5 e do CPF n. 330.693.348-14, brasileiro, casado, médico, com endereço profissional na Rua Abdo Ambuba, nº 118 - Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP – 05725-030, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seus Procuradores a **Dra. Amanda Costa Melone**, RG nº 53.386.146-9 SSP/SP, CPF nº 443.661.278-30, OAB/SP nº 407.137, brasileira, casada, advogada; **Dra. Letícia Beloto Turim**, RG nº 47.645.068-8, CPF nº 392.175.428-30, OAB/SP nº 343.368, brasileira, advogada; **Dr. Renato Henrique Giaviti,** brasileiro, casado, Advogado, OAB/SP nº 268.146, RG nº 30.212.637-5, SSP/SP, CPF/MF: 220.334.218-80; **Ewely Eliza Trindade da Silva**, RG nº 56.474.669-1, CPF nº 513.456.108-74, brasileira, solteira, assistente jurídica; **Fernando Madureira Rosa**, RG: 46.610.825-4,CPF: 373.983.088-33, brasileiro, solteiro, Gerente de Contratos; **Dr. Renato Azevedo Moreira,** RG nº26.664.109-X SSP/SP, CPF nº 345.195.988/77, OAB/SP nº 461.816, brasileiro, solteiro, advogado, e **Fabiola dos Santos Lohn Albuquerque,** inscrita no RG nº 52.971.468-1 e CPF nº 263.719.578-99, todos com endereço profissional na Rua Abdo Ambuba, nº 118 - Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP – 05725-030, o qual confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023, SOB OBJETO IDENTIFICAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PELO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, COMO COMPROVADA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE, INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,** referente a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, realizar visitas técnicas nas unidades de saúde, solicitar esclarecimentos, fazer impugnações, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar projetos e propostas financeiras, podendo ainda, substabelecer para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, atribuindo poderes para apresentar proposta e amplos poderes para praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao Chamamento Público.

Chavantes, 07 de dezembro de 2023.

SÃO LUIZ

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP
Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-1026

Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO .
em documento sem valor econômico, e dou fé. . . . . .
. . . . . .

Dist. Jd São Luís, São Paulo, 14 de dezembro de 2023.
Em test° da verdade.

_____ Murilo

Total: R$ 8,00 Guia 286

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU

Murilo Moreira Peixinho
Escrevente autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
121335
FIRMA 1
S11243AA0674791



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

000722



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

SEÇÃO
RENATO AZEVEDO MOREIRA

INSCRIÇÃO 461816

FILIAÇÃO
JOSÉ VELOSO MOREIRA
DIRCEA COSTA DE AZEVEDO

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1985

RG
26864109X - SSPSP

CPF
345.185.988-77

VIA 01

EXPEDIDA EM
20/11/2021

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16871098

URC OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES


TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
14573687
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADA
AMANDA COSTA MELONE
407137
FILIAÇÃO
BASÍLIO MELONE SOBRINHO
NEUSA MARIA COSTA MELONE
NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP
DATA DE NASCIMENTO
05/07/1985
RG
538681488 - SSPSP
CPF
443.861.278-30
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO
VIA
01
EXPEDIDO EM
28/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 059/2023

000734

"Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, a entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto n° 068/2022 que trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Almirante Tamandaré e dá outras providências;
Considerando que a citada Lei Municipal, determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação; Promoção gratuita da saúde; Promoção da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
Considerando que, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.0002585/2023, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais para promoção gratuita da saúde, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal;
DECRETA:
Art. 1° - A entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrita no CNPJ sob nº 73.027.690/0001-46, estabelecida na Rua Maria Ferreira, Nº 22, Centro, na cidade de Chavantes-PR, CEP: 18970-029, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021 e do artigo 1° do Decreto n° 068/2022 de 07 de outubro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de maio de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:611A3907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
CNPJ 73.027.690/0001-46

000725

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se os associados da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 08 de março de 2021, horários: 19h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, ou às 20h00, com a presença de qualquer número.

Local: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP.

Pauta:

1. Alteração do Estatuto Social;

2. Outros assuntos de interesse.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

Conta-se com a indispensável presença de V.Sas.

Chavantes, 01 de março de 2021.

CHAVANTES

Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
ESCREVENTES: Leonardo Stapf Emydio, Felipe Miranda de Lima, Beatriz da Silva, Carlos Augusto Braga Rodrigues, Luiz Otávio dos Santos Casaf, Fernanda Andrade Brito, Valeria Queiroz de Lima
VÁLIDO
121335
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0714134

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM - TABELIAO
Reconheco por semelhanca sem valor economico, a(s) firma(s) de:
(23696) ANIS GHATTAS MITRI FILHO
Em test da verdade. Dou fe.
CHAVANTES, 15 de Abril de 2021 R$ 6,83
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCREVENTE
Valido somente com selo(s). AA27947

122192 FIRMA 1 S10236AA0027947

CARTORIO DE NOTAS E PROTESTO
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
THAIS REGINA DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Protocolo em 22/04/2021 sob n. 000615, com o seguinte registro nesta data: 22/04/2021
AV. 52, MF €15, LV. A-9, Reg. No 51, LV. A, -SELO: 1422324PJML000002348RI21U, ALTERAÇÃO ESTATUTO

CHAVANTES-SP, 22/04/2021

MIRELLA RODRIGUES
ESCREVENTE

Emolumentos....: R$ 159,
Ao Estado.....: R$ 45,
Ao IPESP.....: R$ 30,
Reg. Civil.....: R$ 8,
Trib. Justiça..: R$ 10,
Ao Município...: R$ 5,
Ao Min. Público: R$ 7,
Condução/Outros: R$ 0,
TOTAL.....: R$ 267,

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
CNPJ 73.027.690/0001-46

000726

Data, hora e local: 08/03/2021, às 20h00 em segunda convocação.

Edital de convocação: Convoca-se os associados da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 08 de março de 2021, horários: 19h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, ou às 20h00, com a presença de qualquer número. Endereço - Sede Administrativa: Rua Deputado João Sussumu Hirata, 940, sala 44, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP. 05724-003. Sendo a pauta: a) Alteração do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse. Chavantes, 01 de março de 2021. Anis Ghattás Mitri Filho – Presidente.

Presença: dos associados e pessoas, em segunda convocação, onde as assinaturas constam da lista de presença.

Acontecimentos e deliberações:

1 – Aberto a presente AGO, o Sr. Presidente convidou e nomeou como secretária *Ad hoc* desta Assembleia Geral Ordinária a Dra. Amanda Costa Melone, OAB/SP 407.137 e, sobre o assunto em pauta, informou sobre a necessidade de alteração do estatuto social, fez a leitura do novo estatuto com as devidas alterações, após discutir o assunto os presentes o aprovaram com unanimidade.

2 - Em razão da reforma aprovada, os presentes decidiram por unanimidade, consolidar o estatuto, que vai transcrito na sequência, sendo parte integrante e indissociável desta ata.

3 - Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais assuntos a tratar nesta AGO, procedeu o encerramento.

4 - Encerramento: Ninguém desejou usar a palavra. Encerrou-se a AGO, da qual foi lavrada esta ata, que foi redigida pela Dra. Amanda Costa Melone OAB/SP 407.137, Secretária ad hoc, o qual assina a presente Ata juntamente com o Sr. Presidente. Nada mais.

Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

Amanda Costa Melone
OAB/SP 407.137
Secretária ad hoc da AGO

AU1243AC07141135

REC. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Guatapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Confere e cópia conforme original
apresentado do qual dou fé.
04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Casal
Thiago de Andrade Brito
Vanessa Queiroz de Lima
Substituto do Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 / 052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

Lista de Presença AGO – 08 de março de 2021, em segunda convocação às 20h00.

Nome e Assinatura

000757

Associados	Assinatura
Antônio Donato	
Geraldo Zanotto Junior	
José Florencio dos Santos	
Julio Quadro Junior	
Mario Aparecido Gaino	
Paulo Avelino	
Tulio dos Santos Godoy	
Vera Lucia Pereira Lima	
Ricardo Augusto Dias Quintela	
Luciana Bullerjhann Fiorio	
Anis Ghattas Mitri Filho	
Ana Carolina Gomes Mitri	
Paulo Sérgio Rosa	
Ana Cláudia Galdez Monteiro	
José Guilherme Machado Gomes	
Aline de Oliveira Brasil Gomes	
Eduardo Luiz de França	
Iara Cristina da Silva Santos	
Augusto Moreira Sanchez	
Paula Reis de Souza Montefusco	
Marcelo Mannocci	
Clodoaldo Rodrigues	
Vanessa Priscila Moreira da Silva	
Eduardo Alfredo dos Santos	
Danilo Bargieri	
Fábio Rodrigues de Azevedo	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
ESCREVENTES:
Leonardo Shipf Emydio
Fabiola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Calliado Rodrigues - Substituto Legal
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autenticação R$ 4,60
AUTENTICAÇÃO 121335 AU1243AC071413

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

Fernando Henrique Azevedo Veres	
Flávio Augusto Barbieri	
Francyne Silva Fernandez	
Ivan Roberto Barbieri	
Rauf Renato Corrêa de Oliveira	
Tatiana Caetano Montes	

000728

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Fabiola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Calixto Rodrigues – Substituto do Oficial
Carlos Augusto Braga Re
Luiz Carlos dos Santos Cas
Thiago de Andrade Brito
Valéria Queiroz de Lima
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada do Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
SANTA CASA
Autentico a presente cópia conforme original
apresentado do qual dou fé
de Misericórdia
de Chavantes
Autenticação
R$ 4,65
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf En
Fabiola Miranda d
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Callar
VÁLIDO SOMENTE
Praça Rodrigues
Casaf
121335
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0714139

ESTATUTO SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ N. 73.027.690/0001-46

CAPÍTULO I: Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Artigo. 1º. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, também simplesmente denominada no presente estatuto como ENTIDADE, fundada no ano de 1923, através da Sra. Maria da Silva Ferreira e do Coronel Manoel Ferreira, cujas memórias solenemente se guardam com veneração, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, da cidade de Chavantes, estado de São Paulo, onde mantém seu foro jurídico, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto com base na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998 do Estado de São Paulo e legislações pertinentes em vigor.

Art. 2º. A Entidade possui as seguintes finalidades:

I- manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência;

II- prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, pronto socorros, serviços especializados de urgência e emergência, ou unidades de atenção básica que venha a gerir, mantendo-os, e provendo-os para que suas dependências sejam condizentes com o desenvolvimento da melhor gestão na área da saúde;

III- desenvolver a pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias;

III- promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas;

IV- desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação;

V- promover o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais.

VI- observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

Art. 3º. Para atingir suas finalidades, a Entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I- promover, coordenar e organizar jornadas e projetos específicos na área da saúde, assistência social e educação;

II- executar projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas ~~em~~ afins;

III- prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis e, também em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico, ou ~~a~~ administração propriamente dita a Entidades congêneres ou não, bem como em estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados;

IV- celebrar e cumprir contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o Poder Público ou com a iniciativa privada, ou instrumentos congêneres, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos nas áreas da saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares;

V- apoiar a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas na área da administração hospitalar e na gestão da saúde;

VI- realizar as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela Entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e pelos respectivos órgãos de controle e fiscalização;

IX- adotar mecanismos de seleção de pessoal e de contratação de terceiros de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos de regulamento específico.

Art. 4º. A Entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Art. 5º. A fim de cumprir sua finalidade a Entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas presentes disposições estatutárias.

Autentico a presente cópia extraída do original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2021
121335 AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0714140
ESCREVENTES: Leonardo Stepf Envidio, Fabiola Miranda de Lima, Beatriz da Silva, Dr. Rogério Calfado Rodrigues

CAPÍTULO II

Associados

Art. 6º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas, de ambos os sexos e qualquer nacionalidade, composto por aqueles que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Parágrafo único. É proibida a participação na Diretoria, nos Conselhos, no quadro de Associados e de benfeitores, pessoas jurídicas dos poderes públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Art. 7º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

I- apresentar pedido por escrito;

II- apresentar currículo; 000731

III- requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada por meio de Reunião da Diretoria Estatutária;

IV- não estar condenado em nenhum processo criminal com trânsito em julgado.

Art. 8º. São direitos dos associados:

I- participar e votar nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias;

II- votar e ser votado para cargos estatutários, observadas as disposições estatutárias;

III- frequentar a sede da Entidade, participar de suas atividades, e usufruir dos serviços eventos;

IV- receber as publicações que a Entidade fizer;

V- solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados, nos termos do artigo 60 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

VI- apresentar, à Diretoria, requerimento de admissão de novos associados;

VII- solicitar sua exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou em outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação;

VIII- recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original
Autenticação R$ 4,65
São Paulo, 04 OUT. 2023
121335 AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0714141

Art. 9º. São deveres dos associados:

I- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais disposições regimentais da Entidade;

II- colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade;

III- zelar pelo patrimônio da Entidade;

IV- tomar parte nas Assembleias Gerais e acatar suas decisões;

V- exercer os cargos ou comissionamentos para os quais tenham sido eleitos ou designados;

VI- promover por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento da Entidade;

Art. 10º. São categorias de associados:

I- **Efetivos.** São as pessoas que contribuem de forma contundente para o progresso da Entidade e que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com critérios por esta estipulados;

II- **Beneméritos.** São as pessoas que contribuírem de forma reconhecidamente eficiente para o desenvolvimento das finalidades da Entidade, de acordo com critérios estipulados pela Diretoria, e forem por ela admitidos em tal condição.

DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

Parágrafo único. Somente os associados efetivos poderão votar e deliberar sobre a ocupação de cargos nos órgãos de administração da Entidade.

Art. 11. Os associados não respondem, nem pessoal, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Entidade.

Art. 12. Deixarão de ser associados os que o solicitarem por escrito ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 13. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I- agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da Entidade, a critério da Diretoria;

II- desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria;

III- tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria;

IV- praticar atos que possam vir a prejudicar a Entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso;

V- o associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, dentro do período de doze meses, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro. O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo. O associado se responsabiliza em manter seu registro atualizado, em relação a documentos e endereço, em não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Parágrafo terceiro. A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 10 (dez) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação: a) advertência escrita; b) suspensão por 30 (trinta) dias; c) suspensão por 12 (doze) meses; d) exclusão;

Parágrafo quarto. Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral no prazo preclusivo de 05 (cinco) dias a contar da data de intimação do associado por carta com Aviso de Recebimento ou e-mail.

Parágrafo quinto. A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será adotada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto. O associado excluído ou que solicitar sua retirada no quadro associativo, não mais poderá pleitear tal condição na Entidade.

AU1243AC0714142 121335 AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentada.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 0,00
ESCREVENTES:
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
ESCREVENTES:
Leonardo Stopf Emydio
Fabiola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Callado Rodrigues
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
121335
AUTENTICACAO
AU1243AC0714143

CAPÍTULO III

Administração

Art. 14. A Entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I- Assembleia Geral;

II- Conselho de Administração;

III- Diretoria;

IV- Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. Quanto aos membros dos órgãos de administração da Entidade, estes se necessário, exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo. No mesmo momento da eleição a posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos poderá ser dada, sem nenhuma formalidade especial ou específica.

Parágrafo terceiro. Aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, administradores e dirigentes da entidade é vedado o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 15. A Assembleia Geral é o órgão soberano e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre, para a aprovação do balanço e, extraordinariamente, sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 16. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto no mural da sua sede ou por correspondência enviada por e-mail a cada associado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 17. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente, na sua ausência e/ou impedimentos, pelo Vice-Presidente, e, terão validade em primeira convocação com a presença da maioria dos associados com direito a voto e, não havendo número suficiente, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, podendo as reuniões serem realizadas por videoconferência e/ou presenciais, à exceção de quando a matéria exigir, nos termos do presente estatuto, quórum qualificado.

Art. 18. A Assembleia Geral deliberará normalmente com a maioria simples de votos, salvo os casos em que há previsão expressa de quórum qualificado.

Parágrafo Primeiro. É permitido voto por procuração, desde que esta seja específica para tal fim, identificando a reunião de Assembleia Geral por meio de dia e horário, limitando os poderes e sem possibilidade de substabelecimento.

Parágrafo Segundo. É vedado ao Associado fazer-se a representar por procuração em 03 (três) assembleias gerais consecutivas.

DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

Art. 19. Compete à Assembleia Geral:

I- Eleger e empossar os membros do Conselho de Administração, nos termos do presente estatuto, e os membros do Conselho Fiscal;

II- Destituir os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, justificadamente;

III- Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis;

IV- Alterar/Reformar este Estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim;

V- Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

VI- Resolver os casos omissos no presente Estatuto;

VII- Alienar, hipotecar, dar em caução ou onerar de qualquer maneira ou permutar bens da Entidade, nos termos firmados;

VIII- Homologar as contas submetidas anualmente ao Conselho Fiscal para apreciação, à exceção do que for de competência privativa do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro. A Assembleia Geral elegerá os membros para compor o Conselho de Administração da Entidade e do Conselho Fiscal, de acordo com os critérios definidos neste Estatuto, observando a legislação vigente.

Parágrafo segundo. Nos casos previstos nos incisos II e IV será obrigatório quórum de mínimo de dois terços dos associados, com voto de concorde de dois terços dos presentes.

Art.20. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Entidade e, será composto por 07 sete membros, na seguinte paridade:

I- até 55 % (cinquenta e cinco por cento), sendo, portanto, 03 (três) membros eleitos dentre os associados em Assembleia Geral;

II- 35% (trinta e cinco por cento), sendo, portanto, 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas da sociedade civil de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III- 10% (dez por cento), sendo, portanto, 01 (um) membro eleito pelos empregados da Entidade.

Parágrafo primeiro. São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I- Os membros eleitos ou indicados não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau dos membros do Poder Legislativo e Executivo qualificador, de Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, Agências Reguladoras e dirigentes de organização social;

AU1243AC0714144 121335 AUTENTICAÇÃO
Estado de São Paulo
Autentico a presente cópia conforme original
São Paulo 04 OUT 2023
ESCREVENTES: Leonardo Stopf Emydio, Fabiola Miranda de Lima, Beatriz da Silva, Dr. Rogério Calfado Rodrigues, Carlos Augusto Braga Rodrigues
Selo Digital de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

II- O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos na primeira reunião do Conselho de Administração, devendo ser sempre mantida a paridade estabelecida no caput deste artigo;

III- O dirigente máximo da Entidade deverá participar das reuniões, sem direito a voto;

IV- O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo, desde que convocada pelo seu Presidente, podendo as reuniões serem realizadas por videoconferência e/ou presenciais.

V- Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;

VI- Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria deverão renunciar ao assumir tais funções;

VII- O Conselho de Administração terá um Presidente, e um Vice-Presidente, que deverão ser eleitos a cada início de mandato.

Parágrafo segundo. Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, à exceção do disposto no inciso II, do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo terceiro. O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

I- Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;

II- Aprovar a proposta de orçamento da Entidade e o programa de investimentos;

III- Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade, e aprovar manual de qualidade;

IV- Designar os membros da Diretoria;

V - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, respeitado os valores praticados pelo mercado, na região e setor correspondentes à sua área de atuação;

VI- Aprovar o Estatuto e a extinção da Entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos seus membros;

VII- Aprovar o Regimento Interno da Entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII- Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da Entidade, elaborados pela Diretoria;

IX- Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da Entidade, com o auxílio de auditoria externa;

X - Atuar para manutenção e desenvolvimento da Entidade para consecução de seu objeto;

AU1243AC0714145 121335 AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo/SP
0 4 OUT 2023
São Paulo
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Fabíola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Calixto Rodrigues – Substituto do Oficial

DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

Art. 21. A Diretoria da Entidade, constituída por profissionais associados, terá a seguinte composição:

I- Presidente;

II- Vice-Presidente.

000736

Art. 22. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita por períodos sucessivos.

Art. 23. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou Vice-Presidente julgarem necessárias, sendo que as reuniões podem ser realizadas por videoconferência e/ou presenciais.

Art. 24. Compete à Diretoria:

I- Praticar todos os atos de administração e gestão da Entidade;

II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

III- Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação;

IV- Preparar a prestação de contas da Entidade e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação;

V- Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma, os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral;

VI- Admitir, segundo critérios previamente estabelecidos, e excluir associados;

VII- Criar, encerrar e alterar endereços e a classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) das dependências (filiais) por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria;

IX- Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.

Parágrafo único. A Diretoria agirá validamente com a presença do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 25. Compete ao Presidente:

I- Convocar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões da Diretoria;

II- Coordenar e executar todos os atos de gestão e de administração da Entidade e as atividades correlatas à Diretoria;

III- Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a Entidade em suas relações com terceiros, inclusive perante instituições financeiras, podendo designar outras pessoas por meio de procuração;

IV- Constituir procuradores, mandatários e advogados;

AU1243AC0744146 121335 AUTENTICAÇÃO
1º OFÍCIO DE REG. CIVIL DO DISTRITO DE SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 5,15
ESCREVENTES: Leonardo Stapf Emydio, Fabiola Miranda da Lima, Beatriz da Silva, Luiz Antonio dos Santos Casaf, Valéria Queiroz de Lima
Tel.: (11) 3064-0696

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
61/052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

V- Exercer o voto de qualidade;

VI- Criar e prover os cargos necessários à gestão e execução dos serviços técnicos e administrativos da Entidade;

VII- Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto aos associados que o infringirem;

VIII- Buscar e desenvolver novos relacionamentos com outras Entidades, permitindo a perenidade e constante melhoria da atuação da Entidade;

IX- Zelar e apoiar a prática do conjunto de normas, políticas e diretrizes, fomentando ambiente de transparência e integridade de informações em todas as atividades sob responsabilidade da Entidade;

X- Praticar atos de gestão inerentes à sua área de conhecimento profissional.

Parágrafo único. O Presidente é dirigente máximo da Entidade e participará das reuniões do Conselho de Administração, mas não terá direito a voto.

Art. 26. Compete ao Vice-Presidente:

I- Analisar e validar todos os documentos de movimentação bancária, financeira e prestação de contas da Entidade;

II- Acompanhar o cumprimento das etapas, estruturas e resultados dos projetos e das equipes internas da Entidade observando a correta conduta de gestão sobre cada um deles;

III- Orientar as áreas sob sua responsabilidade e observar a condução dos trabalhos conforme legislações federal, estaduais, distrital e municipais pertinentes a finalidade da Entidade;

V- Substituir o Presidente em suas ausências e/ou impedimentos, sempre que comprovado formalmente (por e-mail ou escrito) sua ausência, avocando para si os poderes descritos no artigo 25 deste estatuto, devendo auxiliá-lo no desempenho de suas tarefas;

VI- Executar e observar nos relacionamentos profissionais a prática do conjunto de normas, políticas e diretrizes contribuindo constantemente para ambiente de transparência e integridade de informações em todas as atividades sob responsabilidade da Entidade;

VII-Praticar atos de gestão inerentes à sua área de conhecimento profissional.

Art. 27. O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo 3 (três) efetivos entre os seus associados e 3 (três) suplentes, sem direito a remuneração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por uma única vez, sendo que suas reuniões poderão ser realizadas por videoconferência e/ou presenciais; possuindo as seguintes atribuições:

I- Examinar e emitir parecer sobre os relatórios, balancetes e prestação de contas da Entidade;

II- Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas;

AU1243AC0714147 121335 AUTENTICAÇÃO
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 305 – São Paulo/SP
Cartório certifica que o presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo 04 OUT 2023
ESCREVENTES: Leonardo Stapf Emydio, Fabiola Miranda de Lima, Beatriz da Silva, Dr. Rogério Callado Rodrigues, Carlos Augusto Braga Rodrigues, Tel. 3030 0696
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

III- Examinar e emitir parecer sobre a exatidão dos relatórios gerenciais e de atividades, demonstrações financeiras e do balanço geral da Entidade;

IV- Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V- Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelos órgãos da Entidade;

VI- Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VII- Executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV

Filiais

Art. 28. A Entidade será estruturada a fim de desenvolver suas atividades em dependências específicas, ou seja, filiais, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do país, nos termos do Art. 24, VIII, deste Estatuto, sendo que cada uma poderá ser administrada por uma Diretoria que praticará os atos de administração e gestão da unidade, por meio de procuração particular ou pública, indicada pela Diretoria da Entidade.

Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0714148
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

CAPÍTULO V

Patrimônio

Art. 29. O patrimônio da Entidade é composto pelos valores registrados em sua escrituração.

Parágrafo único. A Entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 30. As receitas necessárias para a manutenção e custeamento da Entidade poderão ser obtidas por meio de:

I- contratos de gestão, convênios, contratos administrativos, termos de colaboração ou de fomento firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II- contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III- doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios e prestação de serviços.

IV- rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

V- recebimento de direitos autorais;

VI- anuidades pagas pelos associados;

DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

VII- realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc.;

VIII- outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade, sem perder sua espécie.

Parágrafo primeiro. Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições efetivadas pelos associados.

Parágrafo segundo. As subvenções e doações recebidas serão aplicadas, não de outro modo, nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 31. A Entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 32. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas próprias finalidades.

Estrada de Itapecerica, nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Fabiola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Calixto Rodrigues
121335
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0714149
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 33. É proibida a remuneração dos associados, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da Entidade, a quem quer que seja.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria podem ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva da Entidade, devendo seu valor ser fixado pelo Conselho de Administração, registrado em ata, conforme legislação.

Art. 34. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 35. A Entidade publicará os relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão em seu site institucional e poderá publicar, caso necessário, no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele.

Parágrafo único. O Balanço da Entidade, elaborado anualmente em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, também será publicado em seu site institucional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Art. 36. No caso de extinção e/ou de desqualificação da Entidade como Organização Social, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra Entidade congênere, qualificada como Organização Social e que atue na mesma área que ela, a ser indicada pelo ente político (estadual, distrito federal, municipal ou federal) que a qualificou, ou ao patrimônio deste, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens a ela alocados.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /052
Registrado e digitalizado sob o nº acima

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

Art. 37. A escrituração contábil dos livros da Entidade será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, *"ad referendum"* do Conselho de Administração.

Art. 39. O presente Estatuto revoga o anterior e foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, entrando em vigor nesta data.

São Paulo, 08 e março de 2021.

000140

Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

Amanda Costa Melone
OAB/SP 407.137
Secretária ad hoc da AGO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JD. SÃO LUIS - CAPITAL
Dra. Evanise Collado Rodrigues dos Santos - Oficiala
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Hortências - CEP 05836-001 - Capital - SP - (11) 5512-1922
Reconheço por semelhança 2 firmas de ANIS GHATTAS MITRI FILHO, AMANDA COSTA MELONE . em documento sem valor econômico. e dou fé.
Dist. Jd São Luís, São Paulo, 13 de abril de 2021.
Em test° _____ da verdade.
Fabíola
Total: R$ 13,50 Guia 085 Hr 16:03:56
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação Fls. 1,65
ESCREVENTES:
121335
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0714150

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ N. 73.027.690/0001-46

000741

Pelo presente instrumento de Retificação e Ratificação do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, da cidade de Chavantes, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal o Presidente Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, portador do RG n. 36.142.201-5 e do CPF n. 330.693.348-14, com instrumento estatutário devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes/SP, sob o nº 51, averbação 52, declara por este instrumento retificar e alterar os Artigos: 24, inciso IX, e 28, que passarão a ter a seguinte forma:

Onde se lê: **IX** - Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.

Lê-se: **VIII** - Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.

Onde se lê: **Art. 28.** A Entidade será estruturada a fim de desenvolver suas atividades em dependências específicas, ou seja, filiais, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do país, nos termos do Art. 24, VIII, deste Estatuto, sendo que cada uma poderá ser administrada por uma Diretoria que praticará os atos de administração e gestão da unidade, por meio de procuração particular ou pública, indicada pela Diretoria da Entidade.

Lê-se: **Art. 28.** A Entidade será estruturada a fim de desenvolver suas atividades em dependências específicas, ou seja, filiais, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do país, nos termos do Art. 24, VII, deste Estatuto, sendo que cada uma poderá ser administrada por uma Diretoria que praticará os atos de administração e gestão da unidade, por meio de procuração particular ou pública, indicada pela Diretoria da Entidade.

Declara que as demais cláusulas e condições do Estatuto Social permanecem inalteradas e ratificadas por todo o conteúdo.

Por expressão da verdade, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Casaf
Thiago de Andrade Brito
Valéria Queiroz de Lima
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51-067
Registrado e digitalizado sob o nº acima

Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

Amanda Costa Melone
OAB/SP 407.137

Testemunha 1.
Maria de Fátima de Carvalho
Maria de Fátima de Carvalho
CPF - 038 919.918-12

Testemunha 2.
Eldovaldo Rodrigues
CPF 348.380.298-40

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP
Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefone (11) 5513-9304 / 55124028

Reconheço por semelhança 2 firmas de ANIS GHATTAS MITRI FILHO.
AMANDA COSTA MELONE , em documento sem valor econômico. e dou
fé. .....

Dist. Jd São Luís, São Paulo, 17 de dezembro de 2021.
Em test° _____ da verdade.

_____ Fabíola

Total: R$ 11,50 Guia 289 Hr 16:41:47
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fabíola Miranda de Lima
- Escrevente Autorizada -

S11243AA0616031 121335 FIRMA 1
S11243AA0616030 121335 FIRMA 1

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP

Protocolo em 22/12/2021 sob n. 000670, com o seguinte registro nesta data: 22/12/2021
AV. 67, MF 670, LV. A-9, Reg. No 51, LV. A, -SELO: 1422324E9PC000002515PT21F, RETIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CHAVANTES-SP, 22/12/2021

MIRELIA RODRIGUES
ESCREVENTE

Emolumentos....:	R$ 0,00
Ao Estado.....:	R$ 0,00
Ao IPESP.....:	R$ 0,00
Reg. Civil.....:	R$ 0,00
Trib. Justiça .:	R$ 0,00
Ao Município...:	R$ 0,00
Ao Min. Público:	R$ 0,00
Condução/Outros:	R$ 0,00
TOTAL.....:	R$ 0,00

AU1243AC0713635 121335 AUTENTICAÇÃO

AL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original
apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65

ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Fabíola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Callado Rodrigues – Substituto da Oficial
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Cezal
Thiago de Andrade Brito
Valéria Queiroz de Lima

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

000742

Convoca-se os Conselheiros da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da reunião que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 03 de maio de 2021, horários: 20h00 em primeira convocação, com a presença da maioria dos conselheiros, ou às 20h30, com a presença de qualquer número.

Endereço da Sede Administrativa: Rua Dep. João Sussumu Hirata, 940, cj 44, Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010.

Pauta:

1. Designar os membros da Diretoria.

Conta-se com a indispensável presença de V.Sas.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/057
Registrado e digitalizado sob o nº acima

São Paulo, 28 de abril de 2021.

SÃO LUIZ

Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente

Luiz Carlos dos Santos Filho
- Escrevente Autorizado -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL
Dra. [illegible] Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Reconheço por semelhança a firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO.
em documento sem valor econômico, e dou fé
Dist. Jd São Luis, São Paulo, 18 de maio de 2021.
Em test° da verdade.
Casaf
Total: R$ 6,75 Guia 113 Hr 12:19:36
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
S11243AA0597362 FIRMA 1 121335

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Av. Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original
apresentado do que dou fé.
04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
ESCREVENTES:
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Casaf
Thiago de Andrade Brito
Valéria Queiroz de Lima
Substituto da Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU1243AC0713893

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
121335 AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0713895
CENTRAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT 2023
Autenticação R$ 4,65
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Leonaldo Stepf Elmyoto
Luiz Carlos dos Santos Casaf
Paola Miranda de Lima
Thiago de Andrade Brito
Valéria Queiroz de Lima
Dr. Rogério Callado Rodrigues – Substituto da Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
CNPJ 73.027.690/0001-46

Edital de Convocação: "Convoca-se os Conselheiros da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da reunião que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 03 de maio de 2021, horários: 20h00 em primeira convocação, com a presença da maioria dos conselheiros, ou às 20h30, com a presença de qualquer número. Endereço da Sede Administrativa: Rua Dep. João Sussumu Hirata, 940, cj 44, Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010. Pauta: 1. Designar os membros da Diretoria. 2. Outros assuntos de interesse. Atenciosamente – Chavantes, 28 de abril de 2021. Anis Ghattás Mitri Filho – Presidente."

Presença: dos conselheiros presentes cujas assinaturas constam da lista de presença, em primeira convocação.

Acontecimentos e deliberações:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/057
Registrado e digitalizado sob o nº acima

I. Aberta a presente reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração convidou e nomeou como Secretária *ad hoc* desta reunião ordinária a o Dra. Amanda Costa Melone, OAB/SP 407.137.

II. Assim, tratou acerca do assunto da pauta: designação dos membros da Diretoria, conforme art. 20, parágrafo terceiro, IV do Estatuto Social.

III. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a reunião, e requereu a deliberação e votação dos conselheiros para designarem a Diretoria da Entidade para o mandato de 4 (quatro) anos, conforme artigo 22 do Estatuto Social.

IV. Retomando os trabalhos os conselheiros votaram e elegeram, por unanimidade os indicados para compor a Diretoria, o qual tomaram posse, conforme segue:

Presidente: Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, CPF nº 330.693.348-14 e RG nº 36.142.201-5 SSP/SP, residente e domiciliado no endereço Avenida Giovanni Gronchi, 5441, apto 102, Morumbi São Paulo/SP, CEP 05724-003; **Mandato**: 03.05.2021 a 03.05.2025.

Vice-Presidente: Vanessa Priscila Moreira da Silva, brasileiro, casada, auxiliar de enfermagem, CPF nº 294.166.198/09 e RG nº 34.697.009-X SSP/SP, residente e domiciliada no endereço Rua Dr. Luiz Migliano, 631, bloco 1, apto 11, Jd. Vazani, São Paulo/SP, CEP 05711-000; **Mandato**: 03.05.2021 a 03.05.2025.

V. Não havendo outros assuntos para deliberação, o Sr. Presidente procedeu o encerramento.

Protocolo em 24/06/2021 sob n. 000634, com o seguinte registro nesta data: 28/06/2021
AV. 57. (F 634. LV. A-9, Reg. Nº 51, LV. A. -SELO: 1421326NVF000000387AN212, DESIGNAÇÃC DA DIRETORIA EXECUTIVA
CHAVANTES-SP, 28/06/2021
MIRELLA RODRIGUES

Emolumentos...:	R$ 57,34
Ao Estado.....:	R$ 16,30
Ao IPESP.....:	R$ 11,15
Req. Civil.....:	R$ 3,02
Trib. Justiça..:	R$ 3,94
Ao Município...:	R$ 2,01
Ao Min. Público:	R$ 2,75
Condução/Outros:	R$ 0,00
TOTAL.....:	R$ 96,51

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

Encerramento: Ninguém desejou usar a palavra. Encerrou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração, o qual foi lavrada esta ata, que foi redigida pela Dra. Amanda Costa Melone, OAB/SP 407.137, Secretária *ad hoc*, o qual assina a presente Ata juntamente com o Sr. Presidente do Conselho de Administração. Nada mais.

CHAVANTES

Paulo Avelino
Presidente do Conselho de Administração

SÃO LUIZ

Amanda Costa Melone
OAB/SP 407.137
Secretária *ad hoc*

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51 /057
Registrado e digitalizado sob o nº acima

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL
Dra. Jeannette Calliolo Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - V. Jd. São Luís - CEP 05853-040 - Telefone: (11) 5513-6344 / 5512
Reconheço por semelhança a firma de AMANDA COSTA MELONE, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dist. Jd São Luís, São Paulo, 18 de maio de 2021.
Em test° da verdade.
Casal
Total: R$ 6,75 Guia 113 Hr 12:25:40
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
Luiz Carlos dos Santos Filho - Escrevente Autorizado
S11243AA0397366 FIRMA 1 121335 CND

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM - TABELIAO
Reconheco por semelhanca sem valor economico, a(s) firma(s) de:
(23357) PAULO AVELINO
Em test da verdade. Dou fe.
CHAVANTES, 09 de Junho de 2021 R$ 6,83
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCREVENTE
Valido somente com selo(s). AA28148
122192 FIRMA 1 S10236AA0028148 CND
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
COMARCA DE CHAVANTES - SP
THAIS REGINA DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticação R$ 4,65
Idêntico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Fabiola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Callado Rodrigues – Substituto de Oficial
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Casal
Thiago de Andrade Brito
Valéria Queiroz de Lima
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU1243AC0713896 121335 AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/057
Registrado e digitalizado sob o nº acima

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

000745

Lista de Presença Reunião do Conselho de Administração – 03 março de 2021, às 20h00.

Nome e Assinatura

Conselheiros	Assinatura
Paulo Avelino	
Sandra Margaret Zanotto Ornaghi	
Clodoaldo Rodrigues	
Márcio Bueno Durante	
Fábio Rodrigues de Azevedo	
Ricardo Vicente de Miranda Faria	
Maria de Fátima de Carvalho	

AU1243AC0713897 124335 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Idêntico a presente cópia conforme original
apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Fabíola Miranda de Lima
Beatriz da Silva
Dr. Rogério Callado Rodrigues – Substituto da Oficial
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Casaf
Thiago de Andrade Brito
Valéria Queiroz de Lima
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

000148

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/057
Registrado e digitalizado sob o nº acima

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante a **ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes, São Paulo, representada na forma dos seus atos constitutivos, pelo Sr. Paulo Avenilo, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.748.725 SSP/SP e CPF nº 518.623.018-91, toma posse no cargo de Vice Presidente a referida abaixo, nomeada por Reunião do Conselho de Administração, no dia 03 de maio de 2021, em primeira convocação às 20h, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da Sra. Vice Presidente empossada.

Chavantes, 03 de maio de 2021.

CHAVANTES

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM - TABELIÃO
Reconheco por semelhança sem valor economico, a(s) firma(s) de:
(23357) PAULO AVELINO
Em test da verdade. Dou fe.
CHAVANTES, 09 de Junho de 2021 R$ 6,83
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCREVENTE
Valido somente com selo(s). AA28156

122192 FIRMA 1 S10236AA0028156

CARTORIO DE NOTAS E PROTESTO
DA COMARCA DE CHAVANTES
THAIS REGINA DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Paulo Avelino
Presidente do Conselho de Administração

VICE PRESIDENTE EMPOSSADA	ASSINATURA
Vanessa Priscila Moreira da Silva	

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
de Itaperuçu nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original
apresentado do que dou fé.
04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
AU1243AC0773898
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Casal
Thiago de Andrade Brito
Valeria Queiroz de Lima
Substituto do Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) VANESSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA, sem valor econômico.
São Paulo, 25 de maio de 2021. Em testemunho da verdade.
Por Firma R$ 6,75 | Total R$ 6,75 20030194182108000252730 – 000108
Selo(s): 1 Ato: AA – 0774442
LUIZ OTAVIO MARCONDES CORRÊA – ESCREVENTE
111344 FIRMA 1 S11024AA0774442
CARTÓRIO TOLEDO 19º TABELIONATO DE NOTAS SÃO PAULO

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

000147

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
51/057
Registrado e digitalizado sob o nº acima

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante a **ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes, São Paulo, representada na forma dos seus atos constitutivos, pelo Sr. Paulo Avenilo, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.748.725 SSP/SP e CPF nº 518.623.018-91, toma posse no cargo de Presidente o referido abaixo, nomeado por Reunião do Conselho de Administração, no dia 03 de maio de 2021, em primeira convocação às 20h, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Sr. Presidente empossado.

Chavantes, 03 de maio de 2021.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP
LUCIANO JOSE NACHADO DO AMORIM - TABELIÃO
Reconheço por semelhança sem valor economico, a(s) firma(s) de:
(23357) PAULO AVELINO
Em test da verdade. Dou fe.
CHAVANTES, 09 de Junho de 2021 R$ 6,83
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCREVENTE
Valido somente com selo(s). AA28159

CARTORIO DE NOTAS E PROTESTO
DA COMARCA DE CHAVANTES
THAIS REGINA DE SOUZA
TABELIÃ SUBSTITUTA

122192 FIRMA 1 S10236AA0028159

Paulo Avelino
Presidente do Conselho de Administração

PRESIDENTE EMPOSSADO	ASSINATURA
Anis Ghattás Mitri Filho	

1º OFÍCIO DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 04 OUT. 2023
Autenticação R$ 4,65
ESCREVENTES: Carlos Augusto Braga Rodrigues; Luiz Carlos dos Santos Casaf; Thiago de Andrade Brito; Valéria Queiroz de Lima
Rogério Callado Rodrigues – Substituto da Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 121335 AU1243AC0713899

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS
Dra. Cristina Calado Rodrigues dos Santos - OFICIALA
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila Santa Helena - CEP 05835 001 - Capital - SP - Telefones (11) 5512-9194 / 5512-1914
Reconheço por semelhança a firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dist. Jd São Luis, São Paulo, 1 de Junho de 2021.
Em test° da verdade.
Thiago
Total: R$ 6,75 Guia 125 Hr 12:19:11
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thiago de Andrade Brito
Escrevente autorizado

S11243AA0599387 FIRMA 1 12335

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CHAVANTES - SÃO PAULO

Rua 13 de Maio, 29 - Centro - Fone (14) 3342-2157 - CEP 18.970-000
E-mail: imoveis@registrochavantes.com.br - CNPJ: 11.253.623/0001-92
Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

PROTOCOLO Nº 154

Davi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado

000748



1422324CEBI000000319NN239

CERTIDÃO DE BREVE RELATÓRIO

Eu, Marianna Aparecida Sinovate Cruz, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes-SP,

CERTIFICO, e dou fé que revendo nesta Serventia o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, verifiquei constar o registro nº 51, aos 04 de novembro de 2010, da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, arquivado nesta Serventia o estatuto social. **CERTIFICO**, ainda, que os documentos arquivados nesta Serventia além do estatuto são: 4 atas das assembleias realizadas respectivamente em 19/02/2001, 28/05/2001 e 27/02/2002 e 28/02/2002, registradas em 04/10/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19/02/2001, registrada sob nº 1/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição de 2003 a 2005, realizada em 17/02/2003, registrada sob nº 2/Reg. 51 – livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral O Ordinária para alteração de estatuto e balancete anual, realizada em 22/03/2005, registrada sob nº 3/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição de 2005 a 2006, aprovação das contas e balancete anual, realizada em 23/03/2005, registrada sob nº 4/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária para comissão provisória, realizada em 01/08/2007, registrada sob nº 5/Reg. 51 – livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral para intervenção da Prefeitura Municipal, realizada em 10/05/2010, registrada sob nº 6/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para deliberar sobre a intervenção da Prefeitura Municipal e constituição de uma nova Diretoria, realizada em 14/05/2010, registrada sob nº 7/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral com disposições sobre a Diretoria, realizada em 21/05/2010, registrada sob nº 8/Reg. 51 – Livro A-1, aos

04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para formação de comissões, realizada em 28/05/2010, registrada sob nº 9/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para implementação de frentes de trabalhos, realizada em 13/07/2010, registrada sob nº 10/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para a ratificação da Diretoria, realizada em 30/08/2010, registrada sob nº 11/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral Ordinária para aprovação de novo e estatuto e eleição da Diretoria, realizada em 16/11/2010, registrada aos 26/04/2011; Ata de Assembleia Geral Ordinária para inclusão de novos associados e balancete financeiro, realizada em 11/12/2012, registrada sob nº 14/Reg. 51 – Livro A-3, aos 08/02/2013; Ata da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 02/01/2013, registrada sob nº 15/Reg. 51 – Livro A-3, aos 08/02/2013; Ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição de 2015 a 2016, realizada em 15/12/2014, registrada sob nº 16/Reg. 51 – Livro A-5, aos 03/02/2015; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para venda de imóveis, realizada em 12/04/2016, registrada sob nº 17/Reg. 51 – Livro A-6, aos 17/01/2017; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de 2017 a 2018, realizada em 15/12/2016, registrada sob nº 18/Reg. 51 – Livro A-6, aos 17/01/2017; Retificação de CPF, realizado em 24/01/2017, averbada sob nº 19/Reg. 51 – Livro A-6, aos 25/01/2017; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o artigo 36 do Estatuto, realizada em 23/08/2017, registrada sob nº 20/ Reg. 51 – Livro A-7, aos 27/10/2017; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria de 2019 a 2020, realizada em 22/11/2018, registrada sob nº 21/Reg. 51 – Livro A-8, aos 27/12/2018; Termo de Posse da nova Diretoria, realizada em 02/01/2019, averbado sob nº 22/Reg. 51 – Livro A-8 aos 29/01/2019; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para alteração do estatuto, realizada em 16/12/2019, registrada sob nº 23/Reg. 51 – Livro A-9, aos 21/01/2020; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação da Diretoria, realizada em 29/01/2020, registrada sob o nº 24/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/02/2020; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 29/01/2020, registrada sob o nº 25/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/02/2020; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho Fiscal, realizada em 29/01/2020, registrada sob o nº 26/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/02/2020; Ata de Reunião da Diretoria para alteração do CNAE, realizada em 05/03/2020, registrada nº 27/Reg. 51 – Livro A-9, aos 13/03/2020; Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2019, realizada em 18/05/2020, registrada nº 28/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/06/2020; Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2019, realizada em 18/05/2020, registrada nº 29/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/06/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 01/06/2020, registrada sob nº 30/Reg. 51 – Livro A-9, aos 16/06/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Capão Bonito/SP, em 01/06/2020, registrada sob nº 31/Reg. 51 – Livro A-9, aos 06/07/2020; Retificação de qualificação na ata, realizada em 29/01/2020, averbada sob o nº 32/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/07/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial da Sede Administrativa em São Paulo/SP, realizada em 22/07/2020, registrada sob o nº 33/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial da Sede Administrativa no Rio de Janeiro/RJ, realizada em 22/07/2020, registrada sob

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 3365 – São Paulo/SP
CERTIFICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original
Davi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado
São Paulo, 14 DEZ. 2023
ESCREVENTES: Carlos Augusto
1121335

o nº 34/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2020; Ata de Reunião da Diretoria para aprovação de novos associados, realizada em 27/07/2020, registrada sob o nº 35/Reg. 51 – Livro A-9, aos 07/10/2020; Ata da Assembleia Geral Extraordinária para reestruturação do Conselho Fiscal, realizada em 11/08/2020, registrada sob o nº 36/Reg. 51 – Livro A-9, aos 24/11/2020; Ata de Reunião do Conselho de Administração para aprovações nos termos do artigo 19 do Estatuto, realizada em 24/08/2020, registrada sob o nº 37/Reg. 51 – Livro A-9, aos 24/11/2020; Ata de Reunião da Diretoria para criação do Conselho de Administração de Taquarivaí/SP, realizada em 21/09/2020, registrada sob o nº 38/Reg. Nº 51 – Livro A-9, aos 11/12/2020; Ata de Reunião da Diretoria para estruturação do Conselho de Administração de Taquarivaí/SP, realizada em 29/09/2020, registrada sob o nº 39/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/12/2020; Ata de Assembleia Geral Ordinária para inclusão de novos associados, realizada em 05/11/2020, registrada sob o nº 40/Reg. 51 – Livro A-9, aos 04/02/2021; Ata de Assembleia Geral Ordinária para alteração do Estatuto, realizado em 14/12/2020, registrada sob o nº 41/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação da Diretoria, realizada em 21/12/2020, registrada sob o nº 42/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 21/12/2020, registrada sob o nº 43/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho Fiscal, realizada em 21/12/2020, registrada sob o nº 44/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Taquarivaí/SP, realizada em 06/01/2021, registrada sob o nº 45/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 46/Reg. 51 – Livro A-9, aos 12/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria Termo de Colaboração 045/2020 de filial em Capão Bonito/SP, em 08/03/2021, registrada sob o nº 47/Reg. 51 – Livro A-9, aos 12/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria Termo de Colaboração 045/2020 de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 48/Reg. 51 – Livro A-9, aos 12/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria Termo de Colaboração 045/2020 de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 49/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Assis/SP Convênio 1480/2020, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 50/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial da Sede Administrativa em São Paulo/SP Convênio 0018/2021, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 51/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/03/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para alteração do estatuto, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 52/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/04/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em São Paulo/SP – Hospital Regional Sul – RHS, realizada em 31/03/2021, registrada sob o nº 53/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/04/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura da Sede Administrativa da filial em São Paulo/SP, realizada em 30/04/2021, registrada sob o nº 54/Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/06/2021; Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2020, realizada em 03/05/2021, registrada sob o nº 55/Reg. 51 – Livro A-9, aos 28/06/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para renúncia da Diretoria Executiva, realizada em 03/07/2021, registrada sob o nº 56/Reg. 51 – Livro A-9, aos

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
AUTENTICAÇÃO
Davi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado
São Paulo, 14 DEZ. 2023
ESCREVENTES:
Colégio Notarial do Brasil SP
121335
AUTENTICAÇÃO

28/06/2021; Ata Ordinária do Conselho de Administração para eleição da Diretoria Administrativa, realizada em 03/05/2021, registrada sob o nº 57/Reg. 51 – Livro A-9, aos 28/06/2021; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2020 e parecer de aprovação do Conselho Fiscal, realizada em 30/05/2021, registrada sob o nº 58/Reg. 51 – Livro A-9, aos 28/06/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial no Rio de Janeiro/RJ, realizada em 05/07/2021, registrada sob o nº 59/Reg. 51 – Livro A-9, aos 14/07/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Assis/SP, realizada em 13/07/2021, registrada sob o nº 60/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Assis/SP – projeto HRA – UTI/COVID, realizada em 13/07/2021, registrada sob o nº 61/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em São Paulo/SP – Vila Nova Cachoeirinha, realizada em 13/07/2021, registrada sob o nº 62/Reg. 51 – Livro A-9, aos 20/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Ribeirão Pires/SP, realizada em 12/08/2021, registrada sob o nº 63/Reg. 51 – Livro A-9, aos 20/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Casa Branca/SP, realizada em 22/09/2021, registrada sob o nº 64/Reg. 51 – Livro A-9, aos 06/10/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Araucária/SP, realizada em 08/11/2021, registrada sob o nº 65/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/11/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Lins/SP, em 22/11/2021, registrada sob o nº 66/Reg. 51 – Livro A-9, aos 06/12/2021; Retificação do Estatuto Social, realizada em 17/12/2021, registrado sob o nº 67/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/12/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 16/02/2022, registrada sob o nº 68/Reg. 51 – Livro A-9, aos 04/05/2022; Ata de Assembleia Geral Ordinária para inclusão de novos associados, realizada em 16/02/2021, registrada sob o nº 69/Reg. 51 – Livro A-9, aos 04/05/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Mirandópolis/SP, realizada em 25/04/2022, registrada sob o nº 70/Reg. 51 – Livro A-9, aos 13/05/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Taubaté/SP – UPA Santa Helena, realizada em 01/06/2022, registrada sob o nº 71/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/06/2022; Ata Extraordinária do Conselho de Administração para fixação de remuneração do Diretor Estatutário, realizada em 30/03/2022, registrada sob o nº 72/Reg. 51 – Livro A-9, aos 01/07/2022; Ata de retificação da av. 71, realizada em 04/07/2022, registrada sob o nº 73/Reg. 51 – Livro A-9, aos 18/07/2022; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2021, realizada em 30/05/2022, registrada sob o nº 74/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2021 e parecer de análise e aprovação do Conselho Fiscal, realizada em 30/05/2022, registrada sob o nº 75/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Mandaqui/SP, realizada em 08/07/2022, registrada sob o nº 76/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Vila Penteado/SP, realizada em 08/07/2022, registrada sob o nº 77/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para alteração do endereço da Sede Administrativa, realizada em 08/07/2022, registrada sob o nº 78/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para alteração do CNAE, realizada em 11/07/2022, registrada sob o nº

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE V. D. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
Autentico a presente cópia conforme original
apresentado que confere
Davi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado
São Paulo, 14 DEZ. 2023
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Fabiola Miranda de Lima
Carlos Augusto
Luiz Carlos dos
Thiago de Andrad
Colégio Notarial do Brasil
121335
AUTENTICAÇÃO

79/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Ribeirão Preto/SP, realizada em 14/07/2022, registrada sob o nº 80/Reg. 51 – Livro A-9, aos 26/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Vila Penteado/SP, realizada em 19/07/2022, registrada sob o nº 81/Reg. 51 – Livro A-9, aos 26/07/2022; Ata de retificação da av. 73, realizada em 25/07/2022, registrada sob o nº 82/Reg. 51 – Livro A-9, aos 26/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para encerramento da filial em Capão Bonito/SP – Projeto Sentinela, realizada em 31/08/2022, registrada sob o nº 83/Reg. 51 – Livro A-9, aos 14/09/2022; Ata de Reunião da Diretoria para alteração do endereço da Sede Administrativa, realizada em 21/10/2022, registrada sob o nº 84/Reg. 51 – Livro A-9, aos 09/11/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial UPA em Americana/SP, realizada em 23/01/2023, registrada sob o nº 85/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/01/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Hospital Dr. Waldemar Tebaldi em Americana/SP, realizada em 23/01/2023, registrada sob o nº 86/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/01/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial UNACON em Americana/SP, realizada em 23/01/2023, registrada sob o nº 87/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/01/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Vilhena/RO, realizada em 30/01/2023, registrada sob o nº 88/Reg. 51 – Livro A-9, aos 23/02/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Vilhena/RO, realizada em 31/01/2023, registrada sob o nº 89/Reg. 51 – Livro A-9, aos 03/03/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Marília/SP – Programa Melhor em Casa, realizada em 16/02/2023, registrada sob o nº 90/Reg. 51 – Livro A-9, aos 03/03/2023; Assembleia Geral Ordinária para Renuncia e Admissão de novos associados, realizada em 10/01/2023, registrada sob o nº 91/Reg. 51 – Livro – A-12, aos 18/04/2023; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 16/01/2023, registrada sob o nº 92/ Reg. 51 – Livro A-12, aos 03/05/2023; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho Fiscal, realizada em 16/01/2023, registrada sob o nº 93/ Reg. 51 – Livro A-12, aos 03/05/2023; Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2022, realizada em 24/04/2023, registrada sob o nº 94/Reg. 51 – Livro A-12, aos 04/05/2023; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2022 e parecer de análise e aprovação do Conselho Fiscal, realizada em 24/04/2023, registrada sob o nº 95/Reg. 51 – Livro A-12, aos 04/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Taubaté/SP – UPA San Marino, realizada em 19/04/2023, registrada sob o nº 96/Reg. 51 – Livro A-12, aos 09/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Marília/SP – Programa Melhor em Casa, realizada em 26/04/2023, registrada sob o nº 97/Reg. 51 – Livro A-12, aos 09/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Marília/SP – SAMU, realizada em 25/04/2023, registrada sob o nº 98/Reg. 51 – Livro A-12, aos 11/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Campo Maior/PI – Hospital Regional - HRCM, realizada em 18/07/2023, registrada sob o nº 99/Reg. 51 – Livro A-12, aos 26/07/2023; Ata de Reunião da Diretoria para nova deliberação da filial em Campo Maior/PI, realizada em 08/08/2023, registrada sob o nº 100/Reg. 51 – Livro A-12, aos 22/08/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Pato Branco/PR, realizada em 25/08/2023, registrada sob o nº 101/Reg. 51 – Livro A-12, aos 05/09/2023; Ata de

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Autenticação de cópia(s) nº(s) sem valor econômico
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado no ato deste.
São Paulo 14 DEZ. 2023
Davi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado
ESCREVENTES:
Leonardo Stapf Emydio
Carlos Augusto Brasil
Luiz Carlos dos Santos
Colégio Notarial do Brasil
21335
AUTENTICAÇÃO

Reunião da Diretoria para abertura de filial em Serra-ES – UPA Carapina, realizada em 24/11/2023, registrada sob o nº 102/Reg. 51 – Livro A-12, aos 08/12/2023. Certifico ainda, que os atos relatados são os únicos existentes na pessoa jurídica até a presente data. Chavantes-SP, 08/12/2023. Eu, _____ (Marianna Aparecida Sinovate Cruz), Escrevente autorizada, digitei e subscrevi.//

EMOLUMENTOS: Oficial – R$ 7,38; Estado – R$ 2,10; SEFAZ – R$ 1,43; Reg. Civil – R$ 0,39; TJ – R$ 0,51; ISS – R$ 0,26; MP – R$ 0,35; Total – R$ 12,42. Guia: 49/2023.

000453

Marianna Aparecida Sinovate Cruz - Escrevente autorizada



COPIA COLORIDA

Ivi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.027.690/0001-46 **MATRIZ**		**22/08/1967**

NOME EMPRESARIAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA CASA DE CHAVANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA FERREIRA	**22**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.970-029	**CENTRO**	**CHAVANTES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **13:11:03** (data e hora de Brasília).

PORTARIA Nº 1.127, DE 24 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, com sede em Ribeirão Preto (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 571/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.074949/2018-12, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, CNPJ nº 60.255.791/0001-22, com sede em Ribeirão Preto (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período DE 12 de maio de 2018 à 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

PORTARIA Nº 1.128, DE 24 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, com sede em Chavantes (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 588/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.122868/2018-28, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede em Chavantes (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

PORTARIA Nº 1.130, DE 24 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, com sede em Cunha (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 582/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.122840/2018-91, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 47.531.835/0001-31, com sede em Cunha (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

PORTARIA Nº 1.131, DE 24 DE JULHO DE 2018

Defere, em grau de Reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social de Pedreira Carisma, com sede em Pedreira (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 312/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.497030/2017-12, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em conformidade com o Art. 7-A da Lei nº 12.101, de 2009, da Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social de Pedreira Carisma, CNPJ nº 07.317.567/0001-35, com sede em Pedreira (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 709/SAS/MS, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 100, de 25 de maio de 2018, seção 1, página 44.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

PORTARIA Nº 1.132, DE 24 DE JULHO DE 2018

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, com sede em Taquarituba (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 566/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.080350/2018-18, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, CNPJ nº 45.437.175/0001-07, com sede em Taquarituba (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

PORTARIA Nº 1.133, DE 24 DE JULHO DE 2018

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, com sede em Descanso (SC).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 577/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.118857/2018-43, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, CNPJ nº 83.520.122/0001-36, com sede em Descanso (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

PORTARIA Nº 1.134, DE 24 DE JULHO DE 2018

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi - AAHI, com sede em Itanhomi (MG).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 595/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.082157/2018-11, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação dos Amigos do Hospital de Itanhomi - AAHI, CNPJ nº 21.078.126/0001-59, com sede em Itanhomi (MG).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072700159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.186186/2023-19

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

CNPJ nº 73.027.690/0001-46

Rua Maria Ferreira, nº 22 - Centro

CEP 18.970-029 – Chavantes/SP

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 109/2023, de 11/11/2023, registrado pelo SEI nº 25000.186186/2023-19, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.122868/2018-28) **deferido** conforme Portaria SAES/MS nº 1.128, de 24/07/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 27/07/2018, com validade de **01/01/2019 a 31/12/2021**.

Ademais, em cumprimento ao que dispõe § 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que *"§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado"*, informamos que a entidade protocolou em **01/07/2021**, ***tempestivamente***, o seu requerimento de renovação, conforme **SEI nº 25000.100015/2021-31**, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação - MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no § 2º, do artigo 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que ***"§ 2º a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado"***.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

> "8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.
>
> § 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o

fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador."

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

"Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)

*§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.*

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º)."

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/ link: *"para acessar a visualização pública clique aqui"*, pasta *"documentos vinculados a esta entidade"* e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 13/12/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037870556** e o código CRC **4E4E8FA8**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

C E R T I D Ã O N° 1066 / 2023

CERTIFICO, atendendo a requerimento de **AMANDA COSTA MELONE**, inscrita na OAB/SP sob o n° **407.137**, constante do **chamado SDG n° 7695**, que, dos arquivos pesquisados neste Tribunal até esta data, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, não constam contas julgadas irregulares em nome da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrito no CNPJ sob n° **73.027.690/0001-46**. O referido é expressão da verdade. São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Ciquera Rossi, Secretário-Diretor Geral, assino e dou fé.xxxx

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/12/2023, às 11h32, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 73.027.690/0001-46 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 14/12/2023, às 11h32.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **abf8df4e-a267-4f8c-859a-cd5cf6fddf81**
ou acesse utilizando o **QR Code**

00073

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/12/2023, às 11h31, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 73.027.690/0001-46 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/12/2023, às 11h31.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **e083be42-0a7f-4fb0-91ca-a35c187f1317**
ou acesse utilizando o **QR Code**

000761

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**

CNPJ: **73.027.690/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, CNPJ 73.027.690/0001-46, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h11min45 do dia 14/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: AC2S.Z2XW.NGAZ.W2PX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

000702

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**

CPF/CNPJ: **73.027.690/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:01:52 do dia 14/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HM8A141223120152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 000703

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**
CPF/CNPJ: **73.027.690/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:00:25 do dia 14/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: G6MI141223120025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000764

DECLARAÇÃO – ITEM 6

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, por intermédio de seu representante legal, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, DECLARA expressamente que:

- Está devidamente qualificada de acordo com a Lei Federal 9.637/98, Lei municipal 2.267/2021, e Decreto Municipal 068/2022, e que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Edital.

- Examinou todas as disposições deste Edital e seus Anexos, implicando a apresentação da documentação e respectivos projetos, aceitando incondicionalmente dos termos deste instrumento convocatório.

- Concorda e aceita todas as condições estabelecidas neste edital.

Chavantes, 07 de dezembro de 2023.

SÃO LUIZ

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
ANIS GHATTÁS MITRI FILHO
CPF: 330.693.348-14
PRESIDENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL
Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-19...
Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dist. Jd São Luis, São Paulo, 14 de dezembro de 2023.
Em test° _____ da verdade.
Murilo
Total: R$ 8,00 Guia 286
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RAS...
Murilo Moreira Peixinho
Escrevente autorizado
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121335
FIRMA 1
S11243AA0674779

DECLARAÇÃO – ITEM 6.4

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, por intermédio de seu representante legal, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, DECLARA não se enquadra nas vedações abaixo:

a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;

b) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8.666,/93;

c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré;

d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Almirante Tamandaré;

e) Sociedade estrangeira que não funcione no país;

f) Não qualificadas como Organizações Sociais – OS

Chavantes, 07 de dezembro de 2023.

SÃO LUIZ

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
ANIS GHATTÁS MITRI FILHO
CPF: 330.693.348-14
PRESIDENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
Dra Cuiaice Caulado Rodrigues e/ou Cuaiba - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05535-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-3
Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO
em documento sem valor econômico, e dou fé.
Dou fé. São Luis, São Paulo, 14 de dezembro de 2023.
Em test°
da verdade.
Murilo
Total: R$ 8,00
SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
121335 FIRMA 1 S11243AA0674781

Murilo Moreira Teixinho
Escrevente autorizado

994000

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO/ ATESTADO DE VISTORIA

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° 73.027.690/0001-46
Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Eu, Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, representante legal da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, **DECLARO** que o(a) Sra. **FABIOLA DOS SANTOS LOHN ALBUQUERQUE,** inscrita no RG nº 52.971.468-1 e CPF nº 263.719.578-99, brasileira, gestora administrativa, profissional indicada por essa Organização Social, realizou visita para fins de vistoria técnica ao local ou equipamento visitado, sendo a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS** no dia 10 de novembro de 2023 às 10h00 conforme agendado via e-mail, acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do Chamamento Público n.º 014/2023, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Davi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPECERICA DA SERRA
Rua Barão de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticação R$ 4,65
Certifico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
14 DEZ. 2023
São Paulo
Selo Notarial
121335
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0721561
Carlos Augusto Braga Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Casal
Thiago de Andrade Brito
Vanessa Queiroz de Lima
Tabeliã Substituta
Dr. Rogério Coutinho Rodrigues – Substituto da Oficial
ESTES PRESENTES:
VALE(M) SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Almirante Tamandaré/PR, 30 de novembro de 2023.

COPIA COLORIDA

Servidor Público Secretaria Municipal de Saúde

055.
VISTORIA
DIA
30/11/2023

Profissional Indicado pela O.S
Fabiola dos Santos Lohn Albuquerque
CPF nº 263.719.578-9

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO/ ATESTADO DE VISTORIA

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° 73.027.690/0001-46
Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Eu, Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, representante legal da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, **DECLARO** que o(a) Sra. **FABIOLA DOS SANTOS LOHN ALBUQUERQUE,** inscrita no RG nº 52.971.468-1 e CPF nº 263.719.578-99, brasileira, gestora administrativa, profissional indicada por essa Organização Social, realizou visita para fins de vistoria técnica ao (local ou equipamento visitado), acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do Chamamento Público n.º 014/2023, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Davi Monteiro Estevam dos Santos
Escrevente autorizado

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS
Estrada de Itapecerica nº 305 – São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.
São Paulo, 14 DEZ. 2023
Autenticação R$ 4,65
ESCREVENTES: Leonardo Stepf Emydio, Fabiola Miranda de Lima, Beatriz da Silva, Dr. Rogério Calixto Rodrigues
Carlos Augusto Braga Rodrigues, Luiz Carlos dos Santos Casal, Thiago de Andrade Brito, Valeria Queiroz de Lima – Substituto do Oficial
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório Notarial do Brasil
121335
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0721558

COPIA COLORIDA

Almirante Tamandaré/PR, 30 de novembro de 2023.

Servidor Público Secretaria Municipal de Saúde

OBS: VISTORIA DIA 30/11/2023

Profissional Indicado pela O.S
Fabiola dos Santos Lohn Albuquerque
CPF nº 263.719.578-9

000765

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

000769

VIVA RIO

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONTROLE - USO INTERNO

PREFEITURA MUN. DE ALMIRANTE TAMANDARE

Telefones: 3699-8633 Centro 3699-8704 Cachoeira

Nº DO PROCESSO: Numero do Processo: **0018.000169950/2023**

INTERESSADO: Nome do Requerente: **VIVA RIO**

ASSUNTO: Assunto: **CHAMAMENTO PUBLICO**

Súmula: **CHAMAMENTO PUBLICO 014/2023. ENV. 1,2 (2**

Data Protocolização: 22/12/2023 09:27:38

ANDAMENTO INICIAL Acesse o link "consulte seu protocolo" no site: www.tamandare.pr.gov.br com o nº **S9T.QYI.V9H-EY**

TRAMITAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
Saúde		

VIVARIO

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

000771

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023 Pelo presente, credenciamos o Sr PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 024678335 DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF nº 085.121.237-96, a participar do processo de seleção de OS para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023. Na qualidade de representante legal da entidade VIVA RIO, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL STROZENBERG

Presidente

VIVA RIO

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA:
PEDRO DANIEL STROZENBERG

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023 Em test. ____ da verdade
Conf. Por Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
Emolumentos: R$7,18 + TJ/Fundos: R$ 5,41 Total: R$ 12,59
Selo: EEQL15654-RYY 088559
consulte em http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA FILHO
10º OFÍCIO
Substituto do Tabelião

000772


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04836140

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 141641

NOME
PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA

FILIAÇÃO
PAULO CESAR SIQUEIRA DE SOUZA
MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1980

RG
0124678335 - DETRAN-RJ

CPF
085.121.237-98

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA EXPEDIDO EM
02 27/10/2014

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
PRESIDENTE



10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testemunho da verdade. Conf. por _____

Carlos Alberto de Sousa Filho - 84/0139

Emolumentos: R$7,41 TJ+Fundos: Mpr: Total: R$12,93

Selo: EEQL14368-ACMI Consulte em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

088559

VIVARIO

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

000773

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023 Pelo presente, credenciamos o Sr DANIEL ANTONIO BOUZADA FRAGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3698980-MG e inscrito no CPF 063.877.386-52, a participar do processo de seleção de OS para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023. Na qualidade de representante legal da entidade VIVA RIO, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL STROZENBERG

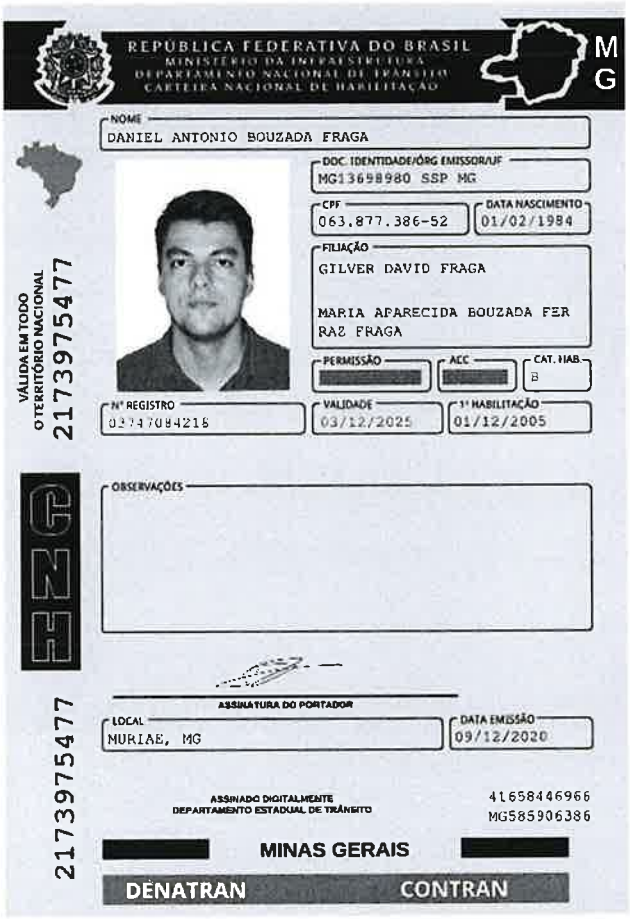
Presidente

VIVA RIO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RIO DE JANEIRO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RCPJ-RJ 18/07/2022-53
EDZW85428HRX
fl.: 1/9

VIVARIO

000775

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO

A **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, devidamente representada pela sua Diretora Executiva, Sra. **MARILIA ANDRADE DA ROCHA, CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados da Instituição para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada em sua sede, **às 10hs00min, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois**, para deliberação das seguintes matérias: a) Aprovação da Ordem do Dia; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros da Diretoria; d) Assuntos gerais. As Chapas deverão ser entregues na sede da entidade com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data da Assembleia eleitoral, em ordem dos nomes e cargos, aos cuidados da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

MARILIA ANDRADE DA ROCHA

DIRETORA EXECUTIVA

AAA 02798798


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2295-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testemunho
verdade. Conf por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Total: R$12,93
Selo: EEQL14387-AQG Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559
10º
SERVIÇO
Substituto ao Tabelião

Monitor
Mercantil

Quinta-feira, 02/06/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO

A VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, devidamente representada pela sua Diretora Executiva, Sra. **MARILIA ANDRADE DA ROCHA, CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados da Instituição para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada em sua sede, **às 10hs00min, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois**, para deliberação das seguintes matérias: a) Aprovação da Ordem do Dia; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros da Diretoria; d) Assuntos gerais. As Chapas deverão ser entregues na sede da entidade com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data da Assembleia eleitoral, em ordem dos nomes e cargos, aos cuidados da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

MARILIA ANDRADE DA ROCHA
DIRETORA EXECUTIVA

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2022.06.01 11:35:32 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

RCPJ-RJ 18/07/2022-55
EDZW85428HRX
fl.: 2/9

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 023798299

Monitor
Mercantil

Quarta-feira, 1º/06/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO

A VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, devidamente representada pela sua Diretora Executiva, Sra. **MARILIA ANDRADE DA ROCHA, CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados da Instituição para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada em sua sede, às 10hs00min, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, para deliberação das seguintes matérias: a) Aprovação da Ordem do Dia; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros da Diretoria; d) Assuntos gerais. As Chapas deverão ser entregues na sede da entidade com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data da Assembleia eleitoral, em ordem dos nomes e cargos, aos cuidados da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

MARILIA ANDRADE DA ROCHA
DIRETORA EXECUTIVA

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2022.05.31 10:41:41 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

RCPJ-RJ 18/07/2022-53
EDZW85428HRX
fl.: 3/9

AAA 02379830O

Associação dos Notários e Registradores do Estado

Monitor
Mercantil

Terça-feira, 31/05/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO

A VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, devidamente representada pela sua Diretora Executiva, Sra. **MARILIA ANDRADE DA ROCHA, CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados da Instituição para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada em sua sede, **às 10hs00min, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois**, para deliberação das seguintes matérias: a) Aprovação da Ordem do Dia; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros da Diretoria; d) Assuntos gerais. As Chapas deverão ser entregues na sede da entidade com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data da Assembleia eleitoral, em ordem dos nomes e cargos, aos cuidados da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.
MARILIA ANDRADE DA ROCHA
DIRETORA EXECUTIVA

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2022.05.30 18:24:44 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

000178

RCPJ-RJ 18/07/2022-53
EDZW85428HRX
fl.: 4/9

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 023798301

RCPJ-RJ 18/07/2022-53
EDZW85428HRX
fl.: 5/9

VIVARIO

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL DO VIVA RIO DE 11 DE JULHO DE 2022

000779

Ausente
Amaro Domingues

Pedro Daniel Strozenberg

Rafael Vitor de Jesus

Luiz Candido Ferreira

Leandro Claudino Mendes

Sebastião Correia dos Santos

Maria Cristina Pereira

Antonio Jorge Silva Guedes

Baltazar Morgado Neto

Badio Stanley Saint Nosier

Marilia Andrade da Rocha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022. Em test
verdade. Conf. por
SERVIÇO
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundo
Selo: EEQL14390-ATU Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL DO VIVA RIO DE 11 DE JULHO DE 2022

Laís Cristina Dos Santos

Jacilea da Silva Santos

Sergio Santos Barreto da Cruz

Nizia Raquel Reis Nonato da Silva

Taissa Dantas Sousa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado
AAA 02379303


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023 - Em teste
verdade. Conf por
Carlos Alberto de Sousa Filho - Substituto
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundo de SERVIÇO
Total: R$12,93
Selo: EEQL14389-AOM Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

RCPJ-RJ 18/07/2022-53
EDZW85428HRX
fl.: 7/9

000781

VIVA RIO
CNPJ Nº 00.343.941/0001-28

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022

I. **Data, Hora e Local:** Às 10 horas do dia 11 de julho de 2022, na sede da instituição Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ;

II. **Convocação e Presença:** Presente o quantitativo de associados, exigido no § único do art. 10 do Estatuto.

III. **Mesa:** **Presidente da sessão:** Sebastião Correia dos Santos
Secretária da sessão: Monique Torres Martins
Comissão Eleitoral: Pablo Siqueira dos Santos Souza, Gustavo Telles da Silva e Nathany Galvão Pereira;

Ordem do Dia: Com fulcro nos artigos 10, 13 e 41 do seu Estatuto Social do **Viva Rio**, deliberar, aprovar e referendar as seguintes matérias: **a)** Aprovação da Ordem do Dia; **b)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **c)** Eleição dos membros da Diretoria; **d)** Assuntos gerais.

IV. **Resoluções Aprovadas**:

a) A ordem do dia foi aprovada, tendo o quórum necessário para os trabalhos;
b) e c) A Assembleia foi aberta pelo Sr. Presidente, que passou a condução dos trabalhos para a Comissão Eleitoral. Os membros da Comissão então informaram a inscrição de somente uma única Chapa, conforme já havia sido divulgado, para o pleito eleitoral, conforme tabela abaixo, não tendo sido indeferida nenhuma candidatura; bem como não tendo ocorrido apresentação de nenhum recurso para impugnação da mesma.

CARGOS DIRETORIA	NOME	CPF
DIRETORA	Marília Andrade da Rocha	694.332.677-53
CARGOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	**NOME**	**CPF**
CONSELHEIRO	Pedro Daniel Strozenberg	012.240.057-75
CONSELHEIRO	Laís Cristina Dos Santos	057.148.407-71
CONSELHEIRO	Jacilea da Silva Santos	016.619.077-25
CONSELHEIRO	Sergio Santos Barreto da Cruz	541.265.507-63
CONSELHEIRO	Nizia Raquel Reis Nonato da Silva	008.830.847-24
CONSELHEIRO	Baltazar Morgado Neto	778.908.967-91


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudia Santos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-00
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3080
Tel.: (21) 2215-1021
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado como sendo original. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testº verdade. Conf. por
SERVIÇO
Mat. da
Substituto em Exercício
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos:
Total: R$12,93
Selo: EEQL14393-AQC Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

VIVARIO

CONSELHEIRO	Badio Stanley Saint Nosier	063.985.787-67

A Comissão então explicou que os votos seriam recolhidos de forma secreta, na presença de todos os associados, a fim de que se mantivesse a total lisura do pleito, bem como informando que, o pleito poderia ser acompanhado por quem tivesse interesse pelo aplicativo google meets, através do link meet.google.com/jmu-abfz-inh, garantindo-se assim maior publicidade. A Comissão também informou que todo o procedimento foi acompanhado pelo Conselho Fiscal, conforme exigido pelo Estatuto, não tendo sido apontadas quaisquer intercorrências. A Comissão apontou ainda que foi assegurado o voto não presencial, mas nenhum associado se valeu desta possibilidade. Feitas as considerações iniciais, foi dado início a votação, tendo a mesma durado por volta de 30 min. Na presença de todos os presentes os votos foram apurados, tendo sido a Chapa única eleita por unanimidade para o mandato de 4 (quatro) anos para o Conselho de Administração (22/07/2022 a 21/07/2026) e de 4 (quatro) anos para a Diretoria (22/07/2022 a 21/07/2026). Diante do resultado, ficam os cargos estatutários da associação civil Viva Rio compostos da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretora Executiva - MARÍLIA ANDRADE DA ROCHA,** brasileira, divorciada, socióloga, portadora do RG nº 05.788.923-0 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 694.332.677-53, residente e domiciliada Rua Z, s/n, CA, Lt 16, Qd 38 - Guaratiba - Rio de Janeiro - CEP 23026-040; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiros - PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.240.057-75, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, nº 286 – Glória – Rio de Janeiro/ RJ; **BADIO STANLEY SAINT NOSIER,** estrangeiro, solteiro, atleta, RNM nº G290278-I, inscrito no CPF sob o nº 063.985.787-67, residente e domiciliado na Rua J, nº 193 – Jardim Alegria - Resende/RJ; **BALTAZAR MORGADO NETO,** brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da identidade nº 06473476-7, inscrito no CPF sob o nº 778.903.967-91, residente e domiciliado à Rua do Riachuelo, nº 251, apto. 301 – Centro – Rio de Janeiro/RJ; **LAÍS CRISTINA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, Gerente Financeiro, portadora da identidade nº 20.607.511-1 DETRAN – RJ, inscrita no CPF sob o nº 057.148.407-71, residente e domiciliada na Rua Piaui, 400, bloco 2, apto. 503 – Todos os Santos – Rio de Janeiro/RJ; **JACILEA DA SILVA SANTOS,** brasileira, solteira, psicóloga, portadora da identidade nº 088262092 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 016.619.077-25, residente e domiciliada na Travessa Rubens, 37 – Cidade de Deus – Rio de Janeiro/RJ; **NIZIA RAQUEL REIS NONATO GABRIEL DE SOUZA,** brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da identidade nº 072920655 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 008.830.847-24 residente e domiciliada na Estrada do Pau Ferro, 50, apto. 501 – Pechincha – Rio de Janeiro/RJ; **SERGIO SANTOS BARRETO DA CRUZ,** brasileiro, viúvo, assistente administrativo, portador da identidade nº 04.881.311-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 541.265.507-63, residente e domiciliado na Rua Davi, S/N - Bloco III - Apto. 308 - Cidade de Deus – Jacarepaguá- Rio de Janeiro/RJ; Os membros eleitos para o Conselho de Administração, neste oportuno momento, deliberaram, por unanimidade, que a presidência do Conselho de Administração será exercida pelo conselheiro **PEDRO DANIEL STROZENBERG** e a Vice-presidência pela conselheira **LAÍS CRISTINA DOS SANTOS,** acima qualificados.

d) A Comissão Eleitoral agradeceu a presença e participação de todos, dizendo que as posses ocorrerão conforme o Estatuto. Após o Sr. Presidente saudou os membros da chapa vitoriosa e deu a palavra para aqueles que quisessem se manifestar. Os ex-membros do conselho de administração agradeceram a oportunidade de atuação nestes vários anos e desejaram boa sorte para os membros da chapa ganhadora. O Sr. Sebastião Correia dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AAA 02379850


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho
10º
SERVIÇO
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Selo: EEQL14392-AQF Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

VIVARIO

Santos, que ocupou o cargo de presidente do Conselho de Administração por 8 anos, disse que fazer parte da Viva Rio é motivo de orgulho para ele, independentemente da posição em que esteja, pois enxerga o serviço que deve ser prestado e não o cargo em si. Disse que estará sempre na Viva Rio para trilhar os bons e maus momentos, tendo esperança que tanto ele, como os demais antigos integrantes da instituição estarão presentes para apoiar os novos membros eleitos, principalmente na conjuntura atual do país onde questões que se imaginavam superadas, estão reaparecendo na sociedade. O Sr. Pedro Daniel, representando os membros eleitos, agradeceu e saudou os presentes, destacando a importância da questão da saúde no momento que vivemos e que ainda estamos vivendo com a pandemia, reafirmando a importância do SUS que se confirma como uma agenda universal e necessária, destacando a importância de se ter uma gestão e uma lógica efetivamente pública, através, também, do envolvimento da sociedade civil. Por fim, salientou que está iniciando este novo desafio com dois espíritos, de seguir a tradição, ouvindo atento aqueles que sempre estiveram na luta, respeitando o que já existe, e, também, trazendo novidades, inovações e mudanças que se mostrem profícuas. Por fim, a Sra. Marília Andrade da Rocha agradeceu a confiança depositada em seu trabalho e parabenizou e agradeceu aos antigos membros do Conselho, em especial ao Sr. Sebastião, dizendo que a linha que liga todos que atuam na Viva Rio é o afeto e a paixão, sendo primordial a fala do Pedro em dizer que o passado deve ser celebrado, com muita escuta, a fim de que se possa construir o futuro.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

Sebastião Correia dos Santos
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Sessão

Marília Andrade da Rocha
Diretora Executiva

Monique Torres Martins
Secretária da Sessão

PABLO S. DOS SANTOS SOUZA | **GUSTAVO TELLES DA SILVA** | **NATHANY GALVÃO PEREIRA**
COMISSÃO ELEITORAL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 136986
202207111626203 18/07/2022
Emol: 53,87 Tributo: 18,30
Selo: EDZW 85428 HRX
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado
Rodolfo R. de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado
AAA 02379830G


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3446
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testemunho
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Total: R$12,83
Selo: EEQL14394-AFR Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559
AFR17415

RCPJ-RJ 18/04/2022-67
EDZW73644SLA
fl.: 1/16

000781

VIVÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º - A Instituição **VIVA RIO** é uma associação de fins não econômicos, filantrópica, de caráter assistencial e social, que regerá por este Estatuto e pelas normas legais pertinentes. Para fins de habilitação como Organização Social, o estatuto encontra-se enquadrado na Lei Federal 9.637, de 15 de maio de 1998.

Artigo 2º - A Instituição **VIVA RIO** tem Foro e Sede na Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22411-030, sendo indeterminado o seu tempo de duração, podendo o Conselho de Administração aprovar a criação de filiais e escritórios no país e/ou no exterior.

Artigo 3º - A Instituição **VIVA RIO** atuará de forma beneficente, tendo por finalidade apoiar, gerir e desenvolver ações assistenciais e sociais nas áreas de saúde e saneamento, segurança pública, educação, arte e esporte, meio ambiente, comunicação, cultura e veterinária, de igual forma, com atenção ao desenvolvimento econômico local no Brasil e/ou em outros países, e o desenvolvimento das pessoas, em especial aquelas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos e grupos em situação de desvantagens sociais, através das seguintes linhas de atuação:

a) Desenvolver ações em saúde, com atenção a Estratégia Saúde da Família, com Programa de Saúde Mental e com gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Hospitalares, entre outras demandas, mediante operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, sobre os pressupostos do Sistema Único de Saúde, proporcionando, em território definido, atenção integral e contínua a saúde dos indivíduos e da comunidade, com ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.

b) promover a cultura de paz e viabilizar a inclusão social, fortalecer e garantir o acesso aos direitos da cidadania e saúde universal, com ações que melhorem a qualidade de vida das pessoas, em especial aquelas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos e grupos em situação de desvantagens sociais, através de diferentes iniciativas, como pesquisas, campanhas, eventos, projetos e programas, publicações, seminários, fóruns, encontros, cursos, debates, conferências e congressos, consultoria e assessoria a Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como a Organismos e/ou Instituições privadas, nacionais e internacionais;

c) Integrar as Instituições de educação e ensino, em seus diferentes níveis, inclusive Universidades e Empresas nacionais ou estrangeiras e o Estado, de modo a construir colaboração, contratos, convênios ou outros meios a execução de programas e atividades de formação e aperfeiçoamento de estágios;

d) promover, gerir e executar, nos diferentes níveis da educação, ensino e capacitação (infantil, fundamental, médio, profissionalizante, acadêmico/tecnológico e extensão), por meio de método presencial e/ou a distância, em especifico para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com perfil sócio econômico de vulnerabilidade e risco social, bem como, para pessoas

AAA 023769291


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testº
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundes
Total: R$12,9
Selo: EEQL14372-AVL Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FILHO
10º
SERVIÇO
088559

VIVA RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

portadoras de necessidades especiais, na formação comum indispensável, empoderamento e oportunidade de trabalho, isonomia e o exercício de cidadania;

e) Integrar interesses essenciais a melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos, a partir da produção e distribuição de bens de interesse público como água, resíduos sólidos e formas alternativas de energias, igualmente com atenção ao reflorestamento;

f) Desenvolver empreendimentos geradores de emprego e renda para população carente e desassistida, através de estímulos e orientações para que cada membro desenvolva seus próprios negócios, criando com isto mais empregos, bem como, sensibilizando e estimulando empresários dos vários setores da nossa sociedade para diminuição do desemprego e geração de novos postos de trabalho em suas atividades econômicas para aquela população;

g) Atuar na prática de desporto de participação, de formação e de rendimento, tanto de modo profissional, como não-profissional, através da Academia de Futebol Pérolas Negras, consoante os Princípios estabelecidos na Lei Pelé (arts. 18 e 18A da Lei 9615/98) e na Lei de Incentivo ao Esporte (Art. 2º da Lei 11438/2006).

h) Desenvolver serviços integrados de educação e sensibilização, intervenção veterinária, bem como realização de seminário técnico-científico com publicação de caderno técnico científico visando o controle a médio e longo prazo da população canina e felina doméstica nas comunidades inseridas nos limites, ou, nas zonas de amortecimento das unidades de conservação.

Artigo 4º - Para cumprimento do seu objeto social a Instituição **VIVA RIO** poderá atuar ainda com a atualização de valor de marca e logomarca, comercialização de produtos e serviços, tais como publicações, fotografias, camisetas, resíduos reciclados e outros materiais pertinentes aos seus trabalhos, podendo ainda, participar de empresas comerciais, de prestação de serviços, de venda de publicidade em sua *Home-Page* e demais produtos de Comércio Solidário, desde que os resultados desta ação se revertam a Associação, de modo a permitir a continuidade de seus objetivos sociais.

Artigo 5º - Para cumprimento do seu objeto social, poderá ainda a Instituição **VIVA RIO** firmar empréstimos junto a Instituições Financeiras nacionais e/ou internacionais, desde que os valores advindos sejam revertidos para o atendimento às finalidades da própria Instituição.

CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 6º - A Instituição **VIVA RIO** é constituída por associados que formam a Assembleia Geral da Associação, Conselho de Administração e a Diretoria, podendo ser pessoas físicas e jurídicas interessadas em contribuir com os objetivos sociais da Instituição, sem responsabilidade quer solidária e/ou subsidiária, que não apresentem impedimentos legais e redução de capacidade civil, conforme legislação em vigor, e cujas práticas não contrariem os objetivos Institucionais.

Parágrafo Único - As pessoas jurídicas que fizerem parte do quadro social far-se-ão representar em Assembleia por Procurador, devidamente constituído por procuração, por instrumento particular com reconhecimento de firma ou público, com definição de data de vigência.

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 023769292


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testemunho da
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Selo: EEQL14374-AFL Consulte em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

VIVÁRIO

Artigo 7º - Os associados devem zelar pelo bom nome e imagem da Instituição, assim como, manter o sigilo e confidencialidade das informações obtidas ao longo e após o exercício social, e contribuir para que os objetivos Institucionais sejam devidamente cumpridos.

Parágrafo primeiro - São direitos dos Associados:

a) Participar dos eventos promovidos pela instituição;

b) Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz e voto;

c) Apresentar proposta de projetos, com o objetivo de fomentar as funções institucionais da sociedade;

d) Solicitar aos órgãos administrativos informações sobre o balanço patrimonial publicado;

e) Solicitar sua demissão/desligamento a qualquer tempo, mediante pedido por escrito encaminhado à Diretoria;

Parágrafo segundo - São deveres dos associados:

a) Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares;

b) Acatar as decisões da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho de Administração;

c) Manter atualizadas suas informações básicas;

d) Colaborar nas atividades da instituição, quando solicitados;

e) Zelar pela preservação do bom nome da instituição, pela consecução dos seus objetivos e defesa de seu patrimônio;

Artigo 8º – Da Admissão, Demissão, Exclusão e Eliminação dos associados, *ad referendum* da Assembleia Geral da Associação:

a) Os associados serão admitidos após preenchimento de formulário apropriado, que encontra-se em poder da Associação, remetendo-o ao Conselho de Administração para análise e aprovação do pedido;

b) Os associados pedirão demissão por livre manifestação de vontade, justificando os motivos por carta, endereçada e remetida ao Conselho de Administração para análise e aprovação do pedido;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AAA 023769293


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em test
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
Selo: EEQL14373-AFG Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FILHO
10º
088559

VIVÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

c) Os associados serão excluídos por morte, por redução de sua capacidade civil, por apresentação de impedimento legal ou não cumprimento dos deveres e obrigações sociais, sendo sempre assegurada aos membros a ampla defesa;

d) Os associados serão eliminados por ações particulares que impliquem em danos e prejuízos a Instituição, bem como, por crimes com sentença transitada em julgado.

Artigo 9º – Qualquer um dos associados, que assumir qualquer tipo de relação de trabalho com a Instituição terá, automaticamente, suspensos seus direitos de associado, de votar e ser votado, enquanto estiver ocupando tais cargos.

DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 10 - A Assembleia Geral da Associação é o órgão soberano da Instituição, formada pelos associados, em dia com suas obrigações sociais, com as atribuições e poderes que lhes são conferidos por Lei, e particularmente:

a) Aprovar a admissão, demissão, exclusão e eliminação dos associados da Instituição;

b) Examinar e aprovar o relatório, balanço e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício findo de cada ano;

c) Eleger e destituir os membros ou associados do Conselho de Administração;

d) Eleger e destituir qualquer membro do Conselho Fiscal;

e) Referendar as reformas do Estatuto aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso, assim como decisão de extinção da Instituição;

f) Autorizar e deliberar sobre matérias de interesse da Instituição;

g) Autorizar a alienação, compra e venda, ou instituição de ônus sobre os bens imóveis, com valores superiores a 10.000 (dez mil) salários mínimos, pertencentes à Instituição; e

h) Atuar e deliberar sempre pautada nos princípios, procedimentos e normas internas;

Parágrafo Único: Todas as deliberações da Assembleia serão mediante o *quorum* de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), em primeira convocação; e meia hora após, se for o caso, em segunda convocação com 1/3 (um terço), devendo as deliberações obter aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Artigo 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, e, extraordinariamente, para os casos de dissolução, insolvência, liquidação, fusão e/ou incorporação, bem como para os casos de destituição de associados, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e ainda, para referendar a alteração estatutária aprovada pelo Conselho de Administração, quando será convocada por, no mínimo, 02 (dois) dos membros do Conselho de Administração ou por 1/5 (um quinto) dos associados, nos termos da legislação em vigor, devendo ser observado o *quorum* do parágrafo único do artigo 10º.

AAA 02376929


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em teste verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94891
10º
Emolumentos: R$7,41
T.J+Fundos
SERVIÇO
Total: R$12,93
Selo: EEQL14376-AWW Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/pesquisaSelo/
088559

VIVARIO

000788

Artigo 12 - A Assembleia Geral será convocada mediante e-mail, carta, fax ou qualquer outro meio de comunicação com aviso de recebimento, enviada a todos os associados, com prazo mínimo de 07 (sete) dias corridos, e se instalará com o *quorum* nos termos previstos neste Estatuto.

Artigo 13 - A Assembleia será instalada por um dos membros do Conselho de Administração da Instituição eleito por aclamação dos presentes.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - A Instituição terá um Conselho de Administração, como órgão de deliberação superior, com mandato de 04 (quatro) anos para seus membros, admitida uma recondução, sendo que, o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, bem como a renovação das representações deve ser paritária e proporcional. O Conselho de Administração será composto da seguinte forma:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;
b) 40 a 55% (quarenta a cinquenta por cento) de membros ou associados, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;
c) 10 a 35% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, incluindo membros da comunidade, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
d) 10% (dez por cento) de membros eleitos e/ou indicados pelos empregados da entidade.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros, por maioria, um Presidente e um Vice-Presidente, sendo que este último atuará na ausência do primeiro.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho de Administração não poderão receber remuneração por esta função, ressalvada a ajuda de custo, por reunião, da qual participarem.

Parágrafo Terceiro – Aos empregados da Instituição que forem eleitos membros do Conselho de Administração não se aplicarão a proibição estabelecida no parágrafo anterior, quanto ao recebimento de remuneração e vantagens inerentes aos respectivos empregos.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração que forem eleitos para integrar a Diretoria da Instituição deverão renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas.

Artigo 15 – Os membros eleitos para compor o Conselho de Administração não poderão ser:

a) Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores, Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras; e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado
AA 023769295


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testº da
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
Emolumentos: R$7,41 TJ+Fundos Mar Total: R$12,43
Selo: EEQL14375-AXB Consulte em Substituto do Tabelião
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ 088559

VIVARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

b) Servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

c) cônjuge e/ou parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder, conforme disposto no § 3º, inciso II, do art. 18 -A da Lei nº 9.615, de 1998/Art. 8º, parágrafo único da Portaria 115/2018.

Artigo 16 – Compete ao Conselho de Administração, atribuições normativas e de controle básicos, incluindo:

a) Definir o âmbito, os objetivos e diretrizes de atuação da Instituição;

b) Aprovação das propostas que gerem obrigações para Instituição, observando as exceções definidas no presente Estatuto, incluindo propostas de trabalho para fins de celebração de contrato de gestão;

c) Aprovação da proposta de orçamento da Instituição e do Programa de Investimentos;

d) Eleger e destituir os membros da Diretoria, conforme procedimento previsto nos arts. 41 e ss deste Estatuto, em Assembleia Geral.

e) Fixação da remuneração de membro da Diretoria;

f) Aprovação do Estatuto, bem como suas alterações, sendo a decisão de extinção da Instituição tendo que ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros;

g) Aprovação do Regimento Interno da Instituição, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

h) Aprovação por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, regulamento próprio, contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras e serviços, compras e alienações, bem como normas de recrutamento e seleção, além do Plano de Cargos, Salários e Benefícios, dos empregados da Instituição;

i) Aprovação e encaminhamento ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão (Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e outros) os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela Diretoria;

j) Fiscalização do cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis e das contas anuais da Instituição, com o auxílio de auditoria externa;

k) Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob responsabilidade da Instituição, adotando as providências cabíveis;

l) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria executiva; e

m) Eleger seu Presidente e Vice-Presidente.

Artigo 17 – Poderá a Instituição, mediante aprovação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral da Associação, fazer parte de outras Organizações Não Governamentais, seja como sócia ou colaboradora.

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 023769296


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em test
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Total: R$12,93
Selo: EEQL14378-AXN Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
10º
088559

VIVARIO

000700

Artigo 18 - O Conselho de Administração terá, pelo menos, 03 (três) reuniões ordinárias anuais e extraordinárias a qualquer tempo, quando se fizerem necessárias.

Artigo 19 - O Conselho de Administração será convocado mediante e-mail, carta, fax ou qualquer outro meio de comunicação com aviso de recebimento, enviada a todos os seus membros, com prazo mínimo de 07 (sete) dias corridos, e se instalará com o *quorum* nos termos previstos neste Estatuto.

Artigo 20 - Todas as deliberações do Conselho de Administração serão mediante o *quorum* de 50% (cinquenta por cento) mais um (1), em primeira convocação e 1/3 (um terço) em segunda convocação, meia hora depois, sempre com aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos membros presentes com direito a voto.

Parágrafo Único – Para deliberar sobre reforma total ou parcial do Estatuto, bem como para aprovação de regulamento próprio é requerida a aprovação por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Artigo 21 - Os trabalhos do Conselho de Administração serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos associados presentes.

Artigo 22 – Compete ao Presidente e ao Vice-Presidente, em sua ausência:

a) Representará a Instituição em qualquer nível, instancia, quer pública ou privada, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da Instituição, bem como delegar poderes inerentes aos cargos e nomear procuradores a partir de instrumento público ou privado, com poderes gerais e/ou especiais, observado as demais disposições estatutárias; e na ausência deste, o Vice-Presidente;

b) Convocar o Conselho de Administração ou assembleia Geral;

c) Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem ter, entretanto, direito a voto;

d) Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias, o Regimento Interno, as deliberações internas e a legislação pertinente as Associações Civis sem fins lucrativos;

Artigo 23 – A administração da Instituição se fará sob a observância dos princípios da legalidade, razoabilidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e mediante a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo único: Os atos de administração da Instituição deverão seguir, ainda, os Princípios da gestão democrática, garantindo-se processos coletivos, participação, descentralização, transparência, enfim medidas que garantam a efetivação do princípio democrático na instituição.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AAA 02376929


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO DE SEGURANÇA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testº.
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Substituto do Tabelião
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Total: R$12,93
Selo: EEQL14377-AJD Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
088559

VIVARIO

Artigo 24 - A Instituição terá um Conselho de Administração Específico, como órgão de deliberação superior, para deliberações envolvendo as atividades vinculadas às Leis Federais, Estaduais, Municipais e Distritais que exigirem a composição abaixo para fins de qualificação:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
b) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos por este estatuto;
c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida por este estatuto;

Parágrafo Primeiro – Os membros efetivos, eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução;

Parágrafo Segundo - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Administração Específico não receberão remuneração por esta função, ressalvada a ajuda de custo, por reunião da qual participem.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração Específico que forem eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da Instituição deverão renunciar ao assumirem tais funções executivas.

Parágrafo Quinto - Os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

Artigo 25 – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração Específico não poderão ser:

a) Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais, Diretores e/ou Presidentes de Instituições da Administração Direta e Vereadores;

b) Servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada;

Artigo 26 – Compete ao Conselho de Administração Específico, atribuições normativas e de controle básicos, incluindo as constantes no art. 16 supra, no âmbito das ações vinculadas ao atendimento das Leis citadas no *caput* do art. 24.

Artigo 27 - O Conselho de Administração Específico deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo.

Artigo 28 - O Conselho de Administração Específico será convocado mediante e-mail, carta, fax ou qualquer outro meio de comunicação com aviso de recebimento, enviada a todos os membros,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado
AAA 02769298


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em test
verdade. Conf por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Total: R$12,93
Selo: EEQL14381-AWJ Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

VIVARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

com prazo mínimo de 07 (sete) dias corridos, e se instalará com o *quórum* nos termos previstos neste Estatuto.

Artigo 29 - Os trabalhos do Conselho de Administração Específico serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos membros presentes, e segundo as atribuições definidas no art. 16 deste Estatuto.

Artigo 30 – O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho de Administração Específico, sem direito a voto

Artigo 31 – Compete ao Presidente do Conselho de Administração Específico, nas ações vinculas:

a) Convocar o Conselho de Administração Específico;
b) Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias, o Regimento Interno, as deliberações internas e a legislação pertinente as Associações Civis sem fins lucrativos;

Artigo 32 – Os atos do Conselho de Administração Específico se farão sob a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e mediante a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

DA DIRETORIA

Art. 33 – A Diretoria será composta pelos seguintes cargos:

a) Diretor Executivo;
b) Diretoria de Segurança Humana;
c) Diretoria de Meio Ambiente;
d) Diretoria de Saúde;
e) Diretoria de Assistência e Educação;
f) Diretoria de Esporte;

Parágrafo primeiro - Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral, encarregados da gestão e operacionalidade como autoridade máxima da instituição e enquanto estiverem no exercício do cargo, terão suspensos seus direitos de associados e de voto na Assembleia Geral e terão mandato pelo periodo de 04 (quatro) anos, admitida apenas 01 (uma) recondução, para a ocorrência da alternância necessária para o cargo.

Parágrafo segundo – A Diretoria poderá contratar, sem prazo determinado, para apoio de sua gestão, Subdiretoria Financeira e Administrativa, Subdiretoria de Gestão de Pessoas, Subdiretoria de Comunicação, Subdiretoria Jurídica e Subdiretoria de Controle Interno e Compliance.

Artigo 34 - Compete à Diretoria:

AAA 02376929



10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO DE SOU

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em test
verdade. Conf por

Carlos Alberto de Sousa Filho - EXVG738

Emolumentos: R$7,41 TJ+Fundos Mat Total R$12,93

Selo: EEQL14380-AQH Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ 088559

VIVARIO

000793

a) Encaminhar a programação financeira e o orçamento anual da Instituição, mediante proposta do Conselho Fiscal, para aprovação do Conselho de Administração;

b) Contratar e organizar o quadro administrativo, operacional e técnico, incluindo assessorias, consultorias e auditorias, necessários ao funcionamento da Instituição, bem como, supervisionar os trabalhos do financeiro e tesouraria;

c) Detalhar e executar em colaboração, as metas estratégicas da Instituição conforme definido pelo Conselho de Administração;

d) Criar e desenvolver novos campos de atuação, programas e projetos, contratando, inclusive, serviços de terceiros para tais fins;

e) Prestar contas da gestão administrativa e financeira do exercício, sob sua execução, perante o Conselho de Administração, após parecer das contas pelo Conselho Fiscal, para encaminhamento e deliberação pela Assembleia Geral da Instituição;

f) Deliberar sobre assuntos e casos omissos na sua competência específica e na do Conselho de Administração;

Parágrafo único – Os diretores de organizações sociais, caso participem de mais de uma entidade regida por esta Lei, somente receberão remuneração por uma delas.

Artigo 35 – Compete ao Diretor Executivo, e ao Subdiretor Diretor Financeiro e Administrativo, por delegação na sua ausência:

a) Presidir Reuniões da Diretoria;

b) Negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da Instituição, mediante nomeação/ delegação definida no artigo 22º, alínea "a" deste Estatuto, o que inclua convênios, contratos, termos de parcerias, intercâmbios ou quaisquer outras iniciativas conjuntas com pessoas físicas ou jurídicas, entre estas, Organizações e Instituições públicas e/ou privadas nacionais e estrangeiras, relativas a programas e projetos a serem desenvolvidos pela Instituição, exceto as restrições criadas pelo próprio Estatuto, podendo nomear e outorgar procuradores com poderes especiais para tal competência;

c) Abrir e movimentar contas bancárias, mediante nomeação/delegação definida no artigo 22º, alínea "a" deste Estatuto, bem como, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta ou por meio eletrônico, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento do país e exterior, para depósito em conta bancária da Instituição, contrair empréstimos junto a Instituições Financeiras nacionais e/ou internacionais ou qualquer outra movimentação bancária, podendo nomear e outorgar procuradores com poderes especiais para tal competência;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado
AAA 02376930O


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em test
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Total: R$12,93
Selo: EEQL14379-ABE Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

VIVARIO

000794

d) Negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações respectivas a bens móveis e imobilizados, entre eles veículos automotivos e meios de telecomunicação, bem como de bens imóveis, observado o limite disposto no artigo 10º, alínea "g" deste Estatuto, por meio de alienação, cessão de direitos, arrendamento, doação, locação, comodato e quaisquer outros instrumentos e meios admitidos em direito;

e) Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria;

Parágrafo primeiro - O Subdiretor Financeiro e Administrativo atuará na ausência do Diretor Executivo por delegação.

Parágrafo segundo – Em caso de vacância em quaisquer cargos da Diretoria, as funções serão executadas pelo Diretor Executivo, ou por quem o mesmo vier a designar.

Artigo 36 – Os demais membros da Diretoria serão responsáveis por organizar e dirigir seus setores de atuação, bem como levarem proposições para aprovação da Diretoria na sua respectiva área, sendo atribuições de seus cargos, sem prejuízo de outras definidas em Regimento Interno da Diretoria:

I - Diretoria de Segurança Humana

a) organizar e dirigir o setor de segurança humana;
b) Representar a instituição quando o assunto for de seu setor, levando ao conhecimento da Diretoria os assuntos tratados para a sua devida aprovação;

II - Diretoria de Saúde;

a) organizar e dirigir o setor de saúde da instituição;
b) Representar a instituição quando o assunto for de seu setor, levando ao conhecimento da Diretoria os assuntos tratados para a sua devida aprovação;

III - Diretoria de Assistência e Educação;

a) organizar e dirigir o setor de educação da instituição;
b) Representar a instituição quando o assunto for de seu setor, levando ao conhecimento da Diretoria os assuntos tratados para a sua devida aprovação;

IV - Diretoria de Esporte;

a) organizar e dirigir o setor de esporte da instituição;
b) Representar a instituição quando o assunto for de seu setor, levando ao conhecimento da Diretoria os assuntos tratados para a sua devida aprovação;

V - Diretoria Financeira e Administrativa;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado
1º RTD 03376903


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em teste
verdade. Conf. por _____
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
10º
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FILHO
SERVIÇO
Total: R$12,84
TJ+Fundos
Emolumentos: R$7,41
Selo: EEQL14383-AMW Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Substituto do Titular
088559

VIVARIO

000795

a) organizar e dirigir o setor Financeiro e Administrativo da instituição;
b) Representar a instituição quando o assunto for de seu setor, levando ao conhecimento da Diretoria os assuntos tratados para a sua devida aprovação;

VI - Diretoria de Comunicação;

a) Divulgar o nome da instituição em todos os setores de propagando;
b) Representar a instituição sempre que se fizer necessário nos meios de comunicação;
c) A pedido da Diretoria representar a instituição em repartições públicas ou em associações congêneres

VII - Diretoria Jurídica;

a) organizar e dirigir o setor jurídico da Instituição;
b) Representar a instituição quando o assunto for de seu setor, levando ao conhecimento da Diretoria os assuntos tratados para a sua devida aprovação;

VIII - Diretoria de Controle Interno e Compliance;

a) organizar e dirigir o setor de controle interno e compliance da instituição;
b) Representar a instituição quando o assunto for de seu setor, levando ao conhecimento da Diretoria os assuntos tratados para a sua devida aprovação;

Artigo 37 – Será obrigatória a participação dos atletas no colegiado de Direção, através da Diretoria de Esporte, cargo que deverá ser ocupado por membro desta categoria, conforme Art. 18-A, VII, g da Lei 9615/98;

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38 - O Conselho Fiscal é o órgão autônomo e encarregado de analisar as contas anuais da Instituição, relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo parecer para deliberação do Conselho de Administração, com posterior *ad referendum* da Assembleia Geral.

Artigo 39 - O Conselho Fiscal será eleito em Assembleia Geral entre membros dos diversos setores da sociedade, de ilibada reputação, podendo seus integrantes e suplentes pertencerem ou não ao quadro de associados da Instituição, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 05 (cinco) anos, tendo no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes.

Artigo 40 - É vedado aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal receber quaisquer remunerações, direta ou indiretamente, por prestação de serviços ou pelo exercício do cargo que ocupam, ressalvadas as ajudas de custo por reunião que participem e pela condição de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários e Registradores do Estado
AA 023769302


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21)
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em test
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/0138
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos:
Substituto do Tabelião
Total: R$12,93
Selo: EEQL14382-AVR Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559
CARLOS ALBERTO DE SOUSA
10º
SERVIÇO
Mar

VIVARIO

funcionário da Instituição e não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Instituição.

DAS ELEIÇÕES

Artigo 41 - Todos os processos eleitorais a serem realizados no âmbito desta associação para a escolha democrática dos membros da Diretoria, autoridade máxima da Iinstituição, do Conselho de Administração, colegiado deliberativo máximo da Instituição e do Conselho Fiscal, terão garantidos:

a) colégio eleitoral constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos;

b) defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;

c) eleição convocada mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes;

d) sistema de recolhimento dos votos imune a fraude, assegurada votação não presencial;

e) acompanhamento da apuração pelos candidatos e meios de comunicação;

f) constituição de pleito eleitoral por comissão apartada da diretoria da entidade;

g) processo eleitoral fiscalizado por delegados das chapas concorrentes e pelo conselho fiscal.

Artigo 42 - O processo eleitoral será norteado pela alternância no exercício dos cargos de direção;

Artigo 43 - Terão direito a votar e ser votado para a nova diretoria, apenas aqueles associados que estiverem com seus nomes inscritos no livro de associados;

Artigo 44 - É vedada a eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º grau ou por afinidade dos membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal e membros da Diretoria, conforme disposto no § 3º, inciso II, do art. 18 -A da Lei nº 9.615, de 1998 e Art. 8º, parágrafo único da Portaria 115/2018;

Artigo 45 - Somente os associados acima de 16 anos poderão votar e acima de 18 anos porão ser votados;

Artigo 46 - O Edital da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral deverá ser divulgado com 40 dias de antecedência e as chapas da nova diretoria deverão ser entregues na sede da Entidade com 10 dias de antecedência, em ordem dos nomes e cargos;

Artigo 47 - O voto será secreto e vencerá que alcança maioria simples do total de votos;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado
AAA 023769303


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2548-3650
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Emitido
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Selo: EEQL14386-AYT Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

000797

VIVARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Artigo 48 - A posse dos novos membros da diretoria se dará 30 dias após as eleições, em assembleia constituída para este fim;

Artigo 49 - O mandato dos membros da Diretoria será de 4 anos, sendo permitida somente uma única recondução para o mesmo cargo;

Artigo 50 - O Conselho de Administração poderá elaborar um Regimento Interno Eleitoral, contendo regras mais detalhadas sobre o processo eleitoral, bem como sobre o funcionamento da Comissão Eleitoral, que deverá ser aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal;

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO, RENDIMENTOS E SUA APLICAÇÃO

Artigo 51 - Os recursos e o patrimônio da Instituição provêm das contribuições dos associados, de verbas a ele encaminhadas por instituições financiadoras de obras sociais e afins, de doações e subvenções, de contratações de serviços com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, da iniciativa privada, bem como, pelo disposto no artigo 4º deste Estatuto, premiações, direitos de marcas e patentes, e de direitos patrimoniais sobre obras.

Parágrafo Primeiro - Todos os bens e recursos serão obrigatoriamente aplicados nas finalidades as quais a Instituição se destina, assim como as subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que as mesmas estejam vinculadas, devendo seus excedentes financeiros ser investidos no desenvolvimento das próprias atividades, sendo vedada a distribuição, a qualquer título que seja, entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores ou doadores, de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sendo vedada ainda a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade.

Parágrafo Segundo - A Instituição poderá aplicar no mercado financeiro as suas disponibilidades de caixa e explorar os bens integrados ao seu patrimônio e que não se classifiquem como de uso próprio. O produto dessas aplicações reverterá integralmente para custeio de suas atividades.

CAPÍTULO IV – DAS PRESTAÇÕES DE CONTA

Artigo 52 - As prestações de contas da Instituição serão realizadas segundo as seguintes normas:

a) ocorrerá a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) será dada publicidade anual por meio do Diário Oficial do Município, do Estado, ou da União, conforme determinação pelo contrato ou legislação aplicável, da síntese do balanço, dos relatórios financeiros, do relatório de execução de contrato de gestão com o Município, das certidões negativas de débitos no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia por

AAA 023769304



10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testemunho da verdade. Conf. por

Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138

Emolumentos: R$7,41 TJ+Fundos: Total: R$12,93

Selo: EEQL14385-AUN Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

088559

VIVARIO

tempo de Serviço -FGTS, além da publicação integral dos mesmos no sítio eletrônico da Instituição, colocando-se à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) será realizada auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do contrato de gestão, conforme previsto em regulamento;

d) as prestações de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Instituição será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal/88. No caso dos recursos provenientes do Estado de Minas Gerais, também se observará o art. 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - esta instituição garante a todos os associados e filiados acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da entidade, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico.

CAPÍTULO V - DA EXTINÇAO/DISSOLUÇÃO

Artigo 53 - A Instituição entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada, com *quorum* de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), em primeira convocação e 1/3 (um terço) em segunda convocação, meia hora depois, com aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Artigo 54 - No caso de extinção/dissolução ou desqualificação da Instituição, o seu patrimônio será apurado de acordo com os contratos de gestão celebrados, na proporção dos recursos e bens que lhe forem destinados pelo Município, Estado ou União, assim considerados legados, doações e excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos integralmente, nos termos da legislação vigente em cada região, ao patrimônio de outra Instituição qualificada para o mesmo objeto social ou ao patrimônio da administração pública, na proporção dos recursos e bens por este alocados, sem prejuízo da liquidação que não se aterá, no atendimento do passivo, a qualquer prévia destinação.

Parágrafo único – Na eventualidade de declarada de utilidade pública e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.) do Ministério do Desenvolvimento Social e/ou Ministério da Saúde, seguirá as disposições legais vigentes a época e pertinentes a matéria.

Artigo 55 - Na eventualidade de extinção por fusão ou incorporação ou desmembramento será nomeada a partir de Assembleia uma comissão formada por associados e terceiros interessados, que ficará responsável e obrigada aos estudos necessários aos atos de extinção, nos moldes em que ocorrer o ato, tais como o levantamento patrimonial, balanço geral, destino dos fundos de contingências e outros e, o projeto de estatuto, que será apresentado a Assembleia Geral, e, se aprovado o relatório da comissão conjunta e os respectivos documentos à extinção da personalidade jurídica, deverá se registrada no órgão estadual competente, em duas vias, com a publicação do arquivamento.

AAA 023769305


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em test. verdade. Conf. por

Carlos Alberto de Sousa Filho - 99/9[illegible]

Emolumentos: R$7,41 TJ+Fundos Total: R$12,93

Selo: EEQL14384-AWI Consulte em SERVIÇO NACIONAL

http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Substituição Tributária

088559

ALBERTO DE SOUSA

10º

VIVARIO

000709

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 56 - A remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, quando houver, serão limitadas aos valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

Artigo 57 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 58 - Após a aprovação desta reforma estatutária serão revogadas as disposições anteriores, passando a produzir efeitos a partir de seu registro e publicidade junto a órgão público competente, conforme definido em legislação.

Rio de Janeiro - RJ, 21 fevereiro de 2022.

Sebastião Correia dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

Marilia Andrade da Rocha
Diretora Executiva

Pablo Siqueira dos Santos Souza
OAB/RJ 141.641

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 136986
202203251607518 18/04/2022
Emol: 53,87 Tributo: 16,30
Selo: EDZW 73644 SLA
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado
Rodolfo P. de Moraes
Oficial

AAA 02376930 6


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-5550
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testemunho
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos:
Total: R$12,93
Substituto ao Tabelião
Selo: EEQL14388-AUI Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE CIVIL DE FINS NÃO ECONOMICOS DENOMINADA VIVA RIO.

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em sua sede, sito à Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, bem como através do sistema Google Meet, por meio do URL da reunião: https://meet.google.com/dgm-cptd-qhs, reuniu-se em primeira convocação, extraordinariamente, o **Conselho de Administração** do **VIVA RIO**, associação inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, para debater a seguinte pauta: **a)** Ordem do Dia; **b)** Aprovação da proposta para participação do edital de chamamento público nº 014/2023, que visa a eleição da melhor proposta para celebração do contrato de gestão, com a Secretaria municipal de saúde de Almirante Tamandaré, para o Gerenciamento e a Execução das Ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. **C)** Assuntos Gerais. Desta forma, verificado o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), em primeira convocação, com direito a voto e que assinam a Lista de Presenças da presente Ata, a qual fica fazendo parte integrante da mesma, os trabalhos foram abertos às quatorze horas e dez minutos, pelo presidente do conselho de administração **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** indicado para presidir a Assembleia, por aclamação dos presentes, o qual convidou para secretariar a reunião o **Sr. PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA.** Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Reunião colocou em votação o item **"a"** da pauta, tendo sido aprovado por todos os presentes a Ordem do Dia acima descrita. Em seguida, o Senhor Presidente da Reunião colocou em votação o item **"b"** da pauta, e iniciando os atos preparatórios, expôs a proposta para participação do edital de chamamento público nº 014/2023, que visa a eleição da melhor proposta para celebração do contrato de gestão, com a Secretaria municipal de saúde de Almirante Tamandaré, para o Gerenciamento e a Execução das Ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Apresentou ainda a minuta do Contrato de Gestão, termo de referência e anexos, acrescentado ao instrumento convocatório. Posta a matéria em votação pelo Senhor Presidente da Reunião, depois de comentários e sugestões dos membros do Conselho de Administração presentes, **foi por unanimidade aprovada a** proposta para participação do edital de chamamento público nº 014/2023, que visa a eleição da melhor proposta para celebração do contrato de gestão, com a Secretaria municipal de saúde de Almirante Tamandaré, para o Gerenciamento e a Execução das Ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, **sendo aprovada ainda a minuta do respectivo contrato de gestão, que entenderam os membros como apta à assinatura**.

Em seguida, o Presidente da Reunião deu início a votação do item **"c"** da pauta, Assuntos Gerais e


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em teste de verdade. Conf. por _____
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
Emolumentos: R$7,41 TJ+Fundos: Isento Total: R$12,93
Selo: EEQL14369-AGX Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
088559

como não houve manifestações neste item, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, igualmente, como ninguém mais desejou fazer uso da mesma, deu por encerrado os trabalhos às 14hs55min.

000801

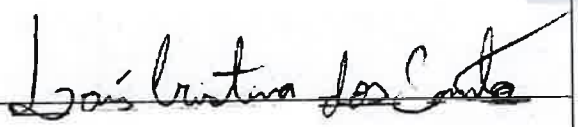
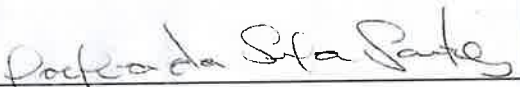
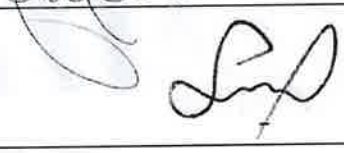
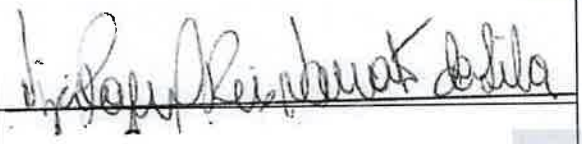
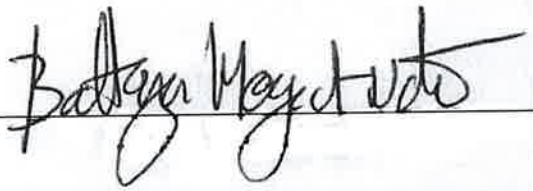
Nada mais havendo a acrescentar, o senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à assinatura da presente Ata que, após lida, discutida, posta em votação, foi aprovada por unanimidade e, vai por mim assinada e pelo senhor Presidente da Reunião. Rio de janeiro – Capital, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Pedro Daniel Strozenberg
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Sessão

Pablo Siqueira Dos Santos Souza
Secretário da Sessão


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em testemunho
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sáuza Filho
Emolumentos: R$7,41
TJ+Fundos
Total: R$12,93
Selo: EEQL14370-ACR Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO, EM SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Laís Cristina dos Santos Vice-Presidente do Conselho de administração CPF: 057.148.407-71	
Jacilea da Silva Santos Membro do Conselho de administração CPF: 016.619.077-25	
Sergio Santos Barreto da Cruz Membro do Conselho de administração CPF: 541.265.507-63	
Nizia Raquel Nonato Gabriel de Souza Membro do Conselho de administração CPF: 008.830.847-24	
Badio Stanley Saint Nosier Membro do Conselho de administração CPF: 063.985.787-67	AUSENTE
Baltazar Morgado Neto Membro do Conselho de administração CPF: 778.903.967-91	


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2295-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023. Em teste
verdade. Conf. por
Carlos Alberto de Sousa Filho - 94/9138
10º
SERVIÇO NOTARIAL
Emolumentos R$7,41
TJ+Fundos
Selo: EEQL14371-ADV Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
088559

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

0006 - 3

Rua México, nº 148, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro
Website: www.centralrcpj.com.br E-mail: certidaoonline@rcpj-rj.com.br

C E R T I D Ã O

Certifico que revendo em 06 de novembro de 2023, os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, a requerimento de parte interessada, neles encontra-se sob nº de matrícula 136.986 em 05/12/1994, o registro do estatuto social da associação VIVA RIO, constituída por ata da fundação datada de 01/07/1994, CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, constando registrados nesta mesma matricula atos posteriores:

sendo em 18/04/2022 ata da AGE realizada em 21/02/2022, que aprovou a última reforma estatutária,

em 18/04/2022 o estatuto consolidado datado de 21/02/2022,

em 18/07/2022 ata da AGE realizada em 11/07/2022 que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração para cumprirem o mandato no período de 22/07/2022 a 21/07/2026, tendo como Diretora Executiva – Marília Andrade da Rocha, CPF nº 694.332.677-53,

em 31/10/2023, ata da AGE realizada em 03/10/2023, na qual foi aprovada a criação das filiais na Avenida do Canal do Anil, nº 128, 2º andar, Gardênia Azul, Rio de Janeiro/RJ, e na Avenida Treze de Maio, nº 41, grupos 603 e 604, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo o último ato. A sociedade constituída por prazo indeterminado, tem sede na Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 06 de novembro de 2023. Eu, Oficial, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

3202311040511401
Pedido Digital: **59.829**
CNS/Matrícula: 093245/136.986

EEMN 49198 XIE
Rio de Janeiro, **06/11/2023**
Emol.: 169,44 Trib.: 66,66

Rodolfo Pinheiro de Moraes
Mat. 90-00.00.00.00.02

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

000031

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

000605

HABILITAÇÃO

VISANDO À GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

000006

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL

CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 - Fone: (014)3406-2004
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL
E-mail:

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 01
GARÇA SP

000307

C E R T I D Ã O - Nº.: 579

BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA OFICIAL do OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido do interessado, que revendo os livros e respectivos indicadores, deles verificou CONSTAR registro(s) em nome de:

DOCUMENTO(S): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB - CNPJ.453494610001-0 ——— ——— , referente ao Estatuto social, aprovado através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/05/2023.

conforme certidão(ões) extraída(s) por meio reprográfico, em anexo, que fica(m) fazendo parte integrante desta.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA084655

O referido é verdade e da fé.
GARÇA, 15 de dezembro de 2023.

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Selo Digital: 1197014CECR020001089DG23D
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIV.	TRIB. JUS.	M.P.*	I.M.**	TOTAL
122,53	35,42	23,48	6,27	8,35	5,74	5,75	207,54

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Automação de sistemas - www.ocian.com.br

AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA084656

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 02

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Fls. 03

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

000608

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, representada por **Antônio Carlos Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo- SP, nascido em 11/08/1959, filho de Manuel Affonso Morales e Maria Judith Pinotti Affonso, portador do documento de identidade RG n. 04.061.780- 5 SSP/RJ e inscrito noCPF/MF sob o n. 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, e-mail: acpinotti@gmail.com, Diretor Presidente, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber: Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária; Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Lista de Presença e Alteração Estatutaria. Desta forma, solicitamos os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 16 de Maio de 2023.

1 FIRMAS

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO

Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Carolina Helena Sartori Gottardi Tabeliã SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de : ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test da verdade.
GARCA. 19 de Junho de 2023
YASMIN FIORANTE GOULART ROMERO - ESCREVENTE
R$0,11 ATEN
Yasmin Fiorante Goulart Romero Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

AU0330AA0848657 124818 AUTENTICAÇÃO

DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 03
AHBB REDE SANTA CASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB REDE SANTA CASA

000809

Eu, Antônio Carlos Pinotti Affonso, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo-SP, nascido em 11/08/1959, filho de Manuel Affonso Morales e Maria Judith Pinotti Affonso, portador do documento de identidade RG n. 04.061.780- 5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, e-mail: acpinotti@gmail.com, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB|Rede Santa Casa, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, 12 e 13 do Estatuto Social da Associação HospitalarBeneficente do Brasil, convoco todos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Maio de 2023, as 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre: (i) Alteração doEstatuto Social para adequação administrativa, (ii) Eleição do Conselho Admnistrativo e Mandato dos demais órgãos e diretoria.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 04 de maio de 2023

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Antônio Carlos Pinotti Affonso
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Carolina Helena Sartori Gottardi
Tabeliã
GARÇA-SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test da verdade.
GARCA, 19 de Junho de 2023
YASMIN FIORANI GONLART ROMERO - ESCREVENTE
R$8,11 ATENDENTE:52

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,7
Autentico a presente cópia rs prográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA08486S8
124818 AUTENTICAÇÃO
Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 5
AHBB | REDE SANTA CASA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB|

REDE SANTA CASA

CNPJ: 45.349.461/0001-02

000810

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia dezesseis de maio e de dois mil e vinte e três, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso **Secretária**: Sra. Luciana Silva Galocio de Souza.

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do § único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa, (ii) Eleição do Conselho Administrativo e mandato dos demais órgãos e diretoria;

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos artigos 17, IX; artigo 19, III; e artigo 24, II, do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a alteração de organização administrativa e estrutural da Associação. Também serão tratadas as alterações relacionadas ao Estatuto Social, trazendo adequação legal dos novos parâmetros da organização Social.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Coelho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 05
GARÇA - SP

AHBB | REDE SANTA CASA

O Sr. Antônio Carlos Pinoti Affonso agradece aos membros por toda a dedicação ao objetivo de proporcionar serviços de saúde de alta qualidade em todos os projetos em que a AHBB Rede Santa Casa atua.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

000511

Posteriormente para proporcionar maior especificidade acerca da composição do Conselho de Administração, visando trazer maior correspondência com a Lei Federal 9.637/98, que trata da qualificação de Organizações Sociais, foram feitas as seguintes alterações:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sarion Gottardi Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848659

~~**Artigo 14 – O Conselho de Administração, órgão de deliberação superior, será composto por 9 membros, nas duas seguintes proporções organizacionais previstas no Estatuto:**~~

~~**§1º A sistemática organizacional poderá ser composta na seguinte proporção:**~~

~~**I- 25% de membros natos, eleitos dentre os membros ou os associados, representantes do Poder Público, componente das três esferas de poder da Administração Pública, Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, sendo detentores de conduta ilibada e reconhecida idoneidade moral.**~~

~~**II- 30% de membros natos, eleitos dentre os membros ou os associados, representantes de entidades da sociedade civil, dos mais variados ramos e atividades, compreendendo quaisquer entidades da sociedade civil assim consideradas por Lei, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.**~~

~~**III- 35% de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.**~~

~~**IV – 10% de membros indicados ou eleitos pelos empregados e colaboradores da associação.**~~

~~**§2º A sistemática organizacional poderá ser composta na seguinte proporção:**~~

~~**I- 30% de membros natos, eleitos dentre os membros ou os associados, representantes do**~~

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 580
AHBB | REDE SANTA CASA

Poder Público, componente das três esferas de poder da Administração Pública, Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, sendo detentores de conduta ilibada e reconhecida idoneidade moral.

000812

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helene Bueno Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 07 DEZ 2023
Em cus R$
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124818
AUTENTICAÇÃO
AU0330AA0848660

II- 30% de membros natos, eleitos dentre os membros ou os associados, representantes de entidades da sociedade civil, dos mais variados ramos e atividades, compreendendo quaisquer entidades da sociedade civil assim consideradas por Lei, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

III- 30% de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

IV- 10% de membros indicados ou eleitos pelos empregados e colaboradores da associação.

§3º. Os membros eleitos para o Conselho de Administração não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de ocupantes de cargos Políticos do Poder Executivo e Legislativo na esfera Federal (Presidente, Vice-Presidente, Senador, Deputado Federal), Estadual (Governador, Vice-Governador, Deputado Estadual) e Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador), cargos comissionados, bem como secretários e ainda dirigentes de organização social, com os quais a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa tenha contrato de toda e qualquer natureza.

§4º. Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem ou restituição de valores despendidos em favor da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.

§5º Os Conselheiros que forem eleitos ou indicados para integrar a Diretoria deverão renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

§6º. Competirá à Assembleia Geral seguinte, a eventual renúncia de membro do

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Brunolinealn Ramalho Paes
OAB nº 581178

AHBB | REDE SANTA CASA

~~Conselho, eleger novo membro substituto para o Conselho Administrativo.~~

~~§ 7º. Serão elegíveis para compor o Conselho de Administração da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB| Rede Santa Casa, todos os membros associados a mais de três anos.~~

~~§8º Os representantes do Conselho de Administração, eleitos pelos incisos I e II das formatações previstas no §1º e §2º correspondem, sucessivamente, a 55% e a 60% de membros eleitos dentre os membros ou os associados.~~

Artigo 14 - O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da AHBB|Rede Santa Casa junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

§1º Primeira hipótese de composição:

I. 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;

II. 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;

III. 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

§2º Segunda hipótese de composição:

I. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

II. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

III. até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

IV. 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
124818 AUTENTICAÇÃO

Bruna Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 10 GARÇA - SP

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 10 GARÇA - SP

conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

§ 3º Terceira hipótese de composição:

I. Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

II. 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Panon Guttardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848662

§ 4º Quarta hipótese de composição:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

II. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

III. Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

IV. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

§ 5º Quinta hipótese de composição:

I. De 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;

II. De 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e

Bruno Lucolin Ramalho Paes
OAB/SP 381178

AHBB | REDE SANTA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 591
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 09 GARÇA - SP

reconhecida idoneidade moral;

III. De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§6º Sexta hipótese de composição:

I. De 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;

II. De 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil,definidos pelo estatuto;

III. De 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho,dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

OFÍCIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - P
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol. custas R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848663

§7º Sétima hipótese de composição:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. De 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representante do poderpúblico;

II- De 30% (trinta por cento) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso deassociação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

III. Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes doconselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida peloEstatuto.

§8º Oitava hipótese de composição:

I. Até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de representantes da sociedade civil;

II. Até trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III. Dez por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Pais
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 10
AHBB | REDE SANTA CASA

000616

§9º Nona hipótese de composição:

I. 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

II. 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

III. 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na formaestabelecida no Estatuto;

IV. 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sanco Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. e cus. ISS R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848664

§10º Décima hipótese de composição:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público,indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

II. 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notóriacapacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

III. 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV. 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento),na forma prevista no Estatuto da entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

§11º Décima primeira hipótese de composição:

I. Até 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre ServidoresPúblicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo Estatuto da entidade;

II. Até 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

III. Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre

Bruno Lucato Bombo Paes
OAB nº 381 78

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
AU0330AA0848665
124818
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emolu
custas
R$ 4,7
autentico a presente cópia
xerográfica, a qual confere com o
original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

os membros ou os associados;

IV. Até 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida peloEstatuto.

000317

Parágrafo Primeiro - Os representantes de entidades previstos nos incisos "I" e "II" do §2º deste Artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

Parágrafo Segundo - Os representantes de entidades previstos nos incisos "I" e "II" dos §§'s 1º, 2º, 3º, 4º e 5º devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, atendendo em mínimo a disposição do item III do Artigo 3º da Lei Federal 9.637/98. Ou 60% (sessenta por cento) do Conselho, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, atendendo a disposição do item IV do Artigo 3º da Lei Federal 9637/98. Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

Parágrafo Quarto – Atendendo ao disposto do inciso II do Artigo 3º, da Lei Federal 9.637/98, o mandato será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

Parágrafo Quinto – Em caso de vacância deverá a Diretoria promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em pelo Conselho de Administração, por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Sexto – Os conselheiros eleitos quando contratados para cargos na Diretoria Executiva devem renunciar ao assumirem funções executivas, exceto nos casos de substituições temporárias e condicionado à não remuneração.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalhos Pages
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 12

Parágrafo Sétimo – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

000818

Parágrafo Oitavo – Das Assembleias Gerais e reuniões o Diretor Presidente participará com direito a voz e sem voto.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol o custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848666

Parágrafo Nono – Os itens da participação de membros do Poder Público do Artigo 14 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

Parágrafo Décimo – Os itens da participação de membros, dos associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, os associados e as organizações poderão indicar seus membros.

Parágrafo Décimo Primeiro - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não possuem parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, quando a AHBB|Rede Santa Casa firmar ajuste com seus respectivos entes de representação ou atuação, nem poderão ser servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada ou de comissão de licitação ou de seleção, salvo quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo Décimo Segundo - O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lucas Ramalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 13
AHBB | REDE SAN[redacted]
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 305

000819

Parágrafo Décimo Terceiro – Esta organização não contrata empresa(s) pertencente(s) a parente(s) até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade gerenciada, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Parágrafo Décimo Quarto – O Conselho de Administração é composto dos cargos de Conselheiros.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sanfon Gonardi-Tavares
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. custas R$ 4,70
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848667

Oportunamente, após análise do presente Estatuto, os presentes ratificam os Mandatos dos componentes do Conselho Fiscal da seguinte maneira:

1º Titular: EDISON GOMES FERREIRA – 18.12.2020 à 18.12.2023
2º Titular: MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO - 28.10.2022 à 28.10.2025
3º Titular: JOÃO CARLOS FRANCISCO DA SILVA -28.10.2022 à 28.10.2025
1º Suplente: RAUL MIOTELLO – 18.12.2020 à 18.12.2023
2º Suplente: MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS - 28.10.2022 à 28.10.2025
3º Suplente: LUCIANA SILVA GALOCIO DE SOUZA - 18.12.2020 à 18.12.2023

Após, renovados por unanimidade os mandatos da Diretoria:
Presidente: ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO – 27.06.2023 a 26.06.2027
Diretor Executivo: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO - 27.06.2023 a 27.06.2027.

Por fim, fica eleita a nova composição do Conselho de Administração, em atenção ao parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto ora alterado, aprovados por unanimidade:

ALEJANDRO CRISTIAN MUNIZ DE SOUZA – 16.05.2023 a 16.05.2027
PLÍNIO HERNANDES – 16.05.2023 a 16.05.2027
ROBERTO MARTINS TORSIANO – 16.05.2023 a 16.05.2027
Dr. NILSO MOREIRA - 16.05.2023 a 16.05.2027
Dr. MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO – 16.05.2023 a 16.05.2027

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruna Lucelia Ramalho Paes
OAB nº 381178

AHBB REDE SANTA CASA

REG. Fls. 41 — P. JURÍDICA

REG. Fls. 96

As alterações propostas foram aprovadas por unanimidade por todos os membros presentes.

Encerrando-se as deliberações o Diretor Presidente agradeceu a presença de todos, bem como felicitou e parabenizou todos membros e associados participantes.

000820

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes, nos moldes do item 2 da presente Ata.

FIRMAS

Antônio Carlos Pinotti Affonso
Presidente da Mesa

Luciana Silva Galocio de Souza
Secretária da Mesa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848668

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de : ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test[illegible] da verdade.
GARCA. 19 de Junho de 2023
YASMIN FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE
R$8,11 ATEN[illegible]2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Carolina Helena Sartori Gottardi Tabeliã GARÇA-SP

Yasmin Fiorani Goulart Romero
Escrevente

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503 —
Registro nº 676 —

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
GARÇA - SP
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
AHBB | REDE SANTA CASA

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB| REDE SANTA CASA

000621

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS.

Artigo 1° - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa é uma Associação Civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede eforo no município e Comarca de Garça, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, n° 50, Bairro Vila Williams, CEP: 17402-064, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e legislação pertinentes em vigor.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sanson Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. custas R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICACAO AU0330AA0848669

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 2° - Tem por finalidade:

I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem comooutros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, semdistinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporçõesestabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postosde saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou semuso de radiação ionizante.

III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lucoln Ramalho Paes
OAB nº 331178

AHBB | REDE SANTA

IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro dasmelhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo eem especial pessoas carentes.

V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.

VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).

IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações eserviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruna Lucolin Ramalho Paes
OAB nº 384178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 16 GARÇA

000922

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA SP
Carolina Helena Sarton Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol custas R$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848670

AHBB | REDE SANTA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 17 GARÇA - SP

XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

000823

XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

XVI. Desenvolver programas de saúde da família.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - P
Carolina Helena Sarson Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol. custas R$ 4,1
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848671

XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.

XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Pass
OAB nº 381178

AHBB | REDE SANTA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 46 GARÇA - SP

XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

000024

XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sanoni Gonzaldi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Emol
Garça, 18 DEZ. 2023 custa R$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com original a mim apresentado, dou
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICACAO AU0330AA0848672

XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruna Leucadio Ramalho Paes
OABm 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 001 GARÇA - SP

da saúde.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 19 GARÇA - SP

XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programade voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

000025

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124818 AUTENTICAÇÃO
AU0330AA0848673

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde,sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

19

AHBB | REDE SANTA CATARINA

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

000026

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L. Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação,de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI. Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII. Promover a medicina preventiva.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruna Lincoln Ramalho Reis
OAB nº 381178

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sanchi Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol. custas R$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848674

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Emol a
Gareas 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA0848675 124818 AUTENTICAÇÃO

REG. P. JURÍDICA Fls.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. GARÇA - SP

LIII. **Promover o voluntariado.**

LIV. **Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.**

LV. **Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.**

LVI. **Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.**

0000027

LVII. **Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.**

LVIII. **Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.**

LIX. **Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.**

LX. **Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou cientifica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.**

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

Artigo 3º - Para o cumprimento de seus propósitos a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa atuará por meio da execução direta de projetos,

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Lages
OAB nº 382178

programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas afins, podendo celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com sociedades civis ou públicas.

Artigo 4º - A fim de cumprir sua finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTE... GARÇA - SP
Carolina Helena Sanson Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848676

CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa será constituída por ilimitados associados, a serem admitidos na forma do presente estatuto e, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas, distribuídos nas seguintes categorias:

a) Fundadores: Aquelas pessoas físicas que assinaram a ata de fundação e constituição da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, presentes na Assembleia Geral de Fundação e que contribuem regularmente com anuidades definidas pela Diretoria.

b) Contribuintes: todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que colaborem para com a realização dos objetivos da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, contribuindo com quantia financeira de forma espontânea.

c) Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como atuar e contribuir nos projetos desenvolvidos pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, inseridos no

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruna Lavadia Ramalho Paes
OAB nº 381178

AHBB | REDE SANTA CASA

quadro social mediante requerimento à Diretoria e ratificação por Assembleia Geral, tendo direito a votare ser votado e em todos os níveis ou instâncias da associação.

d) Benfeitores: aqueles que participem ativa e graciosamente das atividades da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, oferecendo apoio material e/ou com trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

e) Honorários: constitui-se das personalidades que se distinguem por serviços de relevância prestados à Associação, a juízo e concessão da Assembleia Geral.

§ 1º Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que apresentem proposta à Diretoria, sendo a admissão uma faculdade da Diretoria, com a ratificação pelo Conselho, de acordo com as finalidades da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil -AHBB| Rede Santa Casa**.

§ 2º Havendo justa causa, o associado poderá ser desligado ou excluído, em não estando quite com suas obrigações sociais, infringir as regras do estatuto e as normas do regimento interno ou por deliberação da Diretoria, cabendo aos mesmos o amplo direito de defesa e, decisão, em sede de recurso, à Assembleia Geral imediatamente posterior a exclusão.

§ 3º Os sócios que não tiverem mais interesse em permanecer no quadro de associados da associação, deverão requerer a sua retirada por escrito, justificando sua intenção.

Artigo 6º - São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais.

I. Usufruir dos serviços, eventos e benefícios disponibilizados pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** de acordo com sua categoria/plano de associado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Reis
OAB nº 331178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 605 GARÇA - SP

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 23 GARÇA - SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. custas R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848677

AHBB | REDE SANTA CASA

II. Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, observadas as disposições estatutárias.

III. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 7º - São deveres dos associados efetivos:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II. Acatar as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

III. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral.

IV. Comunicar à Diretoria Executiva, por escrito, as mudanças de residência, quando ocorrer.

V. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela **Associação Hospitalar Beneficente doBrasil - AHBB| Rede Santa Casa**.

Artigo 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lucatto Ramalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 24 GARÇA SP

SELO DE AUTENTICIDADE AU0330AA0848678 124818 AUTENTICAÇÃO

SELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls.
GARÇA - SP

CAPITULO – III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA AHBB

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls.
GARÇA - SP

Artigo 9º – Constituem órgãos da Entidade:

000831

I. **Assembleia Geral.**

II. **Conselho de Administração.**

III. **Diretoria.**

IV. **Conselho Fiscal.**

SELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sarton Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA08484679 124818 AUTENTICAÇÃO
Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Parágrafo único. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa é vedado o exercício de cargo de chefiaou função de confiança no Sistema único de Saúde – SUS.

Da Assembleia Geral

Artigo 10 – A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano para:

I. **Apreciar proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, apresentada pela Diretoria.**

II. **Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruna Cavalu Ramalho Paes
OAB/SP 388178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 26
GARÇA - SP

Artigo 11 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando for convocada:

I. **Pelo Conselho de Administração.**

II. **Pela Diretoria;**

III. **Pelo Conselho Fiscal.**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA0848680 AUTENTICAÇÃO 124818
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

000530

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

IV. **Por requerimento de maioria absoluta dos associados quites com as obrigações sociais.**

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada para os fins determinados, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação afixado na Sede da Instituição ou publicação em jornal local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando no referido anúncio a pauta e seus objetivos.

Parágrafo único – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número, e as deliberações serão pela maioria dos presentes, exceto aquelas cujas deliberações tratam os incisos II, III e IV do artigo 13 deste.

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral:

I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais for convocada.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Gonçalo Ramalho Paes
OAB n° 381178

II. Eleger e destituir membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

III. Apreciar as alterações no Estatuto Social.

IV. Apreciar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Parágrafo único – para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV deste é exigida Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, tanto em primeira, quanto em segunda convocação, sem o quórum mínimo de 2/3 dos associados, sobpena de nulidade das deliberações, nos termos do § único do Artigo 12 deste Estatuto.

Do Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da AHBB|Rede Santa Casa junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições:

§1º Primeira hipótese de composição:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

I. 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;

II. 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;

III. 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

Bruno Lucca Ramalho Paes
OAB nº 381178

TABELIONATO DE NOTAS E PR[redacted]
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848682
AHBB | REDE SANTA
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REG. DE P. JURIDICA Fls.
REG. CIVIL DE P. JURIDICA Fls. 20 GARÇA SP

§2º Segunda hipótese de composição:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

000034

II. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

III. Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

IV. 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

§ 3º Terceira hipótese de composição:

I. Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

II. 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Cicolin Ramalho Paes
OAB nº 331178

AHBB | REDE SARAH

§ 4º Quarta hipótese de composição:

I. 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

II. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

III. Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

IV. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

§ 5º Quinta hipótese de composição:

I. De 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;

II. De 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III. De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§6º Sexta hipótese de composição:

I. De 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;

Bruno Lucolin Rocha Paes

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 000

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 000 GARÇA SP

000537

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Tabeliã Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. custas R$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848683

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

AHBB | REDE SANTA

II. De 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil,definidos pelo estatuto;

III. De 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

§7º Sétima hipótese de composição:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. De 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representante do poder público;

II- De 30% (trinta por cento) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

V. Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

VI. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

§8º Oitava hipótese de composição:

I. Até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de representantes da sociedade civil;

II. Até trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III. Dez por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo

Bruno Lucas Ramalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 30 GARÇA SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA SP
Carolina Helena Sanson Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol cus R$
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848684

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

estatuto da entidade.

§9º Nona hipótese de composição:

I. 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

II. 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

III. 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na formaestabelecida no Estatuto;

IV. 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§10º -Décima hipótese de composição:

I. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

II. 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

III. 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV. 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sarton Gozardi Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia xerográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848685
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AHBB REDE SANTA CASA
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 63 GARÇA/SP
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 31 GARÇA/SP
Mateus Gomes Molina Rodrigues Escrevente
000837

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruna Lucola Ramalho Paes
OAB nº 381178

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

cento), na forma prevista no Estatuto da entidade.



AHBB REDE SANTA
COLÉGIO NOTARIAL DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 32 GARÇA - SP

§11º Décima primeira hipótese de composição:

I. Até 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo Estatuto da entidade;

II. Até 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

III. Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

IV. Até 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os representantes de entidades previstos nos incisos "I" e "II" do §2º deste Artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

Parágrafo Segundo - Os representantes de entidades previstos nos incisos "I" e "II" dos §§'s 1º, 2º, 3º, 4º e 5º devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, atendendo em mínimo a disposição do item III do Artigo 3º da Lei Federal 9.637/98. Ou 60% (sessenta por cento) do Conselho, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

[redacted]

AHBB | REDE SANTA [illegible]

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. [illegible]

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 33 GARÇA-SP

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, atendendo a disposição do item IV do Artigo 3° da Lei Federal 9637/98. Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

Parágrafo Quarto – Atendendo ao disposto do inciso II do Artigo 3°, da Lei Federal 9.637/98, o mandato será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

000539

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sanori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848687

Parágrafo Quinto – Em caso de vacância deverá a Diretoria promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em pelo Conselho de Administração por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Sexto – Os conselheiros eleitos quando contratados para cargos na Diretoria Executiva devem renunciar ao assumirem funções executivas, exceto nos casos de substituições temporárias e condicionado à não remuneração.

Parágrafo Sétimo – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo Oitavo – Das Assembleias Gerais e reuniões o Diretor Presidente participará com direito a voz e sem voto.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lucato Ramalho Paes
OAB nº 381175

33

[redacted]

AHBB | REDE SANTA CASA

Parágrafo Nono – Os itens da participação de membros do Poder Público do Artigo 14 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 34 GARÇA SP

Parágrafo Décimo – Os itens da participação de membros, dos associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, os associados e as organizações poderão indicar seus membros.

Parágrafo Décimo Primeiro – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não possuem parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, quando a AHBB|Rede Santa Casa firmar ajuste com seus respectivos entes de representação ou atuação, nem poderão ser servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada ou de comissão de licitação ou de seleção, salvo quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Fernando Bardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848688

Parágrafo Décimo Segundo – O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

RÉGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Parágrafo Décimo Terceiro – Esta organização não contrata empresa(s) pertencente(s) a parente(s) até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e

Bruna Lucia Martha Paes
OAB nº 381173

administrativo da entidade gerenciada, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Parágrafo Décimo Quarto – O Conselho de Administração é composto dos cargos de Conselheiros.

Artigo 15 – O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§1° A entidade adotará neste ato a composição de Conselho de Administração indicada no §3° do Artigo 14 deste Estatuto, que poderá ser alterada mediante deliberação em Assembleia Geral.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PRO ESTADO DE GA CA/SP
Carolina Helena Sarton Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Em cus
Garça 18 DEZ. 2023 R$ 4
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere co original a mim apresentado, dos
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848689

§2°. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 02 (dois) anos, não permitida a recondução.

§3° Após este prazo, deverá ser realizada nova eleição, respeitando a totalidade de Conselheiros, de acordo com os seguintes critérios:

I. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos entre os membros ou os associados;

II. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas da comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Artigo 16 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano,e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Rocha Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 06 GARÇA - SP

Parágrafo único - O dirigente máximo da entidade irá participar das reuniões do Conselho,sem direito a voto.

Artigo 17 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

I. Aprovar proposta de contrato de gestão da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS DE G... AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848690

II. Aprovar a proposta de orçamento da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** e o programa de investimentos.

III. Designar e dispensar membros da Diretoria da **Associação Hospitalar Beneficentedo Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

IV. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

V. Aprovar o Regimento Interno da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa,** que deve dispor, de no mínimo, estrutura, gerenciamento, cargose suas respectivas atribuições.

VI. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa,** elaborados pela Diretoria.

VII. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lucolin Ronalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 37 GARÇA - SP

VIII. Aprovar e dispor sobre o Estatuto Social e suas modificações, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

IX. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

X. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.

XI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Santori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848691

Da Diretoria

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 18 – A Diretoria será constituída por um Presidente e um Diretor Executivo.

§1º O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§2º Os Diretores não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado que porventura for eleito pelos demais associados.

§3º A remuneração dos cargos da Diretoria deve ser aprovada e referendada por deliberação do Conselho Fiscal, tomando como parâmetros os valores médios do mercado para o exercício das atividades e responsabilidades vinculadas à Diretoria.

§4º A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau,

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB n. 381173

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 38 GARÇA-SP

inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade;

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
Carolina Helena Santon Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça 18 DEZ. 2023 Emol custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848692

Artigo 19 – Compete à Diretoria:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. Elaborar a proposta de programação anual da **Associação Hospitalar Beneficentedo Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

II. Executar a programação anual de atividades da **Associação Hospitalar Beneficentedo Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

III. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração os relatórios gerenciais e de atividades.

IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

V. Controlar e demitir funcionários, voluntários, facilitadores e outros.

VI. Determinar as atividades e afazeres de membros, participantes, contratados e outros.

VII. Requerer abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lucolin Ramalho Paes
OAB nº 381178

AHBB | REDE SANTA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 38 GARÇA-SP

Artigo 20 – A Diretoria reunir-se-á:

I. **Ordinariamente, trimestralmente.**

II. **Extraordinariamente, sempre que for convocada.**

III. **As convocações serão feitas pelo Presidente.**

AU0330AA0848693 AUTENTICAÇÃO 124818

TASELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sarlon Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Artigo 21 – Compete ao Presidente:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. **Representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.**

II. **Participar das reuniões do Conselho Administrativo, contudo, sem direito a voto.**

III. **Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.**

IV. **Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.**

V. **Desligar sócios e conceder-lhes afastamento.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

VI. **Criar cargos, fixando-lhes as atribuições, remuneração, bem como admitir, demitir, remanejar e substituir funcionários e colaboradores.**

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 10
GARÇA-SP

VII. Tomar *"ad-referendum"* decisões urgentes, levando-as ao conhecimento da Diretoria Executiva na reunião seguinte.

VIII. Promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

000546

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Executivo, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da **AssociaçãoHospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**.

§1°. Serão elegíveis para o cargo de Diretor Presidente da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** todos os membros associados a mais de três anos, com notória capacidade profissional.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE GARÇA SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. custas R$ 4,70
124818
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848694

Artigo 22 – Compete ao Diretor Executivo: Mateus Gomes Molina Rodrigues Escrevente

I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

III. Feitura, mantença e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Penalva Paes
OAB nº 381178

[redacted]

AHBB | REDE SANTA CASA

IV. Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração, relatórios de desempenho financeiro, contábil e de operações patrimoniais realizadas.

V. Conjuntamente com o Diretor Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sarton Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emolumentos e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICACAO AU0330AA0848695

VI. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, emissão ou aceite de títulos decréditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.

VII. Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.

VIII. Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Do Conselho Fiscal

Artigo 23– A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e de 01 (um) suplente, ou, em segunda hipótese de configuração, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

(três) suplentes, dentre associados eleitos em Assembleia Geral.

§1º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos uma única vez.

§2º. Em caso de vacância junto aos membros efetivos, será imediatamente conduzido ao cargo um dos suplentes.

§3º. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 24 – Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

III. Requisitar ao Diretor Executivo e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

IV. Acompanhar o trabalho de auditores externos e independentes.

V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 42
GARÇA SP

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Artigo 25 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** poderão advir de:

000949

I. Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Convênios, Subvenção e Contratos de Gestão firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.

II. Contratos e acordos firmados com empresas privadas nacionais ou internacionais.

III. Doações, legados e heranças.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou é
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDAD
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848697

IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V. Contribuições dos associados.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

VI. Recebimento de direitos autorais e demais fontes de renda lícitas e permitidas legalmente à **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

VII. Recebimento de emendas parlamentares de qualquer esfera governamental para custeio ou investimento de suas atividades estatutárias.

VIII. Recursos relacionados a projetos de pesquisa no desenvolvimento da atividade estatutária por qualquer ente público ou privado, no âmbito nacional ou

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381173

43

internacional.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848698

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 676
AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 14 GARÇA

Artigo 26 – A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** não distribui em nenhuma hipótese entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, seus bens e eventuais receitas financeiras, brutas ou líquidas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, revertendo integralmente os excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Artigo 27 – A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** poderá remunerar seus diretores que efetivamente atuam na gestão executiva, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. Esta remuneração será sempre proporcional ao trabalho realizado, conforme especificado no Regimento Interno.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Artigo 28 – O patrimônio da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 29 – Haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da localidade parceira, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio público, na proporção dos recursos e bens a elas alocados.

Artigo 30 – Na hipótese de dissolução da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra

Bruno Lincoln Ramalho Paes
OAB nº 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 45 GARÇA - SP

pessoa jurídica de igual natureza, também detentora das mesmas qualificações ou passível de qualificação junto aos mesmos órgãos dos respectivos entes federativos, e cujo objeto socialseja, preferencialmente, o mesmo.

CAPÍTULO VI – A PRESTAÇÃO DE CONTAS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Santon Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848698

Artigo 31 – A prestação de contas da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB| Rede Santa Casa no mínimo:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos, objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

V. A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** adotará práticas de gestão administrativas, necessárias suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação de processos decisórios.

VI. A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** fará

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Bruno Lincoln Romalho Paes
OAB nº 381178

publicar obrigatoriamente no Diário Oficial da União, dos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão firmados, de acordo com a periodicidade exigida na lei local e específica do ente que o qualificar como organização social nas respectivas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

CAPÍTULOS VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Santoni Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol. custas R$ 4,...
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado/dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848700

Artigo 32 – Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria Executiva referendados pela Assembleia Geral.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 33 – Desde já fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto Social, o Foro da Comarca de Garça no Estado de São Paulo, por mais privilegiado que qualquer outro possa vir a ser.

000652

O presente Estatuto foi aprovado por unanimidade dos associados, Diretores e Conselheiros, na Assembleia Geral realizada no dia 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS PINOTI AFFONSO
Diretor Presidente

BRUNO LINCOLN RAMALHOS PAES
OAB/SP nº 381178

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de : ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO
documento SEM VALOR ECONOMICO e Aqui fé. Em test da verdade.
GARCA, 19 de Junho de 2023.
YASMIN FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE
R$8,11 ATEN

Yasmin Fiorani Goulart Romero
Escrevente

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabeliã: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão de Tatuí, nº 975 – CEP: 18038-000 – Jd. Vergueiro – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3331-2100
Reconheço, por documento SEM valor econômico, por semelhança à(s) firma(s) de(s) BRUNO LINCOLN RAMALHOS PAES
Por ato R$ 2,17
16/06/2023 - 13:40:28
3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Jussara Domingues Inacio Ribeiro
ESCREVENTE

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 460 GARÇA-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE GARCA -SP

Protocolo: 4.503 Recibo/Cert.
DIGIT. 4.503 - Av.04-REG.676-G.25/2023
Esc.: 378,48; Est.: 107,92; CP: 73,72; R.C.: 19,98; T.J.: 63,00; Desp.: 0,00.
19/06/2023 TOTAL: 643,04

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sarroni Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO

Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848701

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

000853

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 47 GARÇA-SP

Composição dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB – Rede Santa Casa

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente	**ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo-SP, nascido aos 11/08/1959, filho de Manuel Affonso Morales e Maria Judith Pinoti Affonso, portador do documento de identidade RG nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, com domicilio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, e.mail: acpinotti@gmail.com e acpinotti@ahbb.org.br
Diretor Executivo	**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Silvia Monteiro, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e.mail: jaopinotti@gmail.com e jpinotti@ahbb.org.br
Vigência	**27.06.2023 a 26.06.2027**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA - P
Carolina Helena Santori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol custas R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICACAO AU0330AA0848702

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848703

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

AHBB | REDE SANTA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 46
GARÇA

CONSELHO FISCAL

000854

1º Titular	**EDISON GOMES FERREIRA**, brasileiro, viúvo, gerente administrativo, nascido aos 11/03/1967, portador do RG. nº 15.610.568 SSP/SP, CPF nº 089.729.628-13, residente a Rua José Orlando Pereira, 528, Centro, CEP 16.370-000, Promissão,São Paulo, e.mail: pamedicinaocupacional@gmail.com	**Vigência: 18/12/2020 à 18/12/2023**
2º Titular	**MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/03/1968, portador do RG nº12.566.835 SSP/SP, CPF nº 068.017.898-80, residente a Rua Waldomiro de Oliveira, 168, CEP: 16450-000, Getulina, São Paulo,e.mail: rogeriomiotello@gmail.com e rmiotello@ahbb.org.br	**Vigência: 28/10/2022 à 28/10/2025**
3º Titular	**JOÃO CARLOS FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, separado, Engenheiro Agrônomo, nascido aos 14/12/1951, portador do RG nº 5.316.133-6 SSP /SP, CPF nº 849.555.978-15, residente a Rua Sadi Canot Brandão, 100, CEP: 16.403.197, Jardim Alto de Fátima, Lins, São Paulo, e.mail: sfa1951@hotmail.com	**Vigência: 28/10/2022 à 28/10/2025**
1º Suplente	**RAUL ZABEU MIOTELLO**, brasileiro, casado, Advogado, nascido aos 17/02/1976, portador do RG nº 25.081.367-1 SSP-SP, CPF nº 248.104.708-73, residente a Rua Dom Pedro II, 525, CEP: 16.450-000, Centro, Getulina, São Paulo, e.mail: raulmiotello@hotmail.com	**Vigência: 18/12/2020 à 18/12/2023**
2º Suplente	**MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS**, brasileira, divorciada, nascida aos 8/04/1992, assistente contabil, portador do RG 48.222.228-1 SSP-SP, CPF nº 430.576.148-33, domiciliada a Rua Esperanto, 455, CEP: 16.370-000, Centro, Promissão, São Paulo, e.mail: mayaramo0892@gmail.com	**Vigência: 28/10/2022 à 28/10/2025**
3º Suplente	**LUCIANA SILVA GALOCIO DE SOUZA**, brasileira, casada, Secretária, nascida aos 2/06/1981, portadora do RG nº 29.020.072-6 SSP /SP, CPF nº 221.685.658-48, residente a Rua Antonio Correia de Moraes, 90, Pasetto, 16.403-301, Lins, São Paulo, e.mail: lugalocio@gmail.com e lgalocio@ahbb.org.br	**Vigência: 18/12/2020 à 18/12/2023**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

AHBB | REDE SANTA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. GARÇA

CONSELHO ADMINISTRATIVO

000855

ALEJANDRO CRISTIAN MUNIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Médico, nascido aos 11/11/1979, portador do RG nº 30.236.233-2 SSP /SP, CPF nº 218.857.208-40, residente a Rua José Agostinelli, 400, Bl A, Apto.309, Edifício Millenium, Termas do Gravatal, CEP.88.735-000, Gravatal , Santa Catarina.	**Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2027**
PLÍNIO HERNANDES, brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP-SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na R. Dr. Gomes Neto,122, CEP: 16.370-000, Centro, Promissão, São Paulo.	**Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2027**
ROBERTO MARTINS TORSIANO, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16.304-174, Penápolis, São Paulo, e.mail:torsiano@hotmail.com e rtorsiano@ahbb.org.br	**Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2027**
Dr. NILSO MOREIRA, brasileiro, casado, médico, nascido aos 16/12/1961, portador do RG nº 8.810.196-4 SSP /SP, CPF nº 033.829.198-93, residente a Rua Heidelberg, 117, Residencial Euroville, 12.917-002 Bragança Paulista, São Paulo.	**Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2027**
Dr. MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO, brasileiro, Casado, médico, nascido aos 6/09/1955, portador do RG nº 85.516.261 SSP/SP, CPF nº 382.221.677-15, Rua Antonieta Vilela Ferreira, 1592, Village, CEP: 16.300-000, Penápolis, São Paulo, e.mail: manuel.pinotti.a@gmail.com	**Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2027**

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Garça, 16 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emolumentos custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848704

Carolina Helena Sartori Gottardi Tabeliã

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de : ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
documento SEM VALOR ECONÔMICO e dou fé. Fa test da verdade.
GARÇA, 19 de Junho de 2023
YASMIN FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE
R$8,11 ATENDIMENTO:02

Yasmin Fiorani Goulart Romero
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

[redacted]

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 232

AHBB | REDE SANTA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 500 COMARCA/SP

000556

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM EM 16 DE MAIO DE 2023.

Antônio Carlos Pinoti Affonso: _____

Marcos Antonio Carsten: _____

Luciana Silva Galocio de Souza: _____

Edison Gomes Ferreira: _____

João Carlos Francisco da Silva: _____

Raul Zabeu Miotello: _____

Mayara Cristina Muniz Matheus: _____

João Pedro Pinotti Affonso: _____

Maria de Lourdes de Andrade Santos Souza: _____

Manoel Rogério Zabeu Miotello: _____

Manuel Carlos Pinotti Affonso: _____

Roberto Martins Torsiano: _____

Plínio Hernandes: _____

Nilso Moreira: _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AU0330AA0848705 124818 AUTENTICAÇÃO

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

[redacted]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP
CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2004
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 033 GARÇA SP

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4503

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.503 em 26/05/2023 deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 34

Registrado sob nº: 4503
ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	T.M.**	TOTAL
DIGIT.4.503 -Av.04-REG.676-G.25/2023								
0	R$ 107,06	R$ 30,43	R$ 20,83	R$ 5,83	R$ 7,35	R$ 5,14	R$ 5,35	R$ 181,79
					SELO DIGITAL:			1197014PJWX010007837NR23X
PÁGINAS ACRESCER - DIGIT.4.503 -Av.04-REG.676-G.25/2023								
41	R$ 271,42	R$ 77,49	R$ 52,89	R$ 14,35	R$ 18,45	R$ 13,12	R$ 13,53	R$ 461,25
					SELO DIGITAL:			1197014PJWX010007837NR23X

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(18,77)**

* Ministério Públic
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB
Natureza
ALT.ESTATUTO

000537

GARÇA, 19 de junho de 2023

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sarron Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848706

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4503
Registro nº 676

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R$ 0,00	R$ 643,04	R$ 0,00		R$ 643,04
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 378,48	R$ 107,92	R$ 73,72	R$ 19,98	R$ 25,80
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 18,26	R$ 18,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 643,04

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

[redacted]

CERTIDÃO nº 579

Certifico e dou fé que as presentes xerocópias, em número de cinquenta e uma (51), foram extraídas dos autos do Processo de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Garça/SP, e conferem com as originais arquivadas junto ao Registro nº 676, referente ao Estatuto Social, aprovado através da Assembleia Geral Extraordinária de 16/05/2023, o qual foi protocolado e digitalizado sob nº 4503, em 19/06/2023, da organização religiosa, denominada "ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL AHBB", inscrita no CNPJ. 45.349.461/0001-02, nesta Serventia.

Garça, 15 de DEZEMBRO de 2023.

O Substituto do Oficial,

Marcelo Carrascossi Sasso

Oficial de Registro de Imóveis e ... SP
... CARRASCOSSI SASSO
Substituto Oficial

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	**R$122,53**
Estado	**R$ 35,42**
Ipesp	**R$ 23,48**
R.Civil	**R$ 6,27**
T.Justiça	**R$ 8,35**
Min.Púb.	**R$ 5,74**
I.Mun.	**R$ 5,75**
TOTAL	**R$207,54**
GUIA Nº	**50/2023**
Recibo	

AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848707

...IONATO DE NOTAS E PROTESTO
...ETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
...ina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
...utentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

informação confirmada pelo site

aos 21/DEZ/2023, às 15:41:01 horas,

pelo código de controle —,

constante no documento.

REG. CIVIL Fls. 01

AHBB | REDE SANTA CASA

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

000858

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, representada por **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, nascido em 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Silvia Monteiro, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito noCPF/MF sob o n. 362.328.398-38, com domicílio na Alameda dos Pessegueiros,121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: jaopinotti@gmail.com e jpinotti@ahbb.org.br, Diretor Presidente, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber: Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária; Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Lista de Presença. Desta forma, solicitamos os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 27 de junho de 2023.

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Presidente

3º TABELIONATO DE NOTAS SOROCABA-SP
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
21 DEZ 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,85
Lais Cristina Gomes Santo
Escrevente
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113290 AUTENTICACAO
AU1136AC0769316

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4529 — 676 — —
Registro nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EUZEBIO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:19:42 GMT-03:00, CNS: 11.200-3 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 01
TABELIÃO DE NOTAS
GARÇA - SP

000859

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB REDE SANTA CASA

Eu, Antônio Carlos Pinotti Affonso, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo-SP, nascido em 11/08/1959, filho de Manuel Affonso Morales e Maria Judith Pinotti Affonso, portador do documento de identidade RG n. 04.061.780- 5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, e-mail: acpinotti@gmail.com, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB|Rede Santa Casa, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, 12 e 13 do Estatuto Social da Associação HospitalarBeneficente do Brasil, convoco todos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **26 de junho de 2023**, as 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre: (i) Eleição da Nova Diretoria.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 15 de junho de 2023

Antônio Carlos Pinotti Affonso
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4529
Registro nº 676

3º TABELIONATO DE NOTAS SOROCABA
Autentico a presente cópia reprográfica e qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
21 DEZ. 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO AUTENTICAÇÃO R$
Laís Cristina Gomes S.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113290 AUTENTICAÇÃO
ACO769317

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EUZEBIO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:19:42 GMT-03:00, CNS: 11.200-2 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
21 DEZ. 2023
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,83
Lais Cristina Gomes Santos
Escrevente
3º TABELIONATO DE NOTAS
Colégio Notarial do Brasil
113290
AUTENTICAÇÃO
AU1136AC0769318

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS
Fls. 02
GARÇA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB|REDE SANTA CASA

CNPJ: 45.349.461/0001-02

000560

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia vinte e seis de junho e de dois mil e vinte e três, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: **Presidente**: Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do § único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Eleição da Nova Diretoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto no artigo 11, II; e artigo 13, II, do Estatuto Social, foi convocadaa presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a Eleição da Nova Diretoria para o mandato de 27/06/2023 a 26/06/2027, devendo-se manter a eleição dos demais cargos que foi realizada na última assembleia.

O Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso agradece aos membros por toda a dedicação ao objetivo de proporcionar serviços de saúde de alta qualidade em todos os projetos em que a AHBB Rede Santa Casa atua.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4529
Registro nº 676

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EUZEBIO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:19:42 GMT-03:00, CNS: 11.200-3 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICAS E NOTAS
Fls.
GARÇA - SÃO PAULO

Posteriormente, considerando a proximidade com o término do mandato do Diretor Presidente e do Diretor executivo foi colocado em votação a eleição dos novos candidatos aos respectivos cargos para o mandato de 27/06/2023 a 26/06/2027, observada a sua designação pelo Conselho de Administração, a saber:

000961

a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO; e

b) para o cargo de Diretor Executivo, o Sr. ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO.

Assim, houve aprovação por unanimidade dos presentes quanto aos nomes acima para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Executivo.

Encerrando-se as deliberações o Diretor-Presidente em exercício agradeceu a presença de todos.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes, nos moldes do item 2 da presente Ata.

Antônio Carlos Pinotti Affonso
Presidente da Mesa

3º TABELIONATO DE NOTAS
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
21 DEZ. 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SOROCABA-SP
Lais Cristina
113290
AUTENTICAÇÃO
AU1136AC0769319

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE GARCA -SP
Protocolo: 4.529 Recibo/Cert.
DIGIT. 4.529 Av.09-REG.676-G.27/2023.
Esc.: 53,51; Est.: 15,20; CP: 10,42; R.C.: 2,82;
T.J: 3,68; Desp.: 2004
05/07/2023 TOTAL: 90,89

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4529
Registro nº 676

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EUZEBIO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:19:42 GMT-03:00, CNS: 11.200-3 - COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SECCIONAL SÃO PAULO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AHBB | REDE SANTA CASA

Fls. 05

Composição dos Membros da Diretoria

da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB – Rede Santa Casa

000662

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente	**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Silvia Monteiro, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e.mail: jaopinotti@gmail.com e jpinotti@ahbb.org.br
Diretor Executivo	**ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, médico, natural de São Paulo-SP, nascido aos 11/08/1959, filho de Manuel Affonso Morales e Maria Judith Pinotti Affonso, portador do documento de identidade RG nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, e.mail: acpinotti@gmail.com e acpinotti@ahbb.org.br
Vigência	**27.06.2023 a 26.06.2027**

Garça, 26 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
Presidente

3º TABELIONATO DE NOTAS SOROCABA-SP
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
21 DEZ. 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO
Laís Cristina Gr...
Colégio Notarial do Brasil
113290
AUTENTICAÇÃO
AU1136AC0769320

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4529
Registro nº 676

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EDZEBO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:19:42 GMT-03:00, CNS: 11.200-3 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AHBB | REDE SANTA CASA

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

Antônio Carlos Pinotti Affonso: _____

Marcos Antonio Carsten: _____

Luciana Silva Galocio de Souza: _____

Edison Gomes Ferreira: _____

João Carlos Francisco da Silva: _____

Raul Zabeu Miotello: _____

Mayara Cristina Muniz Matheus: _____

João Pedro Pinotti Affonso: _____

Maria de Lourdes de Andrade Santos Souza: _____

Manoel Rogério Zabeu Miotello: _____

Manuel Carlos Pinotti Affonso: _____

Roberto Martins Torsiano: _____

Plínio Hernandes: _____

Nilso Moreira: _____

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA 1º TABELIÃO DE NOTAS FLS. 000863 GARÇA

3º TABELIONATO DE NOTAS SOROCABA-SP
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
21 DEZ. 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO
Lais Cristina G... Escrev...
Colégio Notarial do Brasil AINPEN SP
113290 AUTENTICAÇÃO
AU1136AC0769321

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4529
Registro nº 676

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EUZEBIO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:19:42 GMT-03:00, CNS: 11.2... 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cated.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP
CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2004
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO DE NOTAS Fls. 07

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4529

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.529 em 05/07/2023, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

000864

Registrado sob nº: 4529

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
DIGIT.4.529 -Av.09-REG.676-G.27/2023.								
0	R$ 53,51	R$ 15,22	R$ 10,42	R$ 2,82	R$ 3,68	R$ 2,57	R$ 2,67	R$ 90,89

SELO DIGITAL: 1197014PJMP0100078490023P

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(2,65)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Natureza
ATA DE ASSEMBLEIA

GARÇA, 05 de julho de 2023

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

3º TABELIONATO DE NOTAS SOROCABA-SP
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
21 DEZ. 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Lais C...
113290 AUTENTICAÇÃO
AU1136AC0769322

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4529
Registro nº 676

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R$ 90,89	**CUSTAS** R$ 90,89	**DILIGÊNCIA** R$ 0,00	**DESPESAS**	**RECEBER** R$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 53,51	R$ 15,22	R$ 10,42	R$ 2,82	R$ 3,68
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,57	R$ 2,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1197014PJMP0100078490023P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
_ 05/07/2023 12:58:08 _ . Ocian Sistemas - www.ocian.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS EDUARDO, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:19:42 GMT-03:00, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP
CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 - Fone: (014)3406-2004
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL
E-mail:

000865

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 01 GARÇA SP

C E R T I D Ã O - Nº.: 580

BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA OFICIAL do OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido do interessado, que revendo os livros e respectivos indicadores, deles verificou CONSTAR registro(s) em nome de:

DOCUMENTO(S): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB - CNPJ.453494610001-0 ——— ——— , referente ao Estatuto social vigente, aprovado através da Ata da Assembleia Geral Extraoridinária, realizada em 14/08/2023.

conforme certidão(ões) extraída(s) por meio reprográfico, em anexo, que fica(m) fazendo parte integrante desta.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
Carolina Helena Sartori Gottardi - T. de Z.
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848412

O referido é verdade e da fé.
GARÇA, 15 de dezembro de 2023.

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - [illegible] de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Selo Digital: 1197014CENE020001090JO23X
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIV.	TRIB. JUS.	M.P.*	I.M.**	TOTAL
87,28	25,22	16,73	4,47	5,95	4,09	4,10	147,84

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Automação de sistemas - www.ocian.com.br

AHBB REDE SANTA CASA

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 02

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 100

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

000866

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, com domicílio na Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo; e-mail: jaopinotti@gmail.com, vem a honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber: Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária; Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Lista de Presença e Alteração Estatutaria. Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Garça, 17 de agosto de 2023.

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Emol. e custas R$ 4,71
18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124818 AUTENTICAÇÃO
AU0330AA0848413

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

Bruno Lincoln R. Paes
OAB/SP- 381.178

000867

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 03

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB REDE SANTA CASA

Eu, JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, com domicílio na Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo; e-mail: jaopinotti@gmail.com, Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, 12 e 13 do Estatuto Social da Associação HospitalarBeneficente do Brasil, convoco todos os membros da Diretoria e do Conselho de Administração, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de agosto de 2023, as 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre: (I) Alteração doEstatuto Social para adequação administrativa, (II) Retificação do Mandato de Parcela dos Membros do Conselho Admnistrativo.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 01 de agosto de 2023.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor Presidente AHBB|Rede Santa Casa

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. cust. R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848414

BRUNO LUCAS R. PAES
OAB/SP- 381.178

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Santon Gonardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Emol e
Garça, 18 DEZ. 2023 R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
124818 AUTENTICAÇÃO
AU0330AA0848415

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599 –
Registro nº 676 –

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 04

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 400

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB|

REDE SANTA CASA

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

000868

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia quatorze de agosto e de dois mil e vinte e três, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. Mesa: **Presidente**: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso **Secretária**: Sra. Luciana Silva Galocio de Souza.

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do § único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa, (ii) Retificação do Mandato de Parcela dos Membros do Conselho Admnistrativo.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos artigos 13, I e III do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a alteração de determinadas disposições estatutárias que conflituam que normas vigentes no Município de São Paulo, assim como a retificação do mandato de parcela do Conselho de Administração.

O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, lhes distribui cópias das alterações estatutárias propostas para análise, fazendo aleitura dos dispositivos a serem alterados, conforme segue:

1 - O parágrafo sexto do Artigo 14 teve uma supressão em sua parte final, passando a conter o texto a seguir:

Parágrafo Sexto – Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

2 - O Artigo 30, por contrariar o disposto no Artigo 29, foi retirado do Estatuto,sendo os

Bruno Lancetto R. Paes
OAB/SP - 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 85
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. GARÇA-SP

artigos seguintes renumerados.

As alterações propostas foram aprovadas por todos os membrospresentes.

Adentrando a segunda pauta, evidenciou-se que os atuais membros do Conselho de Administração encontram-se todos com mandato de 04 (quatro) anos, quando o correto seria que metade destes estivessem com mandato de 02 (dois) anos. Assim, considerando que se tratam de 05 membros, foi proposto que três destes terão mandato retificado para dois anos, a saber:

Roberto Martins Torsiano
Manuel Carlos Pinotti Affonso
Plínio Hernandes

Os indicados acima terão mandato de 16/05/2023 a 16/05/2025, conforme relação anexa detalhada, o que foi aprovado por unanimidade dospresentes.

Encerrando-se as deliberações o Diretor Presidente agradeceu a presença de todos, bem como felicitou e parabenizou todos membros e associados participantes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes, nos moldes do item 2 da presente Ata.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Presidente da Mesa

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848416

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ... Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de : JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO ... Documento SEM VALOR ECONÔMICO e dou fé. Em test. da verdade. GARÇA, 09 de ... de 2023 ... MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCREVENTE R$8,11 ATENDENTE

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

BRUNO [illegible] RIOS
OAB/SP 381.178

AU0330AA0848417 AUTENTICAÇÃO 124818
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 00

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 710

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Retificação de Mandato

I – Membros Eleitos dentre os membros ou associados (Até 55%):

ALEJANDRO CRISTIAN MUNIZ DE SOUZA

brasileiro, solteiro, Médico, nascido aos 11/11/1979, portador do RG nº 30.236.233-2 SSP /SP, CPF nº 218.857.208-40, residente a Rua José Agostinelli, 400, Bl A,Apto.309, Edifício Millenium, Termas do Gravatal, CEP.88.735-000, Gravatal, Santa Catarina, e.mail: cristiandesouza@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

Vigência/Mandato: 16/05/2023 a 16/05/2027

ROBERTO MARTINS TORSIANO

brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros,CEP 16.304-174, Penápolis, São Paulo, e.mail: torsiano@hotmail.com e rtorsiano@ahbb.org.br

Vigência/Mandato: 16/05/2023 a 16/05/2025

II – Membros Eleitos pelos demais integrantes do Conselho dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral (35%):

Dr. NILSO MOREIRA

brasileiro, casado, médico,nascido aos 16/12/1961, portador do RG nº 8.810.196-4 SSP/SP, CPF nº 033.829.198-93, residente a Rua Heidelberg, 117, Residencial Euroville, 12.917-002 Bragança Paulista,São Paulo, e.mail:clinefran@hotmail.com

Vigência/Mandato: 16/05/2023 a 16/05/2027

Dr. MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO

brasileiro, Casado, médico, nascido aos 6/09/1955, portadordo RG nº 85.516.261 SSP/SP, CPF nº 382.221.677-15, Rua Antonieta Vilela Ferreira, 1592, Village, CEP: 16.300-000, Penápolis, São Paulo, e.mail: manuel.pinotti.a@gmail.com

Vigência/Mandato: 16/05/2023 a 16/05/2025

III – Membros Eleitos pelos empregados da entidade (10%):

PLÍNIO HERNANDES

brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP-

Bruno Luiz de R. Paes
098/SP - 381 178

AHBB | REDE SANTA CASA

SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na R. Dr. Gomes Neto,122, CEP: 16.370-000, Centro, Promissão, São Paulo, e.mail: hernandesplinio@gmail.com e phernandes@ahbb.org.br.

Vigência/Mandato: 16/05/2023 a 16/05/2025

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA GARÇA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
Carolina Helena Sarroni Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Em ...
Garça, 18 DEZ. 2023 custa R$ 4,...
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848418

Bruno Lanzoni R. Pires
048/SP 361.178

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - P
Carolina Helena Sanson Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e cust: R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848419

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 08

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 712 GARÇA-SP

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB| REDE SANTA CASA

000872

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS.

Artigo 1° - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa é uma Associação Civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no município e Comarca de Garça, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, n° 50, Bairro Vila Williams, CEP: 17402-064, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e legislação pertinentes em vigor.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599 -
Registro nº 676 -

Artigo 2° - Tem por finalidade:

I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.

III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.

BRUNO LEONARDO R. PIRES
OAB/SP - 381 178

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls.
AHBB REDE SANTA
GARÇA - SP

IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

000373

V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.

VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.

VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).

IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
Carolina Helena Sarion Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848420

XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam

BRUNO R. PAES
043/SP - 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 10
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 214
000974

tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

XVI. Desenvolver programas de saúde da família.

XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.

XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
Carolina Helena Sarton Gonfardi Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848421

XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de

Bruno Ramon R. Paes
OAB/SP - 381.178

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 715 GARÇA SP

promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Ta. eli...
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Em... custas a... R$ 4,7...
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848422

Bruno ... 2 Pags
OAB/SP - 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 12
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 2
Garça SP

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

000576

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada.

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. custas R$ 4,7
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848423
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

BRUNO LINCOLN R. PAES
OAB/SP. 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 13
AHBB REDE SANTA CASA
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 717

L. Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

00037
Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

LI. Promover a segurança alimentar e nutricional.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599 -
Registro nº 676 -

LII. Promover a medicina preventiva.

LIII. Promover o voluntariado.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emolumentos R$
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848424

LIV. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV. Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI. Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII. Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII. Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX. Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica

BRUNO [illegible] R. PAES
OAB/SP. 381.176

administrativa ou cientifica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevençãoe detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

000678

Artigo 3º - Para o cumprimento de seus propósitos a **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** atuará por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas afins, podendo celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com sociedades civis ou públicas.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 4º - A fim de cumprir sua finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa será constituída por ilimitados associados, a serem admitidos na forma do presente estatuto e, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas, distribuídos nas seguintes categorias:

a) Fundadores: Aquelas pessoas físicas que assinaram a ata de fundação e constituição da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa,** presentes na Assembleia Geral de Fundação e que contribuem regularmente com anuidades definidas pela Diretoria.

b) Contribuintes: todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que colaborem para com a realização dos objetivos da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa,** contribuindo com quantia financeira de forma espontânea.

BRUNO [illegible] R. DIAS
OAB/SP. 381.178

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 710
GARÇA - SP

c) Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como atuar e contribuir nos projetos desenvolvidos pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, inseridos no quadro social mediante requerimento à Diretoria e ratificação por Assembleia Geral, tendo direito a votar e ser votado e em todos os níveis ou instâncias da associação.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 715
GARÇA - SP

d) Benfeitores: aqueles que participem ativa e graciosamente das atividades da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, oferecendo apoio material e/ou com trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses.

000879

e) Honorários: constitui-se das personalidades que se distinguem por serviços de relevância prestados à Associação, a juízo e concessão da Assembleia Geral.

§ 1º Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que apresentem proposta à Diretoria, sendo a admissão uma faculdade da Diretoria, com a ratificação pelo Conselho, de acordo com as finalidades da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**.

§ 2º Havendo justa causa, o associado poderá ser desligado ou excluído, em não estando quite com suas obrigações sociais, infringir as regras do estatuto e as normas do regimento interno ou por deliberação da Diretoria, cabendo aos mesmos o amplo direito de defesa e, decisão, em sede de recurso, à Assembleia Geral imediatamente posterior a exclusão.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

§ 3º Os sócios que não tiverem mais interesse em permanecer no quadro de associados da associação, deverão requerer a sua retirada por escrito, justificando sua intenção.

DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848426

Artigo 6º - São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais.

I. Usufruir dos serviços, eventos e benefícios disponibilizados pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** de acordo com sua categoria/plano de associado.

BRUNO LINCOLN R. PAES
OAB/SP. 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 15 GARÇA - SP

II. Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, observadas as disposições estatutárias.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 16 GARÇA - SP

III. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 7º - São deveres dos associados efetivos:

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II. Acatar as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

III. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral.

IV. Comunicar à Diretoria Executiva, por escrito, as mudanças de residência, quando ocorrer.

V. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**.

Artigo 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

CAPITULO – III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA AHBB

Artigo 9º – Constituem órgãos da Entidade:

I. Assembleia Geral.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA
Carolina Helena Sartori Gonardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emolumentos: R$ 4,72
Autentico a presente cópia topográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICACAO AU0330AA0848427

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

BRUNO [illegible] P. PAES
043/SP 381178

II. Conselho de Administração.

III. Diretoria.

IV. Conselho Fiscal.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Santon Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol. e custas R$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848428

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 16 GARÇA SP
REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 17 GARÇA SP

Parágrafo único. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** é vedado o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde – SUS.

000581

Rafaela Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Da Assembleia Geral

Artigo 10 – A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano para:

I. Apreciar proposta de programação anual da **Associação Hospitalar Beneficente doBrasil - AHBB| Rede Santa Casa**, apresentada pela Diretoria.

II. Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria.

Artigo 11 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando for convocada:

I. Pelo Conselho de Administração.

II. Pela Diretoria;

III. Pelo Conselho Fiscal.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

IV. Por requerimento de maioria absoluta dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada para os fins determinados, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação afixado na Sede da Instituição ou publicação em jornal local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando no referido anúncio a

BRUNO R. PAES
OAB/SP 381178

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA0848429 124818

AHBB | REDE SANTA CASA
REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 222
GARÇA - SP

pauta e seus objetivos.

Parágrafo único – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número, e as deliberações serão pela maioria dos presentes, exceto aquelas cujas deliberações tratam os incisos II, III e IV do artigo 13 deste.

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA
18
GARÇA - SP

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral:

000382

I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais for convocada.

II. Eleger e destituir membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

III. Apreciar as alterações no Estatuto Social.

IV. Apreciar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Parágrafo único – para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV deste é exigida Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, tanto em primeira, quanto em segunda convocação, sem o quórum mínimo de 2/3 dos associados, sob pena de nulidade das deliberações, nos termos do § único do Artigo 12 deste Estatuto.

Do Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da AHBB|Rede Santa Casa junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599 -
Registro nº 676 -

I - Primeira hipótese de composição:

Bruno Longatto R. Pires
OAB/SP - 381.178

AHBB | REDE SANTA CASA DE P. JURÍDICA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 18

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;

b) 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;

c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 19

II - Segunda hipótese de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

000823

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes doconselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599 -
Registro nº 676 -

III - Terceira hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

TABELIONATO DE NOTAS E PR... TES... DE LETRAS E TÍTULOS DE G... Carolina Helena Sartori Gottardi... AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do qual dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848430

IV - Quarta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades

BRUNO R. MES
OAB/SP 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 2051 GARÇA-SP

da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 20 GARÇA-SP

000084

V - Quinta hipótese de composição:

a) De 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;

b) De 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848431

VI - Sexta hipótese de composição:

a) De 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;

b) De 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) De 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

VII - Sétima hipótese de composição:

a) De 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representante do poder público;

b) De 30% (trinta por cento) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

Bruno Ribeiro R. Paes
OAB/SP 381.178

DE LETRAS E TITULOS DE GARÇAS
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeli
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ 2023
Emol e cust: s
R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou é
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDAD
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA084832

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 75 GARÇA SP

c) Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 21 GARÇA SP

d) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

VIII - Oitava hipótese de composição:

a) até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de representantes da sociedade civil;

000585

b) até trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) dez por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

IX - Nona hipótese de composição:

a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

X -Décima hipótese de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória

Bruna Ribeiro R. Pires
0179/SP-381178

AHBB | REDE SANTA CASA

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 22

capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

XI - Décima primeira hipótese de composição:

a) Até 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo Estatuto da entidade;

b) Até 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) Até 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os representantes de entidades previstos nos incisos "I" e "II" do §2º deste Artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

Parágrafo Segundo - Os representantes de entidades previstos nos incisos "I" e "II" dos §§'s 1º, 2º, 3º, 4º e 5º devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, atendendo em mínimo a disposição do item III do Artigo 3º da Lei Federal 9.637/98. Ou 60% (sessenta por cento) do Conselho, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Em custas R$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848433

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Bruno Gustavo R. Reis
098/SP 381178

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 22 SP

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, atendendo a disposição do item IV do Artigo 3º da Lei Federal 9637/98. Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 23 SP

Parágrafo Quarto – Atendendo ao disposto do inciso II do Artigo 3º, da Lei Federal 9.637/98, o mandato será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

0000587

Parágrafo Quinto– Em caso de vacância deverá a Diretoria promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em pelo Conselho de Administração, por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Sexto– Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

Parágrafo Sétimo – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo Oitavo– Das Assembleias Gerais e reuniões o Diretor Presidente participará com direito a voz e sem voto.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROT STO DE LETRAS E TÍTULOS DE GAR SP
Carolina Helena Santori Gottardi-Ta elia
AUTENTICAÇÃO
Em 1 DEZ 2023
R$ 4 7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 124818 AU0330AA0848434

Parágrafo Nono – Os itens da participação de membros do Poder Público do Artigo 14 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

Parágrafo Décimo– Os itens da participação de membros, dos associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, os associados e as organizações poderão indicar seus membros.

Parágrafo Décimo Primeiro - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

Bruno Lançoni R. Paes
097/SP 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 220
GARÇA - SP

não possuem parentesco até 3° grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, quando a AHBB|Rede Santa Casa firmar ajuste com seus respectivos entes de representação ou atuação, nem poderão ser servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada ou de comissão de licitação ou de seleção, salvo quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 221
GARÇA - SP

000588

Parágrafo Décimo Segundo- O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possuem parentesco até 2° grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Parágrafo Décimo Terceiro – Esta organização não contrata empresa(s) pertencente(s) a parente(s) até 2° grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade gerenciada, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

TABELIONATO DE NOTAS E PF
DE LETRAS E TITULOS DE G
Carolina Helena Santori Gottard
AUTENTICAÇÃO
Garça 18 DEZ. 2023
Autentico a presente c
reprográfica, a qual confere
original a mim apresentado.
VÁLIDO SOMENTE CO
AUTENTICIDA
124818
AUTENTICAÇÃO
AU0330AA0848435

Parágrafo Décimo Quarto– O Conselho de Administração é composto dos cargos de Conselheiros.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 15 – O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§1° A entidade adotará neste ato a composição de Conselho de Administração indicada no §3° do Artigo 14 deste Estatuto, que poderá ser alterada mediante deliberação em Assembleia Geral.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

BRUNO [illegible] R. PAES
OAB/SP 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 004 GARÇA SP

§2º. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 02 (dois) anos, não permitida a recondução.

§3º Após este prazo, deverá ser realizada nova eleição, respeitando a totalidade de Conselheiros, de acordo com os seguintes critérios:

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 005 GARÇA SP

I. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos entre os membros ou os associados;

000089

II. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas da comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Artigo 16 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo único - O dirigente máximo da entidade irá participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Em Testemunho da verdade
Custas R$ 4,70
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848436

Artigo 17 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

I. Aprovar proposta de contrato de gestão da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

II. Aprovar a proposta de orçamento da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** e o programa de investimentos.

III. Designar e dispensar membros da Diretoria da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

IV. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

BRUNO [illegible] R. DOS OAB/SP 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 230
GARÇA SP

V. Aprovar o Regimento Interno da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa,** que deve dispor, de no mínimo, estrutura, gerenciamento, cargos e suas respectivas atribuições.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 230
GARÇA SP

VI. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| RedeSanta Casa,** elaborados pela Diretoria.

000899

VII. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria.

VIII. Aprovar e dispor sobre o Estatuto Social e suas modificações, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

IX. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PRO :STO
DE LETRAS E TITULOS DE GAR A/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-T bel
AUTENTICAÇÃO
18 DEZ. 2023
En
cu
R$
Autentico a presente c
reprográfica, a qual confere co
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDAD
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848437

X. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;

XI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

Da Diretoria

Artigo 18 – A Diretoria será constituída por um Presidente e um Diretor Executivo.

§1º. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§2º Os Diretores não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo

Bruno [illegible] N. R. Paes
OAB/SP 381178

empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado que porventura for eleito pelos demais associados.

§3º A remuneração dos cargos da Diretoria deve ser aprovada e referendada por deliberação do Conselho Fiscal, tomando como parâmetros os valores médios do mercado para o exercício das atividades e responsabilidades vinculadas à Diretoria.

§4º a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

Artigo 19 – Compete à Diretoria:

I. Elaborar a proposta de programação anual da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

II. Executar a programação anual de atividades da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

III. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração os relatórios gerenciais e de atividades.

IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

V. Controlar e demitir funcionários, voluntários, facilitadores e outros.

BRUNO [illegible] D. PIRES
OAB/SP 381.178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 37
GARÇA

000592

VI. Determinar as atividades e afazeres de membros, participantes, contratados e outros.

VII. Requerer abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 38
GARÇA

TABELIONATO DE NOTAS E PROT: STO
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Erro custas R$/
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848439

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 20 – A Diretoria reunir-se-á:

I. Ordinariamente, trimestralmente.

II. Extraordinariamente, sempre que for convocada.

III. As convocações serão feitas pelo Presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

Artigo 21 – Compete ao Presidente:

I. Representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Participar das reuniões do Conselho Administrativo, contudo, sem direito a voto.

III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

V. Desligar sócios e conceder-lhes afastamento.

VI. Criar cargos, fixando-lhes as atribuições, remuneração, bem como admitir, demitir, remanejar e substituir funcionários e colaboradores.

VII. Tomar *"ad-referendum"* decisões urgentes, levando-as ao conhecimento da Diretoria Executiva na reunião seguinte.

Bruno [illegible] R. Pires
OAB/SP 381.178

Carolina Helena Sanfon Gottardi Rabe
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e cust is R$ 4,7
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou é
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDAL
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848440

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 182
GARÇA

VIII. Promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Executivo, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa**, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

000593

§1°. Serão elegíveis para o cargo de Diretor Presidente da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** todos os membros associados a mais de três anos, com notória capacidade profissional.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

Artigo 22 – Compete ao Diretor Executivo:

I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.

III. Feitura, mantença e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.

IV. Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração, relatórios de desempenho financeiro, contábil e de operações patrimoniais realizadas.

Bruna [illegible] Dias
OAB/SP 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 734
COMARCA

V. Conjuntamente com o Diretor Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 30
COMARCA

VI. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa, emissão ou aceite de títulos decréditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.

000894

VII. Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.

VIII. Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia com o original a mim apresentado, dou fé.
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848441
SELO DE AUTENTICIDADE

Do Conselho Fiscal

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

Artigo 23– A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e de 01 (um) suplente, ou, em segunda hipótese de configuração, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, dentre associados eleitos em Assembleia Geral

§1°. Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos uma única vez.

§2°. Em caso de vacância junto aos membros efetivos, será imediatamente conduzido ao cargo um dos suplentes.

§3°. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

BRUNO [illegible] R. DIAS
OAB/SP 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 725 GARÇA - SP

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 731 GARÇA - SP

Artigo 24 – Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

III. Requisitar ao Diretor Executivo e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

IV. Acompanhar o trabalho de auditores externos e independentes.

V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PRO... ES
DE LETRAS E TITULOS DE GAR... CA
Carolina Helena Sanfori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente có... reprográfica, a qual confere com... original a mim apresentado, d...
VÁLIDO SOMENTE CO... SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848442

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Artigo 25 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** poderão advir de:

I. Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Convênios, Subvenção e Contratos de Gestão firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.

II. Contratos e acordos firmados com empresas privadas nacionais ou internacionais.

III. Doações, legados e heranças.

IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

BRUNO [illegible] N R DIAS
04/15D 381178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 726 GARÇA-SP

V. Contribuições dos associados.

VI. Recebimento de direitos autorais e demais fontes de renda lícitas e permitidas legalmente à **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa.**

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 02 GARÇA-SP

VII. Recebimento de emendas parlamentares de qualquer esfera governamental para custeio ou investimento de suas atividades estatutárias.

VIII. Recursos relacionados a projetos de pesquisa no desenvolvimento da atividade estatutária por qualquer ente público ou privado, no âmbito nacional ou internacional.

000596

Artigo 26 – A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** não distribui em nenhuma hipótese entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, seus bens e eventuais receitas financeiras, brutas ou líquidas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, revertendo integralmente os excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Artigo 27 – A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** poderá remunerar seus diretores que efetivamente atuam na gestão executiva, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. Esta remuneração será sempre proporcional ao trabalho realizado, conforme especificado no Regimento Interno.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PRO DE LETRAS E TÍTULOS DE GA Carolina Helena Samon Gottardi- AUTENTICAÇÃO Garça, 18 DEZ. 2023 Autentico a presente reprográfica, a qual confere com o original apresentado, o qual é VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848443

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Artigo 28 – O patrimônio da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 29 – Haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades,

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO Digitalizado sob nº 4599 Registro nº 676

Bruna Lisboa R Paes
043/SP 381 178

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 737

em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização [illegible] qualificada no âmbito da localidade parceira, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Ente Público, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 738

CAPÍTULO VI – A PRESTAÇÃO DE CONTAS

000957

Artigo 30 – A prestação de contas da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos, objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

DE LETRAS E TITULOS DE GARÇA SP
Carolina Helena Santori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA0848444 124818 AUTENTICAÇÃO

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

V. A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** adotará práticas de gestão administrativas, necessárias suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação de processos decisórios.

VI. A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB| Rede Santa Casa** fará

BRUNO [illegible] R. PAES
OAB/SP - 381 178

publicar obrigatoriamente no Diário Oficial da União, dos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão firmados, de acordo com a periodicidade exigida na lei local e específica do ente que o qualificar como organização social nas respectivas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

CAPÍTULOS VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31 – Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria Executiva referendados pela Assembleia Geral.

000998

Artigo 32 – Desde já fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto Social, o Foro da Comarca de Garça no Estado de São Paulo, por mais privilegiado que qualquer outro possa vir a ser.

O presente Estatuto foi aprovado por unanimidade dos associados, Diretores e Conselheiros, na Assembleia Geral realizada no dia 14 de AGOSTO de 2023.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor-Presidente

BRUNO LINCOLN RAMALHOS PAES
OAB/SP nº 381178

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sarton Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848445

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabeliã: Sofia Nóbrega Reato
Av. Bertio de Tatuí, nº 975 – CEP: 18030-000 – Jd. Vergueiro – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3331-2100
Reconheco, eo documento SEM valor economico, por semelhança a(s) firma(s) de: BRUNO LINCOLN RAMALHO PAES(267141). Dou-fe.
Por ato R$ 7,97. Fa test. da verdade.
Cod. Seq.: 482048137 Total R$ 7,97
12/09/2023 - 15:52:13 - Selo(s): AR04404849.
3º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA-SP Suzana Domingues Inacio Ribeiro ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
documento COM VALOR ECONÔMICO. Dou fé. Fa test. da verdade.
GARÇA, 09 de outubro de 2023
MATEUS GOMES MOLINA RODRIGUES - ESCREVENTE
R$12,40 ATENDENTE52
Mateus Gomes Molina Rodrigues Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE GARCA -SP
Protocolo: 4.599 Recibo/Cart.:
DIGIT. 4.599 AV.12/REG.676 G.41/2023
Esc.: 292,42; Est.: 83,36; CP: 56,95; R.C.: 15,43; T.J.: 19,95; Desp.: 0,00.
10/10/2023 TOTAL: 496,79

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

000899

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 339

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 350

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	ASSINATURA
Antônio Carlos Pinoti Affonso	
Marcos Antonio Carsten	
Edison Gomes Ferreira	
Raul Zabeu Miotello	
Mayara Cristina Muniz Matheus:	
João Pedro Pinotti Affonso:	
Maria de Lourdes de Andrade Santos Souza	
Manoel Rogério Zabeu Miotello	
Manuel Carlos Pinotti Affonso	
Roberto Martins Torsiano	
Plínio Hernandes	
Nilso Moreira	

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023 Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA0848446 124818 AUTENTICAÇÃO

Bruno Lyrio Dos Reis
OAB/SP 381.178

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA -
CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-200
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 340

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº:

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.599 em 10/10/2023, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 340

Registrado sob nº: 4599
ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL*
DIGIT.4.599 -Av.12-REG.676-G.41/2023								
0	R$ 107,06	R$ 30,43	R$ 20,83	R$ 5,63	R$ 7,35	R$ 5,14	R$ 5,35	R$ 181,79
				SELO DIGITAL:				1197014PJZT010007922MR235
PÁGINAS ACRESCER - DIGIT.4.599 -Av.12-REG.676-G.41/2023								
28	R$ 185,38	R$ 52,92	R$ 36,12	R$ 9,80	R$ 12,60	R$ 8,96	R$ 9,24	R$ 315,00
				SELO DIGITAL:				1197014PJZT010007922MR235

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(14,50)

* Ministério Públic
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
Natureza
ALT.ESTATUTO

000000

GARÇA, 10 de outubro de 2023

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO E LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emolumentos R$ 4,71 custas
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU0330AA08484A7 124818 AUTENTICAÇÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4599
Registro nº 676

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R$ 496,79	CUSTAS R$ 496,79	DILIGÊNCIA R$ 0,00	DESPESAS	RESTITUIR R$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 292,42	R$ 83,35	R$ 56,95	R$ 15,43	R$ 19,95
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 14,10	R$ 14,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 496,79

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
- 10/10/2023 13:48:12 - . Ocian Sistemas - www.ocian.com.br

CERTIDÃO nº 580

Certifico e dou fé que as presentes xerocópias, em número de trinta e seis (36), foram extraídas dos autos do Processo de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Garça/SP, e conferem com as originais arquivadas junto ao Registro nº 676, referente ao Estatuto Social vigente, aprovado através da Assembleia Geral Extraordinária de 14/08/2023, o qual foi protocolado e digitalizado sob nº 4503, em 10/10/2023, da organização religiosa, denominada "ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL AHBB", inscrita no CNPJ. 45.349.461/0001-02, nesta Serventia.

Garça, 15 de DEZEMBRO de 2023.

O Substituto do Oficial,

Marcelo Carrascossi Sasso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	**R$ 87,28**
Estado	**R$ 25,22**
Ipesp	**R$ 16,73**
R.Civil	**R$ 4,47**
T.Justiça	**R$ 5,95**
Min.Púb.	**R$ 4,09**
I.Mun.	**R$ 4,10**
TOTAL	**R$147,84**
GUIA Nº	**50/2023**
Recibo	

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

AU0330AA08448 124818 AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 18 DEZ. 2023
Emol e custas R$ 4,71
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AHBB | REDE SANTA CASA

RELAÇÃO NOMINAL E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

000901

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB|REDE SANTA CASA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50 – Vila Williams – Garça, Estado de São Paulo, CNPJ nº 45.349.461/0001-02, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, **DECLARA** para os devidos fins que a relação a seguir contém as informação acerca do corpo de dirigentes da associação conforme mandato vigente:

Dirigentes:

Diretor-Presidente - JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, Empresário, residente à Alamenda dos Pessegueiros nº 121, Parque Faber Castell I, São Carlos/SP, CEP 13.561-383, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, e.mail: jaopinotti@gmail.com e jpinotti@ahbb.org.br. (mandato 27/06/2023 - 26/06/2027)

Diretor-Executivo - ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, médico, residente à Avenida da Saudade nº 1550, Centro, Promissão/SP, CEP 16.370-000, portador do documento de identidade RG nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, e.mail: acpinotti@gmail.com e acpinotti@ahbb.org.br. (mandato 27/06/2023 - 26/06/2027)

Garça, 18 de dezembro de 2023.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2023.12.18 12:21:10 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa
CNPJ nº 45.349.461/001-02



TABELIONATO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP
Carolina Helena Santos Oliveira Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Garça, 13 DEZ. 2023

Emol e custas R$ 4,71

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.

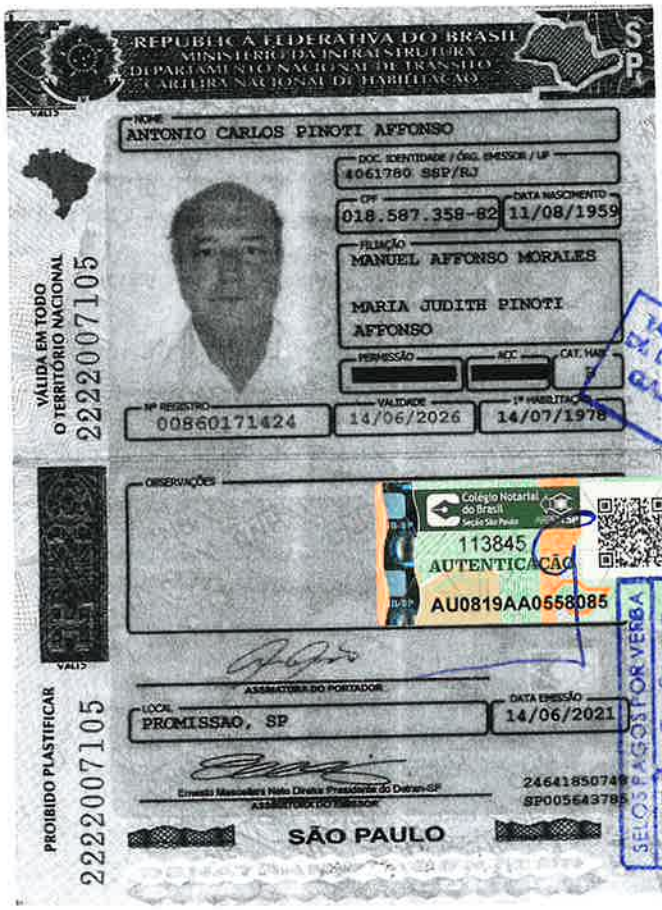
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

124818
AUTENTICAÇÃO
AU0330AA0848251

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

206000

000903


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4061760 SSP/RJ

CPF
018.587.358-82

DATA NASCIMENTO
11/08/1959

FILIAÇÃO
MANUEL AFFONSO MORALES
MARIA JUDITH PINOTI AFFONSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00860171424

VALIDADE
14/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1978

OBSERVAÇÕES

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113845
AUTENTICAÇÃO
AU0819AA0558085

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PROMISSAO, SP

DATA EMISSÃO
14/06/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran/SP
ASSINATURA DO EMISSOR

24641850749
SP005643785

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2222007105
PROIBIDO PLASTIFICAR
2222007105

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE PROMISSÃO
GABRIELY SILVA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

SELOS E AGOSTO POR VERBA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE PROMISSÃO
Rua Sassaichi Matsuki, nº 29 Fone: (14) 3541-0659
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
Promissão 15 DEZ 2023
Em Test
☐ Augustinho Antonio Sabatinelli
☐ Luis Gustavo Baldoino Escrevente
☐ Marcelo de Oliveira Silva Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5638BED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
COMUNICADO 04 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Almirante Tamandaré, em 02 de agosto de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

COMUNICADO 04

Senhores Licitantes

No item **10.3 "c"**, do edital de chamamento público 004/2023, ***"Análise Financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber":***

Onde se lê:

Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
ILG => 1,00 (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00)

Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = (AC / PC)
ILC => 1,00 (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00)

Índice de Endividamento (IE)
IE = (PC + ELP) / AT
IE =<0,50 (IE deverá ser igual ou inferior a 1,00)

Onde:
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo;
AT = Ativo Total.

Leia-se:

Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
ILG => 1,00 (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00)

Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = (AC / PC)
ILC => 1,00 (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00)

Índice de Endividamento (IE)
IE = (PC + ELP) / AT
IE =<1,00 (IE deverá ser igual ou inferior a 1,00)

Onde:
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo;
AT = Ativo Total.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL

MARCELO CZAIKOWSKI
Presidente

FERNANDA ÂNGELA GABARDO

MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI

De acordo,

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:6CDCCB13

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2020

Número do Processo: 0018.0018264/2022.
Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Convenções no Município de Almirante Tamandaré/PR.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI PP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS PELO INCC – M (FGV
Procede-se ao reajuste na razão de 0,27%, correspondente à aplicação do INCC-M (FGV) no período entre agosto de 2022 a julho de 2023, no valor de R$ 16.121,50 (dezesseis mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO
Procede-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme cálculo da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor de R$ 67.538,07 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
As partes de comum acordo procedem o acréscimo quantitativo de R$ 261.932,35 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), que equivale a 4,4% do valor global do contrato.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO
Em decorrência do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, reajuste e acréscimo previstos nas cláusulas anteriores, o valor contratual passa a ser de R$ 6.2188.239,94 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 14/07/2023.

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2023.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 61.284

Publicado por:
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
Código Identificador:6EE2917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 097/2023

"Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, a entidade ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto nº 068/2022 que trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Almirante Tamandaré e dá outras providências;

Considerando que a citada Lei Municipal, determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação; Promoção gratuita da saúde; Promoção da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;

Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando que, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.0011389/2023, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais para promoção gratuita da saúde, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1° - A entidade ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.461/0001 - 02, estabelecida na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, - Vila Williams - Garça - Estado de São Paulo, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021 e do artigo 1° do Decreto nº 068/2022 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 31 de JULHO de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:E4427DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 098/2023

"Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, a entidade ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto nº 068/2022 que trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Almirante Tamandaré e dá outras providências;

Considerando que a citada Lei Municipal, determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação; Promoção gratuita da saúde; Promoção da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando que, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.0011281/2023, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais para promoção gratuita da saúde, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1° - A entidade ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0001-00, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 1030 – Escritório 206 - Condomínio Stadium - Alphaville Centro Industrial e empresarial / Alphaville Barueri - SP - CEP 06454-000, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021 e do artigo 1° do Decreto nº 068/2022 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 31 de JULHO de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:7C3E047C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: O presente procedimento tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e das unidades básicas de saúde do município de Altamira do Paraná.

Com base nas informações encaminhadas pela Secretaria de Saúde e diante das necessidades do objeto, autorizo o início do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, colha-se as informações necessárias. Remeta-se à **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o parecer da **ASSESSORIA CONTÁBIL E ASSESSORIA JURÍDICA**.
Havendo Dotação Orçamentária **AUTORIZO** o Procedimento.

Altamira do Paraná – Paraná, 02 de Agosto de 2023

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:33FA36D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 178/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

TERMO DE ADITIVO DE VALOR, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA: MED ASSIST CLINICA MEDICA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.867.873/0001-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua cantú, nº 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. José Etevaldo de Oliveira, portador do RG nº 6.831.808-4 SESP/Pr, e cadastrado no CPF nº 820.855.369-72,

AHBB | REDE SANTA CASA

000906

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA BOA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

Item 10.1.e)

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB|REDE SANTA CASA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Vila Williams, Garça/SP, CEP: 17402-064, CNPJ nº 45.349.461/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, com domicílio na Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, **DECLARA** que **o representante responsável pela boa administração da Parceria será:**

WAGNER LUIZ MARTINS GALENTI, brasileiro, união estável, diretor de recursos humanos, portador do RG nº 32.587.373-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 287.630.968-89, endereço eletrônico wgalenti@ahbb.org.br, residente e domiciliado na Rua Ervira Brasse Crempe, 129, Jd. Itamaraty, CEP 13.568-782, na cidade e comarca de São Carlos/SP.

Garça/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2023.12.18 12:20:33 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
CPF: 362.328.398-38
RG: 42.818.243-4 SSP/SP
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa
CNPJ nº 45.349.461/001-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000907

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.349.461/0001-02 **MATRIZ**		**11/11/1969**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR ORLANDO T SANTOS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.402-064	**WILLIAMS**	**GARCA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@AHBB.ORG.BR	**(16) 3374-8438**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **11:28:35** (data e hora de Brasília).

000008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
CNPJ: 45.349.461/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:48 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2024.
Código de controle da certidão: **A3BC.0063.8817.A501**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000009

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23120722588-40
Data e hora da emissão	17/12/2023 12:52:52
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000910

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.349.461

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	52141121	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/12/2023 12:54:27	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Rua XV de Novembro, 110 - Williams - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código: **002435823**

Data Abertura: **07/07/2023**

Situação: **01 - Ativo**

Razão Social: **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **45.349.461/0001-02**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **2435823**

Logradouro: **Rua DR ORLANDO THIAGO SANTOS**

Número: **50**

Complemento:

Bairro: **WILLIAMS**

Cep: **17402064**

Cidade: **Garça**

UF: **SP**

Atividade: **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

000911

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:07:42 do dia 18/10/2023

Válida até 15/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 9B6BED4CA2741A48

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

000012

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.349.461/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
Endereço: R DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS 50 / WILLIAMS / GARCA / SP / 17402-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121917310404394043

Informação obtida em 20/12/2023 10:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000913

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.349.461/0001-02
Certidão nº: 62104008/2023
Expedição: 07/11/2023, às 08:39:32
Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.349.461/0001-02**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

1000388-13.2017.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
1000507-89.2017.5.02.0252 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000075-93.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
1000314-97.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)
0010775-67.2017.5.15.0024 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0011441-68.2017.5.15.0024 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0011891-87.2019.5.15.0073 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0010275-31.2021.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0024490-90.2017.5.24.0101 - TRT 24ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 9.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

000914

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

C.N.P.J. Nº 44.518.371/0001-35
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
<<< >>>
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

000915

A L V A R Á Nº 105/2023 — 2023

Concedido a Firma: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL-CNPJ 45.349.461.0001-02

Estabelecida com a atividade econômica principal: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

Endereço: DR ORLANDO T SANTOS nº 50 WILLIAMS

RESTRIÇÕES: ALVARÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 31.847 de 19/12/2023 (1Doc) – CONFORME OS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL nº 4.267/2008

VÁLIDO ATÉ: 21/06/2024

ESTE ALVARÁ NÃO CONSTITUI PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A P.M.G.

N.º DO CONTRIBUINTE	HORÁRIOS-DIAS ÚTEIS	HORÁRIOS-DOMINGOS/FERIADOS
002435823	xxxxxx	xxxxxxxxx

Garça, 21 de dezembro de 2023.

MARCOS ROBERTO PELLATE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTA: Este Alvará deve ser afixado em lugar visível aos Fiscais da Prefeitura. Qualquer alteração quanto aos dados da Firma, deverá ser comunicada a Prefeitura, que expedirá outro Alvará.

O PRESENTE ALVARÁ É INTRANSFERÍVEL.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ROBERTO PELLATE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/9ADB-F616-6ED4-6F4D e informe o código 9ADB-F616-6ED4-6F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

C.N.P.J. Nº 44.518.371/0001-35
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
<<< >>>
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

000016

==========

A L V A R Á Nº 106/2023 | 2023

Concedido a Firma: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL-CNPJ 45.349.461.0009-60

Estabelecida com a atividade econômica principal: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

Endereço: DR ORLANDO T SANTOS nº 70 WILLIAMS

RESTRIÇÕES: ALVARÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM O MEMORANDO N.º 31.847 de 19/12/2023 (1Doc) – CONFORME OS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL nº 4.267/2008

VÁLIDO ATÉ: 21/06/2024

ESTE ALVARÁ NÃO CONSTITUI PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A P.M.G.

N.º DO CONTRIBUINTE	HORÁRIOS-DIAS ÚTEIS	HORÁRIOS-DOMINGOS/FERIADOS
002175819	xxxxxx	xxxxxxxxx

Garça, 21 de dezembro de 2023.

MARCOS ROBERTO PELLATE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTA: Este Alvará deve ser afixado em lugar visível aos Fiscais da Prefeitura. Qualquer alteração quanto aos dados da Firma, deverá ser comunicada a Prefeitura, que expedirá outro Alvará.

O PRESENTE ALVARÁ É INTRANSFERÍVEL.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ROBERTO PELLATE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/9ADB-F616-6ED4-6F4D e informe o código 9ADB-F616-6ED4-6F4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9ADB-F616-6ED4-6F4D

000917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCOS ROBERTO PELLATE (CPF 161.XXX.XXX-08) em 21/12/2023 09:47:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/9ADB-F616-6ED4-6F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

C.N.P.J. Nº 44.518.371/0001-35

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

<<< >>>

000918

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

ALVARÁ Nº 01/2023 — 2023

Concedido a Firma: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Estabelecida com a atividade econômica principal: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

Endereço: DR ORLANDO T SANTOS nº 70 WILLIAMS

RESTRIÇÕES: ALVARÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM O PROTOCOLO N.º 30.655 de 12/12/2022 (1Doc) – CONFORME OS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL nº 4.267/2008

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS DE GARÇA SP
Carolina Helena Sarton Gottardi-Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Garça, 20 DEZ. 2023
Emol. custas R$ 4,
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
124818 AUTENTICAÇÃO AU0330AA0848863

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ NÃO CONSTITUI PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A P.M.G.

N.º DO CONTRIBUINTE	HORÁRIOS-DIAS ÚTEIS	HORÁRIOS-DOMINGOS/FERIADOS
2175819	XXXXXX	XXXXXXXXX

Garça, 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS ROBERTO PELLATE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTA: Este Alvará deve ser afixado em lugar visível aos Fiscais da Prefeitura. Qualquer alteração quanto aos dados da Firma, deverá ser comunicada a Prefeitura, que expedirá outro Alvará.

O PRESENTE ALVARÁ É INTRANSFERÍVEL.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

000919

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Requerente: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 17/12/2023 13:08:04, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 168534635

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000020

CERTIDÃO Nº: 7286256 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, CNPJ: 45.349.461/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071708619

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
NIRE	
CNPJ	45.349.461/0001-02
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	LINS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1625

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1625
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.5D.76.B0.5A.7B.2E.A1.78.BC.F1.C3.C2.4B.4A.BD.45.79.4B.84-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 62.355.853,02	R$ 43.905.434,35
CIRCULANTE		R$ 56.482.543,46	R$ 37.166.919,87
DISPONIBILIDADES		R$ 10.139.579,45	R$ 3.642.181,15
CAIXA		R$ 9.525,30	R$ 2.305.608,63
CAIXA GARÇA FATURAMENTO		R$ 6.130,61	R$ 2.305.608,63
CAIXA GARÇA FINANCEIRO		R$ 3.383,19	R$ 0,00
CAIXA REFEIÇÃO		R$ 11,50	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO RECURSOS LIVRES		R$ 68.802,37	R$ (86,82)
BANCO DO BRASIL AG 3062-7 CTA 7004231-4 SEDE		R$ 24,00	R$ 0,80
B.BRASIL - AG 6790-9 C/C 227-5 SEDE		R$ 12.638,20	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL- AG 3062-7 CC 36049-X GARÇA PART		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICOOB AG 5042 CC 4599-3 SEDE		R$ 56.139,17	R$ 6,35
BANCO BRADESCO AG 00005 CC 7006-8 SEDE		R$ 1,00	R$ (93,97)
BANCO SICOOB AG 5042 CC 12833-3 SEDE		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 7004229-2 PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BB - AG 3062-7 CC: 36698-6		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO RECURSOS COM RESTRIÇÕES		R$ 3.617.823,26	R$ 818,29
B.BRASIL AG 7004 CONTA 7004209-8 - CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO		R$ 3.545,46	R$ 0,00
B.BRASIL AG 6790-3 C/C 211-9 CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
B. BRASIL AG 6790-3 C/C 524 -X BILAC		R$ 49.168,10	R$ 0,00
B BRASIL AG 6790 -3 C/C 525- 8 GABRIEL MONTEIRO		R$ 184,31	R$ 0,00
B. BRASIL AG.148-1 C/C 38.500-X PROMISSAO		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 7004-1 C/C 7004195-4 - LEONOR		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 6790-3 C/C 526-6 PIACATU		R$ 534,24	R$ 0,00
B.BRASIL AG 7004-1 C/C 7004229-2 - CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS		R$ 550,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG C/C 7004230-6 - CONV Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO		R$ 231,22	R$ 0,00
B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 - GARÇA HOSP		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36051-1		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.5D.76.B0.5A.7B.2E.A1.78.BC.F1.C3.C2.4B.4A.BD.45.79.4B.84-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GARÇA MEDIA			
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 7004209-8 - COVID V.P		R$ 23.947,31	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36310-3 TAIPAS		R$ 71.184,14	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36127-5 PRO SANTA CASA		R$ 0,00	R$ 324,24
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36351-0 COVID GARÇA		R$ 0,00	R$ 412,45
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36311-1 LUIZ VALENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36352-9 BILAC COVID		R$ 2.030,11	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36486-X PROMISSÃO COVID		R$ 1.078,50	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 35975-0 - CONVENIO Nº 15-2021 - HGVNC		R$ 153.326,26	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 35976-7 - CONVENIO Nº 27-2021 - COVID MIRANDOPOLIS		R$ 551,27	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36487-8 LINS COVID		R$ 1.875,67	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36353-7 - CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ		R$ 490.904,54	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 CC 36510-6 MOGI Conv nº 49/2021		R$ 653,68	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 CC 36529-7 MOGI Conv nº 68/2021		R$ 883.079,58	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 CC 36518-1 - CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY		R$ 588.349,74	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36534-3 GARÇA UTI COVID NOVO		R$ 417,86	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36517-3 P.S FERRAZ		R$ 1.282.224,71	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36511-4 MANDAQUI		R$ 33.982,14	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36530-0 CONV Nº 00097/2021 - UTI PROMISSÃO		R$ 29.370,24	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 7004228-4 BILAC COVID-19 AUXILIO		R$ 287,02	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36661-7 BILAC COVID-19 NOVO		R$ 347,16	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36697-8 GUAIÇARA		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36662-5 BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36487-8 CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL AG 3062-7 C/C 36720-6 +Stas Casa		R$ 0,00	R$ 0,00
B BRASIL AG 3062-7 C/C 36558-0 BAURU		R$ 0,00	R$ 81,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS LIVRE		R$ 322.591,85	R$ 83.465,69
APLICAÇÃO B. BRADESCO		R$ 6.916,82	R$ 0,00
APLICAÇÃO B.BRASIL GRAÇA PART		R$ 156.104,12	R$ 42.405,53
APLICAÇÃO B. BRASIL PARANAIBA		R$ 159.570,91	R$ 40.760,16
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 300,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS COM R		R$ 6.120.836,67	R$ 1.252.375,36
APLICAÇAO B. BRASIL CAIEIRAS		R$ 8.085,76	R$ 0,00
APLICAÇAO B. BRASIL CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS		R$ 313.601,28	R$ 1.752,61
APLICAÇÃO B. BRASIL LEONOR		R$ 296.206,75	R$ 79.861,01
APLICAÇÃO B. BRASIL - CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO		R$ 20.118,00	R$ 3,45
APLICAÇÃO B. BRASIL PROMISSÃO		R$ 205.721,81	R$ 135.195,18
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA HOSP.		R$ 170.239,08	R$ 704.164,73
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA PRO SANTA CASA		R$ 37.465,50	R$ 35.908,36
APLICAÇÃO B. BRASIL COVID V.P		R$ 61.079,59	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA MÉDIA		R$ 480.597,04	R$ 286.547,54
APLICAÇÃO B. BRASIL TAIPAS		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL P.S. FERRAS VASCONCELOS		R$ 289.783,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA COVID-19 NOVO		R$ 687.951,17	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL BILAC		R$ 89.423,94	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL GABRIEL MONTEIRO		R$ 3.541,65	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL PIACATU		R$ 1.007,88	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL - CONVENIO Nº 27-2021 - COVID MIRANDOPOLIS		R$ 735.458,85	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL FERRAZ DE VASCONCELOS		R$ 502,95	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL MOGI Conv nº 49/2021		R$ 4.554,72	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL MOGI Conv nº 68/2021		R$ 14.023,24	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL MANDAQUI		R$ 2.480.050,10	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL CONVENIO Nº 00097/2021 - UTI PROMISSÃO		R$ 195.315,40	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL BILAC COVID-19 AUXILIO		R$ 7.077,42	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÃO B. BRASIL BILAC COVID NOVO 1		R$ 19.031,54	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL JUQUERY		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL BILAC COVID-19		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL BAURU		R$ 0,00	R$ 8.942,48
APLICAÇÃO B. BRASIL GUAIÇARA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO B. BRASIL CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 22.355.248,80	R$ 9.314.685,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 0,00	R$ 3.481.554,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATENDIMENTO E CONTRATOS		R$ 664.611,41	R$ 804.031,86
INTELAD GESTAO DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS		R$ 67.157,36	R$ 67.157,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA PINTO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO		R$ 0,00	R$ 105.137,15
COOPUS PLANOS DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS		R$ 0,00	R$ 1.216,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS		R$ 355.704,05	R$ 355.704,05
HOSPITAL SERV. DE ASSIST. SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA		R$ 241.750,00	R$ 241.750,00
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAUDE SA		R$ 0,00	R$ 27.401,91
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.310,56
GOCARE PLANOS DE SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 354,63
ATENDIMENTO PF A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES PARTICULAR DINHEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO / DEBITO A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CHEQUES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CONVENIOS MUNICIPAIS A RECEBER		R$ 14.174.843,93	R$ 3.592.321,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000926

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONVENIO A RECEBER - GABRIEL MONTEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONVENIO A RECEBER - PIACATU		R$ 0,00	R$ 40.518,33
CONVENIO A RECEBER - BILAC		R$ 51.730,40	R$ 0,00
CONVENIO A RECEBER - GARCA HOSPITAL		R$ 1.662.505,10	R$ 1.450.820,08
CONVENIO A RECEBER - GARCA MEDIA		R$ 11.473.221,45	R$ 1.113.595,70
CONVENIO A RECEBER - LUIZ VALENTE		R$ 987.386,98	R$ 987.386,98
CONVENIO A RECEBER - CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONVENIOS ESTADUAL A RECEBER		R$ 6.321.311,32	R$ 378.000,00
CONVENIO Nº 815-2016 - UTI LEONOR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS		R$ 1.330.701,68	R$ 0,00
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS		R$ 625.197,76	R$ 0,00
CONVENIO Nº 031-2015 - UTI PROMISSÃO		R$ 334.417,75	R$ 0,00
CONVENIO A RECEBER - PRO SANTA CASA GARÇA		R$ 680.400,00	R$ 378.000,00
CONVENIO MAIS SANTA CASA - BILAC		R$ 0,00	R$ 0,00
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ		R$ 0,00	R$ 0,00
CONVENIO Nº º 68 ao TA 0002-2021 - MOGI		R$ 545.133,69	R$ 0,00
CONVENIO Nº 70-2021 P.S FERRAZ		R$ 2.148.644,94	R$ 0,00
CONVENIO Nº 0099-2021 MANDAQUI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONVENIO Nº 00097/2021 - UTI PROMISSÃO		R$ 656.815,50	R$ 0,00
CARTEIRA DE TERCEIROS - OBRIGAÇÕES POR OPER COMPROMISSADAS		R$ 1.084.916,02	R$ 996.707,03
B. BRASIL 36129-1 CAIEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
B. BRASIL 36135-6 GARÇA		R$ 0,00	R$ 0,00
B. BRASIL 36131-3 MIRANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 653,61
B. BRASIL 36031-7 SEDE		R$ 68.642,63	R$ 401.849,12
B. BRASIL 36136-4 SOROCABA		R$ 1.000.370,63	R$ 480.206,82
B.BRASIL 36322-7 TAIPAS		R$ 1.611,57	R$ 950,67
B. BRASIL 36321-9 BRASILIA		R$ 157,48	R$ 0,00
B. BRASIL 36348-0 COVID GARÇA		R$ 14.068,83	R$ 70,56
B. BRASIL 36559-9 JUQUERY		R$ 64,88	R$ 2.552,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B. BRASIL 36548-3 MOGI		R$ 0,00	R$ 0,00
B. BRASIL 36545-9 SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 1.226,95
B. BRASIL 36818-0		R$ 0,00	R$ 0,00
B.BRASIL 36877-6 GARÇA PART.		R$ 0,00	R$ 109.196,50
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 77.157,96	R$ 7.819,60
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 7.819,60	R$ 7.819,60
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 69.338,36	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 32.408,16	R$ 54.251,13
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 32.408,16	R$ 54.251,13
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 23.866.825,21	R$ 24.194.856,30
CONTRATOS ENCERRADOS		R$ 15.923.579,31	R$ 15.923.579,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CHAPADÃO DO SUL		R$ 3.825.050,69	R$ 3.825.050,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		R$ 12.098.528,62	R$ 12.098.528,62
CREDITOS A RECEBER DE CUBATAO		R$ 6.515.988,68	R$ 6.515.988,68
13o. SALARIO A RECEBER		R$ 850.871,13	R$ 850.871,13
CONTRIB.ASSISTENC.A RECEBER		R$ 1.772,69	R$ 1.772,69
FERIAS A RECEBER		R$ 1.166.472,71	R$ 1.166.472,71
FGTS A RECEBER		R$ 144.368,11	R$ 144.368,11
MENSALIDADE SIND. A RECEBER		R$ 1.525,22	R$ 1.525,22
MULTA RESCISORIA FGTS		R$ 2.999.911,77	R$ 2.999.911,77
PENSAO ALIMENT.A RECEBER		R$ 2.902,79	R$ 2.902,79
PIS S/FOLHA A RECEBER		R$ 24.546,87	R$ 24.546,87
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R$ 1.323.617,39	R$ 1.323.617,39
CREDITOS A RECEBER DO ESTADO		R$ 1.366.727,32	R$ 1.366.727,32
MIRANDOPOLIS CONVENIO 0107/2017 - TERMO ADITIVO 01/2018		R$ 1.012.393,62	R$ 1.012.393,62
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO		R$ 354.333,70	R$ 354.333,70
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS		R$ 26.632,43	R$ 19.904,35
ISS A RECUPERAR		R$ 2.115,51	R$ 2.115,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 4.333,21	R$ 4.333,21
INSS A RECUPERAR		R$ 1.832,42	R$ (7.038,68)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

000928

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A COMPENSAR		R$ 8.803,09	R$ 9.560,84
FGTS A COMPENSAR		R$ 9.548,20	R$ 10.933,47
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 772,83	R$ 289,83
PÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 772,83	R$ 289,83
TRANSFERENCIA DE RECURSOS - PROJETOS		R$ 33.124,64	R$ 368.366,81
SÃO CARLOS - SEDE		R$ 33.124,64	R$ 33.124,64
GARANTIA DA EXECUCAO CONTRATUAL - LEI DA LICITACAO ART. 56 LEI 8666/93		R$ 0,00	R$ 335.242,17
ESTOQUES		R$ 120.890,00	R$ 15.196,72
MEDICAMENTOS E MATERIAIS P/ PACIENTE		R$ 120.752,70	R$ 15.059,42
MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO		R$ 105.693,28	R$ 0,00
MEDICAMENTOS		R$ 15.059,42	R$ 15.059,42
INSUMOS		R$ 137,30	R$ 137,30
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ 137,30	R$ 137,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.873.309,56	R$ 6.738.514,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.440.105,07	R$ 4.578.111,45
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO		R$ 3.440.105,07	R$ 4.578.111,45
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 2.081.015,08	R$ 3.219.021,46
PROVISÕES CONTIGENCIAS CIVEIS A RECEBER CUBATAO		R$ 1.359.089,99	R$ 1.359.089,99
IMOBILIZADO		R$ 2.433.204,49	R$ 2.160.403,03
IMOBILIZADO DE USO PROPRIO		R$ 2.348.644,93	R$ 2.354.885,45
IMOVEIS		R$ 1.528.086,49	R$ 1.528.086,49
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 138.602,19	R$ 138.602,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 245.546,34	R$ 251.786,86
VEICULOS		R$ 258.042,18	R$ 258.042,18
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 178.367,73	R$ 178.367,73
IMOBILIZADO DE TERCEIROS- GARÇA		R$ 893.498,09	R$ 893.498,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 74.766,00	R$ 74.766,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 787.702,50	R$ 787.702,50
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 31.029,59	R$ 31.029,59
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 333.907,73	R$ 333.907,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000929

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENFEITORIAS		R$ 333.907,73	R$ 333.907,73
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.142.846,26)	R$ (1.421.888,24)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R$ (448.978,56)	R$ (510.102,12)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIO		R$ (106.207,85)	R$ (127.313,31)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (318.861,88)	R$ (422.186,80)
(-) (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R$ (34.048,76)	R$ (85.657,28)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS DE IN		R$ (41.625,10)	R$ (83.504,62)
(-) (-) DEPRECIACAO DE BENFEITORIAS		R$ (159.148,63)	R$ (159.148,63)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R$ (33.975,48)	R$ (33.975,48)
PASSIVO		R$ 62.355.853,02	R$ 43.905.434,35
CIRCULANTE		R$ 52.765.578,43	R$ 34.610.502,38
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.075,01
VITOR LOURENCO MIOTELLO 43422998870		R$ 0,00	R$ 0,00
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
35.181.159 FRANCIELE RICCI DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
A O G LEITE SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A. BRIANEZZI CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
AC FLAUSINO DE OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACMSF SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEGA E MINIMERCADO SUB ZERO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADRIANO APARECIDO TEIXEIRA MARCENARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
AFFONSO LUIS CASSANDRE		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUILAR & TACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
AILTON CARDOSO JUNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AJ IMPORT - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAMEDA TINTAS DE BIRIGUI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAN FORTUNATO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALESSANDRA NICOLAS CESAR DE MEDEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXSANDRO SANTOS JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ALISSON JBELLE PALMA AGUIAR 40638829852		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA ROMAO BORGES RIBEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMD SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMF SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMMO HOME CASA COZINHA E EXTRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA CAROLINA PAGANELLI ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA ELIS COSTA NICOLINO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA MARIA DA SILVA DE FARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANARELLI E MIRANDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDERSON CARRIJO DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE DA SILVA FERREIRA METAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANGELI & BOCCHI CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARANEGA FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO AR SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCANE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ART FERRO MORAES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTE PREMIUM COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASTROMIX COMERCIO ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUDITUS SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA MARAVILHA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
B.P. RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000931

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BARBARA REIS IEIRI		R$ 0,00	R$ 0,00
BARBI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BARTIRA REZENDE RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEATRIZ NATHALY DA SILVA MARTINS VAZQUEZ RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BERGAMASCHI INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEZERRA CASTRO NASCIMENTO PONTE TEOFILO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEZERRA CASTRO NASCIMENTO PONTE TEOFILO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIANCA PERES RENOFIO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BIO COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLESS ACABAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOAS VINDAS GESTÃO DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOFILL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOUTIQUE DA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAMBILLA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAMBILLA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRENDA BARZOTTO ARNOLD LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRETS SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA COMPARONI SALATINO		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA DA SILVA DAMIATI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA EC CAVALARI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO EIJINAKANO		R$ 0,00	R$ 0,00
C DE F G DE SOUZA FISIOTERAPIA		R$ 0,00	R$ 0,00
C E C FONSECA ASESSORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000032

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C.T. HERINGER SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CALCADOS PARA TRABALHAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARGO & NUNES FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMILA ILDEFONSO MENEZAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPIOTTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPIOTTO ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLA CRISTINA LUCAS GROMOWSKI COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARMEN S.S. ARROYO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CAROLINE RIBEIRO MOREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTORIO DO R CIVIL DAS P N DO 1 S E ANEXOS SAO CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTOVANI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASTREQUINI SIMAO CLINICA MEDICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER PLOTTER FOTOCOPIAS E PLOTAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTERCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO CLINICO DE PAULA FARIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE VACINAS BAURU LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CEPA - CLINICA ESPECIALIZADA DE PEDIATRIA E ALERGIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CEPA CLINICA ESPECIALIZADA DE PEDIATRIA E ALERGIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CESAR LOPES DE OLIVEIRA 37732715810		R$ 0,00	R$ 0,00
CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA BRASIL COML. IMP. LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA IPANEMA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA PINHEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLARISSA R. DE ASSIS FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000033

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FISIOTERAPIA LTDA			
CLINICA AMOR SAUDE MARILIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA CAVALIERI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA ESPAÇO HARMONIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA DE LUCA E SANTANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA PINATO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA SANTA INFANCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA VERENA MISSI BARRERA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA SANDERSI SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA SAUDE DA MULHER BARRETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA ZEN		R$ 0,00	R$ 0,00
CLODOALDO GABRIEL JUNIOR 46502464823		R$ 0,00	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CMA FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COISINHAS DO TUTUCO, COMERCIO DE ACESSORIOS DOMESTICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
COLARES E LEITE MEDICINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL RENAFLEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE BATERIAS ITI DE MARILIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUGAR-TRANSP. E MAT. P/CONSTRUCAO LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSULTAR CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA		R$ 0,00	R$ 0,00
COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRED MOVEIS TELEVENDAS DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CWX IMAGEM - SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D C ALIONSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DAIANA OLIVEIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL DE ALENCAR ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DCD FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
	000034
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DCSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DG CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DG CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO FERNANDO VILLALBA MORENO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DKA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DR CARLOS ALVES SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
E L MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
E T R MAZZUCCA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
E.E.F COMERCIO DE ELETRONICOS E CONFECCOES E ARMARINHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E.L. MARTINS CHAVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E.L. MARTINS CHAVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECO POLIS SISTEMAS E PARTICIPAÇOES		R$ 0,00	R$ 0,00
EDENRED SOLUÇOES DE PAGAMENTOS HYLA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON JOSE DOS SANTOS 21253909814		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELFA MEDICAMENTOS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZABETH HARUME MURATA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZANDRA SANCHES ALVES 30075684802		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZEU FERREIRA LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
ENDO MED PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ENFERLOHN ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ENGAGE ELETRO COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000935

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENSITE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EPH SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCANFELLI DA SILVA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESKI COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F. B. D. ARCOVERDE CAVALCANTI FOGARTY ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FABERSON LUIS DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO & FABRICIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO B. CARMONA PROMISSAO EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
FACHIN E FACHIN CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMACIA FARMAVILLE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FCMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FD PADILHA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPPE VIEIRA LAPA DE MENEZES 42718396806		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIX-AR REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIX-AR REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDA CHACHA P. SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDA ODORICIO CARNEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO ALBERTO DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAMENTAS MEP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FIOPOA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIA MARIA PARRILHA MOLEIRO CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORMULA PAULISTA MANIPULACAO E DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FULL SERVICE CENTER		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000936

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FV GOTTSCHALL SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
G M P RICHTER SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
G N C DOS SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
G. M. OLIVEIRA ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRIEL DRUDA DEVEIKIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRIELA L. GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRIELA L. GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRIELE ELIZA SILVERIO CASTELLACE		R$ 0,00	R$ 0,00
GAIOTTO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAROTINHO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GCF HOLDINGS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GENARI & CONTARIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GERSON CEZAR BASSANI EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GISELE DE OLIVEIRA MORENO 30160280850		R$ 0,00	R$ 0,00
GLAUCIA BUENO FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GT3X COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
HARDMAN MOVEIS E DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HAYTY ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HCPV SERVICO MEDICO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HCPV SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HCPV SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HEMOCLINICA - CLINICA DE HEMATOLOGIA E PESQUISA CLINICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HENRIQUE NASCIMENTO RIBAS GARCIA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HEVILA CRISTINA MORA AMANCIO DE SOUZA SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000037

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HMDS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPVIDA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL MANTORAMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
I K BARBOZA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.		R$ 0,00	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.		R$ 0,00	R$ 0,00
IBM SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IC MED		R$ 0,00	R$ 0,00
INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
INGRID MOSQUIN SIMOES SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA TAPETES PERSONALIZADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA VERTICE SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO VIDA DE PATOLOGIA CLINICA DE MARILIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERPRISE PRIME MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISABELA DE OLIVEIRA BERTOLDO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISABELLA ANDALORO MASSEI		R$ 0,00	R$ 0,00
ISABELLA SCAPIM MARTINS CARRASCO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISADORA SIQUEIRA RIBEIRO MAIOLI		R$ 0,00	R$ 0,00
J E FOGOLIN PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
J M REZENDE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J PEDRO SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J V CAVALCANTE PEDROSA LUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.V.S.O SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAMILE ANTUNES FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JCMF INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JJ DIVERSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO PAULO V POLI CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOHANDER & EDUARDO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ADAUTO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE BRANCAGLION JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS SERAFINELLI 70814163815		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ROBERTO LIMA SOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
JOTA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JR GRELHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUAREZ AUGUSTO SELVA INSTRUMENTOS CIRURGICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUCIANE VALERIO BARRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIO EDUARDO BUCHALA DE MORAES		R$ 0,00	R$ 0,00
KAMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KAREN KEYKO KAZITANI DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
KFG FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KPS SABINO FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L P S P SENISE SERVIÇO MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L. DE SOUZA DANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
L.F.M. TEIXEIRA UNIFORMES		R$ 0,00	R$ 0,00
L.G. NEVES TEIXEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.N.C. SOUZA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.N.C. SOUZA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LA VIE HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LARA, PLACCA, BERTONE, AMANTINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LARISSA DE CARVALHO FORNACIARI		R$ 0,00	R$ 0,00
LAZARINI PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000039

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICOS LTDA			
LEAL FEITOSA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO ANTUNES PEREIRA DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIDERNET COMERCIO E DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LONGATO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LR CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LR DELANINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LR DELANINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LR DELANINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LTC SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUAN ALVES FERREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUANA COELHO BENEVIDES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS COELHO DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS O ANGELO COMERCIO DE PAPELARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUISA BERGO MARTINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LURUACO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E VENDAS ON LINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M 7 MONTAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.H. INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.P. GUEDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANUTENFER COMPRESSORES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELA GARCIA DOS SANTOS CAVALARI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELLE DE OLIVEIRA SALVADIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO DA CUNHA MATTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA APARECIDA BISPO 20023818875		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA FELICIA G. DA MOTTA SOCIEDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIANA COELHO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000040

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIFREIOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARILIA MONTALVAO SIMOES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARINA CARVALHAES FERREIRA FREGONESI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINELLI & JACOB SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS & PEDROSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTER OCUPACIONAL MEDICINA E ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATHEUS CARVALHO ORLANDELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MATHEUS PAGANI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MB CONSULTORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECCA SEVEN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MED FARMA ALVARO COSTA SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.318,34
MEDICINA DURAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDMAR SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDMARTIRE CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDRIOS MEDICINA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEGA INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCALF DIESEL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MERY T. BLUMER IMPRESSOES DE ETIQUETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MF INFO ELETRONICOS E COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MICHELLE VASCONCELOS SANFOLIN CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRANDA & BEGHINE MEDICINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRANDA & GEORGINI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MLRPA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTALVAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTENEGRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000941

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MORAES SILVA FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRM COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI MERCANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MURILO DUARTE CARMO CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
NAGÃO E COLNAGHI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NAKAMURA ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NAKAMURA EK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALIA INNOCENCIO PEREIRA S/S		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALIA LIMA BRANDINI		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALLI GAIATO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
NAYARA TALITA PEREIRA NERES FISIOTERAPIA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA GARCA COM DE GAS E AGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NUNES & CORDEIRO MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P B FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PA XV DE NOVEMBRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAMELA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PAREDES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARENTE CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULA DUMAS FIGUEIREDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO VINICIUS CASSIMIRO GARCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PECCSF SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO NICOLASA MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
PERLABORI SAUDE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PERLABORI SAUDE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PETRICCI E GUSHIKEN SERV MEDICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000942

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHPS FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIERRE FAVARO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIMENTA E ZUTIN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLATIUNMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PPA CARE - PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIMO & ROCHA FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRINTBRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROMAD COM.DE MAD.E MAT.P/CONTR.LIM-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRONTOPED BAURU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVIDA-SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVIDA-SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVOLT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALIVITA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R.V.V. DIVERSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL BATISTA GULLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL DAINEZI DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RCTC SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO GARCA - COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENAN LUIS PATRICIO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENNAN PECHIA CHACON		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO ANTONIO PERES NETO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO DA SILVA SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO O. F. DA SILVA CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
RK AUTOMACAO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTA GUERREIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000943

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOLFO SACRAMENTO AMARO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSANGELA DORIGAO DE PAULO 24759034811		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSIANE BARBOSA NAVES DE SOUSA		R$ 0,00	R$ 0,00
S.B. SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SACOLAO GARCA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA OLIVEIRA GUIMARAES MOVEIS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA ANGELA METAIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTINHO, CURY E MARTINS CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 756,67
SAUDE PARA TODOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAUDE PARA TODOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAUDE VIDA COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERAPIAO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHOPCOLOR COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SISTEMAS JUSTUS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SM MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SMART ID - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SMAYLEI APARECIDO CASTELLAGE		R$ 0,00	R$ 0,00
SOBRAL STOCO SOCIEDADE DE ADV		R$ 0,00	R$ 0,00
SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOTO TABAJARA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA & MEDEIROS - ASSISTENCIA MEDICA EM ANESTESIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPETIC E SPETIC SERVIÇOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000944

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
SUELI DE ALMEIDA FERREIRA 21677691808		R$ 0,00	R$ 0,00
SUELI DE ALMEIDA FERREIRA 21677691808		R$ 0,00	R$ 0,00
TAKIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TALES SHIJI SAWAKUCHI		R$ 0,00	R$ 0,00
TALES SHINJI SAWAKUCHI MINEI		R$ 0,00	R$ 0,00
TAMER ELIAS RIMAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAMIRIS LEMES VICHIATO SERVIÇOS MÉDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TAYNARA DA SILVA AQUINO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECHNO SAFE SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO DE ASSIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO DE ASSIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO SILVA SALGADO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TOFOLI & TOFOLI - UNIFORMES - LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOKAWA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOLEDO IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TUDOFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUFFI ZINA NETA CLINICA MEDICA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TULIO NAKAMURA PEREIRA S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TURISMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TUZA TECIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UETI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIDADE NEUROLOGICA E NEUROCIRURGICA DE MARILIA S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000945

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMEM UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
URGENCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO E SANEANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
V. GOYA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
V.M.F. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VANESSA BILONDO GARA 21372571817		R$ 0,00	R$ 0,00
VANIA DE BESSA FERREIRA 40461847876		R$ 0,00	R$ 0,00
VELAME SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VERTICE - GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL LT		R$ 0,00	R$ 0,00
VERTICE - GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL LT		R$ 0,00	R$ 0,00
VETRON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VHMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS THIAGO DE SANDRE SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
W T MED LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WESLEI ROGERIO CAMARGO		R$ 0,00	R$ 0,00
WIDE STOCK COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
WORLD TECH DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WORLDTRONICS COM. ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WP AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
XXXIV - MEDICINA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ZILDA EULALIAGONCALVES PAROLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZUCATO SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		R$ 223.952,12	R$ 169.832,92
EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE		R$ 223.952,12	R$ 169.832,92
FINANCIAMENTO SICOOB		R$ 147.369,23	R$ 104.457,37
(-) JUROS E ENCARGOS A APROPRIAR		R$ 76.582,89	R$ 65.375,55
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS		R$ 1.070.842,83	R$ 1.587.459,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000946

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS PJ		R$ 259.019,01	R$ 194.037,70
3S COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME		R$ 11.270,60	R$ 0,00
ALCATONER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUGUSTO VALERIO DE SIQUEIRA PAPELARIA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIRIPEL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER MAQ COM. MAQUINAS E PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL PAPEIS GARCA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPUWORLD DE CRAVINHOS		R$ 8.252,80	R$ 8.252,80
COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		R$ 12.506,54	R$ 12.506,54
FIREHO BRASIL SERVICOS LTDA - ME		R$ 400,00	R$ 400,00
HERALDO MATPCONSTRUCAO DE BILAC LTDA EPP		R$ 1.618,45	R$ 1.618,45
IND E COM CEREALISTA GARCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IPIRANGA SERVICOS CONTABEIS LTDA - EPP		R$ 225,00	R$ 0,00
IRMAOS CORNASSINI LTDA ME		R$ 520,00	R$ 520,00
THIAGO HENRIQUE GOMES QUERO		R$ 0,00	R$ 0,00
O. J. B. NICESIO		R$ 0,00	R$ 0,00
METALSYSTEM INFORMATICA LTDA		R$ 6.240,04	R$ 6.240,04
NEW EXPRESS CAFE EXPRESSO LTDA		R$ 47,00	R$ 500,00
O. M. I. COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPA		R$ 1.634,34	R$ 0,00
RELOGIOS DE PONTO BAURU LTDA		R$ 140,00	R$ 140,00
ROBERTO EUGENIO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RONALDO LUCIANO DA SILVA 13097052836		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.568,75	R$ 0,00
SARTORI & SARTORI AUTOMOTORES LTDA - ME		R$ 1.294,00	R$ 1.294,00
SATO E SATO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO HENRIQUE VALENCIANO PROMISSAO ME		R$ 490,00	R$ 490,00
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 38.220,00	R$ (23.696,40)
LUIZ CARLOS TOZATO- EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000947

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHEIRO VERDE SERVICO AMBIENTAL LTDA E		R$ 1.769,00	R$ 1.769,00
ACACIO VIASSELI - ME		R$ 645,00	R$ 486,68
DELL COMPUTADORES DO BR		R$ 2.684,97	R$ 2.684,97
SUPORT IMOBILIZACOES E GE		R$ 960,00	R$ 960,00
JLA ALIMENTACAO - PENTEADO		R$ 5.485,78	R$ 5.485,78
LINSMAC EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA		R$ 370,00	R$ 370,00
AQUARELA COMERCIO DE PROD. AL. LTDA		R$ 12,83	R$ 12,83
CARLU E LOBO ELETRO E MOVEIS LTDA EPP		R$ 649,00	R$ 0,00
MERCADO GS DE GARCA LTDA ME		R$ 1.837,70	R$ 0,00
PETROGARCA AUTO POSTO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA TECNOLOGIA EM INFORMATICA DE ARACATUBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAYANE MIGUEL QUERINO		R$ 0,00	R$ 0,00
ILUMINA ELETRICA EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 9.178,70
MANOEL ROGERIO ZABEU MIOTELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO CESAR DE LIMA FREITAS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO EGEA CARBALLAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MORIS & IASUTANI LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE REYNALDO SARTORI - CHAVEIROS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO DE OLIVEIRA PAPELARIA, ARTESATOS E PRESENTES		R$ 1.366,05	R$ 0,00
AJ TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 7.245,52
RM TINTAS LTDA		R$ 1.347,00	R$ 0,00
WELINTON GONCALVES MOREIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRO CENTER DE GARCA LTDA		R$ 668,80	R$ 156,00
TOTAL PROD AGROP E UTIL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
RCL GARCA COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROFORT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIS PAULO CALDAMONE CABREIRA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDERSON CARLOS MOREIRA ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000948

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFICA ALVARES & CARRETEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANZAY TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS CESAR RODRIGUES PERSIANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 0,00
DIAS & HIZUKURI LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EMERSON CARRETEIRO GARCA ME		R$ 0,00	R$ 549,83
GAMA SONIC		R$ 0,00	R$ 2.180,00
GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP		R$ 263,70	R$ 0,00
JOSE CARLOS BRAGANTE - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 3.062,63
MC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO MASCARANHAS DE CAMPOS -ME		R$ 5.565,22	R$ 0,00
SANTA MARTA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORICULTURA MAGALI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NUTREL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
EUNICE DE BARROS DOS REIS GARCA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EMBAPLAS COM DIST EMBALAGENS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SHIELD CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME		R$ 1.247,00	R$ 0,00
JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J LARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ENCERADEIRAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA ULTRAGAZ S A		R$ 3.422,46	R$ 0,00
TATIANE CRISTIANE DOS SANTOS 35816187880		R$ 0,00	R$ 0,00
NAIR VILELLA DE LIMA MESSIAS 16561764838		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEX SANDRO FERNANDES 29457146808		R$ 0,00	R$ 0,00
TECSEG EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8 000049

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELMO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GESTARE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEILA COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GBS FLORESTAS E JARDINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JP BILAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
KALUNGA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
CALEJON & CALEJON LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO BOSCO FERRARA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IBASA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL HIZUKURI LTDA ME		R$ 52,80	R$ 0,00
ELETRO TECNICA CORONEL GARÇA LTDA ME		R$ 103,00	R$ 0,00
GRAFICA CENTRAL DE GARÇA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO LED ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TURISMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MAJESTIC DE GARCA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO HENRIQUE GOMES QUERO		R$ 0,00	R$ 0,00
MECANOGRAFA EQUIP. P/ ESCRIT. LTDA		R$ 963,00	R$ 0,00
BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO ALONSO & FABIO ALONSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GESTARE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
4US NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA		R$ 809,80	R$ 0,00
CPA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ (3.062,63)
MARILENE SOZZO GAROZI CARIMBOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
F NET TELECON LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARGAZ COMERCIO DE GAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000050

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUDISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEX SANDRO FERNANDES 29457146808		R$ 0,00	R$ 0,00
SEM PARAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DE NEFROLOGIA		R$ 35.360,80	R$ 35.360,80
FRANCISCA MICAELE SIQUEIRA CARDOSO 33654900860		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLUÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
A.C. PINOTI AFFONSO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TATIANE CRISTINE DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTE AFFONSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANA SILVA GALOCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MENDONCA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VOIKKA CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OSMAIR CERQUIARI SPONTON		R$ 0,00	R$ 0,00
M.E.DE OLIVEIRA DIAS HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
FGK SERVICOS DE LIMPEZA E URBANIZACAO EIRELI		R$ 61.057,09	R$ 61.057,09
ENSITE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 100,00	R$ 0,00
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
NJR BILAC INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ 25,80	R$ 0,00
JULIANA SOTELO DOTI 33182053892		R$ 1.125,00	R$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO		R$ 0,00	R$ 0,00
FIT TELECOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAMES HENRIQUE OLIVA ALVARENGA		R$ 0,00	R$ 0,00
KELI APARECIDA NEVES DA ROSA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROSUN INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPECIAL CAFES E MAQUINAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
F.D.V. COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ERICA CRISTINA BATISTA 31126635863		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000951

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GESTOR ASSESSORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO ANTONIO TREVISI E BRAGATO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA E VIEIRA - GARCIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ALINE CIAVARELLI DE SOUZA -ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER IMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TALINE FERNANDA SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
BOTURA E BOTURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA CRISTINA GONÇALVES MORATORI		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIMATECH SOLUTION COFFE COMERCIO DE CAFE EIRELI		R$ 390,00	R$ 0,00
ALEXANDRE MOZAR LOPES DE LIRA		R$ 18.800,00	R$ 18.800,00
A A RUPP E CIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
I C A F DE OLIVEIRA SERV MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCEL DOS SANTOS ALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
D.A.I DIGITALIZACAO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA		R$ 6.628,50	R$ 28.392,72
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
Javep Veiculos Pecas e Servicos Ltda SC		R$ 0,00	R$ 0,00
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 316,00	R$ 0,00
GABRIEL SOARES DIAS JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO VICENTE PEREIRA ME		R$ 2.349,50	R$ 2.349,50
AUTOMATIZAÇOES SECULO XX1 TRATAMENTO DE DADOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MOGIPASSES		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTORIO DE REG TIT. E DOC. CIVIL PESSOAS JURIDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO ANTONIO TREVISI		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADÃO DAS ANTENAS BIRIGUI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CHRISTIANE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMAÇOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO CESAR RANIEL ME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

000052

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COBER COMERCIO DE PECAS E MAQ. AGRICOLA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON REGINALDO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE OK SERV DE TEC E CREDITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEBER ALEX BORIN 29710388827		R$ 0,00	R$ 0,00
M R REBELATO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECANICA TREVISAN DE BILAC LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTICIOS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HERIC WERNER RODRIGUES AMADEU		R$ 0,00	R$ 0,00
TORRICELLI EQUIPAMENTOS HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO HENRIQUE HORTEGA MORETTI 23099346829		R$ 0,00	R$ 0,00
TAIZE PAULA ROSSI ALVES 27487942813		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIOM TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 10.082,35
NATALLI GAIATO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
PLINIO HERNANDES 36476299875		R$ 0,00	R$ 0,00
TURISMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MAIA ELETROTECNICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CAFE BRASILEIRO INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 440,00	R$ 0,00
BENEDITO REGINALDO BARNE 07479368895		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRO TERRIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORREALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIR		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL COPYART LINS LTDA. - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NARDELE & PEREIRA COPIAS LTDA -ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HM Soluções em Informatica Ltda Me		R$ 0,00	R$ 0,00
TICKET LOG		R$ 0,00	R$ 0,00
CORONADO VIAGENS E TURISMO		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURICIO AUGUSTO FARIA ME		R$ 257,67	R$ 257,67
BUSFACIL		R$ 0,00	R$ 0,00
SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000953

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 4.915,59	R$ 0,00
EXTINMASTER COMERCIO DE EQUIP. DE INENDIO E TEL. LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DECO ELETRO IND E COM DE ELETRO EIRELI		R$ 460,70	R$ 0,00
ABREU, FRAGOSO, MORAIS & MORAES COM. MANUT. E INST. DE ELEVADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOSSA CASA IND. E COM. DE MARÍLIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REGINALDO VIEIRA SEVERO		R$ 0,00	R$ 0,00
GBS GARÇA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APARECIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 128,00	R$ 0,00
VITOR LOURENCO MIOTELLO 43422998870		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA SILVA 35385674842		R$ 0,00	R$ 0,00
INSEG SERVIÇOS E ENGENHARIA EM SEGURANÇ		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
TREVISI E TREVISI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCIO MONTIBELLER LUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIANA PALMIERI RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
LIFE COBRANÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL DE ALENCAR ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ELÉTRICA MARAVILHA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
R.W. DE SOUZA MACHADO		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON MASSAAKI HIZUKURI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ (2.380,00)
CASA DE CARNES BRANCO E SARAUZA LTDA		R$ 2.280,70	R$ 0,00
COMERCIAL ALIMENTICIA PULMER LTDA.		R$ 2.535,00	R$ 0,00
D. G. NAVARRO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
JP CAPOBIANCO IMOBILIARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000954

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIZ CARLOS PIERRONE		R$ 0,00	R$ 0,00
M IZABEL CORREA		R$ 960,00	R$ 0,00
MANOEL CARLOS LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
MILI S/A		R$ 913,20	R$ 0,00
TERESA JOSEFA VEJAN BEZERRA 15776943841		R$ 0,00	R$ 0,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		R$ 772,83	R$ 772,83
ANDREA CAROLINA BATISTA 32267123819		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO HENRIQUE MARTINS GARCA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SHALINE SIXEL BOMFIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MARMORARIA SIMOES LTDA ME		R$ 72,00	R$ 0,00
VIA NOVA SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL ALIMENTICIA PULMER LTDA.		R$ 3.480,00	R$ 0,00
RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENEDITO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		R$ 0,00	R$ 0,00
PREMIER MONTAGENS DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SACOLAO GARCA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACCELERARE DESEMVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGAMAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MENDONCA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO CARLOS MORETTI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE		R$ 350.256,07	R$ 345.531,24
ADCC CLINICA MEDICA LTDA.		R$ 13.910,00	R$ 13.910,00
ARACAPROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME		R$ 360,00	R$ 360,00
CIRURGICA NILMAR LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA GERAL FIGUEIREDO MATTOS LTDA - ME		R$ 17.304,20	R$ 17.304,20
BENZE & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 6.302,24	R$ 6.302,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000955

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIO ANALISE INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICAS E ANALISE		R$ 9.339,21	R$ 9.339,21
CLINICA MEDICA WV LTDA - EPP.		R$ 21.865,87	R$ 21.865,87
BORGES SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 20.440,52	R$ 20.440,52
CLINICA SAUDE DE PALESTINA LTDA - EPP		R$ 934,80	R$ 934,80
MACHADO & ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME		R$ 113,00	R$ 113,00
MURILO DUARTE CARMO CLIN		R$ 4.225,25	R$ 4.225,25
RAMOS, CARVALHO & PALUDE		R$ 2.957,17	R$ 2.957,17
ACMSF SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIVEIRA DELEGA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 8.446,50	R$ 8.446,50
AHMAD ABDUL LATIF HAMZE		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C. M		R$ 28.182,72	R$ 28.182,72
PLASTMED LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFÍCOS EIRELI		R$ 1.240,00	R$ 1.240,00
ALIANCA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCOMESO SEG E MED DO TRABALHO S/S LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MIRANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F SAAB OFTALMOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELLUZZI, BELLUZZI & VASCO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA HAMZE		R$ 0,00	R$ 0,00
GENY OBA OGAWA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA		R$ 112,95	R$ 0,00
LEVY KALEB FIGUEIREDO RUBIO		R$ 0,00	R$ 0,00
HIGOR MARTINS DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICINA MIRANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REINALDO JOSE DE LIMA MANCHINI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA CAROLINE RAMIRES RAMOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
D.R. BAGATIM & CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
THM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000956

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ULTRA CLIMED CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
G. F. GOMES CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO MEDICO SALGADO FILHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZEVEDO PAIVA CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRARI & GIORGI CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIA BICUDO		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE MUNICIPAL DR.MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 0,00
R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARETA PSIQMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA KD LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
COSTA & GIL SAÚDE S/S		R$ 0,00	R$ 0,00
CPS SERVIÇOS EM MEDICINA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDAÇÃO APOIO À FAC. MED. MAR. HOSP CLI		R$ 0,00	R$ 0,00
GARCIA & BELMONTE SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO DE ANATOM, CITOP E IMUNO-HIST ELLINGER		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOSPORT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LIFE PATOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROIMAGEM DIAGNOSTICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SARAH TRAMBAIOLI MACHADO CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
WINTER - GESTAO E CONSULTORIA MEDICA LTDA - EPP		R$ 121.713,19	R$ 121.713,19
CLINICA MEDICA ALVES & PEREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORLOPES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RADUAN E FRONTERA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CRM SAÚDE S/S		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO SAO PAULO ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COELHO CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000057

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRUZIAN E DRUZIAN ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KELLEN RODRIGUES PESSOA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRADE FARINA SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGUES & SIMÕES SERV. MED. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERILE VITA AMBIENTAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CRULHAS E PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL		R$ 3.128,08	R$ 0,00
BODY HEALT SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCA, GUIDA & CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS ANTONIO DA SILVA		R$ 3.656,00	R$ 0,00
TAMIRIS LEMES VICHIATO SERVIÇOS MÉDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA E ASSISTENCIA E ASSESSORIA PINOTTI E AFFONSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON MASSAAKI HIZUKURI 13455858880		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO HENRIQUE MARTINS GARCA - ME		R$ 526,00	R$ 0,00
IMOBILI IMOBILIZACAO ORTOPEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHEILA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
AVNP MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMM SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARNALDO DE LIMA CANOSSA SERVIÇOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FMC SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIA BERTONE FARIA SERVIÇOS MEDICOS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GM FERRARI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIEDRE OLIVEIRA DARE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAP SAUDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000958

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIPOLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HEVILA CRISTINA MORA AMANCIO DE SOUZA SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
NAVARRO & BARBOZA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LONGATO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
K A LAZO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI		R$ 3.137,00	R$ 0,00
L2 SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICINA FIGUEIREDO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.F. SASAKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MANOEL VICTOR SANTOS COSTA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NORICHIKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRINCIPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULLER AVILA BATISTA - CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALIA MORBI CEZAROTTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HC SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIABARDO E GIABARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENA ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISA CALVAITIS SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILHAMAR GOMES DA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MILIAN SERVÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPVIDA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GUENKA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAG SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREVENCOR - CENTRO DE PREVENCAO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR DE MARILIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO DA SILVA TORRES CLINICO GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
TAKATA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCA MEDICAL SERVICES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA ANTUNES & SILVA SERVICOS PEDIATRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000059

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUGUI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JPM IRMAOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MBA CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TESSAROLI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA PRISCILA SECATO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RENAN LUIS PATRICIO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVIDA-SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J P ABDALA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HELIO SASAKI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAIELLY PEREIRA DA SILVA CLINICA PEDIATRICA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO DEIVID MORA		R$ 0,00	R$ 0,00
JANZANTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALBUQUERQUE & GARCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C. DELL ABIO MELLO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAYZA D. MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A S ARANDA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
HELD, TOLOMEI & CIA - SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA MEDICA R A LTDA -ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SABATINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERAPIAO SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAIANY FLAVIANY LUCIA DE SOUSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO FERNANDO FERREIRA BENAMTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGUETAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEYER DUCHATSCH SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAMARRA PENALOZA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTUGAL ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO HENRIQUE MICHELAN MARQUES		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000060

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C. O. T. I. - CLINICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E IMAGEM LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
HCM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICINA MARTINS RAMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICINA DURAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIANE MARTINHON MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIANNE NAGLES MOSQUEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 5.800,00	R$ 8.384,40
CLINICA MEDICA YAMAGUTI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA NEVES LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.250,80
ULTRA MAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R$ 76.260,02	R$ 76.260,02
LESSANDRO RODRIGUES RECHE DOS SANTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
C B SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIQUEIRA CEOLIN CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO O. D. DA SILVA CLINICA MEDICA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FEHOSP FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO PRADO PEREZ DA SILVA - SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMPASSI CLINICA MÉDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOÃO PAULO V POLI CLINICA MÉDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
BODY HEALT SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E DE SOUZA MAGALHAES FUNDACOES - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO CONFIANCA DE LINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANE HUPALO DA SILVA 26664239809		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGUES & SIMÕES SERV. MED. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMARAL E ZANINI MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
T G R CARDIOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISABELLA MARCONDES MALAVASI FAIG		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000961

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCELA BUENO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROST SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 301,35	R$ 301,35
MARCELA BUENO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSIS BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERAS CLINICA MEDICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
KAYO MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISABELLA GONÇALVES C S DE ANDRADE SEVIÇOS MÉDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABIDO BLUMER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. H. CORRADO DE ALMEIDA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE FELIPE SALARO CORDAO		R$ 0,00	R$ 0,00
B. S. NERCOLLINI SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DE NEOFROLOGIA ISABELA MOREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CPS SERVIÇOS EM MEDICINA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GOMES DE MORAES SERVICOS MEDICOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVIÇOS EM AR COND. E INF EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUILAR & TACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO HENRIQUE MICHELAN MARQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
G F BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KAYO MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO JORDAN HANSEN VIZZOTTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANNA TASSIA VIEIRA SERVICOS DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIANA VEIGA DA SILVA CLINICA MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
J M REZENDE SERV MED		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DE MATERIAS E MEDICAMENTOS		R$ 161.054,94	R$ 747.316,43
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 1.301,28	R$ 0,00
BIRIMED COM PROD MED HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 6.201,47	R$ 10.154,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYGICARE PRODS DE HIGIEN		R$ 219,76	R$ 219,76
NILMAR COM. DE MAT. MEDICOS HOSP. EPP		R$ 89,34	R$ 89,34
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		R$ 24.800,29	R$ 10.561,31
PROMEDIRP MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R$ 284,00	R$ 568,00
NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 1.788,00	R$ 1.100,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		R$ 1.513,80	R$ 1.513,80
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 4.056,00	R$ 4.056,00
LMB DROGARIA E MANIPULACAO LTDA-ME		R$ 90,00	R$ 90,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 8.027,39	R$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA		R$ 789,48	R$ 1.578,96
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 5.407,84	R$ 5.407,84
MAMED COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 414,00	R$ 414,00
BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 3.595,00	R$ 0,00
DENTAL PASSARO EIRELI		R$ 56,95	R$ 56,95
S.E. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DE BAURU EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
HYGICARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA		R$ 1.710,31	R$ 1.073,69
CIRURGICA PAUL.COM MAT MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASTRA FARMA COMERCIO DE MAT. MED.HOSP. LTDA		R$ 1.030,00	R$ 2.721,81
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		R$ 2.030,55	R$ 0,00
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.EIRELI		R$ 1.031,00	R$ 0,00
IND. E COM. HIRATA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 6.272,26	R$ 2.457,46
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI		R$ 3.027,34	R$ 0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP		R$ 3.727,75	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000963

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 6.572,21	R$ 0,00
MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C M HOSPITALAR S.A. (CTL)		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 2.157,52	R$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R$ 9.136,88	R$ 0,00
MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 2.331,26	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA		R$ 0,00	R$ 0,00
M & C IMOBILIZACOES ORTOPEDICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEMMINI GEST EQUIP, MAT, MED E IMPL NAC E IMP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.444,34
POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 11.175,00	R$ 4.200,00
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 2.688,00	R$ 0,00
KAMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMAHO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NITROPEC NITR.LIQ. E INS. ART. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA		R$ 2.217,24	R$ 0,00
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000061

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MESSER GASES LTDA		R$ 23.450,13	R$ 5.457,97
SODROGAS DIST. DE MED. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
NEUPHARMA DIST MATL MED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELLO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MESSER GASES LTDA		R$ 606,06	R$ 1.212,12
TKL IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 1.734,00	R$ 1.734,00
PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA		R$ 3.626,35	R$ 0,00
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI		R$ 1.250,00	R$ 0,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 3.737,10	R$ 2.183,18
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.		R$ 400,00	R$ 0,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 3.989,80	R$ 0,00
MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VERONA COMERCIO EIRELI EPP		R$ 3.334,80	R$ 3.334,80
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP.		R$ 0,00	R$ 869,52
ALEXANDRE ANTONIO GONCALVES DIAS 16765188860		R$ 0,00	R$ 0,00
BIANCA PERES RENOFIO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTER HOSPITALAR DIST E COM DE EQUIP MEDICO HOSP LTDA		R$ 2.488,20	R$ 0,00
GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PH7 COM E REPRES. DE PROD. PARA DIAG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOROMED MARILIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MAX MEDICAL COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FITMEDICAL INTERMEDIAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES		R$ 1.797,20	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000965

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S/A			
SERVICOS MEDICOS FERREIRA OLIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO JORDAN HANSEN VIZZOTTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNADEZ E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERV MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAME		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 683.817,05
ALVES ROCHA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 899,38	R$ 0,00
MAX MEDICAL COM. PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, ASSITENCIAL E APOIO		R$ 299.534,86	R$ 299.596,05
STERILE VITA - ESTERILIZACAO DE MATERIAIS DE SAUDE LTDA		R$ 1.227,87	R$ 2.455,74
DIAG LAB ANALISES CLINICAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO DOMINGUES CRUZ LTDA		R$ 104.726,89	R$ 104.726,89
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS		R$ 192.413,42	R$ 192.413,42
COLLY & BARATTO LTDA ME		R$ 1.166,68	R$ 0,00
A. ORSI ROSSI ASSIST MEDICA LABORATORIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DESTRA APOIO E PREV SEG TRABALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FEHOSP FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMONE REGINA PIRES STUANI BENECEUTI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
MATHEUS ALEXANDRE G. B. DOS ANJOS - SERV. DE FISIOTERAPIA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO LAMINA DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TH ENGENHARIA CLINICA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KATAOKA E PEREZ SERV. DE FISIOTERAPIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA LUIZA VACARI SERV. FISIOTERAPIA ME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000966

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORATORIO SAO PAULO ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L M A SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BARRERA & MACEDO ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 977,95	R$ 977,95
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R$ 977,95	R$ 977,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VINCULADO A CONSIGNAÇÕES		R$ 906.672,88	R$ (312.431,05)
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 752.649,88	R$ (163.483,70)
INSS FOPAG		R$ 476.621,66	R$ (102.884,06)
FGTS FOPAG A PAGAR		R$ 276.028,22	R$ (60.599,64)
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R$ 120.533,27	R$ (172.013,46)
IRRF S/FOPAG A RECOLHER 0561		R$ 120.533,27	R$ (172.013,46)
SINDICAL		R$ 24.460,50	R$ 25.638,90
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 24.460,50	R$ 25.638,90
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R$ 9.029,23	R$ (2.572,79)
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 9.029,23	R$ (2.572,79)
VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 270.424,63	R$ 111.799,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIROS		R$ 270.424,63	R$ 114.805,87
CRF 5952		R$ 202.700,42	R$ 81.640,50
IRRF 1708		R$ 65.052,43	R$ 30.162,61
PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 1.053,30	R$ 1.053,30
ISSQN RETIDO		R$ 1.618,48	R$ 1.949,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - RENÚNCIA FISCAL		R$ 0,00	R$ (3.006,21)
INSS PATRONAL ISENÇAO		R$ 0,00	R$ (3.006,21)
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R$ 3.889.647,60	R$ 4.848.973,46
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.033.828,48	R$ 4.321.923,21
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.736.858,30	R$ 3.840.569,66
RESCISOES A PAGAR		R$ 294.023,51	R$ (20.055,65)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000067

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13. SALARIO A PAGAR		R$ 2.946,67	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 501.409,20
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.734,41	R$ 375.921,65
PROVISOES DE 13* SALARIO A PAGAR		R$ 4.461,18	R$ 350.601,91
PROVISOES ENCARGOS SOCIAIS S/13* SALARIO A PAGAR		R$ 273,23	R$ 25.319,74
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ 1.846.184,71	R$ 160.339,30
PROVISOES DE FERIAS A PAGAR		R$ 1.726.550,58	R$ 78.535,71
PROVISOES ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS A PAGAR		R$ 119.634,13	R$ 81.803,59
PROCESSO TRABALHISTA		R$ 4.900,00	R$ (9.210,70)
PROCESSOS		R$ 4.900,00	R$ (9.210,70)
RECURSOS DE PROJETOS		R$ 30.023.639,59	R$ 11.657.098,70
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL		R$ 14.336.957,14	R$ 378.000,00
CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO		R$ 20.349,22	R$ 0,00
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS		R$ 1.339.337,44	R$ 0,00
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS		R$ 938.799,04	R$ 0,00
CONVENIO UTI PROMISSAO		R$ 334.417,50	R$ 0,00
CONVENIO UTI LEONOR		R$ 296.206,75	R$ 0,00
CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA		R$ 717.865,50	R$ 378.000,00
CONVENIO TAIPAS		R$ 71.184,14	R$ 0,00
CONVENIO COVID V.P		R$ 85.026,90	R$ 0,00
CONVENIO Nº 15-2021 - HGVNC		R$ 153.326,26	R$ 0,00
CONVENIO Nº 27-2021 - COVID MIRANDOPOLIS		R$ 736.010,12	R$ 0,00
CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO		R$ 1.078,50	R$ 0,00
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ		R$ 491.407,49	R$ 0,00
CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY		R$ 588.349,74	R$ 0,00
CONVENIO Nº 49-2021 - MOGI		R$ 5.176,00	R$ 0,00
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI		R$ 1.442.236,51	R$ 0,00
CONVENIO FERRAZ P.S.		R$ 3.720.652,65	R$ 0,00
CONVENIO MANDAQUI		R$ 2.514.032,24	R$ 0,00
CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021		R$ 881.501,14	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000068

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) RECURSOS APLICADOS DE ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL		R$ 0,00	R$ (17.109.394,64)
(-) RECURSO APLICADO PS VILA PENTEADO		R$ 0,00	R$ (105.367,12)
(-) RECURSO APLICADO UTI CAIEIRAS		R$ 0,00	R$ (1.330.758,48)
(-) RECURSO APLICADO UTI MIRANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ (1.359.702,62)
(-) RECURSO APLICADO UTI PROMISSAO		R$ 0,00	R$ (662.562,64)
(-) RECURSO APLICADO UTI LEONOR		R$ 0,00	R$ (466.364,05)
(-)CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA		R$ 0,00	R$ (266.791,64)
(-) RECURSO APLICADO MOGI		R$ 0,00	R$ (4.331.885,53)
(-) RECURSO APLICADO FERRAZ DE VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ (4.705.410,14)
(-) RECURSOS APLICADOS MANDAQUI		R$ 0,00	R$ (3.850.745,98)
(-) RECURSOS APLICADOS COVID PROMISSÃO		R$ 0,00	R$ (1.078,50)
(-) RECURSOS APLICADOS MOGI CONVENIO 49/21		R$ 0,00	R$ (10.352,00)
(-) RECURSO APLICADO MAIS SANTA CASA BILAC		R$ 0,00	R$ (18.375,94)
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL		R$ 15.686.682,45	R$ 7.074.084,34
CONVENIO GARCA HOSPITAL		R$ 2.521.113,21	R$ 1.451.028,34
CONVENIO GARCA MEDIA COMP.		R$ 11.953.818,49	R$ 1.113.595,70
CONVENIO BILAC		R$ 219.095,69	R$ 0,00
CONVENIO PIACATU		R$ 1.542,12	R$ 40.518,33
CONVENIO GABRIEL MONTEIRO		R$ 3.725,96	R$ 0,00
CONVENIO LUIZ VALENTE		R$ 987.386,98	R$ 987.386,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 0,00	R$ 3.481.554,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-)RECURSOS APLICADOS DE ENTIDADE MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ (40.469.807,10)
(-) CONVENIO APLICADO GARÇA HOSPITAL		R$ 0,00	R$ (15.944.909,40)
(-) CONVENIO APLICADO GARÇA MEDIA		R$ 0,00	R$ (12.285.556,57)
(-) RECURSO APLICADO BILAC		R$ 0,00	R$ (1.860.494,97)
(-) RECURSO APLICADO PIACATU		R$ 0,00	R$ (452.261,91)
(-) RECURSO APLICADO GABRIEL MONTEIRO		R$ 0,00	R$ (481.188,57)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000369

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RECURSOS APLICADOS BAURU		R$ 0,00	R$ (7.595.568,92)
(-) RECURSO APLICADO CAMPINAS		R$ 0,00	R$ (960.106,05)
(-) RECURSOS APLICADOS GUAIÇARA		R$ 0,00	R$ (105.613,72)
(-) RECURSOS APLICADOS PARANAIBA		R$ 0,00	R$ (183.881,58)
(-) RECURSO APLICADO JUQUERY		R$ 0,00	R$ (598.349,74)
(-) RECURSO APLICADO LINS COVID		R$ 0,00	R$ (1.875,67)
RECURSOS DE ENTIDADE PRIVADA NACIONAL		R$ 0,00	R$ 61.784.216,10
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - BILAC		R$ 0,00	R$ 1.860.494,97
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - GABRIEL MONTEIRO		R$ 0,00	R$ 481.188,57
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - PIACATU		R$ 0,00	R$ 452.261,91
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - GARÇA HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 15.944.909,40
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - GARCA MEDIA		R$ 0,00	R$ 12.285.556,57
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 960.106,05
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - UTI LEONOR		R$ 0,00	R$ 762.570,80
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - CAIEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.339.394,24
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - UTI MIRANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.673.303,90
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - UTI PROMISSÃO		R$ 0,00	R$ 662.562,64
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - PRO SANTA CASA GARÇA		R$ 0,00	R$ 304.257,14
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - MAIS SANTA CASA - BILAC		R$ 0,00	R$ 18.375,94
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - NEO FERRAZ		R$ 0,00	R$ 984.757,49
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - MOGI		R$ 0,00	R$ 4.342.237,53
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - P.S FERRAZ		R$ 0,00	R$ 3.720.652,65
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - MANDAQUI		R$ 0,00	R$ 3.850.745,98
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE		R$ 0,00	R$ 2.157,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000370

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONVENIO E CONTRATOS - UTI PROMISSÃO			
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO E CONTRATOS - PS VILA PENTEADO		R$ 0,00	R$ 105.376,12
PRESTAÇÃO DE CONTAS BAURU		R$ 0,00	R$ 10.547.112,42
PRESTAÇÃO DE CONTAS GUAIÇARA		R$ 0,00	R$ 105.613,72
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 183.881,58
PRESTAÇÃO DE CONTAS JUQUERY		R$ 0,00	R$ 1.196.699,48
RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS		R$ 15.401.367,19	R$ 15.400.855,03
PROJETO CHAPADAO DO SUL		R$ 2.011.049,29	R$ 2.011.049,29
SALARIOS A PAGAR		R$ 50,00	R$ 50,00
FORNECEDORES SERVICOS MEDICOS		R$ 1.431.045,41	R$ 1.431.045,41
FORNECEDORES MAT/MED		R$ 554.816,69	R$ 554.816,69
ISS A RECOLHER		R$ 25.137,19	R$ 25.137,19
PROJETO CUBATAO		R$ 13.336.180,96	R$ 13.335.668,80
RESCISAO A PAGAR		R$ 169.186,73	R$ 169.186,73
FGTS S/ FOPAG A PAGAR		R$ 4.542.755,09	R$ 4.542.755,09
FORNECEDORES MAT/MED		R$ 693.905,01	R$ 693.392,85
FORNECEDOR DE SERVICOS PJ		R$ 1.722.769,50	R$ 1.722.769,50
FORNECEDOR SERVICOS MEDICOS		R$ 6.207.564,63	R$ 6.207.564,63
PROJETO ENCERRADO - ITAPUI		R$ 54.136,94	R$ 54.136,94
SALARIOS A PAGAR		R$ 7.189,46	R$ 7.189,46
FORNECEDORES MAT/MED		R$ 25.940,18	R$ 25.940,18
FORNECEDORES SERVICOS		R$ 21.007,30	R$ 21.007,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.382,24	R$ 176.189,93
OUTROS PAGAMENTO		R$ 600,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 600,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO CLIENTE		R$ 9.782,24	R$ 176.189,93
ADIANTAMENTO CLIENTE		R$ 9.782,24	R$ 36.769,48
UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 105.137,15
CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.216,20
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA		R$ 0,00	R$ 5.310,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000071

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOCARE PLANOS DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 354,63
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 27.401,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA		R$ 968.649,35	R$ 968.649,35
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 968.649,35	R$ 968.649,35
RECEITA A DEVOLVER UTI SOROCABA		R$ 968.649,35	R$ 968.649,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.208.278,73	R$ 5.502.065,03
OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 177.810,24	R$ 177.810,24
(-) (-) JUROS E ENCARGOS A APROPRIAR		R$ (177.810,24)	R$ (177.810,24)
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 47.644,31	R$ 0,00
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R$ 47.644,31	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R$ 47.644,31	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 2.386.348,01	R$ 2.338.935,66
PROVISOES CONTIGENCIAS PROCESSO TRABALHISTA		R$ 2.308.840,86	R$ 2.261.428,51
PROVISOES CONTIGENCIAS TRABALHISTAS - ITAPUI		R$ 214.010,23	R$ 214.010,23
PROVISAO CONTIGENCIAS TRABALHISTAS - CHAPADAO DO SUL		R$ 611.363,99	R$ 611.363,99
PROVISOES DE CONTIGENCIAS TRABALHISTAS - CUBATAO		R$ 1.280.551,73	R$ 1.280.551,73
PROVISAO PARA CONTINGENCIA TRABALHISTA - BILAC		R$ 202.914,91	R$ 155.502,56
PROVISOES CONTIGENCIA CIVEIS		R$ 77.507,15	R$ 77.507,15
PROVISOES DE CONTINGENCIAS CIVEIS - CUBATAO		R$ 38.285,88	R$ 38.285,88
PROVISAO DE CONTINGENCIA CIVEIS - BILAC		R$ 39.221,27	R$ 39.221,27
PARCELAMENTOS		R$ 3.774.286,41	R$ 3.163.129,37
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 3.465.152,79	R$ 2.958.667,28
PERT Demais Deb Prev Proc 1590008		R$ 225.803,46	R$ 193.831,25
PERT Demais Deb Faz Proc 1589967		R$ 138.111,59	R$ 119.606,07
PERT IIIB Prev Proc 632808390		R$ 1.326.262,38	R$ 1.139.175,02
PERT IIIB Faz Proc 91000110000400400		R$ 1.202.722,96	R$ 1.029.191,48
PARC Conv 1 Proc 1840496		R$ 38.376,15	R$ 13.516,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000972

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC Conv 2 Proc 2210622		R$ 64.079,90	R$ 54.081,34
PARC Conv 3 Proc 2482469		R$ 143.450,44	R$ 117.286,53
PARC Conv 4 Proc 4450877		R$ 326.345,91	R$ 291.979,31
OUTROS PARCELAMENTOS		R$ 309.133,62	R$ 204.462,09
FGTS		R$ 309.133,62	R$ 204.462,09
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 3.381.995,86	R$ 3.792.866,94
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO		R$ 2.816.754,19	R$ 3.227.676,54
PATRIMONIO SOCIAL		R$ 2.816.754,19	R$ 2.867.079,50
PATRIMONIO SOCIAL		R$ 2.816.754,19	R$ 2.867.079,50
AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 360.597,04
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 360.597,04
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		R$ 565.241,67	R$ 565.190,40
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		R$ 565.241,67	R$ 565.190,40
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADO		R$ 1.112.645,05	R$ 1.112.593,78
(-) SUPERAVIT/ DEFICIT DO EXERCICIO		R$ (547.403,38)	R$ (547.403,38)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000373

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA TOTAL		R$ 134.022.247,75	R$ 74.537.490,98
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTICULARES		R$ 9.667.098,05	R$ 8.419.415,08
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS HOSPITALAR		R$ 7.613.645,27	R$ 2.068.010,00
CONSULTORIA E GESTÃO		R$ 1.378.066,47	R$ 9.782,24
SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 3.863.040,79
CONSORCIO SAUDE		R$ 19.842,50	R$ 20.537,50
UNIMED		R$ 573.183,59	R$ 1.950.567,29
SÃO FRANCISCO		R$ 11.860,96	R$ 0,00
COOPUS		R$ 6.443,73	R$ 492,57
CASSI		R$ 3.609,95	R$ 11.796,02
PERSONAL CARE OPERADORA DE SAUDE SA		R$ 56.813,03	R$ 438.760,20
HAPVIDA		R$ 3.632,55	R$ 56.428,47
OUTRAS RECEITAS		R$ 4.440.597,23	R$ 3.927.629,67
DOAÇÕES		R$ 4.302.123,58	R$ 1.098.804,90
OUTRAS RECEITAS		R$ 28.592,79	R$ 2.828.824,77
DOAÇOES BENS E MERCADORIAS		R$ 109.880,86	R$ 0,00
RECEITA COM SUBVENÇÕES		R$ 118.781.113,11	R$ 61.358.501,50
SUBVENÇAO BILAC		R$ 1.538.710,68	R$ 1.891.179,18
SUBVENÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU		R$ 472.629,38	R$ 477.651,96
SUBVENÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO		R$ 471.719,28	R$ 505.749,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 0,00	R$ 7.394.133,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA		R$ 0,00	R$ 76.223,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 4.996.214,80
SUBVENÇÃO GARÇA HOSPITAL		R$ 16.374.930,59	R$ 17.548.677,64
SUBVENÇÃO GARÇA M.C		R$ 10.193.377,20	R$ 12.571.488,42
SUBVENÇÃO PRO SANTA CASA		R$ 277.286,30	R$ 302.400,00
CONVÊNIO UTI PROMISSÃO		R$ 2.947.614,20	R$ 0,00
CONVÊNIO UTI LEONOR		R$ 3.176.301,13	R$ 537.947,52
CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS		R$ 3.785.994,78	R$ 625.197,76
CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS		R$ 8.727.686,78	R$ 1.330.701,68
CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO		R$ 1.337.534,59	R$ 40.689,44
CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA		R$ 4.438.187,31	R$ 170.053,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

000074

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PENTEADO			
CONVENIO TAIPAS		R$ 7.209.460,22	R$ 71.184,14
CONVENIO VILA PENTEDO ADULTO		R$ 11.470.614,07	R$ 0,00
CONVÊNIO LUIZ VALENTE		R$ 480.728,05	R$ 0,00
CONVENIO Nº 15-2021 - HGVNC		R$ 7.571.823,01	R$ 153.326,26
CONVENIO Nº 27-2021 - COVID MIRANDOPOLIS		R$ 6.147.187,00	R$ 736.010,12
CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO		R$ 3.262.080,91	R$ 0,00
CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ		R$ 5.428.792,51	R$ 984.757,49
CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY		R$ 1.441.179,84	R$ 588.349,74
CONVENIO FERRAZ P.S.		R$ 6.175.321,11	R$ 3.720.652,65
CONVENIO Nº 49-2021 - MOGI		R$ 1.566.783,74	R$ 5.176,00
CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI		R$ 12.167.271,65	R$ 1.442.236,51
CONVENIO MANDAQUI		R$ 1.357.361,17	R$ 3.850.745,98
CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021		R$ 760.537,61	R$ 1.319.378,14
CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC		R$ 0,00	R$ 18.375,94
RECEITA COM GRATUIDADES		R$ 1.133.439,36	R$ 831.944,73
INSS PATRONAL ISENÇÃO - BILAC		R$ 29.667,12	R$ 114.244,47
INSS PATRONAL ISENÇAO - UTI PROMISSÃO		R$ 54.777,10	R$ 16.354,54
INSS PATRONAL ISENÇÃO - UTI LEONOR		R$ 42.326,65	R$ 8.163,12
INSS PATRONAL ISENÇÃO - UTI MIRANDOPOLIS		R$ 41.030,75	R$ 10.209,35
INSS PATRONAL ISENÇÃO - UTI VILA PENTEADO		R$ 16.548,00	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇAO - GARÇA TF		R$ 64.131,44	R$ 40.869,59
INSS PATRONAL ISENÇÃO- GARÇA TC		R$ 72.361,54	R$ 38.534,49
INSS PATRONAL ISENÇÃO - BAURU		R$ 0,00	R$ 521.762,52
INSS PATRONAL ISENÇÃO - SÃO CARLOS		R$ 20.593,22	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇÃO - TAIPAS		R$ 77.681,89	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇÃO - VP ADULTO		R$ 161.854,53	R$ 23,31
INSS PATRONAL ISENÇÃO - PARANAIBA		R$ 51.721,29	R$ 20,68
INSS PATRONAL ISENÇÃO - LUIZ VALENTE		R$ 11.044,87	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇÃO - CONV Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO		R$ 24.265,01	R$ 97,21
INSS PATRONAL ISENÇÃO - SAO JOSE		R$ 83.343,36	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000075

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
INSS PATRONAL ISENÇÃO -CONVENIO Nº 27-2021 - COVID MIRANDOPOLIS		R$ 62.847,67	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇAO - UTI COVID LINS		R$ 9.082,44	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇAO - UTI COVID GARÇA		R$ 7.586,53	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇAO - JUQUERY		R$ 18.431,88	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇÃO - MOGI		R$ 156.901,57	R$ 0,00
INSS PATRONAL ISENÇÃO - FERRAZ P.S.		R$ 95.435,15	R$ 28.694,93
INSS PATRONAL ISENÇÃO - MANDAQUI		R$ 31.807,35	R$ 52.970,52
(-) CUSTOS		R$ (123.821.496,23)	R$ (68.657.392,72)
(-) PESSOAL E REFLEXOS		R$ (44.062.795,32)	R$ (27.224.384,17)
(-) SALÁRIOS		R$ (27.840.103,78)	R$ (20.119.429,85)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R$ (2.535.459,04)	R$ (562.836,41)
(-) FÉRIAS		R$ (3.376.979,55)	R$ (759.368,08)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (833.233,84)	R$ (371.249,53)
(-) RESCISÕES		R$ (1.832.228,76)	R$ (642.876,67)
(-) HORAS EXTRAORDINÁRIAS		R$ (166.323,64)	R$ (126.404,87)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (229.715,85)	R$ (70.983,50)
(-) DESPESAS CONTIGENCIA TRABALHISTA		R$ (10.370,00)	R$ (0,00)
(-) PGFN PARCELAMENTO		R$ (347.054,75)	R$ (0,00)
(-) CONDUÇÃO URBANA		R$ (331.091,23)	R$ (46.956,52)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (2.889.082,07)	R$ (1.413.110,78)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (110,53)	R$ (350,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (462,50)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (3.392.463,71)	R$ (2.197.027,94)
(-) INSS FOPAG		R$ (0,00)	R$ (874.204,33)
(-) EPI		R$ (278.116,07)	R$ (39.585,69)
(-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R$ (68.511.719,54)	R$ (31.863.762,97)
(-) SERVIÇOS MEDICOS PESSOA JURIDICA		R$ (59.276.258,97)	R$ (30.117.793,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R$ (653.881,68)	R$ (509.993,42)
(-) SERVIÇOS ASSISTENCIAS E DE APOIO		R$ (8.353.038,07)	R$ (1.147.652,01)
(-) SOFTWARE HOSPITALAR		R$ (228.540,82)	R$ (88.323,81)
(-) MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (7.963.784,58)	R$ (3.801.960,61)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

000076

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASES MEDICINAIS		R$ (649.860,82)	R$ (392.625,55)
(-) MATERIAIS HOSPITALARES		R$ (3.243.870,21)	R$ (1.231.215,37)
(-) MEDICAMENTOS HOSPITALARES		R$ (3.307.910,58)	R$ (1.341.462,23)
(-) OPME		R$ (7.224,14)	R$ (299,90)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (31.335,72)	R$ (52.854,87)
(-) LIMPEZA E HIGIENE		R$ (128.178,15)	R$ (205.396,94)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS		R$ (149.867,51)	R$ (305.043,94)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (75.157,22)	R$ (11.401,03)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (357.862,23)	R$ (256.102,52)
(-) ENXOVAIS		R$ (12.518,00)	R$ (5.558,26)
(-) CUSTO OPERACIONAL		R$ (3.283.196,79)	R$ (5.767.284,97)
(-) REFORMAS, CONSERVAÇAO E MANUTENÇÃO		R$ (133.877,66)	R$ (406.398,63)
(-) MANUTENÇAO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R$ (1.118.959,45)	R$ (307.389,76)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (53.502,33)	R$ (3.205,02)
(-) CUSTO DE AQUISIÇAO DE BENS: CONTRATOS -CONVENIOS		R$ (7.192,76)	R$ (6.058,50)
(-) MENUTENÇÃO EM VEÍCULOS		R$ (12.335,05)	R$ (19.192,80)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.420,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA CUSTEIO		R$ (0,00)	R$ (3.620.007,78)
(-) DESPESA DE SUBVENÇÃO		R$ (0,00)	R$ (775.089,25)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R$ (1.339.029,67)	R$ (214.103,02)
(-) ALUGUEL IMOVEL		R$ (616.879,87)	R$ (415.840,21)
(-) ISENÇAO CPP USUFRUIDA		R$ (1.124.855,58)	R$ (834.890,42)
(-) INSS PATRONAL		R$ (1.124.855,58)	R$ (834.890,42)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 9.075.895,94	R$ 5.045.207,84
LUCRO BRUTO		R$ 9.075.895,94	R$ 5.045.207,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.523.442,92)	R$ (5.314.152,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.523.442,92)	R$ (5.314.152,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (2.930,88)	R$ (2.560,04)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R$ (138.950,75)	R$ (76.601,45)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (6.620,34)	R$ (5.000,22)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (3.410,98)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA		R$ (130.975,88)	R$ (122.350,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000077

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS		R$ (119.170,28)	R$ (70.083,92)
(-) ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL		R$ (5.205.290,01)	R$ (2.592.931,90)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (925.631,27)	R$ (1.008.921,63)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R$ (157.130,59)	R$ (178.133,37)
(-) AUTENTICAÇÕES, POSTAGENS E FOTOCOPIAS		R$ (34.847,39)	R$ (21.608,08)
(-) REEMBOLSO		R$ (309.833,34)	R$ (171.485,25)
(-) SERVIÇOS GERAIS		R$ (100.898,11)	R$ (70.044,76)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (3.250,78)	R$ (2.591,48)
(-) DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO		R$ (70.118,02)	R$ (79.253,94)
(-) EVENTOS		R$ (12.071,00)	R$ (364,00)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO GERAL		R$ (38.616,10)	R$ (37.826,11)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (23.249,90)	R$ (19.134,51)
(-) SALARIOS		R$ (193.941,94)	R$ (20.604,08)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R$ (16.355,26)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (23.538,27)	R$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (216,67)	R$ (0,00)
(-) RESCISÃO		R$ (2.807,81)	R$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAORDIARIAS		R$ (1.628,90)	R$ (0,00)
(-) CONDUÇÃO URBANA		R$ (865,35)	R$ (91,29)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (96.702,13)	R$ (21.331,47)
(-) FGTS		R$ (16.570,81)	R$ (0,00)
(-) INSS PATRONAL		R$ (8.583,78)	R$ (2.099,36)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (96.342,72)	R$ (68.572,23)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (289.121,08)	R$ (216.372,65)
(-) INTERNET E TELEFONE		R$ (72.433,85)	R$ (76.951,93)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (46.800,11)	R$ (45.656,87)
(-) JUROS E MORA DE FORNECEDORES		R$ (66.826,04)	R$ (31.109,73)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (175.643,53)	R$ (129.867,06)
(-) JUROS E MULTA SOBRE IMPOSTOS		R$ (131.069,05)	R$ (236.837,68)
(-) IR SOB APLICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.365,55)
(-) JUROS BANCARIOS		R$ (0,00)	R$ (440,82)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (1.960,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.349.461/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000078

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 217.171,42	R$ 544.021,92
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 151.223,20	R$ 406.159,99
DESCONTO S OBTIDOS		R$ 65.948,22	R$ 137.861,93
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (204.382,77)	R$ (279.249,36)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (188.799,89)	R$ (279.249,36)
(-) PERDA NA BAIXA DE VEICULOS		R$ (124.463,84)	R$ (0,00)
GANHO NA BAIXA DE BENS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 108.880,96	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 565.241,67	R$ (4.172,10)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 565.241,67	R$ (4.172,10)
(-) DEFICIT		R$ 565.241,67	R$ (4.172,10)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	000979
	45.349.461/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFIC DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8C.5D.76.B0.5A.7B.2E.A1.78.BC.F1.C3.C2.4B.4A.BD.45.79.4B.84

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	29252615822	ELIZANGELA LEITE FONSECA:29252615822	726512277065608629 1	04/09/2020 a 04/09/2023	Não
Administrador	01858735882	ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO: 01858735882	415985341036717120 8	18/04/2023 a 17/04/2024	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45349461000102	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL:45349461000102	613007253692848105 2	24/04/2023 a 23/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.5D.76.B0.5A.7B.2E.A1.78.BC.F1.
C3.C2.4B.4A.BD.45.79.4B.84-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2023 às 16:47:52

79.73.CC.5E.7C.3C.19.B7
A7.29.D2.DD.A1.87.2B.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

AHBB | REDE SANTA CASA

000080

CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB**, inscrita no CNPJ/MF: 45.349.461/0001–02, neste ato representada por seu diretor **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, DECLARA possuir CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA. A comprovação da boa situação pode ser verificada com base no balanço apresentado do exercício de 2022, do qual foram extraídos os respectivos dados para composição dos índices, fórmulas e quociente apurados, conforme segue:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG
ILG = (AC+RLP) /(PC+ELP) > 1

ILG = (R$ 37.166.919,87 + R$ 4.578.111,45) /(R$ 34.610.502,38 + R$ 5.502.065,03)
ILG = (R$ 41.745.031,32) / (R$ 40.112.567,41)
ILG = 1,04

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE- ILC
ILC = (AC) / (PC) > 1

ILC = R$ 37.166.919,87 / R$ 34.610.502,38
ILC = 1,07

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTOIE = (PC+ELP)/AT ≤ 1

IE = (R$ 34.610.502,38 + R$ 5.502.065,03)/ R$ 43.905.434,35
IE = R$ 40.112.567,41/R$ 43.905.434,35

IE = 0,91

Onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral	*AC = Ativo Circulante*
ILC = Índice de Liquidez Corrente	*RLP = Realizável em Longo Prazo*
IE = Índice de Endividamento	*PC = Passivo Circulante*
AT = Ativo Total	*ELP = Exigível em Longo Prazo*

Garça, 18 de dezembro de 2023.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2023.12.18 12:20:07 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
CPF nº. 362.328.398-38
RG nº. 42.818.243-4
Diretor - AHBB|Rede Santa Casa

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO/ ATESTADO DE VISTORIA

A associação denominada Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB | Rede Santa Casa, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu(a) Representante Legal, infra-assinado, Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, brasileiro, Casado, empresário, portador do RG nº 42.818.243-4 SSP/SP, CPF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque I, São Carlos, São Paulo, realizou visita para fins de vistoria técnica à Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do Chamamento Público n. º014/2023, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Almirante Tamandaré, 18 de dezembro de 2023.

Joelson R. de Godoi
COREN-PR 532388-ENF

Servidor Público
Secretaria Municipal de Saúde

Profissional Indicado pela O.S

CONFERE COM O ORIGINAL

AHBB | REDE SANTA CASA

DECLARAÇÃO DE MENOR

000682

Item 10.4.b)

A organização social (OS) **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB|REDE SANTA CASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, portador da carteira de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, **DECLARA,** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato de gestão acarretará em rescisão do mesmo.

Garça/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2023.12.18 12:19:42 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
CPF: 362.328.398-38
RG: 42.818.243-4 SSP/SP
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa
CNPJ nº 45.349.461/001-02

AHBB | REDE SANTA CASA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

000283

Item 10.4.c)

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023

A Organização Social (OS) **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB|REDE SANTA CASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, bportador da carteira de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, **DECLARA,** sob as penas da lei, que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Garça/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2023.12.18 12:19:17 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
CPF: 362.328.398-38
RG: 42.818.243-4 SSP/SP
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa
CNPJ nº 45.349.461/001-02

AHBB | REDE SANTA CASA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000091

Item 10.4.d)

À Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público nº 014/2023

A Organização Social (OS) **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB|REDE SANTA CASA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Vila Williams, Garça/SP, CEP: 17402-064, CNPJ nº 45.349.461/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, com domicílio na Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, **DECLARA,** através de seu representante legal, na qualidade de Proponente do processo de seleção de OS para celebração de Contrato de Gestão, instaurado por esta Prefeitura, que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Garça/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2023.12.18 12:18:52 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
CPF: 362.328.398-38
RG: 42.818.243-4 SSP/SP
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa

AHBB | REDE SANTA CASA

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NÃO POSSUI EM SEU QUADRO NENHUM FUNCIONÁRIO QUE PERTENÇA AOS 1º E 2º ESCALÕES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Item 10.4.e)

000005

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB|REDE SANTA CASA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Vila Williams, Garça/SP, CEP: 17402-064, CNPJ nº 45.349.461/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, empresário, natural de Penápolis - SP, portador do documento de identidade RG n. 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 362.328.398-38, com domicílio na Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, **DECLARAMOS,** sob as penalidades cabíveis, que a Organização Social não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da estrutura da Administração Pública Municipal.

Garça/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2023.12.18 12:18:20 -03'00'

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
CPF: 362.328.398-38
RG: 42.818.243-4 SSP/SP
Diretor Presidente
AHBB|Rede Santa Casa
CNPJ nº 45.349.461/001-02

000236

Conforme item 10 do edital de Chamamento Público Nº 014/2023, apresentamos Checklist de Documentação para Habilitação - Envelope 1: Qualificação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Declarações e as observações quanto as documentações, da entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL**, CNPJ **45.349.461/0001-02.**

10.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Na hipótese de existir alteração no documento, posteriormente à constituição da Organização Social (OS), os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor;	✔
b)	Declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB de cada um deles;	✔
c)	Cópia autêntica dos documentos pessoais (Carteira de identidade e CPF) dos membros da diretoria executiva da Entidade;	✔
d)	Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, emitido em **até 20 (vinte) dias antes da abertura dos envelopes**;	✔
e)	Documento firmado pelo dirigente (representante legal) da entidade indicando o representante responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.	✔

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência, com cadastro ativo e em funcionamento regular;	✔
b)	Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;	✔
c)	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
d)	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
e)	Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	✔
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT);	✔
g)	Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede da entidade em vigência;	✔
h)	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, comprovando que a entidade não possui pendências ou contas julgadas irregulares transitado em julgado.	✔

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização Social (OS);	✔
b)	Deverão ser apresentados o balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (art. 31, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações);	✔

000087

c)	Análise Financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber: Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ILG => 1,00 (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = (AC / PC) ILC => 1,00 (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Endividamento (IE) IE = (PC + ELP) / AT IE =<1,00 (IE deverá ser igual ou inferior a 1,00) Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; AT = Ativo Total.	✓

10.4. DECLARAÇÕES

Item	Descrição	Habilitado (✓)/ Não habilitado (✗)
a)	Declaração/ Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO VI), constando que a Organização Social – OS visitou e tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público ou declaração de pleno conhecimento;	✓
b)	Declaração (MODELO ANEXO VII) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (Dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	✓
c)	Declaração (MODELO ANEXO VIII) firmada por seu representante legal de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	✓
d)	Declaração (MODELO ANEXO IX) firmada por seu representante legal de que a OS não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.	✓
e)	Declaração (MODELO ANEXO X) em papel timbrado, de que a Organização Social (OS) não possui em seu quadro nenhum	✓

	funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Organização Social (OS).	

10.5. OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Os documentos deverão estar relacionados à sede ou filial através da qual será formalizado o contrato posteriormente, e realizados os respectivos pagamentos;	✔
b)	As certidões e os comprovantes solicitados para a habilitação deverão estar no prazo de validade neles previstos, e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos até **60 (sessenta)** dias contados da data de sua emissão.	✔

Observações

000388

Assinam a análise de documentação os membros da Comissão Especial, sob a Presidência do primeiro e a Equipe de Apoio Técnico.

Comissão Especial

Marcelo Czaikowski

Fernanda Ângela Gabardo

Mario Roberto Gurgel Knopki

Equipe de Apoio Técnico

Ernesto Antônio Rossi

Lígia Oizumi Alves da Costa

Roberto Mossambani

Pamela Thaynara de Paula Silva

08:000

RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)
ELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
MAMENTO PÚBLICO N.º 014/2023
IE DA OS: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
J: 45.349.461/0001-02
EFONE/E-MAIL: (16) 3374-8438//wgalenti1@gmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

000091

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

000007

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)
ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2023
NOME DA OS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88
TELEFONE/E-MAIL: (48) 3027-6200/protocolo@ideas.med.br

IDEAS

SUMÁRIO

Ata de fundação e primeiro ato constitutivo 005

Estatuto vigente e ata de eleição da atual diretoria 025

Declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade 077

Cópia autêntica dos documentos pessoais (Carteira de identidade e CPF) dos membros da diretoria executiva da Entidade 120

Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR 129

Documento firmado pelo dirigente (representante legal) da entidade indicando o representante responsável pela boa administração da Parceria 131

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 135

Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal 137

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa 139

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa 141

Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS 143

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) 145

Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede da entidade em vigência 147

Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR 151

Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização Social (OS) 153

Balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social e demonstrativos financeiro 156

Declaração/ Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO VI), constando que a Organização Social – OS visitou e tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público ou declaração de pleno conhecimento 212

Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16

(Dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal 216

Declaração firmada por seu representante legal de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores 220

Declaração firmada por seu representante legal de que a OS não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes 224

Declaração em papel timbrado, de que a Organização Social (OS) não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Organização Social (OS) 228

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)
ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2023
NOME DA OS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88
TELEFONE/E-MAIL: (48) 3027-6200/protocolo@ideas.med.br

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

000091

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
O "ENVELOPE 1", dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter os documentos comprobatórios da capacidade jurídica, idoneidade financeira, regularidade fiscal e previdenciária, da entidade qualificada como Organização Social, especificados neste item.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

10.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

000995

ATA DE FUNDAÇÃO E PRIMEIRO ATO CONSTITUTIVO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/01/2016

I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Às dez horas, do dia 04 de janeiro de 2016, na Rua Afonso Pena, nº 635, Sala 01, Térreo, Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-650, em primeira sessão, reuniram-se em Assembleia Geral, um grupo de pessoas com o objetivo de fundar o **I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE.** Encontraram-se presentes os senhores Julhano Tiago Capeletti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 13/05/1981, portador da carteira de identidade nº 67904974, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.733.819-03, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Ramos, nº 147, Apto 301, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.075-121, Roberto Henrique Benedetti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 25/04/1965, portador da carteira de identidade nº 5776908, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 481.783.229-00, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1038, Apto 501, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-700, Breno José Santiago Bezerra de Lima, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/01/1978, portador da carteira de identidade nº 5005112, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.688.714-97, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 900, Apto 621, Bloco B, Itacurubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-100. O Sr. Julhano iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos e passou a discorrer sobre os principais objetivos da reunião. Na sequência foi promovida a discussão sobre o nome do Instituto e o endereço da sede, que ficou decidido por unanimidade o nome do Instituto I.D.E.A.S - INSTITUTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620726918563 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12811150620726918563 6-1
Data: 15/06/2020 15:15:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84536-ZBP7;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE e o endereço da sede Rua Afonso Pena, nº 635, Sala 01, Térreo, Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-650. Logo em seguida o Sr. Julhano deu início a discussão acerca da constituição da Diretoria, que terá mandato até fevereiro de 2020. Após a discussão foi eleita a Diretoria, que assim ficou constituída: i) Presidente: Julhano Tiago Capeletti, ii) Secretário Geral: Breno José Santiago Bezerra de Lima, e iii) Tesoureiro: Roberto Henrique Benedetti, todos já qualificados anteriormente. De acordo com os membros ficou firmado que o objeto social do Instituto tem por finalidade:i) Desenvolver e prestar atividades assistências, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não, ii) Desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais; iii) Manter em hospitais e instalações do **I.D.E.A.S**, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência a saúde e unidades afins; iv) Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assitência à saúde; v) Colaborar com escolas Catarinenses de Medicina e outras entidades relacionadas à área da saúde, aprovadas pela Assembleia Geral; vi) Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assitência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde; vii) Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assitência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620726918563 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620726918563 6-2
Data: 15/06/2020 15:15:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84537-P3B4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

graduação "*lato e stricto sensu*"; viii) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde; ix) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação. Após a nomeação da Diretoria, o Presidente, Secretário e Tesoureiro, tomaram Posse. Nada mais havendo a tratar e superados todos os itens previstos no edital, a presenta ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes, sendo encerrada às onze horas e trinta minutos pelo Presidente da Assembleia Julhano Tiago Capeletti, sendo a ata lavrada por Breno José Santiago Bezerra de Lima, na qualidade de secretário.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2016.

Julhano Tiago Capeletti
Presidente

Breno José Santiago Bezerra de Lima
Secretário

Cláudio Frederico Aragon Nuernberg
CPF 909.117.929-53
OAB/SC 8.704

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Thyago Georges Barbar Messias
Protocolo nº: 40120Livro : 16 Folha : 25
Registro nº: 42510, Livro : A - 154, Folha : 232
Dou fé, Florianópolis, 18/01/2016.

Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - **Selo Isento - DWH17245-GFS**
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

1º SUBDISTRITO
Ivan Lins Filho
Oficial
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620726918563 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12811150620726918563 6-3
Data: 15/06/2020 15:15:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84538-3CV2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 08:33:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128111506207269185636-1 a 128111506207269185636-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465bddae857c5c21c5a717207fc0386984b6039e008aefa936dca5161cb348eb382e
c26dcdc2dd4deebfc38610ebe2ef318

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1°. O **I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE,** fundado em 04 de janeiro do ano de 2016, é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, composta de número ilimitado de associados, de ilibada conduta, sem distinção de nacionalidade, culto, sexo e raça.

Art. 2°. O **I.D.E.A.S**, possuirá sede na sede na Rua Afonso Pena, nº 635, Sala 01, Térreo, Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-650.

Art. 3°. O prazo de duração do **I.D.E.A.S** é indeterminado.

Art. 4°. O **I.D.E.A.S** terá como objetivo:

I. Desenvolver e prestar atividades assistencias, no âmbito da saúde, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, a todas as pessoas que delas necessitam, no âmbito do Sistema de Saúde, gratuitamente ou não;

II. Desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;

III. Manter em hospitais e instalações do **I.D.E.A.S**, bem como gerenciar e assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência a saúde e unidades afins;

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1° SUB DISTRITO José Luiz Porto Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° Inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561450640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-1
Data: 15/06/2020 15:15:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84539-82NO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

000998

IV. Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assitência à saúde;

V. Colaborar com escolas Catarinenses de Medicina e outras entidades relacionadas à área da saúde, aprovadas pela Assembleia Geral;

VI. Prestar serviços e consultoria, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública e/ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assitência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde;

VII. Promover e manter o ensino e a pesquisa das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assitência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, técnico e graduação "*lato e stricto sensu*";

VIII. Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

IX. Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561450640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-2
Data: 15/06/2020 15:15:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84540-WYWJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Art. 5°. O **I.D.E.A.S**, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patromônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como manterá integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 6°. É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, DEVERES E DIREITOS

Art. 7°. O **I.D.E.A.S**, compor-se-á das seguintes categorias:

I. Fundador;
II. Contribuinte;
III. Benemérito.

Art. 8°. Fundador será o associado que assinou a ata de fundação.

Art. 9°. Contribuinte será o associado que contribuir com a taxa de anuidade estipulada pela Diretoria.

Art. 10. Benemérito será o associado que obtiver esse Diploma em Assembleia Geral, mediante proposta fundamentada e prova de que prestou relevantes serviços ao **I.D.E.A.S.**

Art. 11. Para ser admitido como associado, o interessado terá que satisfazer às seguintes condições:

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-3
Data: 15/06/2020 15:15:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84541-RO7U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

I. Apresentar proposta preenchida e uma foto 3X4;

II. Efetuar pagamento da contribuição correspondente ao ano corrente.

Art. 12. As propostas para admissão de associados deverão conter: nome, data nascimento, nome do cônjuge e nascimento, endereço completo e fone de contato.

Art. 13. A proposta para novo associado deverá ser assinada por associado e apresentada em reunião, onde a Diretoria dará seu parecer.

Art. 14. O proposto, uma vez aceito e oficiado, deverá no prazo de 10 (dez) dias, pagar a contribuição estabelecida referente ao ano corrente à sua admissão, sob pena de ser excluído.

Art. 15. A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, e o associado não será titular de nenuma quota ou fração ideal de patrimônio do **I.D.E.A.S.**

Art. 16. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pelo **I.D.E.A.S.** Responderão, no entanto, por atos ilícitos que, nesta qualidade, praticarem com dolo ou culpa, prejudicando terceiro ou o próprio **I.D.E.A.S.**

Art. 17. Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a realizar em favor do **I.D.E.A.S.**

Art. 18. São deveres do Associado:

I. Cooperar para o desenvolvimento e prestígio do **I.D.E.A.S**;

II. Acatar e cumprir as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral, dentro das competências e atribuições de cada um, além do próprio Estatuto;

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB DISTRITO
FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128111506205615450640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128111506205615450640-4
Data: 15/06/2020 15:15:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84542-B993;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Art. 21. A pena de advertência será feita por escrito.

Art. 22. A pena de suspensão também será escrita em, no máximo, 90 (noventa) dias, e é aplicada pela Diretoria depois de deliberada em reunião.

Art. 23. A pena de exclusão também será aplicada pela Diretoria, depois de deliberada em reunião.

Art. 24. Será eliminado o associado que:

I. Reincidir em qualquer um dos motivos que lhe sujeite a suspensão de direito;
II. Contribuir com o descrétido moral e técnico do **I.D.E.A.S**;
III. Causar Prejuízo ao **I.D.E.A.S**, por dolo ou culpa grave;
IV. Locupletar-se, direta e indiretamente, de qualquer bem do **I.D.E.A.S**;
V. Por seu mau comportamento, dentro ou fora do recinto do **I.D.E.A.S**, venha prejudicar os seus interesses;
VI. Solicitar seu desligamento, por escrito.

Parágrafo único: O associado poderá ausentar-se por tempo indeterminado, desde que traga em dia o pagamento de suas anuidades.

Art. 25. Aos associados excluídos, cabem recursos para a Assembleia Geral, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, em requerimento assinado pelo próprio interessado, cabendo à Diretoria julgar, marcando ou não convocação.

Art. 26. Será punido pela Diretoria, conforme a gravidade da falta, o associado que:

I. Infringir as disposições do presente Estatuto ou os regulamentos internos;
II. Desrespeitar os membros da Diretoria ou outros poderes do **I.D.E.A.S**;

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-5
Data: 15/06/2020 15:15:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84543-G88Q;

CNJ: 08.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

III. Comparecer às reuniões e Assembleia Geral;

IV. Pagar pontualmente as anuidades devidas, ou outro compromisso assumido com o **I.D.E.A.S**, inclusive danos ao seu patrimônio;

V. Pedir, por escrito, licença ou demissão do quadro social quando pretender ausentar-se ou deixar o **I.D.E.A.S**;

VI. Aceitar cargos ou comissões se for eleito ou nomeado, salvo motivo justificado;

VII. Prestar os esclarecimentos necessários, no prazo solicitado, referentes a atitudes ou ações que possam prejudicar a imagem do **I.D.E.A.S**, ou provocar atitudes ou ações contrárias aos interesses do instituto e de seus associados;

VIII. Denunciar qualquer irregularidade ou abuso que seja de seu conhecimento, que possa prejudicar o **I.D.E.A.S.**

Art. 19. São direitos do Associado:

I. Tomar parte das reuniões e assembleias;

II. Votar e ser votado;

III. Propor novos associados;

IV. Propor ao exame dos órgãos diretivos assuntos e medidas que achar conveniente e de interesse ao **I.D.E.A.S.**

CAPÍTULO III - DAS PENALIDADES E READMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 20. O associado que infringir as disposições deste Estatuto ou Regimento Interno, fica sujeito de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades, após o direito de defesa:

I. Advertência;

II. Suspensão;

III. Exclusão.

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO Iolé Maria Costa Cabral PEDRINHÓPOLIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-6
Data: 15/06/2020 15:15:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84544-L889;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

III. Faltar com a devida correção nos eventos sociais, sessões ou quaisquer outras reuniões sociais.

Parágrafo único: O associado suspenso não fica isento dos pagamentos da mensalidade.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 27. Constitui patrimônio social a totalidade de seus bens e direitos, bem como os saldos verificados no movimento de receita e despesa.

Art. 28. São fontes de renda do **I.D.E.A.S**:

I. Contribuições anuais dos associados;
II. Subvenções e doações da qualquer natureza;
III. Receitas de serviços prestados;
IV. Taxas instituídas;
V. Receitas de aplicações financeiras das reservas.

Parágrafo único: Para a cobrança das anuidades dos associados, o **I.D.E.A.S** poderá firmar contrato com entidade bancária oficial.

Art. 29. São despesas do **I.D.E.A.S**:

I. Tributos, aluguéis, luz, água, telefone, correios, quotas, multas e prêmios de seguro;
II. Conservação e asseio;
III. Ordenado de funcionários e honorários por serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
IV. Compra de materiais diversos, incluindo material de expediente;
V. Serviços de publicidade;
VI. Viagens e locomoções da Diretoria, no exercício de suas atribuições;

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-7
Data: 15/06/2020 15:15:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84545-07O6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-0

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

VII. Custeio de eventos em geral;

VIII. Aquisição de bens móveis e imóveis;

IX. Outras julgadas necessárias pela Diretoria, conexas ao objetivo social.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 30. O **I.D.E.A.S** será administrado pelos seguintes orgãos dirigentes e deliberativos:

I. A Diretoria;

II. A Assembleia Geral.

Art. 31. O **I.D.E.A.S** terá Diretoria, composta das seguinte forma:

I. Presidente;

II. Secretário Geral;

III.Tesoureiro.

Art. 32. A Diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo as vagas decorrentes da renúncia de um membro da Diretoria preenchidas por um substituto, definido em Assembleia.

Art. 33. Perderá direito ao cargo, o Diretor que:

I. Uma vez eleito ou nomeado e notificado, não entrar em exercício dentro de trinta dias contados da data ou da falta do aviso, salvo motivo justificado;

II. Faltar, sem motivo justificado, duas reuniões consecutivas, uma vez prevenido e oficiado após a primeira;

III. Demonstrar incompetência ou cometer grave irregularidade no exercicio de seu cargo.

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-8
Data: 15/06/2020 15:15:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84546-OJEL;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-0

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Parágrafo único: O Diretor que, por motivos pessoais, apresentar a Diretoria carta de desligamento, poderá abdicar de suas responsabilidades perante ao **I.D.E.A.S.**

CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 34. Compete à Diretoria:

I. A direção todas as atividades e prática de todos atos inerentes a finalidade do **I.D.E.A.S**;

II.Cumprir as decisões das Assembleias Gerais;

III. Interpretar o Estatuto e o Regimento, resolvendo os casos não previstos "*ad referendum*" da Assembleia Geral;

IV. Elaborar o relatório das atividades e a proposta orçamentária para serem apreciadas anualmente na Assembleia Geral Ordinária;

V. Decidir sobre os pedidos de filiação ou de desligamento de associados;

VI. Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas de interesse do **I.D.E.A.S**;

VII. Fiscalizar o cumprimeto das diretrizes e metas definidas e os demonstrativos financeiros e contábeis do **I.D.E.A.S**;

VIII. Conduzir a gestão estratégica, política e executiva do **I.D.E.A.S**;

IXI. Advertir, suspender e excluir todo e qualquer associado que merecer aplicação de corretivo disciplinar;

X. Conceder licença aos seus membros, quando por motivo justificado, até o máximo de 03 (três) meses;

XI. Reunir-se ordinariamente, uma vez a cada 6 (seis meses), e extraordinariamente toda vez que necessário se fizer;

XII. Orçar, regular e autorizar as despesas do **I.D.E.A.S**, bem como a receita.

Art. 35. A diretoria só poderá deliberar com a metade de seus membros, mais 01 (um).

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUBDISTRITO Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-9 Data: 15/06/2020 15:15:54 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC84547-O60Q; CNJ: 06.878-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

001002

Art. 36. Todas as deliberações tomadas pela Diretoria, deverão ser constatadas em ata, a qual vai assinada pelos Diretores que estiverem presentes.

Art. 37. Será observada a seguinte ordem de trabalho nas reuniões da Diretoria:

I. Leitura e discussão da ata anterior;
II. Leitura do expediente;
III. Assuntos em pauta a serem tratados.

Art. 38. Compete ao Presidente:

I. A responsabilidade por todos os atos administrativos;
II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
III. Representar o **I.D.E.A.S** em todos os atos judiciais ou extrajudiciais, na defesa e no interesse dos seus associados, podendo delegar tais poderes;
IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, tendo direito ao voto minerva;
V. Convocar as Assembleias Gerais, designando o local de sua realização;
VI. Rubricar os livros da Secretaria e Tesouraria;
VII. Prestar à Diretoria, Assembleia Geral, as informações que lhes forem solicitadas;
VIII. Rubricar todos os livros, assinar atas e todos os papéis que transitarem pela secretaria, tesouraria e arquivo;
IX. Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira;
X. Nomear comissões e dar andamento a todos os negócios da associação;
XI. Tomar as providências que julgar conveniente, em casos de caráter urgente, dando conhecimento do fato e dos motivos à Diretoria, no mais curto espaço de tempo ou em reunião imediata.

Art. 39. Compete ao Secretário Geral:

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUBDISTRITO Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-10
Data: 15/06/2020 15:15:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84548-A4RW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

I. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II. Execer, de acordo com o Presidente, mesmo quando em exercício, as funções que por ele lhe forem delegadas;

III. Dirigir todo o expediente da secretaria;

IV. Lavrar e subscrever as atas da secretaria;

V. Assinar, juntamente com o Presidente, os ofícios expedidos pela associação;

VI. Convocar, por ordem do Presidente, as reuniões e Assembleias Gerais;

VII. Assinar, com o Presidente, as propostas aprovadas pela Diretoria, bem como as atas e livros de presença;

VIII. Auxiliar o Presidente na confecção do relatório anual.

Art. 40. Compete ao Tesoureiro:

I. Ter sob sua responsabilidade, o capital dos bens móveis e imóveis e demais haveres da associação;

II. Ter em boa ordem e feita com clareza a escrituração dos livros afetos à Diretoria;

III. Arrecadar a receita geral do **I.D.E.A.S**;

IV. Assumir a responsabilidade, juntamente com o Presidente, dos cheques e outros documentos financeiros;

V. Providenciar a cobrança das anuidades dos associados;

VI. Depositar em estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria, as importâncias arrecadadas.

CAPÍTULO VII - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 41. A Assembleia Geral é o poder supremo da associação, e a ela tem acesso todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais.

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB DISTRITO
José Luiz Ferro
Oficial
ROMANÓPOLIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545O640

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12811150620561545O640-11
Data: 15/06/2020 15:15:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84549-EKFA;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Art. 42. As Assembleias Gerais Ordinárias, reúnem-se na primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 43. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados, através da imprensa ou por convites pessoais com antecedência de 15 (quinze) dias.

Art. 44. As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias funcionarão, na primeira convocação, com um terço dos associados quites, e com qualquer número na seguinte convocação, meia hora após a primeira.

Art. 45. Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, só serão tratados os assuntos constantes da convocação na ordem do dia.

Art. 46. Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger e destituir os membros da Diretoria;
II. Aprovar a reforma de presente Estatuto;
III. Deliberar sobre a dissolução do **I.D.E.A.S.**

CAPÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES

Art. 47. Na 1° (primeira) quinzena do mês de Dezembro, a cada 04 (quatro) anos, os associados se reunirão em Assembleia Geral Ordinária, para eleição de sua nova Diretoria , adotando o processo de votação secreta.

Art. 48. Reunidas as cédulas contadas e verificadas, proceder-se-á à apuração, ficando eleita a chapa que maior número de votos obtiver.

Art. 49. Cada associado poderá ocupar um cargo eletivo.

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1° SUB-DISTRITO
José Luiz Porto
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128111506205615450640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128111506205615450640-12
Data: 15/06/2020 15:15:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84550-KYB6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Art. 50. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa que tiver o candidato à Presidente com a data de admissão mais antiga no **I.D.E.A.S.**

Art. 51. Não será permitido em hipótese alguma o voto por procuração.

Art. 52. No caso de protesto pelo resultado da eleição, só será tomado em consideração, quando por um terço dos associados votantes e discutidos na mesma reunião.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O **I.D.E.A.S** não poderá ser dissolvido, enquanto a isso se opuserem 05 (cinco) associados que assumam a responsabilidade do instituto.

Art. 54. Resolvido por uma Assembleia Geral Extraordinária, a dissolução do **I.D.E.A.S**, seus bens e haveres reverterão em favor de instituições de caridade.

Art. 55. Os assuntos e propostas vencidas em reunião de Diretoria e Assembleia Geral, só poderão voltar ao plenário depois de decorridos 60 (sessenta) dias, após a data de sua rejeição.

Art. 56. O **I.D.E.A.S** não se responsabilizará por dívidas contraídas pelos associados em seu nome, sem expressa autorização da Diretoria.

Art. 57. Este Estatuto poderá ser reformado, em todo ou em parte, em Assembleia Geral, expressamente covocada para essa finalidade.

Art. 58. Para destituir Administradores, alterar o Estatuto e dissolver o **I.D.E.A.S**, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira

REG. CIVIL DE TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUBDISTRITO Iole Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-13
Data: 15/06/2020 15:15:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84551-BJVO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

001064

convocação sem a maioria absoluta dos associados ou menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 59. A prestação de contas deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência; adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

Art. 60. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 61. As disposições do presente Estatuto entrarão em vigor a contar da data de seu registro junto ao competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civis de Pessoas Jurídicas, respeitando-se os mandatos em vigência.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2016.

Julhano Tiago Capeletti
Presidente

Claudio Frederico Aragon Naernberg
CPF 909.117.929-53
OAB/SC 8.704

Certifico que o presente Estatuto é parte integrante da Ata de Fundação da **Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - I.D.E.A.S.**, registrada sob o nº. 42.510, fls. 232, Livro A-154. Florianópolis, 18 de janeiro de 2016. Elizete da Silva - Escrevente.

REG. CIVIL DE TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO Oficial Florianópolis - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811150620561545064O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12811150620561545064O-14
Data: 15/06/2020 15:15:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84552-K9B8;
CNJ: 843.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 08:31:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12811150620561545064O-1 a 12811150620561545064O-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46523190af00060bfdf8cad2d0b70397be16a0836ccf9405b89bbe40bbe3657ac65ec26dcdc2dd4deebfc38610ebe2ef318

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

ESTATUTO VIGENTE

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66324-IJ5K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

2º Tabelionato de Notas
Jaguaruna - Santa Catarina

ESTATUTO SOCIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS

CNPJ 24.006.302/0004-88

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS E CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfredo Davidoff Dias Fontana
CPF 005.278.109-04 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 70 - Edif. Centro - CEP 88715-000

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000 e filiais, conforme segue. **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operária Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, nº 145, **Sala 905**, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua Primeiro de Março, nº 113, Sala 509, Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93010-210; **Filial 05:** Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080; **Filial 06:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 301, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88.106-500; **Filial 07:** Rua Quaresma Júnior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.900-282; **Filial 08:** Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88.040-245; **Filial 12:** Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; **Filial 13:** Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; **Filial 14:** Rua Osório Costa S/N, Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000; **Filial 15:** Rodovia Presidente Dutra, Nº KM 258, complemento KM 258/259, Roma I, Volta Redonda/RJ, CEP: 27251-970; **Filial 16:** Rua Guararapes, nº 062, Bairro Fátima, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000; **Filial 17:** Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26285-060. **Filial 18:** Rua São Matheus, S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000; **Filial 19:** Av. Nove de Julho, nº 3229, Jardim Paulista, São Paulo-SP; **Filial 20:** Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477, Centro, Araruama – RJ, CEP 28.970-000, **Filial 21:** Rua do Rezende, nº 156, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20231-092, **Filial 22:** na Rua Leopoldo Albino Scherer, nº 371, Scharlau, São Leopoldo-RS, **Filial 23:** Avenida da União, 0751, Jardim Coopagro, Toledo – PR, CEP 85902-532, todas regidas pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O IDEAS tem como objetivos gerais de execução de sua vocação, os seguintes:

a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66325-1VFW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

b) Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino e/ou assistência à saúde;

c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;

d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;

e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;

f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;

g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;

h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada, e elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência e ensino na área da saúde;

i) Promover e manter o ensino, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu";

j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do IDEAS;

l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;

m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do IDEAS;

n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Paz Fontana
CPF 016.228.709-34 Registrador
Av. Duque de Caxias, 200 - Sala 1 Centro - CEP 887.5-000
JAGUARUNA - SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66326-9708
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos de orçamentação, avaliação e acompanhamento das ações;

p) Prestar serviços na área de odontologia, em conjunto com a medicina.

Parágrafo Único – O IDEAS possui finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a sua distribuição entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores ou doadores.

Art. 3º. O IDEAS tem como objetivos, para fins de registro em Conselhos Regionais e Federais das categorias Médicas, exercidos somente na área médica ou em conjunto com a medicina, os seguintes:

a) Atividades de apoio à gestão de saúde, somente na área médica;
b) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, somente na área médica;
c) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
d) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências;
e) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
f) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
g) Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
h) Atividades de enfermagem, em conjunto com a medicina;
i) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, somente na área médica;
j) Atividades associativas não especificadas anteriormente, em conjunto com a medicina.

Art. 4°. O IDEAS não remunera os membros integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, não distribuindo lucros ou dividendos, ou qualquer parcela de seu patrimônio, ou ainda de suas rendas, a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatórios e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

§1°. É vedada a percepção de remuneração, ajuda de custo, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66327-39A6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

§2°. É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes do IDEAS exercer cargo de chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou mandato parlamentar em qualquer nível.

Art. 5°. O IDEAS estabelece que irá aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, bem como manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 6°. O material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pelo IDEAS, através de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral.

Art. 7°. No desenvolvimento de suas atividades, o IDEAS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, e não fará discriminação de qualquer natureza.

Art. 8°. Com o objetivo de cumprir suas finalidades, o IDEAS organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições regimentais e estatutárias.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Art. 9°. O IDEAS é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas de ilibada conduta, admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social e terá as seguintes classes de membros associados:

a) Associados Efetivos – na condição de fundadores e os membros do Conselho de Administração;

b) Associados Colaboradores – pessoas que, indicadas nos termos do Art. 11°, que foram aprovadas pela Assembleia Geral;

c) Associados Honorários – pessoas físicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da entidade, fizerem jus a este título.

Art. 10°. O pedido de admissão ao quadro social inicia-se por proposta subscrita por no mínimo 03 (três) associados, da qual constarão o nome, a identidade, o currículo, nacionalidade, a naturalidade, o estado civil, a profissão e a residência do proposto.

§1°. A proposta deverá ser dirigida ao Conselho de Administração, que emitirá parecer e submeterá à aprovação pela maioria dos presentes em Assembleia Geral;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66328-OL5N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valquiria Bonicenha Paz Fontana
Oficiala - Registradora
Av. Duque de Caxias, 1187, Sala - Centro - CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC

§2°. A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria, não fazendo jus a nenhuma quota ou fração ideal de patrimônio do IDEAS;

§3°. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pelo IDEAS. Responderão, no entanto, por atos ilícitos que, nesta qualidade, praticarem com dolo ou culpa, prejudicando terceiro ou o próprio IDEAS;

§4°. Os associados não serão reembolsados das contribuições que porventura venham a realizar em favor do IDEAS.

Art. 11°. Será concedido, pela Assembleia Geral, através de aprovação da maioria simples dos membros presentes, título de "Associado Honorário", sem direito a voto, a quem realizar relevantes serviços ao desenvolvimento do IDEAS.

Art. 12°. Os associados do IDEAS terão os seguintes direitos e deveres:

I - Aos Associados "Efetivos" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar das Assembleias Gerais;

b) Votar e ser votado;

c) Comparecer às reuniões dos conselhos do IDEAS;

d) Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades do IDEAS.

II - Aos Associados "Colaboradores" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar de eventos patrocinados pela entidade;

b) Fazer sugestões e propostas de interesses sociais;

c) Usar o título do cargo em publicações;

d) Tomar parte em reuniões do IDEAS;

e) Ter acesso a relatórios financeiros e das atividades do IDEAS.

III - Aos Associados "Honorários" serão garantidos os seguintes direitos:

a) Participar de eventos patrocinados pela entidade;

b) Fazer sugestões e propostas de interesses sociais por escrito ao Diretor Executivo do IDEAS.

IV - São deveres dos Associados "Efetivos":

a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66329-POOW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Vulfrano Dandolini Inez Fontana
CPF 006.248.909-44 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro - CEP 887.5-000
JAGUARUNA - SC

1 c) Acatar e cumprir as decisões dos órgãos diretivos do IDEAS;

2 d) Justificar com antecedência o não-comparecimento às reuniões e assembleias a que
3 forem convocados;

4 e) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social.

5 V – São deveres dos Associados "Colaboradores":

6 a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

7 b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

8 c) Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades do IDEAS.

9 VI – São deveres dos Associados "Honorários":

10 a) Manter seu cadastro atualizado no IDEAS;

11 b) Comparecer às reuniões e assembleias a que forem convocados;

12 **Art. 13°.** Deixará de ser associado do IDEAS:

13 a) Aquele que solicitar o seu desligamento por escrito;

14 b) Aquele que tiver decretada sua exclusão do quadro social por motivos graves que
15 tornem incompatível sua permanência no IDEAS;

16 b.1) São considerados motivos graves para efeito de exclusão do quadro social:

17 I – Tiver comportamento incompatível com a dignidade e o decoro do IDEAS;

18 II – Praticar atos que contrariem os fins estatutários do IDEAS;

19 III – Causar prejuízo ao IDEAS, por dolo ou culpa grave;

20 IV– Locupletar-se, direta ou indiretamente, de qualquer bem do IDEAS;

21 V– Utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços do IDEAS.

22 c) Aquele que deixar, sem justo motivo, de comparecer a 02 (duas) Assembleias Gerais
23 Ordinárias consecutivas ou quatro alternadas no período de 12 (doze) meses;

24 **§1°.** Nas hipóteses dos itens "b" e "c", a Assembleia Geral deverá ser especialmente
25 convocada e sua deliberação fundamentada;

26 **§2°.** Fica assegurado o direito de recurso em face de decisão de exclusão, a ser dirigida ao
27 Diretor Executivo do IDEAS, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de decisão em
28 Assembleia Geral;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66330-HA5Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

§3°. Com o recebimento do recurso, o Diretor Executivo do IDEAS convocará Assembleia Geral para a devida apreciação do documento.

§4°. Na hipótese de ocorrência de qualquer outro motivo considerado grave e não-previsto expressamente neste estatuto, poderá o associado ser excluído, após deliberação fundamentada em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pela maioria absoluta dos associados.

§5°. Será automaticamente considerado excluído o associado que se tornar civilmente incapaz ou falecer.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 14°. O IDEAS terá como órgãos de deliberação superior e de direção um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, definidos nos termos deste estatuto, assegurando àquela composição e atribuições normativas e de controles básicos previstos na legislação vigente;

§1° O IDEAS será administrado pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho de Administração;

d) Conselho de Administração de Gestões Outorgadas;

e) Conselho Fiscal;

§2°. É vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com os do Conselho Fiscal.

§3°. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos sempre que, terminado o prazo para o qual tenham sido eleitos, a Assembleia Geral não haja escolhido e empossado os novos membros.

Seção I - Da Assembleia Geral

Art. 15°. A Assembleia Geral é o órgão máximo do IDEAS, nos termos deste estatuto, sendo composta pelos Associados "Efetivos" em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16°. A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no final de cada ano para apreciar as contas do Conselho de Administração, aprovação de novos sócios e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Del Fontana
CPF 000.225.709-34 / Registrador
Av. Duque de Caxias, 1000, Bairro Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66331-RNLK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

§1°. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Executivo, preferencialmente por e-mail ou mensagens instantâneas (e.g., WhatsApp), encaminhado aos endereços e números de telefone dos associados constantes de seus registros no IDEAS e fixado em sua sede, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora da reunião. A Assembleia Geral será instaurada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em caso de seu impedimento ou ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração, o qual designará o Secretário dentre os presentes, prevalecendo como preferência o Conselheiro mais antigo entre eles;

§2°. Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la;

§3°. As Assembleias Gerais só serão realizadas se respeitadas as seguintes condições:

I – Em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) de seus associados;

II – Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação, com a presença de qualquer número de seus associados.

Art. 17°. Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas e do Conselho Fiscal;

II – Decidir sobre reformas do Estatuto Social;

III – Decidir sobre a extinção da instituição;

IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – Aprovar o Regimento Interno;

VI – Fiscalizar os membros do IDEAS, na consecução dos objetivos;

VII – Apreciar e deliberar sobre as contas do Conselho de Administração relativa ao exercício anterior acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;

VIII – Deliberar sobre quaisquer questões que envolvam modificações na estrutura ou na finalidade do IDEAS;

IX – Manifestar, quando convocada, sobre os planos de expansão ou programa de ação apresentados pela Diretoria;

X – Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66332-JSIV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

XI – Deliberar quanto à exclusão de membros do Conselho de Administração;

XII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição;

XIII – Destituir o Diretor Executivo, os conselheiros do Conselho de Administração e os conselheiros do Conselho Fiscal;

XIV – Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;

XV – Deliberar sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização ao Conselho de Administração para tal fim;

XVI – Aprovar a indicação e eleger membros que deverão compor eventuais comissões ou Conselhos de Administração de Gestões Outorgadas especialmente constituídas;

§1º. Para destituição de membros, alteração do estatuto e/ou dissolução da instituição, será necessário voto de concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esta finalidade, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria dos associados ou menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

§2º. Por força de qualificação como Organização Social, no âmbito da Lei nº 9.637/98, bem como das leis estaduais, municipais ou do Distrito Federal que tratam do assunto, as atribuições normativas e de controle da Assembleia Geral poderão ser delegadas ao Conselho de Administração, restando ao órgão decidir o que não for de atribuição do Conselho de Administração.

Art. 18º. O IDEAS adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção II – Da Diretoria

Art. 19º. A Diretoria do IDEAS será composta por:

I – Diretor Executivo;

II – Secretário.

§1º. O mandato da Diretoria terá duração de 04 (quatro anos), sem impedimentos para reeleições consecutivas.

§2º. Os cargos estatutários de Diretor Executivo e de Secretário serão exercidos por pessoas indicadas pelo Conselho de Administração.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66333-EU22
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

§3°. Os diretores, caso participem de mais de uma entidade qualificada como organização social, somente receberão remuneração por uma delas. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação.

Art. 20°. Compete à Diretoria:

I – Assessorar o Presidente do Conselho de Administração na aplicação dos haveres do IDEAS com segurança e proveito, de conformidade com seus objetivos sociais, em aplicabilidade com o estabelecido neste Estatuto Social;

II – Convocar as Assembleias Gerais para os fins previstos neste Estatuto Social;

III – Contratar e demitir funcionários ligados ao IDEAS;

IV – Elaborar o Regimento Interno do IDEAS, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

V – Submeter ao Conselho de Administração o Planejamento Estratégico, o Orçamento Anual do Instituto, Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior;

VI – Zelar pelo prestigio e boa imagem do Instituto;

VII – Nos contratos de gestão firmados com o Estado de Santa Catarina, a movimentação de recursos públicos em contas bancárias se dará, obrigatoriamente, em regime de dupla assinatura, sendo que, pelo menos, uma delas deverá ser de um membro integrante da Diretoria.

Art. 21°. Compete ao Diretor Executivo:

I – Representar a matriz e as filiais do IDEAS judicialmente e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Presidir as reuniões da Diretoria;

IV – Convocar as Assembleias Gerais;

V – Submeter ao Presidente do Conselho de Administração as despesas e o pagamento de obrigações do IDEAS;

VI – Outorgar procuração em nome do IDEAS, estabelecendo poderes especificos, que salvo se destinadas aos processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade não superior a seu mandato;

VII - Planejar e assessorar a atividade financeira e participar da elaboração dos orçamentos do IDEAS.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66334-XLTJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Art. 22°. Compete ao Secretário:

I – Secretariar reuniões e assembleias, devendo redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da instituição;

III – Manter sobre sua guarda os livros do IDEAS.

Seção III – Do Conselho de Administração

Art. 23°. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da entidade e tem por objetivo estabelecer diretrizes e políticas de administração da associação e de seu crescimento econômico e financeiro, tendo a seguinte composição:

I – De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;

II – De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades sem fins econômicos e legalmente constituídas;

III – Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os associados;

IV – De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V – Até 10% (dez por cento) de membros que atuem na área de saúde e que seja associado ou pessoa com residência fixada no território do ente governamental delegante.

§1º. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros;

§2º. O Diretor Executivo participará das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas sem direito a voto;

§3°. Através de deliberação do Conselho de Administração, nos termos deste estatuto, poderá ser criado, ainda, Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, que deverá obrigatoriamente atuar em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão, firmados com a Administração Pública;

§4°. O mandato de conselheiros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, sendo possível uma recondução sucessiva;

§5°. Não poderão ser eleitos para os cargos de conselheiros do Conselho de Administração da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas em cargos de confiança ou comissionados junto aos órgãos de Poder Público;

§6°. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66335-8JAS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

§7°. Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração, ou o Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do governador, vice-governador, prefeito, vice-prefeito, secretários de Estado, secretários municipais, deputados, vereadores, senadores, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras;

§8°. Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS;

§9°. É vedado aos conselheiros integrar a Diretoria ou qualquer outro cargo da entidade;

§10° O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto.

Art. 24°. Compete ao Conselho de Administração:

I – Fixar o âmbito de atuação do IDEAS, para a consecução do seu objeto, bem como as diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com a legislação vigente;

II – Aprovar a proposta de trabalho, convênios e contratos de gestão do IDEAS;

III – Administrar o IDEAS e todos os haveres e bens patrimoniais, gerindo-os;

IV – Conduzir a gestão executiva do IDEAS, sob a assessoria da Diretoria;

V – Estudar, planejar, instalar e orientar os serviços e atividades do IDEAS;

VI – Resolver, por votação, os casos omissos e dirimir as dúvidas sobre as questões de sua competência;

VII – Analisar os orçamentos mensais e anuais do IDEAS e tomar providências para sua fiel execução;

VIII – Captar recursos financeiros junto à iniciativa privada e órgãos públicos;

IX – Reunir-se com instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

X – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

XI – Aprovar indicações para Associados Colaboradores;

XII – Aprovar o Regimento Interno do IDEAS que deve dispor, no mínimo, sobre a sua estrutura, gerenciamento, cargos e competências, devendo-se submeter, *ad referendum*, à Assembleia Geral;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

XIII – Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção do IDEAS, somente por maioria de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, após o procedimento de competência exclusiva da Assembleia Geral, previsto art. 17, inciso II e § 1º, do Estatuto Social. A aprovação e disposição sobre o procedimento não implica em competência para alteração do Estatuto, sendo, unicamente, um ato revisional;

XIV – Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o manual de qualidade, o regulamento próprio contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados, bem como as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade e para concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas;

XV – Aprovar a proposta de orçamento, acompanhar o orçamento do IDEAS e sua execução, o programa de investimento, o plano anual de trabalho e o plano de aplicações de recursos;

XVI – Designar e dispensar os membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da unidade pública sob gestão;

XVII – Designar e dispensar os membros da Diretoria, e propor a destituição à Assembleia Geral;

XVIII – Estabelecer as diretrizes, normas e princípios gerais de condução das atividades relacionadas ao contrato de gestão;

XIX – Fixar remuneração dos membros da Diretoria e ocupantes do cargo de direção ou gestão da unidade administrada através do contrato de gestão. A limitação, caso haja remuneração dos administradores, gerentes ou diretores, observará os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação;

XX – Aprovar o plano de cargos, salários e demais benefícios dos empregados contratados para execução do contrato de gestão;

XXI – Aprovar e encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde (no caso dos municípios, à Secretaria Municipal de Saúde), órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela diretoria executiva;

XXII – Aprovar as contas anuais, os demonstrativos financeiros e contábeis das unidades sob gestão;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66336-DZKA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66337-FIEZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

XXIII – Publicar anualmente os relatórios financeiros, balanços e de execução do contrato de gestão no Diário Oficial de cada ente governamental que se vincula ao contrato de gestão, além de proceder com a publicação, de forma completa, no sítio eletrônico do IDEAS;

XXIV – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos financeiros vinculados por meio do contrato de gestão;

XXV – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva do IDEAS;

XXVI – Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Art. 25°. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I – Cumprir e fazer cumprir este estatuto;

II – Acompanhar o desempenho das unidades operacionalizadas pelo IDEAS;

III – Coordenar a política administrativa, patrimonial e financeira do IDEAS;

IV – Fiscalizar as atividades da Diretoria;

V – Delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de Administração;

VI – Realizar movimentações bancárias e financeiras, tais como: abrir contas, fazer retiradas em nome do IDEAS;

Art. 26°. O Conselho de Administração se reunirá, no mínimo, 01 (uma) vez por mês.

Seção IV – Do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas

Art. 27°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas tem por objetivo atuar em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão, firmados com a Administração Pública, em unidades de saúde sob a administração do IDEAS e será instituído nos casos em que a lei assim exigir.

§1º O Conselho de Gestão Outorgados será obrigatoriamente composto pelos membros eleitos para o Conselho de Administração do IDEAS, conforme disposto no art. 23 do Estatuto, para que haja paridade de diretriz decisória e administrativa sobre todos os projetos do IDEAS. Os membros serão alocados de forma a dar o pleno atendimento aos requisitos de percentuais de cada uma das formatações previstas no art. 28 do Estatuto.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66338-UAJT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Art. 28°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas terá atribuições de deliberação superior e de direção dos contratos de gestão firmados, formado por membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e será constituída de maneira a atender à legislação aplicada no âmbito das Organizações Sociais, principalmente quando se trata de qualificação junto a quaisquer esferas do governo, podendo adotar as seguintes composições:

I – Primeira possibilidade de composição:

a) De 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) De 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

II – Segunda possibilidade de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

III – Terceira possibilidade de composição, especialmente para fins de atender ao Decreto 44.001 de 2012, do Estado do Rio de Janeiro:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

b) 40 a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66339-J0GT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto do IDEAS;

IV- Quarta possibilidade de composição:

a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§1°. A Presidência do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será exercida pelo Presidente do Conselho de Administração do IDEAS, sem direito a voto.

§2°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas poderá assumir composições distintas daquelas possibilidades apresentadas, bem como ter a indicação ou a restrição de outros membros, visando atender aos termos da Lei que dispõe sobre a qualificação de Organização Social no âmbito dos Municípios, Estados e União.

§3° Para fins de composição das formatações dos conselhos de gestões outorgadas deverá ser considerado para as alíneas a) e b) do inciso I; alíneas a) e b) do Inciso II; alíneas a) e b) do inciso III, a correspondência de mais de 50% do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas, se assim exigido pela legislação local.

Art. 29°. O Conselho de Administração de Gestões Outorgadas reunir-se-á ordinariamente ao menos 03 (três) vezes ao ano e extraordinariamente a qualquer tempo, quando convocado pelo Conselho de Administração ou por 1/5 (um quinto) de seus membros, de maneira que as deliberações serão tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes à reunião. Em caso de empate, o conselheiro com maior idade terá voto de qualidade.

Art. 30°. O mandato do Conselho de Administração de Gestões Outorgadas será de 04 (quatro); o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos neste estatuto, permitida uma recondução sucessiva.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66340-0I4I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Parágrafo Único - A renovação das representações deve ser paritária e proporcional, conforme previsto neste estatuto.

Art. 31 Aplicam-se, subsidiariamente, ao Conselho de Administração de Gestões Outorgadas as previsões gerais do Conselho de Administração, desde que não haja disposição contrária expressa.

Seção V – Do Conselho Fiscal

Art. 32°. O Conselho Fiscal será constituído por 02 (dois) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§1°. O mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução sucessiva.

§2°. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

§3° Os conselheiros não receberão remuneração ou ajuda de custo pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDEAS.

§4° Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao cargo no Conselho Fiscal para assumir funções executivas remuneradas.

Art. 33°. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração de instituição;

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – Requisitar ao Conselho de Administração, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;

IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

VI - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade;

VII - Supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66341-3C9L
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

VIII - Examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade e respectivas demonstrações financeiras elaborados pela diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade;

IX - Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo;

X - Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada por qualquer cidadão, adotando as providências cabíveis.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Art. 34°. O patrimônio do IDEAS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Art. 35°. É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou membros da entidade.

Art. 36°. No caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio integral será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, nos termos da Lei n° 9.637/98, como entidade sem fins lucrativos, que tenha o mesmo objeto social, ou na falta de pessoa jurídica com estas características, ao Estado ou ao Município ou Distrito Federal.

Parágrafo Único: em caso de extinção ou desqualificação da entidade, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio do Estado, Município ou Distrito Federal ou ao de outra organização social qualificada, no âmbito do Estado, Município ou Distrito Federal a qual tenham mesmo objeto, na forma da lei, na proporção dos recursos e bens por este alocados por meio do contrato de gestão;

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 37°. A prestação de contas do IDEAS observará as seguintes normas:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66342-6Z7Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfredo Dandolini Dec Fontana
CPF 091.220.109-34 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 170 - Sala - Centro - CEP 88.760-000
JAGUARUNA SC

III – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988; bem como o cumprimento à todas as legislações Estaduais e Municipais em que o instituto firmar contratos públicos, ou então, em que atuar na execução de seus objetivos sociais;

IV – O ano fiscal coincide com o ano civil.

Parágrafo Único: O IDEAS ainda deverá, obrigatoriamente, proceder com a publicação anual, no Diário Oficial competente, dos relatórios financeiros e do relatório de execução dos contratos de gestão firmados com o Poder Público.

Art. 38°. O IDEAS será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 39°. O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 40°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração e referendados pela Assembleia Geral.

Jaguaruna/SC, 01 de agosto de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração do IDEAS

Pedro José Leva Junior
Secretário Interino do IDEAS

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO
CARTÓRIO

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[EUajnIW4]-ELIZA MARIA DA SILVA
Do que dou fé. Tijucas, 23 de Agosto de 2023
Em testemunho _____ da Verdade.
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCREVENTE
Emolumentos: 4,23 FRJ R$0,96 ISS R$ 0,21 Total R$5,40
SELO NORMAL GWL63993-N0T3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Unidade [illegible]
Rua Souza Dutra 145 Estreito, Sala 904, Florianópolis – SC CEP 88.070-605
CNPJ 24.006.302/0001-35 | 48 – 3027 6200 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Santa Catarina, Balneário Estreito
CEP 88.070-601 - Florianópolis - SC
Tel.: (48) 3244 2827 | www.cartorioestreito.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço a(s) assinatura de 1) DIEGO GOTARDO, neste ato representando o IDEAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2023.
Em testemunho _____ da Verdade
Emolumentos: R$ 4,23 FRJ: R$ 0,96 ISS R$ 0,21 Total R$ 5,40
Selo Digital de Fiscalização Selo Normal GWG66766-W7MC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Jadson Rodrigues de Assis
Escrevente
Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88785-000 - (48) 3624-1134
- rertdorp@hotmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001462 Data: 30/08/2023	Livro: 0012	Folha: 027
Registro:	001282 Data: 30/08/2023	Livro: A-006	Folha: 024
Registro Origem:	S00616 Data: 19/01/2018	Livro: A-004	Folha: 158

Apresentante: I. D. E. A. S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 108,82, FRJ: R$ 24,73, ISS: R$ 4,35 -
Total R$ 137,90 - Recibo nº 48475
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - QWI01585-CN9D
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Jaguaruna - 30 de agosto de 2023

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Julieti Pereira dos Santos Bittencourt
ESCREVENTE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF com 228.000-34 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 700 - Bela - Centro - CEP 087 5-000
JAGUARUNA - SC

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66343-8YOU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

REC. Nº 1008660 - Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) PEDRO JOSE LEVA JUNIOR
Florianópolis, 24 de agosto de 2023
Em test. _____ da verdade.
OSVALDO FORTUNA FERREIRA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,23 FRJ: R$ 0,96, ISS R$ 0,21
Total: R$5,40
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GWC46098-IWIC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CERTIFICO, para os devido fins e a pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, encontrei os seguintes registros do INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- I.D.E.A.S.:

- Protocolado sob o número 822 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 19/01/2018, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2017, alteração do endereço da matriz do instituto para o município de São Francisco do Sul-SC; Alteração do endereço da filial de São Francisco do Sul-SC; Alteração de endereço da filial de Itapema-SC; Constituição de filial na cidade de Jaguaruna-SC; Alteração Estatutária e indicação de conselheiro administrativo.

- Protocolado sob o número 873 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 11/07/2018, 1º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/07/2018, alteração de endereço da matriz Florianópolis-SC para o município de Jaguaruna-SC; alteração de endereço da filial Jaguaruna-SC para o município de Florianópolis-SC; Alteração de endereço da filial São Francisco do Sul-SC; a Renúncia do Conselheiro Administrativo do Sr. Giuliano Pasquale; A eleição do novo conselheiro administrativo; Constituição de filial na cidade de Florianópolis-SC; Constituição de filial na cidade de Araranguá-SC e Constituição de filial na cidade de Rio de Janeiro-RJ.

- Protocolado sob o número 896 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 23/08/2018, 2º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/08/2018, Alteração Estatutária.

- Protocolado sob o número 926 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 26/10/2018, 3º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2018, A extinção da Diretoria do IDEAS; A notificação ao Município de Quijingue-BA comunicando sobre a rescisão contratual; A decisão de finalização de prestação de serviços junto ao Hospital Regional de Araranguá-SC; Renúncia de Cargos; A alteração da estrutura organizacional do IDEAS; Fechamento das filiais em Florianópolis-SC, Rio de Janeiro-RJ e Araranguá-SC, Alteração Estatutária e a mudança do Presidente do Conselho Administrativo do IDEAS.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM44662-MQN1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 2[illegible] outubro de 2023 14:08:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLI[illegible].C/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial
Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

- Protocolado sob o número 942 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 21/12/2018, 4ª Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2018, alteração dos números de CNPJ, o CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88 assume à condição de MATRIZ a altera o endereço da sua sede para o Município de Jaguaruna-SC; O CNPJ sob o nº 24.006.302/0001-35, assume à condição de FILIAL e altera o endereço da sua sede para o Município de Florianópolis-SC e demonstrações contábeis.

- Protocolado sob o número 946 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 24/01/2019, 5º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019, Renúncia de Cargos e eleição de novos membros para o conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

- Protocolado sob o número 966 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 11/04/2019, 6º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/02/2019, a Constituição de filial na cidade de Rio de Janeiro-RJ e alteração estatutária.

- Protocolado sob o número 994 e registrado sob o número 816, ás folhas 158 do livro A-004, em 28/06/2019, 7º Averbação, a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/06/2019, Renúncia de Cargos.

- Protocolado sob o número 1025 e registrado sob o número 850, ás folhas 192 do livro A-004, em 28/08/2019, 8º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/08/2019, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1094 e registrado sob número 919, ás folhas 261 do livro A-004, em 05/05/2020, 9º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03/03/2020, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1140 e registrado sob número 965, ás folhas 007 do livro A-005, em 10/12/2020, 10º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2020, Alteração Estatutária, renuncia de cargos e assuntos gerais.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM44663-VJLC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 14:08:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial
Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

- Protocolado sob o número 1163 e registrado sob número 988, ás folhas 030 do livro A-005, em 19/03/2021, 11º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2020, Alteração Estatutária.

- Protocolado sob o número 1167 e registrado sob número 999, ás folhas 041 do livro A-005, em 28/04/2021, 12º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/03/2021, Alteração Estatutária.

- Protocolado sob o número 1183 e registrado sob número 1008, ás folhas 050 do livro A-005, em 13/05/2021, 13º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/04/2021, Alteração Estatutária.

- Protocolado sob o número 1208 e registrado sob número 1033, ás folhas 075 do livro A-005, em 08/07/2021, 14º Averbação, Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/06/2021, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1230 e registrado sob número 1051, ás folhas 093 do livro A-005, em 23/08/2021, 15º Averbação, Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 26/07/2021, Apreciação das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

- Protocolado sob o número 1231 e registrado sob número 1052, ás folhas 094 do livro A-005, em 23/08/2021, 16º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do conselho de aministração realizada em 09/08/2021, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob o número 1247 e registrado sob número 1068, ás folhas 110 do livro A-005, em 13/10/2021, 17º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do conselho de administração realizada em 13/08/2021, Renúncia e eleição do conselheiro.

-Protocolado sob número 1248 e registrado sob número 1077, ás folhas 119 do Livro A-005, em 04/11/2021, 18º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de administração e Assembleia geral Extraordinária realizada em 22/09/2021, Análise de proposta de trabalho e prorrogação por 90 dias do afastamento de um membro.

-Protocolado sob número 1249 e registrado sob número 1078, ás folhas120 do Livro A-005, em 04/11/2021, 19º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2021, Análise de proposta de trabalho.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM44664-VIE2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 2[illegible] de outubro de 2023 14:08:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - [illegible]C/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

-Protocolado sob número 1285 e registrado sob número 1105, ás folhas 147 do Livro A-005, em 13/01/2022, 20º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/11/2021, Alteração Estatutária e assuntos gerais.

- Protocolado sob número 1299 e registrado sob número 1119, ás folhas 161 do Livro A-005, em 04/04/2022, 21º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/03/2022, Análise de proposta de trabalho.

- Protocolado sob número 1329 e registrado sob número 1149, ás folhas 191 do Livro A-005, em 04/08/2022, 22º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 05/07/2022, Alteração Estatutária e Aprovação das DFS - Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021.

- Protocolado sob número 1342 e registrado sob número 1166, ás folhas 208 do Livro A-005, em 19/09/2022, 23º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Extraordinária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2022, Nomeação de novo integrante e Análise da instauração e designação de membros.

-Protocolado sob número 1380 e registrado sob número 1200, ás folhas 242 do Livro A-005, em 24/02/2023, 24º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/01/2023, Alteração Estatutária e cargos do conselho.

-Protocolado sob número 1420 e registrado sob número 1240, ás folhas 282 do Livro A-005, em 07/06/2023, 25º Averbação, Ata de Reunião Extrordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2023, Alteração Estatutária, Análise, discussão e aprovação das Demonstrações Financeira e do Balanço Patrimonial do ano de 2022 e aprovação da proposta de Trabalho e Financeira.

-Protocolado sob número 1443 e registrado sob número 1263, ás folhas 005 do Livro A-006, em 18/07/2023, 26º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2023, Análise e aprovação da Proposta de Trabalho e das Proposta Financeira e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social.

-Protocolado sob número 1453 e registrado sob número 1273, ás folhas 015 do Livro A-006, em

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM44665-YIW3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 14:08:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARUNA

Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial
Aline Bez Fontana, Éverton Bez Fontana
Substitutos

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

18/08/2023. 27º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2023. Nomeação e Renúncia de cargos.

-Protocolado sob número 1462 e registrado sob número 1282, ás folhas 024 do Livro A-006, em 30/08/2023, 28º Averbação, Termo de Retificação da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2023. Ata de retificação, erro material.

-Protocolado sob número 1481 e registrado sob número 1301, ás folhas 043 do Livro A-006, em 19/10/2023, 29º Averbação, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/10/2023, Análise e aprovação de alteração do artigo 1º do Estatuto Social.

O referido é verdade e dou fé.
Jaguaruna - SC, 25 de outubro de 2023.

Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial

Maria Cecília Cipriano Ricardo
ESCREVENTE

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GWI02372-UJJR
Confira os dados do ato em
http://selo.tjsc.jus.br/

Digitado por: Maria Cecilia Cipriano Ricardo
Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 13,30
2 Certidões de documentos registrados pela Folhas excedentes - R$ 9,66
1 Selo de Fiscalização Normal (GWI02372-UJJR)
1 ISS - R$ 0,92
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos.) - R$ 5,20
Total: R$ 29,08

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXM44666-CN21
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 14:08:59 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66348-4Y1C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Vulfran Randolfo Dias Fontana
CPF 000.000.000-00 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 000 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07.08.2023

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/eyt-cxmn-chu>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **iii)** Apreciação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **iii)** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **iv)** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **v)** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **vi)** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **vii)** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **viii)** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **ix)** Inclusão do Dr. Daniel Mello como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **x)** Inclusão do Dr. Evandro Boaventura como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xi)** Inclusão do Dr. Tiago Moscarelli Pinto como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xii)** Inclusão do Dr. Rodrigo Augusto como conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66349-WJDK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiii)** Inclusão da Sra. Rosana Pereira como conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiv)** Inclusão do Sr. Eduardo Firmino Guedes como conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Inclusão do Sr. Fernando Cordova Prestes como conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xvi)** Aprovação do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leiva Júnior, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **3.** Aprovação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **3.** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **4.** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **5.** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **6.** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **7.** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **8.** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **9.** Eleição do Dr. Daniel Mello para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **11.** Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **12.** Eleição do Dr. Rodrigo Augusto para conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001019

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66350-YR9N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **16.** Aprovação do ingresso do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88718-000 - (48) 3624-1134
- rertero@hotmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	001453 Data: 18/08/2023	Livro: 0012	Folha: 018
Registro:	001273 Data: 18/08/2023	Livro: A-006	Folha: 015
Registro Origem: 0009/16 Data: 19/01/2016		Livro: A-004	Folha: 158

Apresentante: I.D.E.A.S Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 108,82, FRJ: R$ 24,73, ISS: R$ 4,35 -
Total R$ 137,90 - Recibo nº: 48317
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GUF44510-1QHM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Douvé, Jaguaruna - 18 de agosto de 2023

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Julieti Pereira dos Santos Bitencourt
- ESCREVENTE -

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Oficial Registrador
CPF 004.[illegible]-00
Av. Duque de Caxias, 700 - Centro - CEP 88.718-000
Jaguaruna - SC

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66351-G2U4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Cartório Demetrini Otec Oficial
CPF 004.[illegible] - Registrador
Av. Duque de Caxias, [illegible] - Centro - CEP [illegible]
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	
Pedro José Leva Junior	Secretário do Ideas	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo	
Leila Bonadeo	Conselheira Administrativa	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001050

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66352-0SZQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CÍVEL DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dias Coelho Neto
Registrador
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala 1 Centro - CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Fernando Cordova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	
Eliza Maria da Silva	Advogada	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
0db0972c-2553-4470-bca5-b5af0af8634a

CHAVE:
1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_AtadaReuniaodoConselhodeAdministracao.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 9357B99570A9D1D899BAB254A9FEAEF1F18478B3F7BD3C6B3CE452534793F744
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66353-Z173
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRyTernologia

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66354-KTHY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.29.111
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5771371, -48.5921424

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.232
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.1.59
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66355-W5JB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Leila Bonadeo

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** lbonadeo@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001022

BRy Tecnologia

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.83.176
  - **Email:** fernando@cordovaprestes.com.br
  - **Geolocalização:** -27.96477714608036, -48.68169477011032

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66356-Y8A4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.1328556, -48.5982599

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66357-I1E8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRyTecnologia

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66358-IJTN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Rodrigo Barreto

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.232
  - **Email:** rbarreto@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865292, -48.5784885

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865483, -48.5785436

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66359-1EJ3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** evandrobsmv@gmail.com

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva
- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.540604920320085, -48.527255633030734

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66360-UPOU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Diego Gotardo
- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589489879236993, -48.553432292258314

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589423133976002, -48.553459251090544

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66361-K31P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66362-SIAS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2023

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 29.101.874-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66363-PWVX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66364-0KRZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valéria Bernardini Pires Fontana
Registradora

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade n° 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

9ESFAA95E4CDAEEB6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66365-49DI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 2148, Apto. 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 30986249 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

9E8FAA95E4FDAEED6BC65356931360E0FC8C066C6AE95CD808DD776586S5AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

4. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF n.º 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

DIEGO GOTARDO
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66366-CTD0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

9E8FAA95E3FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
62088738-4ac9-48ab-8861-e9ad6c8b8dba

CHAVE:
9E8FAA95E4FDAEED6BC65356931360E0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07RelacaodeMembros.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: B6E2EA80C94B970E79BE52934ABBEF447A7576C313CAD518BF5063E7D9248842
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC)

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66367-FQ7F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589444531558378, -48.553434675962635

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66368-J5SG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66369-8K1R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JAGUARUNA
Bacharel Daniel Dias Fontana
CNS 10.659-1 - Registrador
Av. Beira Mar, 708 - Sala - Centro - CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÕES OUTORGADAS

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 538, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-320.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº

AC88E948C27675654ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA3862BE2CDE7A79E6BE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66370-RLX7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade n° 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

9 CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Período de Mandato: 26/08/2022 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

AC88E948C2767564ADB0604295AACA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade n.º 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF n.º 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, bairro Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 26/08/2026.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Júnior
Secretário do IDEAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66371-YA6I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

AC88E948C27675654ADB0A04295AAEA95273A478E18EAA38628E2CDF7A79E6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
8a5bd6ee-4bb9-4ffb-9d9d-56d824253993

CHAVE:
AC88E948C27675654ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Nome do documento:
000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_Listademembros_ConselhodeAdministracaoeGestoesOutorgadas.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: CA3DFD756459F5EAFB9B4D7BB62C2C991AD2CC03D27F0307D568C25A8812C33B
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Pedro José Leva Junior
- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66372-3LM5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy tecnologia

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura**: 11/08/2023 11:21 (UTC)
- **Tipo**: Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.83.176
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização**: -27.589424279992414, -48.55344704486852

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66373-NWM7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

b) Declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB de cada um deles;

IDEAS

DECLARAÇÃO – ITEM 10.1 DO EDITAL – RELAÇÃO DE DIRIGENTES

Assunto: Edital de Chamamento Público nº 014/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-405, pela presente, **DECLARA**, para fins de direito, que o anexo da presente indica a relação de dirigentes e membros dos conselhos da entidade, da seguinte forma:

a) **Sandro Natalino Demetrio**, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC.

b) **José Pedro Leva Júnior**, Secretário, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/08/1979, portador da carteira de identidade nº 29.101.874-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto 105, bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
21/12/2023 17:35 UTC
BRy *Sandro N. Demetrio*
*003.***.***-73*
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023125333	Gerência de Expansão	Eduardo Alonso

0BFF31276C4644BFAC973CAD19C8A54086EF6D6014B837B68C9CEA59EBEB8396

BRy Tecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
b68c9ee4-7f24-4451-b5bd-f5f5d7a0febd

CHAVE:
0BFF31276C4644BFAC973CAD19C8A54086EF6D6014B837B68C9CEA59EBEB8396

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 21/12/2023 05:41 (UTC).

Nome do documento:
20231221_DECLARACAODERESPONSABILIDADEPELOCONTRATO_ALMIRANTETAMANDARE_CH2023127440.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: CE42475912194EE24D003776B879F115D24BEFA79279795A7F28C8F542826B2E
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 21/12/2023 05:41 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 21/12/2023 05:35 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

BRyTecnologia

- **Data da assinatura:** 21/12/2023 05:35 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.49.227.84
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5866618, -48.5785597

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66362-SIAS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2023

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 29.101.874-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

9E8FAA95E4FDAEED6BC6585693136DE0FC8CD66C6AE95CD808DD776586655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66363-PWVX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Registrador
JAGUARUNA SC

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apenínos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66364-0KRZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS NATURAIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Davidson Dias Fontana
CPF 000.000.000-00 / Registrador

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade nº 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD27658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66365-49DI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 2148, Apto. 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 30986249 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66365-49DI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2148, Apto. 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 30986249 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD776586S5AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

4. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF n.º 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, n° 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

DIEGO GOTARDO
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66366-CTD0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
62088738-4ac9-48ab-8861-e9ad6c8b8dba

CHAVE:
9E8FAA95E4FDAEED6BC65356931360E0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07RelacaodeMembros.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: B6E2EA80C94B970E79BE52934ABBEF447A7576C313CAD518BF5063E7D9248842
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC)

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66367-FQ7F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** dgoiardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589444531558378, -48.553434675962635

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66368-J5SG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66369-8K1R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, ÓBITO E CASAMENTO DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Luciana Dandolini Diez Fontana
CNS 120.170-04 - Registrador
Av. Coronel [illegible], 719 - Sala - Centro - CEP 88.785-000
JAGUARUNA - SC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÕES OUTORGADAS

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 538, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-320.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº

AC88E948C27675654AD80A04205AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66370-RLX7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Alfredo Tarquínio Pita Fontana
CPF 006.[illegible] Registrador
Rua [illegible] - CEP 88.[illegible]

225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Corrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade nº 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

9 CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Período de Mandato: 26/08/2022 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

AC88E948C27675054ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A791C6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade n.º 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF n.º 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, bairro Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 26/08/2026.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Júnior
Secretário do IDEAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66371-YA6I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

AC88F848C2767B54ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A791E6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
8a5bd6ee-4bb9-4ffb-9d9d-56d824253993

CHAVE:
AC88E948C27675654ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Nome do documento:
000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_ListademembrosConselhodeAdministracaoeGestoesOutorgadas.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: CA3DFD756459F5EAFB9B4D7BB62C2C991AD2CC03D27F0307D568C25A8812C33B
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Pedro José Leva Junior
- **Data da assinatura:** 10/09/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66372-3LM5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** 13
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.83.176
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589424279992414, -48.55344704486852

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66373-NWM7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66348-4Y1C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Candido Dias Fontana
CPF 022.816.019-78 - Registrador
Av. Duque de Caxias, 200 - Sala - Centro - CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07.08.2023

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 19h00min, por videoconferência na plataforma Google Meet, nos termos do art. 48-A do Código Civil, com acesso pelo link: <meet.google.com/eyt-cxmn-chu>, reuniram-se, em primeira sessão, em obediência ao artigo 16, §3º, I do Estatuto Social e com a presença dos indicados na lista de presença, os conselheiros do Conselho de Administração e os associados efetivos do Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e cientes de que, posteriormente, deverão assinar digitalmente a lista de presença do referido ato pelo sistema BRy Cloud**, para deliberarem sobre: Pelo Conselho de Administração: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social; **iii)** Apreciação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Pela Assembleia Geral: **i)** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **ii)** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **iii)** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **iv)** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **v)** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **vi)** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **vii)** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **viii)** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **ix)** Inclusão do Dr. Daniel Mello como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **x)** Inclusão do Dr. Evandro Boaventura como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xi)** Inclusão do Dr. Tiago Moscarelli Pinto como conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **xii)** Inclusão do Dr. Rodrigo Augusto como conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66349-WJDK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Registrador
JAGUARUNA

suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiii)** Inclusão da Sra. Rosana Pereira como conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xiv)** Inclusão do Sr. Eduardo Firmino Guedes como conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xv)** Inclusão do Sr. Fernando Cordova Prestes como conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **xvi)** Aprovação do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. A reunião foi presidida por Diego Gotardo, Presidente do Conselho de Administração do IDEAS e secretariada por Pedro José Leiva Júnior, Secretário Interino designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral. Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração **votou, de forma unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do sr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 24, XVI, do Estatuto Social. **3.** Aprovação da inclusão do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social. Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral **votou, de forma unânime pelos membros associados efetivos presentes, APROVANDO**: **1.** Eleição do sr. Sandro Natalino Demetrio para o cargo de Diretor Executivo do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social. **2.** Renúncia do sr. Leandro Marques e eleição do Dr. Pedro José Leva Junior para o cargo de secretário da Diretoria Executiva do IDEAS, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **3.** Saída do Dr. Pedro José Leva Junior do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas para assunção do cargo de secretário da Diretoria Executiva, nos termos dos arts. 23, §6º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **4.** Renúncia da sra. Leila Bonadeo do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social; **5.** Saída do Dr. Rodrigo Barreto do Conselho de Administração e do Conselho de Gestões Outorgadas em razão final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos dos arts. 23, §4º, e 27, §1º, do Estatuto Social; **6.** Saída do Dr. Humberto Luiz Liberato do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **7.** Saída do Dr. Daniel Mello do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **8.** Saída do Dr. Tiago Moscarelli Pinto do Conselho Fiscal em razão do final da vigência do segundo mandato (21/08/2023), nos termos do art. 32, §1º, do Estatuto Social; **9.** Eleição do Dr. Daniel Mello para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **10.** Eleição do Dr. Evandro Boaventura para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este membro nato representante de entidade sem fins econômicos e legalmente constituídas, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **11.** Eleição do Dr. Tiago Moscarelli Pinto para conselheiro do Conselho de Administração, sendo este indicado pelo Conselho de Administração dentre pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, e como conselheiro do Conselho de Gestões Outorgadas, nos termos dos arts. 17, I, e 27, §1º, do Estatuto Social; **12.** Eleição do Dr. Rodrigo Augusto para conselheiro titular do Conselho Fiscal e sua consequente retirada do cargo de conselheiro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **13.** Eleição da Sra. Rosana Pereira para

1009D0574ADE125C0AFDD2CE10750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66350-YR9N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

conselheira titular do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **14.** Eleição do Sr. Eduardo Firmino Guedes para conselheiro 1º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **15.** Eleição do Sr. Fernando Cordova Prestes para conselheiro 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 17, I, do Estatuto Social; **16.** Aprovação do ingresso do Dr. Humberto Luiz Liberato como Associado Honorário, nos termos do art. 11 do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Pedro José Leva Junior, e lida, aprovada e posteriormente assinada por todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Junior

Pedro José Leva Junior
Secretário do IDEAS

Eliza Maria da Silva

Eliza Maria da Silva
Advogada – OAB/SC 51.429

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Valfrido Dandolini Baz Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88718-000 - (48) 9924-1134
- rertdrpj@hotmail.com

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001453 Data: 18/08/2023 Livro: 0012 Folha: 018
Registro: 001273 Data: 18/08/2023 Livro: A-006 Folha: 015
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S! Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R$ 108,82, FRJ: R$ 24,73, ISS: R$ 4,35 - Total: R$ 137,90 - Recibo nº: 48317
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GUF44310-1QHM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Jaguaruna - 18 de agosto de 2023
Valfrido Dandolini Baz Fontana - Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Baz Fontana
Oficial Registrador
Av. Duque de Caxias, 700 - Centro - CEP 88.718-000

Juliete Pereira dos Santos Bitencourt
ESCREVENTE

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66351-G2U4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Cartório Giandrini Oficial Oficiala
CNS nº 10.659-1 - Registradora
Av. Duque de Caxias, 1041 - Centro - CEP 88.760-000
JAGUARUNA - SC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Diego Gotardo	Presidente do Conselho	
Pedro José Leva Junior	Secretário do Ideas	
Mario Cesar Pereira da Silva	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Marcio Weirich	Conselheiro Administrativo	
Paulo Rogério D Avila Franco	Conselheiro Administrativo	
Leila Bonadeo	Conselheira Administrativa	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66352-0SZQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÓFICIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Registrador
Av. Duque de Caxias, 770 - Sala 1 Centro - CEP 887.5-000
JAGUARUNA - SC

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
Eulinda Salete Moreira	Conselheira Administrativa	EULINDA SALETE MOREIRA
Rodrigo Barreto	Conselheiro Administrativo	Rodrigo Barreto
Luis Gustavo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	Luis Gustavo
Evandro Boaventura dos Santos	Conselheiro Administrativo	Evandro Boaventura dos Santo
Fernando Cordova Prestes	Segundo Suplente Fiscal	Fernando Cordova Prestes
Vanessa Bussolo Brand	Advogada	Vanessa Bussolo Brand
Eliza Maria da Silva	Advogada	Eliza Maria da Silva

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

BRy Tecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
0db0972c-2553-4470-bca5-b5af0af8634a

CHAVE:
1009D0574ADE125C0AFDD2CFF0750A98B16CA16B786E08ED48FF2D6D87AAB5F6

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contem as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_AladaReuniaodoConselhodeAdministracao.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 9357B99570A9D1D899BAB254A9FEAEF1F18478B3F7BD3C6B3CE452534793F744
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:26 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva
- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC).

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66353-Z173
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eliza Maria da Silva

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 08:53 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** eliza.silva@mh.adv.br
  - **Geolocalização:** -27.5998907, -48.5487495

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

vanessa bussolo brand

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 09:58 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** vanessa.brand@mh.adv.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66354-KTHY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRyTecnologia

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 09/08/2023 10:08 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.29.111
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5771371, -48.5921424

Vilcionei Marcio Weirich

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.232
  - **Email:** vweirich@ideas.med.br

Jean Carlo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.1.59
  - **Email:** jcarlo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66355-W5JB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Leila Bonadeo

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** lbonadeo@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

BRy Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Fernando Cordova Prestes

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 11:58 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.83.176
  - **Email:** fernando@cordovaprestes.com.br
  - **Geolocalização:** -27.96477714608036, -48.68169477011032

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:01 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:04 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66356-Y8A4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 12:07 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Paulo Rogério D Avila

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:12 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** pavila@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.1328556, -48.5982599

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Luis Gustavo de Souza dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:24 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.50.253
  - **Email:** lgustavo@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66357-I1E8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:52 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Pedro José Leva Junior

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66358-IJTN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada

Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRyTecnologia

- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

Rodrigo Barreto

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 04:59 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.59.232
  - **Email:** rbarreto@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865292, -48.5784885

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Eulinda Salete Moreira

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 05:06 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** esalete@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5865483, -48.5785436

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66359-1EJ3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Evandro Boaventura dos Santos

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 08:28 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.19.87
  - **Email:** evandrobsmv@gmail.com

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Mario Cesar Pereira da Silva

- **Data da assinatura:** 10/08/2023 10:43 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** mcpereira@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.540604920320085, -48.527255633030734

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC)
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66360-UPOU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:19 (UTC)
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589489879236993, -48.553432292258314

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRyTecnologia

- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura integra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:20 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.82.155
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589423133976002, -48.553459251090544

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66361-K31P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

BRy Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66362-SIAS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2023

DIRETORIA

1. DIRETOR EXECUTIVO

SANDRO NATALINO DEMETRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-405.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. SECRETÁRIO

PEDRO JOSÉ LEVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/08/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 29.101.874-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF n.º 187.018.468-84, residente e domiciliado na Rua Paul Percival Harris, nº 250, Apto. 105 bloco 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-015.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

9E8FAA95F4FDAEED6BC65356931360E0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66363-PWVX
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, UNIÃO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Cristiane Schmidlin Ber Fontana
Oficiala Registradora
Av. Duque de Caxias, 1144 - Centro - CEP 88.760-000
JAGUARUNA - SC

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua João Meirelles, nº 1298, Apto. 418, Abraão, Florianópolis/SC, CEP 88.085-200.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Representante do Poder Público.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Indicado pelo Conselho de Administração, atuante na área da saúde e com residência fixada no território do ente governamental delegante.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66364-0KRZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Representante do poder público.

Período de Mandato: 13/08/2021 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade n° 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 10/11/2020 à 09/11/2024.

9. CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/06/2021 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, n° 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Representante de entidade sem fins lucrativos.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade nº 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: Membro eleito pelos colaboradores da entidade.

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD776586S5AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66365-49DI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Período de Mandato: 26/08/2022 à 25/08/2026.

12. ASSOCIADA

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

13. ASSOCIADO

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120.

14. ASSOCIADO

HUMBERTO LUIZ LIBERATO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido em 12/10/1945, portador da carteira de identidade nº 88.676-9, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 096.118.359-49, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2148, Apto. 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-702.

CONSELHO FISCAL

1. CONSELHEIRO

RODRIGO AUGUSTO DE MELLO, brasileiro, casado, médico anestesiologista CRM/SC n.º 16689, nascido em 23/09/1979, portador da Carteira de Identidade n.º 30986249 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF n.º 003.580.699-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 236, Apto. nº 801, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88.034-280.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

2. CONSELHEIRO

ROSANA PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/03/1961, portadora da Carteira de Identidade nº 834.189 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 417.899.389-53, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, nº 514, Apto. n.º 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-300.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. PRIMEIRO SUPLENTE

EDUARDO FIRMINO GUEDES, brasileiro, viúvo, administrador, nascido em 13/10/1951, portador da carteira de identidade nº 297.693, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF

9E8FAA95E4FDAEED6BC65356931360E0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

nº 155.658.409-10, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

4. SEGUNDO SUPLENTE

FERNANDO CORDOVA PRESTES, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/05/1984, portador da Carteira de Identidade n.º 4364277 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF n.º 046.358.319-14, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, n° 869, torre 02 Apto. 632, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-000.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

DIEGO GOTARDO
Presidente do Conselho de Administração
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66366-CTD0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

9E8FAA95E4FDAEED6BC6535693136OE0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
62088738-4ac9-48ab-8861-e9ad6c8b8dba

CHAVE:
9E8FAA95E4FDAEED6BC65356931360E0FC8C066C6AE95CD808DD77658655AE18

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_2023.08.07RelacaodeMembros.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: B6E2EA80C94B970E79BE52934ABBEF447A7576C313CAD518BF5063E7D9248842
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:25 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura**: 11/08/2023 11:21 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado**: T3
  - **Emitido por**: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade**: 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação**:
  - Assinatura Íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura**: 11/08/2023 11:21 (UTC).

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66367-FQ7F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.45.103
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589444531558378, -48.553434675962635

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66368-J5SG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

BRy Documento emitido por BRy Tecnologia - bry.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001050

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66369-8K1R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CASAMENTOS, ALIENAÇÕES E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Matrícula Daniela Diez Fontana
CPF 009.129.109-34 - Registradora
Av. Beira Mar, 1161 - Sala - Centro - CEP 88.760-000
JAGUARUNA - SC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÕES OUTORGADAS

1. PRESIDENTE

DIEGO GOTARDO, brasileiro, casado, médico, nascido em 07/07/1980, portador da carteira de identidade nº 3.469.394, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 005.735.419-73, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Apto. 1313, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 21/01/2023 à 20/01/2027.

2. CONSELHEIRO

TIAGO MOSCARELLI PINTO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 01/03/1980, portador da Carteira de Identidade n.º 5048337702 expedida pelo SJS, inscrito no CPF n.º 975.636.500-59, residente e domiciliado na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, nº 335, Apto. 302, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

3. CONSELHEIRO

JEAN CARLO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, nascido em 08/08/1983, portador da carteira de identidade nº 488.421-8, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 041.164.699-04, residente e domiciliado na rua Carlos Becker, nº 470, Apto. 101, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

4. CONSELHEIRO

LUÍS GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de suprimentos e logística, nascido em 22/05/1988, portador da carteira de identidade nº 4965374, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 060.153.859-52, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 538, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-320.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

5. CONSELHEIRO

CÉSAR AUGUSTO COSTA PALMA, brasileiro, casado, médico, nascido em 06/08/1950, portador da carteira de identidade nº 5.256.600, expedida pela SSP/SC, inscrito sob o CPF nº

AC88E9480276756S4ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66370-RLX7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

225.865.470-04, residente e domiciliado na rua Apeninos, nº 114, Apto. 102, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-620.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

6. CONSELHEIRO

DANIEL MELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/04/1980, portador da carteira de identidade nº 3810440, expedida pela SSP/SC, CRM/SC nº 11763, inscrito no CPF sob o nº 031.940.069-75, residente e domiciliado na Rua Isid Dutra, nº 445, Casa 22, Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88051-010.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

7. CONSELHEIRO

MARIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 09/11/1951, portador da carteira de identidade nº 644.474-1, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 178.509.400-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Frederico Hobold, nº 231, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-455.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 12/08/2025.

8. CONSELHEIRO

PAULO ROGÉRIO D AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/10/1964, portador da carteira de identidade n° 321817-2, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 636.400.319-20, residente e domiciliado na Servidão José Luiz, nº 165, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88085-670.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 09/11/2024.

9 CONSELHEIRO

VILCIONEI MARCIO WEIRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1978, portador da carteira de identidade nº 2902882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.363.329-04, residente e domiciliado na Rua Dos Bem Me Queres, nº 104, bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-395.

Representação: Membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

Período de Mandato: 26/08/2022 à 20/06/2025.

10. CONSELHEIRO

AC88E948C27675654ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

EVANDRO BOAVENTURA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 10/06/1988, portador da carteira de identidade nº 5235499, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 071.959.929-69, residente e domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 4570, bloco R, apartamento 301, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88.054-605.

Representação: Membro eleito dentre os membros ou associados

Período de Mandato: 07/08/2023 à 06/08/2027.

11. CONSELHEIRA

EULINDA SALETE MOREIRA, brasileira, viúva, nascida em 04/11/1958, portadora da Carteira de Identidade n.º 133.321-3, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF n.º 656.570.559-34, residente e domiciliada na Rua Sabia, nº 167, bairro Praia de Fora, Palhoça/SC, CEP 88.138-710.

Representação: membro eleito pelos colaboradores da entidade.

Período de Mandato: 26/08/2022 à 26/08/2026.

Jaguaruna/SC, 07 de agosto de 2023.

Diego Gotardo
Presidente do Conselho de Administração

Pedro José Leva Júnior
Secretário do IDEAS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66371-YA6I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

AC88E948C27675054DB0A04295AALA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
8a5bd6ee-4bb9-4ffb-9d9d-56d824253993

CHAVE:
AC88E948C27675654ADB0A04295AAEA95273A478F18EAA38628E2CDF7A79E6BF

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Nome do documento:
000_protocolo_assinaturas_2023.08.07_Listademembros_ConselhodeAdministracaoeGestoesOutorgadas.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: CA3DFD756459F5EAFB9B4D7BB62C2C991AD2CC03D27F0307D568C25A8812C33B
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/08/2023 06:23 (UTC).

Pedro José Leva Junior
- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.90.21
  - **Email:** pleva@ideas.med.br

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66372-3LM5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 10/08/2023 01:53 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRy Tecnologia

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Diego Gotardo

- **Data da assinatura:** 11/08/2023 11:21 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.83.176
  - **Email:** dgotardo@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.589424279992414, -48.55344704486852

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GXD66373-NWM7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:36:07 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

c) Cópia autêntica dos documentos pessoais (Carteira de identidade e CPF) dos membros da diretoria executiva da Entidade;

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.494.106-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/FEV/1998

NOME SANDRO NATALINO DEMETRIO

FILIAÇÃO NATALINO LEAL DEMETRIO
MARIA SANTA DEMETRIO

NATURALIDADE
FLORIANOPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO
21/SET/1978

DOC ORIGEM C NASC 1340 LV 27-A FL 144
CART 4'SUB-DISTRITO-FLORIANOPOLIS SC

CPF
003.689.649/73

FLORIANOPOLIS SC

Acácio Sardá
DELEGADO DE POLICIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO

AUTENTICAÇÃO 329375 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e confere e dou fé. Florianópolis 14 de julho de 2021. Em test ____ (a) ____ da verdade.

Emolumentos R$ 4,22 + selo R$ 2,87 – Total R$6,84-Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal GES2:696-3GUr - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Justson Rodrigues de Assis
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128111407210461778291

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128111407210461778291-1
Data: 14/07/2021 17:14:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT85816-QEVS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 17:31:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2022 10:38:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128111407210461778291-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba954037c019d44e0cc76c0ec0845c7555404f0facd9d13e21774b20f92e419242b64e56567ae1ea69c6058c7e1b6e717e
c26dcdc2dd4deebfc38610ebe2ef318

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
003.689.649-73

Nome
SANDRO NATALINO DEMETRIO

Nascimento
21/09/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
8DE5.E408.5A12.5626

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:43 do dia 02/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

I D E A S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSI:24006302000135

Assinado de forma digital por I D E A S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSI:24006302000135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=FLORIANÓPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=21035971000147, ou=presencial, cn=I D E A S INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSI:24006302000135
Dados: 2022.03.08 10:36:04 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 8 de março de 2022 15:35:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12811080322100099256 1

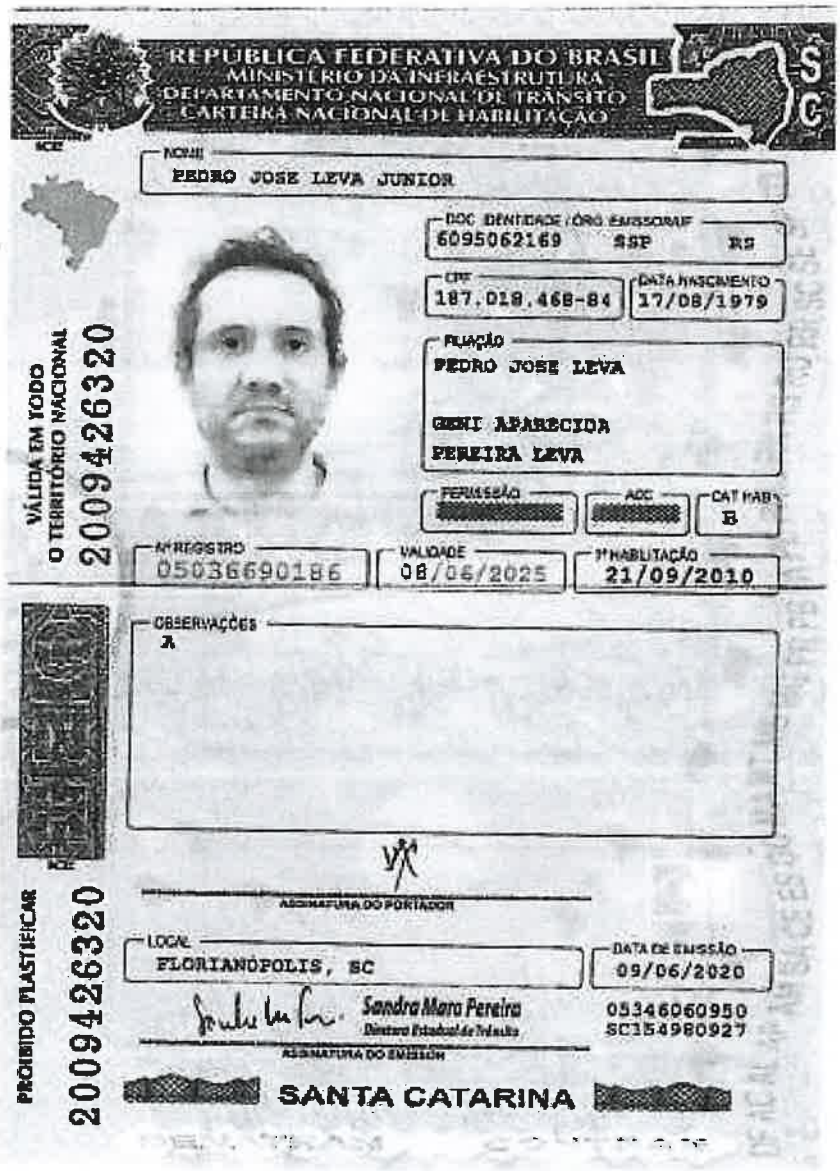
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12811080322100099256 1-1
Data: 08/03/2022 15:10:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR59392-JCBI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

001055



AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90158-OPY1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90224-ZA7E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



37576934

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS C/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.101.874-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2015

NOME
PEDRO JOSE LEVA JUNIOR

FILIAÇÃO
PEDRO JOSE LEVA
GENI APARECIDA PEREIRA LEVA

NATURALIDADE
MONTE ALTO - SP

DATA DE NASCIMENTO
17/08/1979

DOC ORIGEM
MONTE ALTO-SP MONTE ALTO CN:LV.A72 /FLS.65 /Nº02674

CPF
187018468/84

12995444688

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GZM90225-L32R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PALOMA ALVES DE FREITAS, em quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 08:57:26 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - ESCRIVANIA DE PAZ DO 4° SUBDISTRITO DE FLORIANÓPOLIS - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2022 10:40:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128110803221000992561-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba954037c019d44e0cc76c0ec0845c755c360a179e0f5374ed79d97db576852ee5712a2dcb80092cd7e441e30c2ac76e3ec26dcdc2dd4deebfc38610ebe2ef318

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

d) Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, emitido em até 20 (vinte) dias antes da abertura dos envelopes;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 157/2023

"Declara qualificada como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, a entidade Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência Social à Saúde - IDEAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 89, I, "o", da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que, em harmonia com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto nº 068/2022 que trata da qualificação de entidades como organizações sociais em Almirante Tamandaré e dá outras providências;
Considerando que a citada Lei Municipal, determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação; Promoção gratuita da saúde; Promoção da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
Considerando que, nos termos do Processo Administrativo nº 0018.000168789/2023, houve análise e parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como organizações sociais para promoção gratuita da saúde, acerca da solicitação feita pela entidade em referência para ser qualificada como Organização Social, uma vez que ela cumpriu os requisitos previstos na mencionada legislação municipal;
DECRETA:
Art. 1º - A entidade Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência Social à Saúde - IDEAS, inscrita no CNPJ sob nº 24.006.302/0004-88, estabelecida na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Bairro Centro, Jaguaruna, Santa Catarina - CEP 88.715-000, fica qualificada como Organização Social nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.267, de 23 de setembro de 2021 e do artigo 1º do Decreto nº 068/2022 de 07 de outubro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de dezembro de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Bonete de Lima
Código Identificador:4999860B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

001078

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

e) Documento firmado pelo dirigente (representante legal) da entidade indicando o representante responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município;

IDEAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTRATO

Assunto: Edital de Chamamento Público nº 014/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-405, pela presente, **DECLARA**, para fins de direito, que o próprio declarante ficará responsabilizado pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
18/12/2023 19:46 UTC
BRy Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023125262	Gerência de Expansão	Eduardo Alonso

9E0855CA20E0579366E08A175E07EC5295208D0415C1E7D7DCE09AA8E58CEEA0

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
38b1c739-60ce-429b-9d9c-9f60e2345df8

CHAVE:
9E0855CA20E0579366E08A175E07FC5295208D0415C1E7D7DCF09AA8E58CEEA0

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 18/12/2023 07:50 (UTC).

Nome do documento: 20231218_DECLARACAODERESPONSABILIDADEPELOCONTRATO_TAMANDARE_CH2023125333.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 3851470055AE4ABC1735E5B2A74D0996E279E08E7F2D3E246D3C350432B28C5E
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 18/12/2023 07:50 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 18/12/2023 07:47 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 18/12/2023 07:47 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 177.174.250.89
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -26.386890868591642, -48.84316481423029

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001060

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência, com cadastro ativo e em funcionamento regular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.006.302/0004-88 MATRIZ		19/01/2018

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO IDEAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO JOAQUIM RAMOS	125	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.715-000	CENTRO	JAGUARUNA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROTOCOLO@IDEAS.MED.BR	(48) 3027-6151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2023** às **11:43:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001061

b) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:18 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2024.
Código de controle da certidão: **ECF1.1F7F.E3A5.5A59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001062

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS**
CNPJ/CPF: **24.006.302/0004-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140365966939**
Data de emissão:	**02/12/2023 11:47:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/12/2023 11:47:40

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001[illegible]

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12011/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**453013 - I.D.E.A.S - INST. DESENVOL. ENS. E ASSIST. A SAUDE**
CNPJ/CPF:	24.006.302/0004-88
Endereço:	RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS, 125
Complemento:	
Bairro:	Centro — Cidade: Jaguaruna - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/12/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **I.D.E.A.S - INST. DESENVOL. ENS. E ASSIST. A SAUDE** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jaguaruna - SC, 2 de dezembro de 2023

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001064

e) Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.006.302/0004-88
Razão Social: IDEAS INSTITUTO DESENV ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE
Endereço: RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS SN / CENTRO / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521255882277411

Informação obtida em 06/12/2023 10:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT);

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Certidão nº: 68750777/2023
Expedição: 02/12/2023, às 11:48:28
Validade: 30/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.006.302/0004-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001066

g) Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede da entidade em vigência;

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE ARRECADAÇÃO

DATA DE EMISSÃO 21/06/2023

DATA DE VALIDADE 30/04/2024

285/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
4559	24.006.302/0004-88		11/05/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
453013 - I.D.E.A.S - INST. DESENVOL. ENS. E ASSIST. A SAUDE

NOME FANTASIA / SOBRENOME
I.D.E.A.S - INST. DESENVOL. ENS. E ASSIST. A SAUDE

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS	125	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.715-000	Centro	Jaguaruna	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

8660.7/00.00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

7490.1/99.00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599.6/99.00	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8610.1/01.00	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610.1/02.00	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630.5/01.00	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630.5/02.00	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630.5/03.00	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630.5/99.00	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650.0/01.00	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8690.9/01.00	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR

OBSERVAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO VÁLIDO ATÉ 30/04/2024.
ALVARÁ DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 12/11/2024.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LUIZ FERNANDO GONÇALVES MARINS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

00[illegible]

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE:	SES 00080550/2023

Para:

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO(HABITE-SE)
- [x] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ Nº
I.D.E.A.S – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	24.0006.302/0004-88

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº
PRAÇA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS	125

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	JAGUARUNA	48 – 63624-2091

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
REP. TÉCNICO: ALEXANDRE CARLOS BUFFON CRM: 3888/SC
REP. LEGAL: KATHLEEN FAGUNDES

TIPO DE ESTABELECIMENTO

HOSPITAL GERAL

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABILITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320/ DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30 DE ABRIL DE 2024

LOCAL E DATA

TUBARÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDIDO POR

REGIONAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

AUTORIDADE DE SAÚDE

(assinado digitalmente)
HERMES C. CARDOSO

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00080550/2023 e o código 4XQ2V53P.

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4XQ2V53P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HERMES COSTA CARDOSO (CPF: 590.XXX.969-XX) em 18/12/2023 às 17:20:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 18:06:25 e válido até 02/03/2123 - 18:06:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODA1NTBfODE0MTdfMjAyM180WFEyVjUzUA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00080550/2023** e o código **4XQ2V53P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde

001103

h) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, comprovando que a entidade não possui pendências ou contas julgadas irregulares transitado em julgado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 24.006.302/0004-88

Requerente: I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/12/2023 17:31:31, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 250408455

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001[illegible]

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização Social (OS).

Número do pedido: 1242788
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1242788
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS
Raiz do CNPJ: 24.006.302
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JAGUARUNA
Endereço da sede : Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro

Certidão emitida às 12:00 de 02/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

001070

b) Deverão ser apresentados o balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (art. 31, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações);
c) Análise Financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber:

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

BALANÇO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022 – Publicação Diário Oficial

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS - CNPJ: 24.006.302/0004-88
Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro - Expresso em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	N.E.	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9	61.176.420,60	50.118.929,23
Duplicatas a Receber		0,00	323.012,00
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	273.364.053,11	469.701.275,48
Outros Créditos	11	11.905.541,02	6.788.189,84
Estoques	12.1	29.577.199,72	24.496.440,88
Total do Ativo Circulante		376.025.214,45	553.427.847,43
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	11	12.620.736,10	3.518.577,07
Aportes Financeiros		68.997.296,01	22.918.915,26
Investimentos	13	201.372,77	3.605,45
Imobilizado e Intangível	14	4.963.272,49	1.092.251,25
Total do Ativo Não Circulante		86.782.677,37	27.533.349,03
TOTAL DO ATIVO		462.807.891,82	580.961.196,46

PASSIVO	N.E.	2022	2021
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	4.182.973,48	6.560.707,54
Fornecedores	16	16.038.243,65	15.299.687,47
Obrigações Tributárias	17	6.328.105,91	6.405.586,32
Obrigações Trab. e Previdenciárias	18	32.563.922,02	28.418.791,40
Outras Obrigações	19	662.855,09	3.131.888,83
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	264.206.443,52	469.701.275,48
Total do Passivo Circulante		323.982.543,67	529.517.937,04
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	882.000,00	460.598,21
Obrigações Tributárias	17	31.444,42	50.507,64
Estoques de Terceiros	12.2	19.896.606,63	18.799.097,64
Provisões de Contingências	20	2.544.308,71	3.994.197,17
Aportes Financeiros		68.997.296,01	22.918.915,26
Outras Obrigações	19	10.365.747,35	0,00
Total do Passivo Não Circulante		102.717.403,12	46.223.315,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superavit/Déficit Acumulados		34.626.974,36	10.441.007,62
Superávit/Déficit do Exercício		1.480.970,67	(5.221.064,12)
Total do Patrimônio Líquido	21	36.107.945,03	5.219.943,50
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		462.807.891,82	580.961.196,46

As notas explicativas fazem parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

EVENTOS	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Período Ajustado	**31.234.983,72**	**(5.138.730,82)**
Superávit (Déficit) do Exercício	1.480.970,67	(5.221.064,12)
(+) Ajustes Depreciação	346.982,19	281.449,80
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	29.407.030,86	(199.116,50)
(Aum.) Red. em Ativos Circulantes e Não Circulantes	**133.281.584,57**	**505.161.258,66**
Contas a Receber e Contratos de Gestão	187.558.075,34	447.300.638,21
Outros Créditos	(3.117.351,18)	(4.974.018,98)
Estoques	(5.080.758,84)	(13.351.242,62)
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	(46.078.380,75)	76.185.882,05
(Aum.) Red.em Passivos Circulantes e Não Circulantes	**(193.163.354,65)**	**(448.808.541,85)**
Fornecedores	738.556,18	5.651.154,34
Obrigações Tributárias	(96.543,63)	1.017.251,81
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.145.130,62	11.523.875,49
Outras Obrigações	(1.557.824,89)	(19.987.489,86)
Contratos de Gestão (Saúde)	(196.392.672,93)	(447.013.333,63)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERERACIONAIS	**(28.646.786,36)**	**51.213.985,99**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	(197.767,32)	(434,97)
(Aquisições) Baixa de Bens e Direitos para o Ativo	(4.218.003,43)	(550.847,82)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(4.415.770,75)**	**(551.282,79)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos (Pagamento) de Empréstimos	(1.956.332,27)	6.482.077,32
Transferência entre Filiais	46.078.380,75	(76.192.257,29)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**44.122.048,48**	**(69.710.179,97)**
AUM. (RED.) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.059.491,37**	**(19.047.476,77)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (CONSOLIDADO)

EVENTOS	N.E.	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	5	**860.869.389,29**	**611.414.859,40**
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		**851.033.786,93**	**605.524.515,99**
Receita Gestão Pública (Saúde)		850.586.654,23	605.187.334,16
Receita com Doações	6	29.896,89	8.484,19
Serviços Voluntários	24	27.900,00	28.000,00
Gratuidades (Saúde)	25	389.335,81	300.697,64
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		**9.835.602,36**	**5.890.343,41**
Receitas de Prestação de Serviços		4.707.384,11	4.804.100,32
Receitas Financeiras		4.157.935,61	1.008.218,88
Outras Receitas Operacionais		970.282,64	78.024,21
CUSTOS		**(801.818.778,43)**	**(545.888.023,77)**
CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		**(801.818.778,43)**	**(545.888.023,77)**
Custos Dir. da Prest. de Serviços		(478.437.057,60)	(191.742.588,66)
Custo com Mão-de-Obra Direta		(198.119.859,35)	(151.658.130,58)
Outros Custos		(124.844.625,67)	(202.158.606,89)
Serviços Voluntários	24	(27.900,00)	(28.000,00)
Gratuidades (Saúde)	25	(389.335,81)	(300.697,64)
(=) SUPERÁVIT (DÉFCIT) BRUTO DO PERÍODO		**59.050.610,86**	**65.526.835,63**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(57.569.640,19)**	**(70.747.899,75)**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		**(55.088.870,71)**	**(67.046.745,60)**
Despesas com Pessoal		0,00	(629.126,51)
Despesas com Viagens e Representações		0,00	(41.139,23)
Despesas com Ocupação		(362.351,18)	(225.978,66)
Despesas com Depreciações e Amortizações		(346.982,19)	(115.104,63)
Despesas com Utilidades e Serviços		(1.246.394,47)	(1.500.902,08)
Despesas com Serviços de Terceiros		(36.168.235,58)	(37.154.800,86)
Despesas com Locação de Equipamentos		(7.492.090,36)	(12.052.423,01)
Despesas com Materiais de Consumo		(56.767,30)	(6.559.198,28)
Despesas Gerais	7	(9.416.049,63)	(8.568.072,34)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		**(514.195,10)**	**(200.988,46)**
Contribuições, Impostos e Taxas		(514.195,10)	(200.988,46)
DESPESAS FINANCEIRAS		**(1.879.196,93)**	**(1.023.719,02)**
Despesas Financeiras	8	(1.879.196,93)	(1.023.719,02)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(87.377,45)**	**(2.476.446,67)**
Outras Despesas Operacionais		(1.537.265,91)	(245.100,95)
Provisões para Contingências		1.449.888,46	(2.231.345,72)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		**1.480.970,67**	**(5.221.064,12)**

>>>continua<<<

>>>continuação<<<

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	50.118.929,23	69.166.406,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	61.178.420,60	50.118.929,23
Variação do Caixa e Equiv. de Caixa no Período	**11.059.491,37**	**(19.047.476,77)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO)

MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	N.E.	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	TOTAIS DO EXERCÍCIO
SALDOS EM 31/12/2020		**10.640.124,12**	**10.640.124,12**
Superávit (Déficit) do Exercício 2021		(5.221.064,12)	(5.221.064,12)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(199.116,50)	(199.116,50)
SALDOS EM 31/12/2021		**5.219.943,50**	**5.219.943,50**
Superávit (Déficit) do Exercício 2022		1.480.970,67	1.480.970,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	22	29.407.030,86	29.407.030,86
SALDOS EM 31/12/2022		**36.107.945,03**	**36.107.945,03**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (CONSOLIDADO)

EVENTOS	2022	2021
1. RECEITAS	**856.711.453,68**	**610.406.640,52**
1.1 Receita das atividades	855.294.038,34	609.991.434,48
1.2 Outras receitas	1.417.415,34	415.206,04
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**633.554.634,51**	**450.756.431,31**
2.1 Materiais diretos aplicados nos serviços	131.440.010,65	48.402.582,12
2.2 Serviços de terceiros	474.923.478,76	180.494.807,40
2.3 Outros materiais, serviços, energia e demais despesas operacionais	26.686.531,26	219.382.595,12
2.4 Outras despesas	504.613,26	2.476.446,67
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**223.156.819,17**	**159.650.209,21**
4. RETENÇÕES	**346.982,19**	**115.104,63**
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	346.982,19	115.104,63
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**222.809.836,98**	**159.535.104,58**
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**4.157.935,61**	**1.008.218,88**
6.1 Receitas financeiras	4.157.935,61	1.008.218,88
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**226.967.772,59**	**160.543.323,46**
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**226.967.772,59**	**160.543.323,46**
8.1 Pessoal e encargo	197.895.772,59	152.487.257,09
8.2 Impostos, taxas e contribuições	624.191,14	200.988,46
8.3 Juros e demais despesas financeiras	1.879.705,45	1.023.719,02
8.4 Aluguéis e locações	25.287.708,40	12.052.423,01
8.5 Superávit (déficit) do exercício	1.480.970,67	(5.221.064,12)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (CONSOLIDADO)

EVENTOS	2022	2021
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORE	**1.480.970,67**	**(5.221.064,12)**
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	29.407.030,86	(199.116,50)
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**30.888.001,53**	**(5.420.180,62)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro - Expresso em Reais

NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL O **Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, constituído em 18 de janeiro de 2016 é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com a matriz estabelecida na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88715-000 e filiais, conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operaria Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, 145, Sala 709, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua Bento Gonçalves, nº 673, Sala 506, box 06, bairro Centro, São Leopoldo/SC, CEP: 93.010-220; **Filial 05:** Avenida Presidente Vargas, nº 3131, 6º andar, Sala 604, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210.030; **Filial 06:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 362, sala 301, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-500; **Filial 07:** Rua Quaresma Junior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282; **Filial 08:** Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88.040-245; **Filial 09:** Avenida Nicolau Kluppel Neto, 1645, Santa Paula, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.601-000; **Filial 10:** Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, 2350, COHAB C, Gravataí/RS, CEP: 94.030-001; **Filial 11:** Rodovia RS 020, 2330, Morada do Vale, Gravataí/RS, CEP: 94.175-170; **Filial 12:** Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; **Filial 13:** Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; **Filial 14:** Rua Antônio Alves Viana, S/N, Centro, Itaboraí/RJ, CEP: 24.800-001; **Filial 15:** Rua Presidente Dutra (KM 257), S/N, Rio das Flores, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.257-420; **Filial 16:** Rua Guararapes, nº062, Bairro Fátima, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000; **Filial 17:** A. Governador Roberto Silveira, nº 1565, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26285-060. **Filial 18:** Rua São Matheus, S/N, Bela Vista – Palhoça/SC CEP 88130-000, **Filial 19:** Avenida Nove de Julho, nº 3229, Jardim Paulista, Condominio SP Business Center – Sala 602, São Paulo/SP CEP 01407- 000. **Filial 20:** Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477, Centro - Araruama/RJ CEP 28.979-192, **Filial 21:** Rua do Rezende, nº 156, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20.231-092, todas regidas pelo Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas. O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS tem como objetivos: a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica; b) Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral; d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária; e) Prestar assistência com ações na prevenção e promução na área de saúde; f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos; g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família; h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde; i) Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pósgraduação "lato e stricto sensu"; j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde; k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do I.D.E.A.S.; l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação; m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do I.D.E.A.S.; n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares. o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos orçamentários, avaliação e acompanhamento das ações. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em comparativo com o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo apresentadas na moeda funcional da entidade, em Reais (R$). As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observando os dispositivos da ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as Normas Completas (IFRS) para aqueles casos não abordados por esta Interpretação. **NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS** - A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Quanto a continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais, são elaboradas com base na continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. Quando o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado, ativos e passivos são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal das suas atividades. **NOTA 4 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA** - Os gestores do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra em conformidade com as normas e regulações profissionais, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Em virtude de a envidenciação das demonstrações serem comparativas com o exercício anterior, está relacionado abaixo os contadores responsáveis de 01/01/2021 à 31/12/2022. No decorrer do exercício social de 2021 houve a substituição dos prestadores de serviços terceirizados com isso as seguintes responsabilidades técnicas: Período 01/01/2021 à 31/07/2021: Contexata Assessoria Contábil S/S – CNPJ 85 170.280/0001-39 Contadora responsável: Rúbia Albers Magalhães – CRC/SC 013.279/O-6 Período 01/08/2021 à 31/12/2022: RG Consultoria Empresarial S/S – CNPJ 12.497.827/0001-31 Contadora responsável: Patrícia Schlickmann

>>>continua<<<

>>>continuação<<<

Meurer – CRC/SC 033.665/O-0. Os resultados divulgados nas demonstrações são fruto dos documentos retidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 5 – RECEITAS OPERACIONAIS - Em atendimento a resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, as receitas, fontes de recursos, do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS oriundas das atividades fins da entidade conforme descrito no Art. 2º do Estatuto Social e são mensuradas pelas receitas de prestação de serviço de saúde, receitas financeiras e as receitas administrativas provenientes do percentual decorrente dos contratos de gestão.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS	2022 (R$)	2021 (R$)
Receita com Saúde (Gestão Pública)	850.586.654,23	605.187.334,16
Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno	4.707.384,11	4.804.100,32
Receitas Financeiras	4.157.935,61	1.008.218,88
Receitas com Doações	29.896,89	8.484,19
Outras Receitas Operacionais	970.282,64	78.024,21
Serviços Administrativos Voluntários	27.900,00	28.000,00
Gratuidades (Saúde)	389.335,81	300.697,64
TOTAL	**860.869.389,29**	**611.414.859,40**

NOTA 6 – DOAÇÕES RECEBIDAS - Doações recebidas nos exercícios sociais conforme a tabela abaixo. HMISC – Hospital Materno Infantil Santa Catarina; HCJ – Hospital de Caridade Jaguaruna; UBS SÃO LEOPOLDO – Unidade Básica de Saúde São Leopoldo.

ENTIDADE	2022 (R$)	2021 (R$)
HMISC	0,00	7.984,19
HCJ	24.163,89	500,00
UBS SÃO LEOPOLDO	5.733,00	0,00
TOTAL DE DOAÇÕES	**29.896,89**	**8.484,19**

NOTA 7 – DESPESAS GERAIS - Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS GERAIS	2022 (R$)	2021 (R$)
Mensalidades e Anuidades	109.996,04	98.722,39
Material de Expediente	54.121,74	503.106,64
Legais e Judiciais	2.006.426,97	2.212.764,68
Honorários Contábeis	415.871,21	205.279,36
Bens de Pequeno Valor	133.708,37	188.048,49
Estacionamento, Taxi e Conduções	19.731,19	17.860,28
Lanches, Refeições Copa e Cozinha	23.936,67	507.016,13
Seguros de Bens	89.516,76	80.355,90
Manutenção de Edifícios	1.191.269,62	232.014,82
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4.135.003,50	3.363.547,86
Manutenção de Móveis e Utensílios	9.090,14	166.822,40
Limpeza e Conservação	37.539,75	440.601,97
Despesas com Cartório	64.544,92	90.997,89
Medicamentos e Farmácia	52.381,64	13.691,68
Combustíveis e Lubrificantes	340.341,91	207.680,46
Pedágios	9.048,26	1.257,79
Seguros Gerais	24.474,49	925,04
Despesas com Veículos	426.961,39	199.506,31
Propaganda e Publicidade	20.619,55	15.850,00
Outras despesas	251.467,51	22.022,23
TOTAL	**9.416.049,63**	**8.568.072,34**

NOTA 8 – DESPESAS FINANCEIRAS - Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS FINANCEIRAS	2022 (R$)	2021 (R$)
Descontos Concedidos	0,00	153,00
Despesas e Tarifas Bancárias	80.530,39	66.434,15
Juros e Multas Pagos ou Incorridos	1.034.436,58	761.321,02
Juros Sobre Empréstimos	764.229,96	195.810,85
TOTAL	**1.879.196,93**	**1.023.719,02**

NOTA 9 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Caixa e Equivalente de Caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa a curto prazo. Esta conta abrange saldos de caixa, bancos contas movimentos, assim como aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, não superando o valor de mercado ou de realização. As contas do grupo caixa e equivalentes de caixa estão classificadas em rubricas com e sem restrição, conforme descrito nos quadros que seguem abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2022 (R$)	2021 (R$)
CAIXA SUPRIMENTO - FUNDO FIXO	**1.619,72**	**1.775,05**
Com Restrição	1.619,72	1.775,05
Sem Restrição	0,00	0,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	**25.743.123,37**	**15.190.827,79**
Com Restrição	24.652.769,37	14.351.769,18
Sem Restrição	1.090.334,00	839.058,61
BANCOS - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**35.433.677,51**	**34.926.326,39**
Com Restrição	35.141.611,13	34.926.214,68
Sem Restrição	292.066,38	111,71
TOTAL	**61.178.420,60**	**50.118.929,23**

NOTA 10 - CONTRATOS DE GESTÃO E ADMINISTRATIVOS - Durante o ano de 2022, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS celebrou Contratos de Gestão e Administrativos com os Municípios e Estados, e seus respectivos Fundos Municipais/Estaduais de Saúde, com objetivos de gerenciamentos, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares específicas. Os contratos e aditivos firmados no exercício foram de caráter emergencial e convencional, conforme demonstrados a seguir:

CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022	23/02/2022	12 meses	11.152.489,44
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022 - 1º TA	31/10/2022	12 meses	3.900.120,00
Angra dos Reis - Contrato Nº062/2021 - 3º TA	25/01/2022	1 mês	929.374,14
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022	25/01/2022	6 meses	135.696.349,92
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022 – 1º TA	17/09/2022	6 meses	135.696.349,92
Complexo Alberto Torres - Termo de Ajuste 02/2022	01/02/2022	1 mês	21.902.481,87
Complexo Alberto Torres - Termo de Ajuste 08/2022	27/09/2022	1 mês	10.819.463,92
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - Apostilamento	22/03/2022	23 meses	13.172.113,59
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 4º TA	13/04/2023	Parcela Única	2.069.104,00
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 5º TA	01/06/2022	Parcela Única	1.716.693,28
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 5º TA	01/06/2022	17 meses	6.781.415,52
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 6º TA	01/07/2022	17 meses	3.210.546,65
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 7º TA	01/07/2022	3 meses	1.884.795,00
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 7º TA	01/07/2022	17 meses	6.540.466,67
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 7º TA	01/07/2022	17 meses	7.166.628,80
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 8º TA	29/07/2022	Parcela Única	310.167,50
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 9º TA	10/08/2022	15 meses	0,00
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - 10º TA	06/09/2022	Parcela Única	315.586,69
Fundação São Camilo - Esteio - Contrato 50027/2022.	04/02/2022	6 meses	750.702,90
Hospital Municipal Leonor Mendes Barros - 1525/2022.	08/12/2022	12 meses	9.846.600,00
Hospital Centenário - Contrato Nº 40717/2022	01/06/2022	6 meses	146.124,48
Hospital Centenário - Contrato Nº 40719/2022	01/06/2022	6 meses	3.713.090,40
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021 – 3º TA	01/04/2022	6 meses	51.518.846,07
Hospital Ricardo Cruz – Aditivo do Contrato Nº 003/2021	03/10/2022	6 meses	15.487.137,48
Hospital Ricardo Cruz – CG 003/2021 - Prorrogação	03/10/2022	6 meses	93.350.278,77
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021 – 5º TA	03/10/2022	Parcela Única	2.693.030,91

>>>continua<<<

>>>continuação<<<

CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Hospital Zilda Arns - CG Nº 006/2021 - TAC 21/2020.	09/02/2022	Parcela Única	10.547.453,99
IEC Paulo Niemeyer - Contrato Nº 001/2022	11/02/2022	12 meses	103.085.477,04
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021	25/02/2022	3 dias	4.320,00
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021 – 2º TA	01/07/2022	12 meses	1.772.392,56
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020 - 9º TA.	01/07/2022	Parcela Única	4.392.990,96
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020 - 10º TA	01/07/2022	Parcela Única	28.723,20
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020 - 11º TA	01/07/2022	Parcela Única	69.300,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares.	01/01/2022	Parcela Única	400.000,00
Jaguaruna - Convênio 829513100001-56.	01/01/2022	Parcela Única	36.000,00
Jaguaruna - 7º Convenio SES/SC	02/02/2022	Parcela Única	100.000,00
Jaguaruna - 8º Convenio SES/SC	04/03/2022	Parcela Única	1.449.838,00
Jaguaruna - 9º Convenio SES/SC	30/06/2022	Parcela Única	450.000,00
Jaguaruna - SES/SC-2022TR001856	22/09/2022	Parcela Única	150.000,00
Jaguaruna - SES/SC-2022TR001864	22/09/2022	Parcela Única	100.000,00
Jaguaruna - SES/SC-2022TR001868	22/09/2022	Parcela Única	150.000,00
Jaguaruna - SES/SC-2022TR001875	22/09/2022	Parcela Única	300.000,00
Jaguaruna - Sangão - Termo de Colaboração 006/202.	01/07/2022	Parcela Única	60.000,00
Jaguaruna -Contrato e Convênio Nº 06/2022	01/07/2022	3 meses	443.098,14
São José - Contrato de Gestão Nº 01/2017 - 11º TA	06/01/2022	11 meses	1.457.589,54
São José – Contrato de Gestão Nº 01/2017 - 12º TA	27/12/2022	12 meses	16.100.247,12
São Leopoldo - Contrato Nº 01044/2022 Emergencial	01/06/2022	6 meses	8.571.775,02
São Leopoldo - Contrato Nº 01044/2022 - 1º TA	23/06/2022	6 meses	429.039,19
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 2º TA	01/01/2022	3,5 meses	1.015.327,62
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 2º TA	01/01/2022	3,5 meses	311.340,62
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 3º TA	20/04/2022	12 meses	14.250.782,04
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 3º TA	20/04/2022	12 meses	1.028.280,96
TOTAL			707.473.933,92

Os recursos advindos de Contratos de Gestão e Administrativos são contabilizados conforme Orientação Técnica CAT nº 005, emitida pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, orientando que os Contratos de Gestão sejam registrados em contas de Ativo e Passivo.

NOTA 10.1 – CONTRATOS A RECEBER (ATIVO) - Neste grupo, estão evidenciados os valores a receber dos contratos firmados com os Municípios e Estados, incluindo glosas em contestação e contratos inativos em recuperação. As baixas neste grupo ocorrem conforme os recebimentos bancários ou por reconhecimento de glosas irrecuperáveis.Em 31/12/2022 os valores a receber, registrados no Ativo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CIRCULANTE	SALDO A RECEBER (R$)
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022	7.475.808,87
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022	58.047.883,02
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - Gestão	70.023.387,7
HERC - Contrato Nº 007/2021 Araruama - RJ	2.832.878,99
HMLMB - Leonor Mendes Barros - Convênio 1525/2022	9.026.050,00
Hospital Centenário - Contrato nº 40717/2022 Emergencial	143.132,48
Hospital Centenário - Contrato Nº 40719/2022 Emergencial	1.888.444,71
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021	47.492.623,89
Hospital Dra. Zilda Arns - Contrato Nº 006/2021	9.824.712,76
IEC Paulo Niemeyer -Contrato Nº 001/2022	11.763.696,94
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021	886.196,28
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020	10.805.699,62
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares	345.000,00
Jaguaruna -Contrato e Convênio Nº 06/2022 - Emergencial	443.098,14
São José - Contrato Nº 01/2017 - Gestão	16.235.970,65
São Leopoldo - Contrato Nº 01044/2022 Emergencial	1.913.122,52
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021	4.959.137,04
Angra dos Reis - Contrato Nº062/2021 - Emergencial	925.421,08
Complexo Alberto Torres – Termo de Ajuste Contrato Nº 08/2022	10.819.463,92
Gravataí UPA COHAB - Contrato nº 066/2020	1.124.764,10
Gravataí UPA MORADAS - Contrato nº 064/2020	869.493,68
Hospital Centenário - Contrato nº 40613/2020	50.459,55
Jaguaruna - Sangão - Termo de Colaboração 006/2021	50.018,49
Ponta Grossa - Contrato nº 009/2021	464.087,50
Ponta Grossa - Contrato nº 072/2020	567.914,75
São Leopoldo - Contrato Nº 10106/2019 - Gestão	2.441.423,15
São Leopoldo - Contrato Nº 10143/2021 - Gestão	1.944.163,31
TOTAL	273.364.053,11

NOTA 10.2 – CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO) - Neste grupo, estão evidenciados os valores a apropriar no resultado referente aos contratos firmados com os Municípios e Estados. Para os contratos que estão com saldo equivalente (ativo e passivo), as apropriações no resultado ocorrem conforme o regime de caixa. Para os contratos com saldos distintos (ativo e passivo), a apropriação para o resultado ocorre conforme o regime de competência, obedecendo a proporcionalidade da receita em relação ao numeru de dias vigentes da competência (pro-rata). Em 31/12/2022 os saldos registrados no Passivo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CIRCULANTE	SALDOS (R$)
Jaguaruna - Sangão - Termo de Colaboração 006/2021	50.018,49
São José - Contrato Nº 01/2017 - Gestão	16.235.970,65
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - Gestão	70.046.777,60
Hospital Centenário - Contrato nº 40613/2020	50.459,55
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021	4.562.788,71
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021	45.141.116,18
HERC - Contrato Nº 007/2021 Araruama - RJ	1.743.109,19
IEC Paulo Niemeyer -Contrato Nº 001/2022 Centro RJ	12.093.457,59
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022	7.475.808,87
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022	57.409.994,19
Hospital Zilda Arns - Contrato Nº 006/2021	9.824.712,76
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020	10.805.699,62
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares	345.000,00
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021	886.196,28
Complexo Alberto Torres - Termo de Ajuste 08/2022	10.819.463,92
HMLMB - Leonor Mendes Barros - Convênio 1525/2022	8.378.602,36
Angra dos Reis - Contrato Nº018/2021 - Emergencial	925.421,08
Gravataí UPA COHAB - Contrato nº 066/2020	1.124.764,10
Gravataí UPA MORADAS - Contrato nº 064/2020	869.493,68
Ponta Grossa - Contrato nº 009/2021	464.087,50
Ponta Grossa - Contrato nº 072/2020	567.914,75

>>>continua<<<

>>>continuação<<<

CIRCULANTE	SALDOS (R$)
São Leopoldo - Contrato Nº 10106/2019 - Gestão	2.441.423,15
São Leopoldo - Contrato Nº 10143/2021 - Gestão	1.944.163,31
TOTAL	264.206.443,52

NOTA 11 - OUTROS CRÉDITOS - (a) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS: Saldo composto por valores pagos a fornecedores e representam valores registrados sem documentação comprobatória e serão baixados no exercício subsequente à medida que as notas fiscais forem apresentadas pela administração. Também compõe os valores adiantados para fins de reembolso futuro, bloqueios judiciais e antecipações aos funcionários. **(b) PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023:** Depois de detectadas no extrato bancário diversas transferências realizadas no dia05/06/2017 no montante de R$ 327.501,00 por orientação da assessoria jurídica registrou-se Boletim de Ocorrência nº 060-2017-2825 protocolado em 06/06/2017, por suspeita de "fraude" abriu-se uma Ação Condenatória em face do Banco Santander Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, alegando falta de segurança nas transações e o processo se encontra em tramitação. **(c) IMPOSTOS A RECUPERAR:** Saldo composto pelos Impostos a Recuperar oriundos da operação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde. IRRF a Recuperar, PIS a Recuperar, CSLL a Recuperar, Impostos Federais a Recuperar e INSS a Recuperar. **(d) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER:** Saldo composto pelas transferências de recursos entre os contratos da unidade HRZAN – Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (Contrato de gestão 021/2020 p/ Contrato de Gestão 006/2021).

OUTROS CRÉDITOS	CURTO PRAZO (R$)	LONGO PRAZO (R$)	TOTAL (R$)
A) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			
Adiantamentos a Fornecedores	9.385.174,89	3.191.076,07	12.576.250,96
Bloqueios Judiciais	195.249,71	0,00	195.249,71
Reembolsos de despesas	283.686,75	0,00	283.686,75
Adiantamentos de Férias	425.316,08	0,00	425.316,08
Adiantamentos de Salários	447,83	0,00	447,83
Vale Transportes a Funcionários	503.591,03	0,00	503.591,03
Vale Alimentação	455.554,78	0,00	455.554,78
Outros	186.713,98	0,00	186.713,98
Subtotal	**11.435.735,05**	**3.191.076,07**	**14.626.811,12**
B) PROCESSOS			
Processo nº 0310771-56.2017.8.24.0023	0,00	327.501,00	327.501,00
Subtotal	**0,00**	**327.501,00**	**327.501,00**
C) IMPOSTOS A RECUPERAR			
IRRF a Recuperar	10.706,14	0,00	10.706,14
PIS a Recuperar	43.710,41	0,00	43.710,41
CSLL a Recuperar	724,21	0,00	724,21
CSRF a Recuperar	3.124,95	0,00	3.124,95
INSS a Recuperar	411.540,26	0,00	411.540,26
Subtotal	**469.805,97**	**0,00**	**469.805,97**
D) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER			
HRZAN - Transf. CG 021/2020 p/ CG 006/2021	0,00	9.102.159,03	9.102.159,03
Subtotal	**0,00**	**9.102.159,03**	**9.102.159,03**
TOTAL	**11.905.541,02**	**12.620.736,10**	**24.526.277,12**

NOTA 12 – ESTOQUES - NOTA 12.1 – ESTOQUES PRÓPRIOS - Os estoques são compostos por itens e materiais aplicados na prestação de serviços da área hospitalar, e são registrados pelo valor do custo de aquisição de produtos médico-hospitalares, farmácias, higiene, nutrição e materiais de expedientes. A mensuração ocorre pelo custo médio ponderado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESTOQUE DE MATERIAIS OU INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2022 (R$)	2021 (R$)
Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres – CAT	8.558.288,65	8.213.448,31
Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz – HERCRUZ	3.822.796,43	2.794.295,99
Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann	2.158.098,02	735.066,67
Hospital Estadual Adão Pereira Nunes – HEAPN	6.540.499,96	7.770.236,03
Hospital Estadual Roberto Chabo - HERC	4.705.634,79	4.983.393,88
Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer - IECPN	1.797.834,34	0,00
Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC	1.446.656,58	0,00
Unidade de Pronto Atendimento 24h Forquilhinha São José	188.627,02	0,00
Unidade de Pronto Atendimento 24h Bela Vista Palhoça	358.763,93	0,00
TOTAL	29.577.199,72	24.496.440,88

NOTA 12.2 – ESTOQUES DE TERCEIROS - Os estoques de terceiros foram implantados na data de assinatura dos contratos de gestão, conforme inventário levantado antes do início das operações, onde os saldos de implantação dos estoques de terceiros estão registrados no Passivo Não-Circulante, e são pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde do RJ (SES/RJ). Ao término de cada contrato de gestão o estoque de terceiros é confrontado com o estoque final da unidade administrada.

ESTOQUES DE TERCEIROS - SES/RJ	2022 (R$)	2021 (R$)
Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres – CAT	5.314.133,86	5.314.133,86
Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz – HERCRUZ	0,00	1.554.919,30
Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann	2.149.171,67	2.194.803,72
Hospital Estadual Adão Pereira Nunes – HEAPN	5.060.057,43	5.061.484,55
Hospital Estadual Roberto Chabo - HERC	4.673.756,21	4.673.756,21
Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer - IECPN	2.699.487,46	0,00
TOTAL	19.896.606,63	18.799.097,64

NOTA 13 – INVESTIMENTOS - Nesta rubrica estão alocadas as cotas de capital na Unicred – Cooperativa de Crédito, registrados a valor original e respectivas correções (juros e sobras) creditadas pela cooperativa na conta cota capital.

INVESTIMENTOS	2022 (R$)	2021 (R$)
Cota Capital Integralizada – Unicred Florianópolis Valor Capital	201.372,77	3.605,45
TOTAL	201.372,77	3.605,45

NOTA 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - Os bens do ativo imobilizado e intangível, que se encontram demonstrados ao custo de aquisição/formação. A depreciação e amortização é calculada com base no método linear sobre o custo de aquisição, através das taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, estabelecidas pela legislação fiscal. Abaixo, segue o quadro demonstrativo das alíquotas e movimentações ocorridas no anocalendário 2022:

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Aparelhos Telefônicos	10% a.a.
Benfeitorias em Imóveis	4% a.a.
Computadores e Periféricos	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
INTANGÍVEL	**TAXA DE AMORTIZAÇÃO**
Software	10% a.a.

As movimentações nos grupos de Imobilizado e Intangível, apresentadas sinteticamente, em Reais (R$):

GRUPO	SALDO LÍQUIDO 2021	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO	SALDO LÍQUIDO 2022
Imobilizado	1.091.205,49	6.973.381,74	-2.774.674,79	-327.685,71	4.963.272,49
Intangível	1.045,76	0,00	-1.045,76	0,00	0,00
TOTAIS	1.092.251,25	6.973.381,74	-2.775.720,55	-327.685,71	4.963.272,49

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, os seguintes contratos de empréstimos e financiamentos em andamento:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)	TAXA EFETIVA	PRAZO
Unicred Conta Garantida (a)	2021050035	21/01/2021	3.000.000,00	1,559740 % a.m	12 meses
Unicred Conta Garantida (a)	2022050247	26/07/2022	4.000.000,00	0,249641% a.m	120 meses
Unicred Giro 13º Salário (a)	2021050687	15/12/2021	3.500.000,00	1,233814 % a.m	13 meses

a) As garantias dos empréstimos são penhores de títulos de aplicações financeiras junto à Instituição Financeira. Os valores dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo e contemplam os encargos incorridos até a data do balanço, com os saldos representados conforme segue no quadro abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONTRATO	SALDO 2022 (R$)	SALDO 2021 (R$)
Unicred Conta Garantida	2021050035	0,00	3.059.970,04
Unicred Conta Garantida	2022050247	3.869.593,75	0,00

>>>continua<<<

>>>continuação<<<

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONTRATO	SALDO 2022 (R$)	SALDO 2021 (R$)
Unicred Giro 13º Salário	2021050687	313.379,73	3.500.000,00
Banco Bradesco C/C 514508-2 (Saldo Negativo)		0,00	737,50
Empréstimo de Terceiros		882.000,00	460.598,21
TOTAL		**5.064.973,48**	**7.021.305,75**
Curto Prazo		4.182.973,48	6.560.707,54
Longo Prazo		882.000,00	460.598,21

NOTA 16 – FORNECEDORES - Saldos de fornecedores a pagar, registrados a valor original:

FORNECEDORES A PAGAR	2022 (R$)	2021 (R$)
Fornecedores Nacionais a Pagar	7.923.508,75	7.235.625,75
Fornecedores Diversos a Pagar	7.786.761,94	5.677.561,26
Fornecedores Restritivos a Pagar	1.377,00	1.674.715,14
Acordos Firmados com Fornecedores a Pagar	326.595,96	711.785,32
TOTAL	**16.038.243,65**	**15.299.687,47**

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Nesta rubrica estão alocados os valores dos impostos COFINS, ISS, PIS, INSS retidos, IRRF, ISS retido e Parcelamentos a recolher, registrados a valor original, conforme segue no quadrodemonstrado abaixo.

DESCRIÇÃO	ANO 2022 (R$)			ANO 2021 (R$)		
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Cofins	174.012,82	0,00	**174.012,82**	174.012,82	0,00	**174.012,82**
Pis/Pasep	165.604,01	0,00	**165.604,01**	165.604,01	0,00	**165.604,01**
Cofins-Parcel.	8.670,83	0,00	**8.670,83**	123.580,23	7.893,12	**131.473,35**
Irrf-Parcel	16.448,00	31.444,42	**47.892,42**	64.462,98	42.614,52	**107.077,50**
Inss-Parcel.	501.451,61	0,00	**501.451,61**	210.690,94	0,00	**210.690,94**
Csrf	3.053.466,42	0,00	**3.053.466,42**	3.220.943,94	0,00	**3.220.943,94**
Inss Retido	394.023,48	0,00	**394.023,48**	475.547,08	0,00	**475.547,08**
Irrf Serv PJ	736.272,70	0,00	**736.272,70**	793.308,78	0,00	**793.308,78**
Irrf Folha	788.431,10	0,00	**788.431,10**	847.541,25	0,00	**847.541,25**
Iss Retido	489.724,94	0,00	**489.724,94**	329.894,29	0,00	**329.894,29**
TOTAL	**6.329.105,91**	**31.444,42**	**6.359.550,33**	**6.405.586,32**	**50.507,64**	**6.456.093,96**

NOTA 18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - Nesta rubrica estão alocados os valores de 13º Salário, Salários e Ordenados, Pensão Alimentícia, INSS, FGTS e Contribuição Sindical a recolher, registrados a valor original, juntamente com as provisões de 13º salário e provisões de férias, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**11.874.610,26**	**11.852.862,00**
Rescisão	1.105.203,02	936.597,66
Salários e Ordenados	10.755.669,28	10.886.542,80
Pensão Alimentícia	9.402,49	13.814,30
Autônomos	4.335,47	15.907,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**3.019.038,42**	**2.993.972,41**
INSS a Recolher	2.203.799,94	1.740.183,21
FGTS a Recolher	755.754,16	1.206.584,39
Contribuição Sindical a Recolher	59.484,32	47.204,81
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	**17.670.273,34**	**13.571.956,99**
TOTAL	**32.563.922,02**	**28.418.791,40**

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - A rubrica contábil encontra-se assim constituída em 31/12/2022 e 31/12/2021:

OUTRAS OBRIGAÇÕES – CURTO PRAZO	2022 (R$)	2021 (R$)
Adiantamentos de Clientes	661.585,98	661.585,98
Diversas Contas a Pagar	0,00	346.649,42
Água e Esgoto a Pagar	0,00	11.187,39
Energia Elétrica a Pagar	0,00	9.755,36
Honorários Contábeis a Pagar	0,00	2.771,15
Serviços Terceirizados a Pagar	0,00	25,00
Telefones a Pagar	1.269,11	6.918,94
Empréstimos de Entradas de Outras Entidades	0,00	572.339,12
Transferências de Entradas de Outras Entidades	0,00	1.482.845,50
Troca de Entradas de Outras Entidades	0,00	37.810,95
TOTAL	**662.855,09**	**3.131.888,83**

OUTRAS OBRIGAÇÕES – LONGO PRAZO	2022 (R$)	2021 (R$)
Empréstimo de Estoques	1.263.588,32	0,00
HRZAN – Transf. de Recursos CG 021/2020 p/ CG 006/2021	9.102.159,03	0,00
TOTAL	**10.365.747,35**	**0,00**

NOTA 20 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS - O Instituto IDEAS é parte (réu) em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Conforme relatório emitido pela assessoria jurídica, foram contabilizadas as provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com o prognóstico de "provável", como segue:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	2022 (R$)	2021 (R$)
Provisões de Natureza Trabalhistas – Provável	2.082.793,33	1.621.100,15
Provisões de Natureza Cível – Provável	461.515,38	2.373.097,02
TOTAL	**2.544.308,71**	**3.994.197,17**

As provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com risco "possível" totalizam o montante de R$ 26.445.026,95 e R$ 12.769.162,53, respectivamente, e são apenas evidenciadas em notas explicativas. Os valores das provisões com a classificação de risco provável e possível, foram apurados e estão evidenciados pelo valor da causa, sem atualização.

NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O Patrimônio Líquido em Reais constituído das seguintes variações:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR (R$)
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016	-2.438.550,26
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017	-2.328.316,09
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018	-1.497.289,57
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019	4.043.973,94
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020	12.860.306,10
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021	-5.420.180,62
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022	30.888.001,53
TOTAL	**36.107.945,03**

NOTA 22 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Durante o ano de 2022 foram necessários realizar ajustes e/ou reclassificações de lançamentos de exercícios anteriores. Com isso, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS demonstra abaixo os ajustes efetuados no exercício:

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
TOTAL DO ATIVO	**580.961.196,46**	**13.733.863,96**	**594.695.060,42**
Circulante	**553.427.847,43**	**12.193.377,87**	**565.621.225,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.118.929,23	10.224,15	50.129.153,38
Duplicatas a Receber	323.012,00	1.671,87	324.683,87
Contratos de Gestão (Saúde)	469.701.275,48	21.683.371,99	491.384.647,47
Outros Créditos	8.788.189,84	(2.185.554,15)	6.602.635,69
Estoques	24.496.440,88	(7.316.335,99)	17.180.104,89
Não Circulante	**27.533.349,03**	**1.540.486,09**	**29.073.835,12**
Outros Créditos	3.518.577,07	0,00	3.518.577,07
Transferências Entre Filiais	22.918.915,26	9.691,12	22.928.606,38
Investimentos	3.605,45	0,00	3.605,45
Imobilizado e Intangível	1.092.251,25	1.530.794,97	2.623.046,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**580.961.196,46**	**13.733.863,96**	**594.695.060,42**
Circulante	**529.517.837,04**	**(14.561.230,33)**	**514.956.706,71**
Empréstimos e Financiamentos	6.560.707,54	399.972,79	6.960.680,33
Fornecedores	15.299.687,47	1.439.133,64	16.738.821,11
Obrigações Tributárias	6.405.586,32	(539.694,29)	5.865.892,03
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.418.791,40	(1.819.812,93)	26.598.978,47
Outras Obrigações	3.131.868,83	(2.092.995,57)	1.038.893,26

>>>continua<<<

>>>continuação<<<

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
Contratos de Gestão (Saúde)	469.701.275,48	(11.947.833,97)	457.753.441,51
Não Circulante	**46.223.315,92**	**(1.111.936,57)**	**45.111.379,35**
Empréstimos e Financiamentos	460.598,21	0,00	460.598,21
Obrigações Tributárias	50.507,64	0,00	50.507,64
Estoques de Terceiros	18.799.097,64	(1.111.936,57)	17.687.161,07
Provisões de Contingências	3.994.197,17	0,00	3.994.197,17
Transferências Entre Filiais	22.918.915,26	0,00	22.918.915,26
Patrimônio Líquido	**5.219.943,50**	**29.407.030,86**	**34.626.974,36**
Superávit/Déficit Acumulados	5.219.943,50	29.407.030,86	34.626.974,36
RESULTADO	**(5.221.064,12)**	**29.407.030,86**	**24.185.966,74**
Receitas	611.414.859,40	21.683.371,99	633.098.231,39
Custos e Despesas	(616.635.923,52)	7.723.658,87	(608.912.264,65)

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO) - O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, as seguintes coberturas de seguros:

Apólice:	**23342022**
Seguradora:	Aupol Bank
CNPJ Seguradora:	34.249.744/0001-66
Valor da Prêmio:	R$ 10.403,91
Vigência da Apólice:	25/02/2022 à 25/05/2023
Coberturas:	Execução, Trabalhista, Previdenciária e Multas até R$ 557.624,47
Apólice:	**01180190890**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Mss")
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor da Prêmio:	R$ 6.045,94
Vigência da Apólice:	20/12/2022 à 20/12/2023
Coberturas:	Lmi Prédio E Conteúdo Até R$ 25.000.000,00
Apólice:	**118974010680**
Seguradora:	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ Seguradora:	61.198.164/0001-60
Valor da Prêmio:	R$ 38.656,10
Vigência da Apólice:	21/04/2022 à 21/04/2023
Coberturas:	Prédio e Conteúdo Imóvel: R$ 50.000.000,00 Conteúdo: R$5.000.000,00
Apólice:	**1800833914**
Seguradora:	Sompo Seguros S.A.
CNPJ Seguradora:	61.383.493/0001-80
Valor da Prêmio:	R$ 8.622,74
Vigência da Apólice:	25/02/2022 à 25/02/2023
Coberturas:	Danos Materiais até R$ 10.000.000,00
Apólice:	**01180179470**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Mss")
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor da Prêmio:	R$ 14.516,37
Vigência da Apólice:	15/07/2022 à 15/07/2023
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 50.650.000,00
Apólice:	**1800872265**
Seguradora:	Sompo Seguros S.A.
CNPJ Seguradora:	61.383.493/0001-80
Valor da Prêmio:	R$ 3.093,09
Vigência da Apólice:	15/07/2022 à 15/07/2023
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 10.000.000,00 Lucros Cessantes ou Despesas Fixas: R$ 500.000,00
Apólice:	**01180179470**
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Mss")
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor da Prêmio:	R$ 14.329,46
Vigência da Apólice:	15/07/2022 à 15/07/2023
Apólice:	**23342022**
Coberturas:	Prédio e Conteúdo: R$ 50.650.000,00
Apólice:	**46371606**
Seguradora:	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ Seguradora:	61.198.164/0001-60
Valor da Prêmio:	R$ 7.022,74
Vigência da Apólice:	03/06/2022 à 03/06/2023
Coberturas:	Seguro contra acidentes de Trabalho até R$ 8.230.000,00

NOTA 24 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS - Periodicamente e por meio de chamadas extraordinárias o Conselho Administrativo reúne-se para deliberar temas operacionais e obrigações do Instituto Desenvolvimento Educação Assistência Saúde - IDEAS. Os Conselheiros não são remunerados pela atuação, no entanto, os serviços voluntários são registrados segundo o valor de mercado de R$ 450,00/hora, valor médio atribuído para consulta de profissionais especializados, para cada reunião ou chamada extra em que os Conselheiros se fazem presentes e registrado em ata, as demais atividades desempenhadas não evidenciadas em ata não são contempladas neste cálculo. O valor total do serviço voluntariado no exercício 2022 segue representado no demonstrativo abaixo:

DATA DA ASSEMBLEIA	Nº CONSELHEIROS	DURAÇÃO	VALOR (R$)
Assembleia realizada em 22/03/2022	07	2 horas	6.300,00
Assembleia realizada em 05/07/2022	08	2 horas	7.200,00
Assembleia realizada em 27/07/2022	08	2 horas	7.200,00
Assembleia realizada em 26/08/2022	08	2 horas	7.200,00
TOTAL DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	**31**	**8 horas**	**27.900,00**

NOTA 25 – GRATUIDADES CONCEDIDAS - O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, através de sua Unidade própria, Hospital de Caridade de Jaguaruna (HCJ) realiza atendimento assistencial em nível hospitalar a população de Jaguaruna e municípios vizinhos. Os serviços prestados são gratuitos, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição, conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. As ações desenvolvidas por esta instituição em benefício da população sem contrapartida financeira são consideradas gratuidades., cujos valores dos procedimentos estão evidenciados no quadro abaixo.

PERÍODO DA GRATUIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	VALOR PROCEDIMENTOS (R$)
Janeiro/2022	Saúde	36.072,49
Fevereiro/2022	Saúde	31.633,94
Março/2022	Saúde	31.639,37
Abril/2022	Saúde	34.484,18
Maio/2022	Saúde	20.822,06
Junho/2022	Saúde	41.963,49
Julho/2022	Saúde	32.866,28
Agosto/2022	Saúde	34.144,61
Setembro/2022	Saúde	30.395,83
Outubro/2022	Saúde	31.668,47
Novembro/2022	Saúde	37.516,15
Dezembro/2022	Saúde	26.128,94
TOTAL		389.335,81

NOTA 26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATOS DE GESTÃO – (SUS) - Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos realizados, sendo todos voltados integralmente ao SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	3.853.907	100%	0	0%	3.853.907
Atendimento Urgência e Emergência	553.394	100%	0	0%	553.394
Assistência Hospitalar	39.624	100%	0	0%	39.624
Consultas em Ambulatório	94.604	100%	0	0%	94.604
Exames/ Ex. Laboratoriais	2.967.037	100%	0	0%	2.967.037
Exames Raio x	166.860	100%	0	0%	166.860
SADT Externo	30.941	100%	0	0%	30.941
ECG	1.036	100%	0	0%	1036
Pequenas Cirurgias	411	100%	0	0%	411

HCJ - HOSPITAL CARIDADE JAGUARUNA					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	44.671	100%	0	0%	44.671
Atendimento Urgência e Emergência	15.044	100%	0	0%	15.044
Assistência Hospitalar	756	100%	0	0%	756

>>>continua<<<

>>>continuação<<<

HCJ - HOSPITAL CARIDADE JAGUARUNA					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
ECG	1.036	100%	0	0%	1.036
Exames/ Ex. Laboratoriais	5.822	100%	0	0%	5.822
Exames Raio x	6.571	100%	0	0%	6.571
Pequenas Cirurgias	411	100%	0	0%	411
Consulta Profissional Nível Superior	15.031	100%	0	0%	15.031

HERCruz - HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	678.858	100%	0	0%	678.858
Assistência Hospitalar	3.943	100%	0	0%	3.943
Exames/ Ex. Laboratoriais	665.992	100%	0	0%	665.992
Exames Raio x	8.923	100%	0	0%	8.923

HRZAN - HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	398.017	100%	0	0%	398.017
Assistência Hospitalar	3.839	100%	0	0%	3.839
Consultas em Ambulatório	1.606	100%	0	0%	1.606
Exames/ Ex. Laboratoriais	365.685	100%	0	0%	365.685
Exames Raio x	14.091	100%	0	0%	14.091
SADT Externo	12.796	100%	0	0%	12.796

HMISC - HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	146.655	100%	0	0%	146.655
Atendimento Urgência e Emergência	62.668	100%	0	0%	62.668
Assistência Hospitalar	7.843	100%	0	0%	7.843
Consultas em Ambulatório	15.914	100%	0	0%	15.914
Exames/ Ex. Laboratoriais	43.295	100%	0	0%	43.295
Exames Raio x	15.723	100%	0	0%	15.723
SADT Externo	1.212	100%	0	0%	1.212

UPA SÃO JOSÉ					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	167.682	100%	0	0%	167.682
Atendimento Urgência e Emergência	143.178	100%	0	0%	143.178
Exames/ Ex. Laboratoriais	20.713	100%	0	0%	20.713
Exames Raio x	23.791	100%	0	0%	23.791

CAT - COMPLEXO ALBERTO TORRES					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	1.896.708	100%	0	0%	1.896.708
Atendimento Urgência e Emergência	181.096	100%	0	0%	181.096
Assistência Hospitalar	16.715	100%	0	0%	16.715
Consultas em Ambulatório	38.451	100%	0	0%	38.451
Exames/ Ex. Laboratoriais	1.586.766	100%	0	0%	1.586.766
Exames Raio x	73.680	100%	0	0%	73.680

UPA BELA VISTA					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	170.882	100%	0	0%	170.882
Atendimento Urgência e Emergência	135.099	100%	0	0%	135.099
Consultas em Ambulatório	4.244	100%	0	0%	4.244
Exames/ Ex. Laboratoriais	21.436	100%	0	0%	21.436
Exames Raio x	10.103	100%	0	0%	10.103

HERC - HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	160.693	100%	0	0%	160.693
Atendimento Urgência e Emergência	16.309	100%	0	0%	16.309
Assistência Hospitalar	5.199	100%	0	0%	5.199
Consultas em Ambulatório	5.383	100%	0	0%	5.383
Exames/ Ex. Laboratoriais	113.158	100%	0	0%	113.158
Exames Raio x	11.484	100%	0	0%	11.484
SADT Externo	9.160	100%	0	0%	9.160

IECPN - INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	169,741	100%	0	0%	169,741
Assistência Hospitalar	1.329	100%	0	0%	1.329
Consultas em Ambulatório	13,975	100%	0	0%	13,975
Exames/ Ex. Laboratoriais	144.170	100%	0	0%	144.170
Exames Raio x	2.494	100%	0	0%	2.494
SADT Externo	7,773	100%	0	0%	7,773

NOTA 27 – BENEFÍCIO FISCAL POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS - Conforme artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97, O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS fica imune do pagamento de Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no exercício fiscal de 2022. A Constituição Federal de 1988 previu, no §7º do seu artigo 195, que "são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei". Além disso o Código Tributário Nacional, norma recepcionada pela Carta Magna, com força normativa de lei complementar, dispôs em seu artigo 9º, inciso IV, alínea "c", que é vedado à União cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos. Ademais, elencou em seu artigo 14 as condições necessárias ao usufruto do benefício que lhes é assegurado. O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS está certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS) e, como tal, presta serviços ao Sistema Único de Saúde. **a)** Demonstração do benefício fiscal às Contribuições Previdenciárias e ao Programa de Integração Social – PIS aplicados sobre a folha de pagamento:

2022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				PIS
	20% CPP	2% RAT	5,80% TERCEIROS	TOTAL INSS	1%
JANEIRO	2.529.426,12	252.942,61	733.533,58	3.515.902,31	126.471,31
FEVEREIRO	2.309.925,07	230.992,51	669.878,27	3.210.795,85	115.496,25
MARÇO	2.362.059,90	236.205,99	684.997,37	3.283.263,26	118.102,99
ABRIL	2.837.059,19	283.705,92	822.747,17	3.943.512,28	141.852,96
MAIO	2.683.575,05	268.357,51	778.236,77	3.730.169,33	134.178,75
JUNHO	2.535.915,63	253.591,56	735.415,53	3.524.922,72	126.795,78
JULHO	2.732.145,32	273.214,53	792.322,14	3.797.681,99	136.607,27
AGOSTO	2.716.681,56	271.668,16	787.837,65	3.776.187,37	135.834,08
SETEMBRO	2.708.088,86	270.808,89	785.345,77	3.764.243,52	135.404,44
OUTUBRO	2.673.892,69	267.389,27	775.428,88	3.716.710,84	133.694,63
NOVEMBRO	2.745.761,99	274.576,20	796.270,98	3.816.609,17	137.288,10
DEZEMBRO	3.000.148,32	300.014,83	870.043,01	4.170.206,16	150.007,42
13º INTEGRAL	2.352.930,83	235.293,08	682.349,94	3.270.573,85	117.646,54
TOTAL	34.187.610,53	3.418.761,05	9.914.407,06	47.520.778,65	1.709.380,53

b) Demonstração do benefício fiscal da COFINS apurados sobre os rendimentos financeiros:

ANUAL 2022		ANUAL 2021	
BASE DE CÁLCULO	4% COFINS	BASE DE CÁLCULO	4% COFINS
4.154.141,03	166.165,64	1.008.218,88	40.328,76

NOTA 28 - AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EVENTOS SUBSEQUENTES - A administração do Instituto IDEAS, através do presidente da diretoria executiva, autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em reunião realizada em 28 de abril de 2023, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeitos sobre essas demonstrações.

Sandro Natalino Demetrio - Diretor Executivo
Patrícia Schlickmann Meurer - Contadora - CRC/SC 033685/O-0

Cod. Mat.: 916084

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
NIRE	
CNPJ	24.006.302/0004-88
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Jaguaruna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	517317

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	517317
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.FC.6A.A8.39.29.30.22.A4.CE.02.49.5A.76.6E.DA.60.CF.9E.10-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 580.961.196,46	R$ 462.807.891,82
CIRCULANTE		R$ 553.427.847,43	R$ 376.025.214,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 50.118.929,23	R$ 61.178.420,60
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.775,05	R$ 1.619,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 15.190.827,79	R$ 25.743.123,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 34.926.326,39	R$ 34.002.205,95
APLICAÇÕES FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL		R$ 0,00	R$ 1.431.471,56
CONTAS A RECEBER		R$ 470.024.287,48	R$ 273.364.053,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 323.012,00	R$ 0,00
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 469.701.275,48	R$ 254.106.843,58
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - EM RECUPERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 19.257.209,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 8.788.189,84	R$ 11.905.541,02
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 7.930.404,44	R$ 9.864.111,35
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 331.845,73	R$ 425.763,91
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 525.939,67	R$ 469.805,97
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 959.145,81
TRANSFERÊNCIAS DE ESTOQUES - SES/RJ		R$ 0,00	R$ 186.713,98
ESTOQUES		R$ 24.496.440,88	R$ 29.577.199,72
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.994.047,53
ESTOQUES DE MATERIAIS E INSUMOS		R$ 24.496.440,88	R$ 27.583.152,19
NÃO CIRCULANTE		R$ 27.533.349,03	R$ 86.782.677,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 26.437.492,33	R$ 81.618.032,11
OUTROS CRÉDITOS		R$ 26.437.492,33	R$ 81.618.032,11
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 3.518.577,07	R$ 3.518.577,07
OUTROS CRÉDITOS DE LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.102.159,03
APORTES FINANCEIROS A RECEBER		R$ 22.918.915,26	R$ 68.997.296,01
INVESTIMENTOS		R$ 3.605,45	R$ 201.372,77
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 3.605,45	R$ 201.372,77
IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.091.205,49	R$ 4.963.272,49
IMOBILIZADO - CUSTO DE AQUISIÇÃO		R$ 1.444.508,65	R$ 5.644.261,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.FC.6A.A8.39.29.30.22.A4.CE.02.49.5A.76.6E.DA.60.CF.9E.10-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (353.303,16)	R$ (680.988,87)
INTANGÍVEL		R$ 1.045,76	R$ 0,00
INTANGÍVEL - EM OPERAÇÃO		R$ 1.235,00	R$ 0,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (189,24)	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 580.961.196,46	R$ 462.807.891,82
CIRCULANTE		R$ 529.517.937,04	R$ 323.982.543,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.560.707,54	R$ 4.182.973,48
EMPRÉSTIMOS		R$ 6.560.707,54	R$ 4.182.973,48
FORNECEDORES		R$ 15.299.687,47	R$ 16.038.243,65
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.235.625,75	R$ 7.923.508,75
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 8.064.061,72	R$ 8.114.734,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.405.586,32	R$ 6.328.105,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 738.350,98	R$ 866.187,27
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 5.667.235,34	R$ 5.461.918,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 28.418.791,40	R$ 32.563.922,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.852.862,00	R$ 11.874.610,26
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 2.993.972,41	R$ 3.019.038,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 13.571.956,99	R$ 17.670.273,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 472.833.164,31	R$ 264.869.298,61
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 661.585,98	R$ 661.585,98
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE)		R$ 469.701.275,48	R$ 255.869.175,95
CONTRATOS DE GESTÃO (SAÚDE) - EM RECUPERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.337.267,57
CONTAS A PAGAR		R$ 2.470.302,85	R$ 1.269,11
NÃO CIRCULANTE		R$ 46.223.315,92	R$ 102.717.403,12
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 46.223.315,92	R$ 102.717.403,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 23.379.513,47	R$ 71.142.884,33
EMPRÉSTIMOS		R$ 460.598,21	R$ 882.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTOQUE - SES/RJ		R$ 0,00	R$ 1.263.588,32
Estoque CAT (HEAT) - Empréstimos de Medicamentos		R$ 0,00	R$ 129.347,20
Estoque CAT (HEJBC) - Empréstimos de Medicamentos		R$ 0,00	R$ 1.165,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.FC.6A.A8.39.29.30.22.A4.CE.02.49.5A.76.6E.DA.60.CF.9E.10-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque CAT (UPA) - Empréstimos de Medicamentos		R$ 0,00	R$ 21,58
Estoque HERC - Empréstimos de Medicamentos		R$ 0,00	R$ 322.200,01
Estoque HERCRUZ - Empréstimos de Medicamentos		R$ 0,00	R$ 181.773,41
Estoque IECPN - Empréstimos de Medicamentos		R$ 0,00	R$ 51.723,25
Estoque HRZAN - Empréstimos de Medicamentos		R$ 0,00	R$ 577.357,87
APORTES FINANCEIROS A PAGAR		R$ 22.918.915,26	R$ 68.997.296,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 50.507,64	R$ 31.444,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 50.507,64	R$ 31.444,42
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 18.799.097,64	R$ 19.896.606,63
ESTOQUES DE TERCEIROS		R$ 18.799.097,64	R$ 19.896.606,63
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA E CÍVEL		R$ 3.994.197,17	R$ 2.544.308,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.102.159,03
HRZAN - Transferência CG 021/2020 p/ CG 006/2021		R$ 0,00	R$ 9.102.159,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.219.943,50	R$ 36.107.945,03
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		R$ 5.219.943,50	R$ 36.107.945,03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 611.493.575,84	R$ 860.869.389,29
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R$ 605.603.232,43	R$ 851.033.786,93
RECEITA COM SAÚDE (GESTÃO PÚBLICA)		R$ 605.266.050,60	R$ 850.586.654,23
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ 328.697,64	R$ 417.235,81
RECEITAS DE DOAÇÕES		R$ 8.484,19	R$ 29.896,89
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R$ 5.890.343,41	R$ 9.835.602,36
RECEITA COM SAÚDE (PARTICULARES)		R$ 4.804.100,32	R$ 4.707.384,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.008.218,88	R$ 4.157.935,61
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 78.024,21	R$ 970.282,64
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (545.966.740,21)	R$ (801.818.778,43)
(-) CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		R$ (545.966.740,21)	R$ (801.818.778,43)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (151.658.130,58)	R$ (198.119.859,35)
(-) CUSTOS DIRETOS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R$ (191.742.588,66)	R$ (478.437.057,60)
(-) CONSUMO DE INSUMOS ESTOCADOS		R$ (202.158.606,89)	R$ (124.844.625,67)
(-) SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E GRATUIDADES		R$ (328.697,64)	R$ (417.235,81)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO DO PERÍODO		R$ 65.526.835,63	R$ 59.050.610,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (70.747.899,75)	R$ (57.569.640,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (67.046.745,60)	R$ (55.088.870,71)
DESPESAS COM PESSOAL		R$ (829.126,51)	R$ 0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (41.139,23)	R$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R$ (225.978,66)	R$ (362.351,18)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (115.104,63)	R$ (346.982,19)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (1.500.902,08)	R$ (1.246.394,47)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (199.506,31)	R$ (36.168.235,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (64.119.138,18)	R$ (9.416.049,63)
(-) Despesas com Materiais de Consumo		R$ (6.559.198,28)	R$ (56.767,30)
(-) Despesas com Locação de Equipamentos		R$ (12.052.423,01)	R$ (7.492.090,36)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (200.988,46)	R$ (514.195,10)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (200.988,46)	R$ (514.195,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.023.719,02)	R$ (1.879.196,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.023.719,02)	R$ (1.879.196,93)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.476.446,67)	R$ (87.377,45)
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R$ (2.231.345,72)	R$ 1.449.888,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.FC.6A.A8.39.29.30.22.A4.CE.02.49.5A.76.6E.DA.60.CF.9E.10-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.006.302/0004-88
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (245.100,95)	R$ (1.537.265,91)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (5.221.064,12)	R$ 1.480.970,67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.006.302/0004-88	

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
49.FC.6A.A8.39.29.30.22.A4.CE.02.49.5A.76.6E.DA.60.CF.9E.10

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03332941909	PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909	143609046704460996 55	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24006302000488	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA:24006302 000488	597125333553307062 72801652618	16/02/2023 a 16/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

49.FC.6A.A8.39.29.30.22.A4.CE.02.49.
5A.76.6E.DA.60.CF.9E.10-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2023 às 02:42:53

3B.61.17.97.1C.01.63.83
77.A5.52.C5.26.30.DE.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

AUDITORES INDEPENDENTES

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.006.302/0004-88	Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

CPF/CNPJ	Nome do auditor independente ou da firma de auditoria	Registo do auditor intependente na CVM
83.280.859/0001-29	VGA AUDITORES INDEPENDENTES	

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Sped contábil

Entidade:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.006.302/0004-88	Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS	24.006.302/0004-88					4830910306	diretoria@ideas.med.br	S
	Código Qualificação Assinante:	001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
	Qualificação Assinante:	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)						
Patricia S Meurer	033.329.419-09	1SC-033665/O-0	SC/2023/697458	15/08/2023	SC	4830371200	ideas@rgcontadores.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:	900-Contador/Contabilista						
	Qualificação Assinante:	Contador						

IDEAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS

CNPJ: 24.006.302/0004-88

Demonstrações Financeiras Consolidadas Exercício 2022/2021

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06168-JRUA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

001000

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS

CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO SOCIAL 2022

SUMÁRIO

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO 02
BALANÇO PATRIMONIAL 03
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 04
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 05
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 06
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 08
DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 09
DEMONSTRAÇÃO DE ABREVIAÇÕES 11
NOTAS EXPLICATIVAS 12

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06169-UWDS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDEAS

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

À
RG CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
CRC n.º 007897/O
Rua Saldanha Marinho, 374, Sala 701, - Centro
Florianópolis/SC - CEP 88.010-450.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06170-HUGZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como presidente e responsável legal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ 24.006.302/0004-88 e filiais, que as informações relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

a) que os controles internos adotados pela nossa instituição são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados e perfazem a realidade do período encerrado em 2022.

Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da entidade.

Também confirmo que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Assinado Digitalmente 1010 1010
Sandro Demetrio
Diretor Executivo

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.05.31 18:17:19 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF 003.689.649-73

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais - R$)

ATIVO	N.E.	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	9	61.178.420,60	50.118.929,23
Duplicatas a Receber		0,00	323.012,00
Contratos de Gestão (Saúde)	10.1	273.364.053,11	469.701.275,48
Outros Créditos	11	11.905.541,02	8.788.189,84
Estoques	12	29.577.199,72	24.496.440,88
Total do Ativo Circulante		**376.025.214,45**	**553.427.847,43**
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	11	12.620.736.10	3.518.577,07
Aportes Financieros		68.997.296,01	22.918.915,26
Investimentos	13	201.372,77	3.605,45
Imobilizado e Intangível	14	4.963.272,49	1.092.251,25
Total do Ativo Não Circulante		**86.782.677,37**	**27.533.349,03**
TOTAL DO ATIVO		**462.807.891,82**	**580.961.196,46**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.	2022	2021
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	4.182.973,48	6.560.707,54
Fornecedores	16	16.038.243,65	15.299.687,47
Obrigações Tributárias	17	6.328.105,91	6.405.586,32
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	32.563.922,02	28.418.791,40
Outras Obrigações	19	662.855,09	3.131.888,83
Contratos de Gestão (Saúde)	10.2	264.206.443,52	469.701.275,48
Total do Passivo Circulante		**323.982.543,67**	**529.517.937,04**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	882.000,00	460.598,21
Obrigações Tributárias	17	31.444,42	50.507,64
Estoques de Terceiros	12.2	19.896.606,63	18.799.097,64
Provisões de Contingências	20	2.544.308,71	3.994.197,17
Aportes Financeiros		68.997.296,01	22.918.915,26
Outras Obrigações	19	10.365.747,35	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**102.717.403,12**	**46.223.315,92**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit/Déficit Acumulados		34.626.974,36	10.441.007,62
Superávit/Déficit do Exercício		1.480.970,67	(5.221.064,12)
Total do Patrimônio Líquido	21	**36.107.945,03**	**5.219.943,50**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**462.807.891,82**	**580.961.196,46**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 Dados: 2023.05.31 18:17:38 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909 Dados: 2023.05.31 17:54:22 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06171-91HW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (CONSOLIDADO)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	N.E.	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	5	**860.869.389,29**	**611.414.859,40**
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		**851.033.786,93**	**605.524.515,99**
Receita Gestão Pública (Saúde)		850.586.654,23	605.187.334,16
Receita com Doações	6	29.896,89	8.484,19
Serviços Voluntários	24	27.900,00	28.000,00
Gratuidades (Saúde)	25	389.335,81	300.697,64
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		**9.835.602,36**	**5.890.343,41**
Receitas de Prestação de Serviços		4.707.384,11	4.804.100,32
Receitas Financeiras		4.157.935,61	1.008.218,88
Outras Receitas Operacionais		970.282,64	78.024,21
CUSTOS		**(801.818.778,43)**	**(545.888.023,77)**
CUSTOS GESTÃO PÚBLICA (SAÚDE)		**(801.818.778,43)**	**(545.888.023,77)**
Custos Diretos Aplicados na Prestação de Serviços		(478.437.057,60)	(191.742.588,66)
Custo com Mão-de-Obra Direta		(198.119.859,35)	(151.658.130,58)
Outros Custos		(124.844.625,67)	(202.158.606,89)
Serviços Voluntários	24	(27.900,00)	(28.000,00)
Gratuidades (Saúde)	25	(389.335,81)	(300.697,64)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO DO PERÍODO		**59.050.610,86**	**65.526.835,63**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(57.569.640,19)**	**(70.747.899,75)**
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		**(55.088.870,71)**	**(67.046.745,60)**
Despesas com Pessoal		0,00	(829.126,51)
Despesas com Viagens e Representações		0,00	(41.139,23)
Despesas com Ocupação		(362.351,18)	(225.978,66)
Despesas com Depreciações e Amortizações		(346.982,19)	(115.104,63)
Despesas com Utilidades e Serviços		(1.246.394,47)	(1.500.902,08)
Despesas com Serviços de Terceiros		(36.168.235,58)	(37.154.800,86)
Despesas com Locação de Equipamentos		(7.492.090,36)	(12.052.423,01)
Despesas com Materiais de Consumo		(56.767,30)	(6.559.198,28)
Despesas Gerais	7	(9.416.049,63)	(8.568.072,34)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		**(514.195,10)**	**(200.988,46)**
Contribuições, Impostos e Taxas Diversas		(514.195,10)	(200.988,46)
DESPESAS FINANCEIRAS		**(1.879.196,93)**	**(1.023.719,02)**
Despesas Financeiras	8	(1.879.196,93)	(1.023.719,02)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(87.377,45)**	**(2.476.446,67)**
Outras Despesas Operacionais		(1.537.265,91)	(245.100,95)
Provisões para Contingências		1.449.888,46	(2.231.345,72)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO		**1.480.970,67**	**(5.221.064,12)**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Assinado de forma digital **Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.**
por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.05.31 18:17:53 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Dados: 2023.05.31 17:54:42 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06172-0RN7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FERJ R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais - R$)

MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	N.E.	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		**10.640.124,12**	**10.640.124,12**
Superávil (Déficit) do Exercício 2021		(5.221.064,12)	(5.221.064,12)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(199.116,50)	(199.116,50)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		**5.219.943,50**	**5.219.943,50**
Superávil (Déficit) do Exercício 2022		1.480.970,67	1.480.970,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	22	29.407.030,86	29.407.030,86
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		**36.107.945,03**	**36.107.945,03**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente 10101010 10101010
Sandro Demetrio
Diretor Executivo

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.05.31 18:18:10 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Dados: 2023.05.31 17:54:58 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06173-TSS9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONSOLIDADO) - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Período Ajustado	**31.234.983,72**	**(5.138.730,82)**
Superávit (Déficit) do Exercício	1.480.970,67	(5.221.064,12)
(+) Ajustes Depreciação	346.982,19	281.449,80
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	29.407.030,86	(199.116,50)
(Aumento) Redução em Ativos Circulantes e Não Circulantes	**133.281.584,57**	**505.161.258,66**
Contas a Receber e Contratos de Gestão (Saúde)	187.558.075,34	447.300.638,21
Outros Créditos	(3.117.351,18)	(4.974.018,98)
Estoques	(5.080.758,84)	(13.351.242,62)
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	(46.078.380,75)	76.185.882,05
Aumento (Redução) em Passivos Circulantes e Não Circulantes	**(193.163.354,65)**	**(448.808.541,85)**
Fornecedores	738.556,18	5.651.154,34
Obrigações Tributárias	(96.543,63)	1.017.251,81
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.145.130,62	11.523.875,49
Outras Obrigações	(1.557.824,89)	(19.987.489,86)
Contratos de Gestão (Saúde)	(196.392.672,93)	(447.013.333,63)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(28.646.786,36)**	**51.213.985,99**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	(197.767,32)	(434,97)
(Aquisições) Baixa de Bens e Direitos para o Ativo	(4.218.003,43)	(550.847,82)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(4.415.770,75)**	**(551.282,79)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos (Pagamento) de Empréstimos	(1.956.332,27)	6.482.077,32
Transferência entre Filiais	46.078.380,75	(76.192.257,29)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**44.122.048,48**	**(69.710.179,97)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.059.491,37**	**(19.047.476,77)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	50.118.929,23	69.166.406,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	61.178.420,60	50.118.929,23
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	**11.059.491,37**	**(19.047.476,77)**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.05.31 18:18:22 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Dados: 2023.05.31 17:55:14 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06174-IGSM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (CONSOLIDADO)
DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2022	2021
1. RECEITAS	**856.711.453,68**	**610.406.640,52**
1.1 Receita das atividades	855.294.038,34	609.991.434,48
1.2 Outras receitas	1.417.415,34	415.206,04
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**633.554.634,51**	**450.756.431,31**
2.1 Materiais diretos aplicados nos serviços	131.440.010,65	48.402.582,12
2.2 Serviços de terceiros	474.923.478,76	180.494.807,40
2.3 Outros materiais, serviços, energia e demais despesas operacionais	26.686.531,84	219.382.595,12
2.4 Outras despesas	504.613,26	2.476.446,67
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**223.156.819,17**	**159.650.209,21**
4. RETENÇÕES	**346.982,19**	**115.104,63**
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	346.982,19	115.104,63
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**222.809.836,98**	**159.535.104,58**
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**4.157.935,61**	**1.008.218,88**
6.1 Receitas financeiras	4.157.935,61	1.008.218,88
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**226.967.772,59**	**160.543.323,46**
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**226.967.772,59**	**160.543.323,46**
8.1 Pessoal e encargos	197.695.705,45	152.487.257,09
8.2 Impostos, taxas e contribuições	624.191,14	200.988,46
8.3 Juros e demais despesas financeiras	1.879.196,93	1.023.719,02
8.4 Aluguéis e locações	25.287.708,40	12.052.423,01
8.5 Superávit (déficit) do exercício	1.480.970,67	(5.221.064,12)

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente 10101010 10101010 Sandro Demetrio Diretor Executivo

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 Dados: 2023.05.31 18:18:34 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado Digitalmente 10101010 10101010 Patrícia Meurer Contadora e Responsável

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909 Dados: 2023.05.31 17:55:30 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06175-Y0EL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.senad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (CONSOLIDADO)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais - R$)

EVENTOS	2022	2021
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	**1.480.970,67**	**(5.221.064,12)**
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	29.407.030,86	(199.116,50)
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**30.888.001,53**	**(5.420.180,62)**

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras."

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente 10101010 10101010 Sandro Demetrio Diretor Executivo

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 Dados: 2023.05.31 18:18:46 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado Digitalmente 10101010 10101010 Patricia Meurer Contadora Responsável

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909 Dados: 2023.05.31 17:55:47 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06176-0ZMQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (INDICADORES)
DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS)	2022 (R$)	2021 (R$)
Ativo Circulante	376.025.214,45	553.427.847,43
Ativo Não Circulante Total	86.782.677,37	27.533.349,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	81.618.032,11	26.437.492,33
Ativo Investimentos	201.372,77	3.605,45
Ativo Imobilizado e Intangível	4.963.272,49	1.092.251,25
Ativo Total	462.807.891,82	580.961.196,46
Disponibilidades	61.178.420,60	50.118.929,23
Estoques	29.577.199,72	24.496.440,88
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	1.480.970,67	(5.221.064,12)
Passivo Circulante	323.982.543,67	529.517.937,04
Passivo Não Circulante	102.717.403,12	46.223.315,92
Patrimônio Líquido	36.107.945,03	5.219.943,50

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		ÍNDICE 2022	ÍNDICE 2021
Indica o capital de giro da empresa e determina a capacidade de um possível pagamento de dívidas de curto prazo. Interpetação: quando positivo indica que o capital circulante líquido é suficiente para pagar os passivos atuais, à medida que as parcelas vão vencendo. Já se o valor for negativo, a empresa pode não ter fundos suficientes disponíveis para pagar suas obrigações correntes.			
Ativo Circulante - Passivo Circulante	=	**52.042.670,78**	**23.909.910,39**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		ÍNDICE 2022	ÍNDICE 2021
Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. O índice demonstra quanto a empresa possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.			
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / **Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**	=	**1,07**	**1,01**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		ÍNDICE 2022	ÍNDICE 2021
Este índice demonstra a capacidade financeira da empresa de cumprir os seus compromissos de curto prazo. Interpretação: quanto maior for este quociente, melhor.			
Ativo Circulante / **Passivo Circulante**	=	**1,16**	**1,05**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		ÍNDICE 2022	ÍNDICE 2021
Índice de Liquidez seca é utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem considerar os estoques. É um índice adequado para a análise de empresas que operem com estoques de difícil realização financeira. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.			
Ativo Circulante - Estoques / **Passivo Circulante**	=	**1,07**	**1,00**

***NOTA** : A nomenclatura "Passivo não circulante" equivale à nomenclatura "Exigível a longo prazo". A Lei Federal nº 11.941/2009 alterou o artigo 178 da Lei federalnº 6.404/197 e extinguiu a nomenclatura "Exigível a longo prazo", sendo substituída pela nomenclatura "Passivo não circulante".*

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 Dados: 2023.05.31 18:18:58 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909 Dados: 2023.05.31 17:56:07 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06177-2KC2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidace. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (INDICADORES) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS)	2022 (R$)	2021 (R$)
Ativo Circulante	376.025.214,45	553.427.847,43
Ativo Não Circulante Total	86.782.677,37	27.533.349,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	81.618.032,11	26.437.492,33
Ativo Investimentos	201.372,77	3.605,45
Ativo Imobilizado e Intangível	4.963.272,49	1.092.251,25
Ativo Total	462.807.891,82	580.961.196,46
Disponibilidades	61.178.420,60	50.118.929,23
Estoques	29.577.199,72	24.496.440,88
Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	1.480.970,67	(5.221.064,12)
Passivo Circulante	323.982.543,67	529.517.937,04
Passivo Não Circulante	102.717.403,12	46.223.315,92
Patrimônio Líquido	36.107.945,03	5.219.943,50

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GLOBAL (GE)	ÍNDICE 2022	ÍNDICE 2021

Apresenta o total que a empresa captou junto a Terceiros em relação ao seu ativo total. O índice é meramente quantitativo, apenas indica - e não determina - a saúde financeira da empresa, sendo necessário analisá-lo com outros aspectos da dívida. Interpretação: quanto menor o índice, melhor.

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \quad 0,92 \qquad 0,99$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	ÍNDICE 2022	ÍNDICE 2021

Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes. Interpretação: quanto maior este quociente, melhor.

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \quad 1,08 \qquad 1,01$$

NOTA : A nomenclatura "Passivo não circulante" equivale à nomenclatura "Exigível a longo prazo". A Lei Federal nº 11.941/2009 alterou o artigo 178 da Lei federalnº 6.404/197 e extinguiu a nomenclatura "Exigível a longo prazo", sendo substituída pela nomenclatura "Passivo não circulante".

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente 10101010 10101010
Sandro Demetrio
Diretor Executivo

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.05.31 18:19:09 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado Digitalmente 10101010 10101010
Patrícia Meurer
Contadora Responsável

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Dados: 2023.05.31 17:56:28 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06178-7OZ6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88

DEMONSTRAÇÃO DE ABREVIAÇÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
BP	Balanço Patrimonial
BHL	Banco Humano de Leite
CAT	Complexo Alberto Torres
CCL	Capital Circulante Líquido
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRC/SC	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSRF	Contribuições Sociais Retidas na Fonte
CTM	Centro de Testagem Municipal
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOU	Diário Oficial da União
DR	Demonstração do Resultado
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GE	Grau de Endividamento
HCJ	Hospital de Caridade Jaguaruna
HEAPN	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
HERC	Hospital Estadual Roberto Chabo
HERCRUZ	Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz
HMISC	Hospital Materno Infantil Santa Catarina (Criciúma)
HRZAN	Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann
IDEAS	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde
ILC	Índice de Liquidez Corrente
ILG	Índice de Liquidez Geral
ILS	índice de Liquidez Seca
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISG	Índice de Solvência Geral
ITG	Interpretação Técnica Geral
NE	Notas Explicativas
Nº	Número
PARCEL	Parcelamento
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
RDC	Recibo de Depósito Cooperativo
SA	Sociedade Anônima
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo Aditivo
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

Jaguaruna/SC, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973 Dados: 2023.05.31 18:19:22 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909 Dados: 2023.05.31 17:56:47 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC-SC 033.665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06179-CWL1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FERJ R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL

O **Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, constituído em 18 de janeiro de 2016 é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com a matriz estabelecida na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC. CEP 88715-000 e filiais. conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, n° 1015, Operaria Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 1401, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, 145, Sala 709, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua Bento Gonçalves, nº 673, Sala 506, box 06, bairro Centro, São Leopoldo/SC, CEP: 93.010-220; **Filial 05:** Avenida Presidente Vargas, nº 3131, 6º andar, Sala 604, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210.030; **Filial 06:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 362, sala 301, Forquilhinha, São José/SC, CEP: 88.106-500; **Filial 07:** Rua Quaresma Junior, 160, sala 103, bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282; **Filial 08:** Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1414, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP: 88.040-245; **Filial 09:** Avenida Nicolau Kluppel Neto, 1645, Santa Paula, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.601-000; **Filial 10:** Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, 2350, COHAB C, Gravataí/RS, CEP: 94.030-001; **Filial 11:** Rodovia RS 020, 2330, Morada do Vale, Gravataí/RS, CEP: 94.175-170; **Filial 12:** Rua Osório Costa, S/N, Colubande, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.744-680; **Filial 13:** Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Várzea das Mocas, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-560; **Filial 14:** Rua Antônio Alves Viana, S/N, Centro, Itaboraí/RJ, CEP: 24.800-001; **Filial 15:** Rua Presidente Dutra (KM 257), S/N, Rio das Flores, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.257-420; **Filial 16:** Rua Guararapes, nº062, Bairro Fátima, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000; **Filial 17:** A. Governador Roberto Silveira, nº 1585, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26285-060, **Filial 18**: Rua São Matheus, S/N, Bela Vista – Palhoça/SC CEP 88130-000, **Filial 19:** Avenida Nove de Julho, nº 3229, Jardim Paulista, Condomínio SP Business Center – Sala 602, São Paulo/SP CEP 01407-000, **Filial 20:** Rua Bernardo Vasconcelos, nº 477, Centro - Araruama/RJ CEP 28.979-192, **Filial 21:** Rua do Rezende, nº 156, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20.231-092, todas regidas pelo Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS tem como objetivos:

a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;

b) Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06180-H4T0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;

e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;

f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;

g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;

h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde;

i) Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu";

j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do I.D.E.A.S.;

l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;

m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do I.D.E.A.S.;

n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares.

o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos orçamentários, avaliação e acompanhamento das ações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis compreendem o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, em comparativo com o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo apresentadas na moeda funcional da entidade, em Reais (R$).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, observando os dispositivos da ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as Normas Completas (IFRS) para aqueles casos não abordados por esta interpretação.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06181-WU81
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Quanto a continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais, são elaboradas com base na continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas.

Quando o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado, ativos e passivos são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal das suas atividades.

NOTA 4 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os gestores do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra em conformidade com as normas e regulações profissionais, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

No decorrer do exercício social de 2021 houve a substituição dos prestadores de serviços terceirizados com isso as seguintes responsabilidades técnicas:

Período 01/01/2021 à 31/07/2021:
Contexata Assessoria Contábil S/S – CNPJ 85.170.280/0001-39
Contadora responsável: Rúbia Albers Magalhães – CRC/SC 013.279/O-6

Período 01/08/2021 à 31/12/2022:
RG Consultoria Empresarial S/S – CNPJ 12.497.827/0001-31
Contadora responsável: Patrícia Schlickmann Meurer – CRC/SC 033.665/O-0

Os resultados divulgados nas demonstrações são fruto dos documentos retidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06182-8NXS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 5 – RECEITAS OPERACIONAIS

Em atendimento a resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, as receitas, fontes de recursos, do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS oriundas das atividades fins da entidade conforme descrito no Art. 2º do Estatuto Social e são mensuradas pelas receitas de prestação de serviço de saúde, receitas financeiras e as receitas administrativas provenientes do percentual decorrente dos contratos de gestão.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS	2022 (R$)	2021 (R$)
Receita com Saúde (Gestão Pública)	850.586.654,23	605.187.334,16
Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno	4.707.384,11	4.804.100,32
Receitas Financeiras	4.157.935,61	1.008.218,88
Receitas com Doações	29.896,89	8.484,19
Outras Receitas Operacionais	970.282,64	78.024,21
Serviços Administrativos Voluntários	27.900,00	28.000,00
Gratuidades (Saúde)	389.335,81	300.697,64
TOTAL	**860.869.389,29**	**611.414.859,40**

NOTA 6 – DOAÇÕES RECEBIDAS

Doações recebidas nos exercícios sociais conforme a tabela abaixo.

HMISC – Hospital Materno Infantil Santa Catarina;
HCJ – Hospital de Caridade Jaguaruna;
UBS SÃO LEOPOLDO – Unidade Básica de Saúde São Leopoldo.

ENTIDADE	2022 (R$)	2021 (R$)
HMISC	0,00	7.984,19
HCJ	24.163,89	500,00
UBS SÃO LEOPOLDO	5.733,00	0,00
TOTAL DE DOAÇÕES	**29.896,89**	**8.484,19**

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06183-XSEI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 7 – DESPESAS GERAIS

Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS GERAIS	2022 (R$)	2021 (R$)
Mensalidades e Anuidades	109.996,04	98.722,39
Material de Expediente	54.121,74	503.106,64
Legais e Judiciais	2.006.426,97	2.212.764,68
Honorários Contábeis	415.871,21	205.279,38
Bens de Pequeno Valor	133.706,37	188.048,49
Estacionamento, Taxi e Conduções	19.731,19	17.860,28
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	23.936,67	507.016,13
Seguros de Bens	89.516,76	80.355,90
Manutenção de Edifícios	1.191.269,62	232.014,82
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4.135.003,50	3.363.547,86
Manutenção de Móveis e Utensílios	9.090,14	166.822,40
Limpeza e Conservação	37.539,75	440.601,97
Entidades e Associações	0,00	17.767,80
Despesas com Cartório	64.544,92	90.997,89
Festas de Congraçamentos	2.467,51	3.257,43
Medicamentos e Farmácia	52.381,64	13.691,68
Combustíveis e Lubrificantes	340.341,91	207.680,46
Pedágios	9.048,26	1.257,79
Seguros Gerais	24.474,49	925,04
Cursos e Treinamentos	0,00	997,00
Despesas com Veículos	426.961,39	199.506,31
Propaganda e Publicidade	20.619,55	15.850,00
Honorários Advocatícios	249.000,00	0,00
TOTAL	9.416.049,63	8.568.072,34

NOTA 8 – DESPESAS FINANCEIRAS

Nesta rubrica estão alocadas despesas gerais conforme demonstrado a seguir:

DESPESAS FINANCEIRAS	2022 (R$)	2021 (R$)
Descontos Concedidos	0,00	153,00
Despesas e Tarifas Bancárias	80.530,39	66.434,15
Juros e Multas Pagos ou Incorridos	1.034.436,58	761.321,02
Juros Sobre Empréstimos	764.229,96	195.810,85
TOTAL	1.879.196,93	1.023.719,02

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06184-T3QB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 9 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalente de Caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa a curto prazo.

Esta conta abrange saldos de caixa, bancos contas movimentos, assim como aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, não superando o valor de mercado ou de realização.

As contas do grupo caixa e equivalentes de caixa estão classificadas em rubricas com e sem restrição, conforme descrito nos quadros que seguem abaixo:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2022 (R$)	2021 (R$)
CAIXA SUPRIMENTO - FUNDO FIXO	**1.619,72**	**1.775,05**
Com Restrição	1.619,72	1.775,05
Sem Restrição	0,00	0,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	**25.743.123,37**	**15.190.827,79**
Com Restrição	24.652.789,37	14.351.769,18
Sem Restrição	1.090.334,00	839.058,61
BANCOS - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**35.433.677,51**	**34.926.326,39**
Com Restrição	35.141.611,13	34.926.214,68
Sem Restrição	292.066,38	111,71
TOTAL	**61.178.420,60**	**50.118.929,23**

NOTA 10 - CONTRATOS DE GESTÃO E ADMINISTRATIVOS

Durante o ano de 2022, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS celebrou Contratos de Gestão e Administrativos com os Municípios e Estados, e seus respectivos Fundos Municipais/Estaduais de Saúde, com objetivos de gerenciamentos, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares específicas.

Os contratos e aditivos firmados no exercício foram de caráter emergencial e convencional, conforme demonstrados a seguir:

CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022.	23/02/2022	12 meses	11.152.489,44
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022 – 1º Termo Aditivo.	31/10/2022	12 meses	3.900.120,00
Angra dos Reis - Contrato Nº062/2021 – Emergencial - 3º Termo Aditivo ao Contrato 062/2021/SSA.	25/01/2022	1 mês	929.374,14
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022 - Contrato de Gestão 002/2022.	25/01/2022	6 meses	135.696.349,92
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022 – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2022.	17/09/2022	6 meses	135.696.349,92

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06185-LUY8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Complexo Alberto Torres - Termo de Ajuste 02/2022.	01/02/2022	1 mês	21.902.481,87
Complexo Alberto Torres - Termo de Ajuste 08/2022.	27/09/2022	1 mês	10.819.463,92
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão – Apostilamento para Reajuste Contratual.	22/03/2022	23 meses	13.172.113,59
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão – 4º Termo Aditivo - Emenda Parlamentar	13/04/20233	Parcela Única	2.069.104,00
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão – 5º Termo Aditivo - Investimento.	01/06/2022	Parcela Única	1.716.693,28
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão – 5º Termo Aditivo. Custeio.	01/06/2022	17 meses	6.781.415,52
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão – 6º Termo Aditivo. Custeio.	01/07/2022	17 meses	3.210.546,65
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão – 7º Termo Aditivo. Custeio (11 Leitos enfermariam pediátrica).	01/07/2022	17 meses	6.540.466,67
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão - 7º Termo Aditivo. Custeio (7 Leitos de UTI pediátrica).	01/07/2022	3 meses	1.884.795,00
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão - 7º Termo Aditivo. Custeio (Aumento da demanda)	01/07/2022	17 meses	7.166.628,80
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão - 8º Termo Aditivo - Investimento.	29/07/2022	Parcela Única	310.167,50
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão - 9º Termo Aditivo. Alteração das Metas Assistenciais.	10/08/2022	15 meses	0,00
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 – Gestão - 10º Termo Aditivo. Investimento.	06/09/2022	Parcela Única	315.586,69
Fundação São Camilo - Esteio - Contrato 50027/2022.	04/02/2022	6 meses	750.702,90
Hospital Municipal Leonor Mendes Barros - Convênio 1525/2022.	08/12/2022	12 meses	9.846.600,00
Hospital Centenário - Contrato nº 40717/2022 - Contrato Nº 40717/2022 Emergencial.	01/06/2022	6 meses	146.124,48
Hospital Centenário - Contrato nº 40719/2022 - Contrato Nº 40719/2022 Emergencial.	01/06/2022	6 meses	3.713.090,40
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021 - 3º Termo Aditivo.	01/04/2022	6 meses	51.518.846,07
Hospital Ricardo Cruz – Aditivo do Contrato Nº 003/2021.	03/10/2022	6 meses	15.487.137,48
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021 - Repactuação retroativa e prorrogação contratual.	03/10/2022	6 meses	93.350.278,77
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021 - 5º Termo Aditivo ao - Investimento.	03/10/2022	Parcela Única	2.693.030,91
Hospital Zilda Arns - Contrato Nº 006/2021 - TAC 21/2020.	09/02/2022	Parcela Única	10.547.453,99
IEC Paulo Niemeyer -Contrato Nº 001/2022 - Investimento.	11/02/2022	12 meses	103.085.477,04
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021 – Horas Médicas	25/02/2022	3 dias	4.320,00
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021 - 2º Termo Aditivo.	01/07/2022	12 meses	1.772.392,56
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020 - 9º Termo Aditivo.	01/07/2022	Parcela Única	4.392.990,96
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020 - 10º Termo Aditivo.	01/07/2022	Parcela Única	28.723,20
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020 - 11º Termo Aditivo.	01/07/2022	Parcela Única	69.300,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares	01/01/2022	Parcela Única	400.000,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - 829513100001-56.	01/01/2022	Parcela Única	36.000,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - 7º Convenio SES/SC.	02/02/2022	Parcela Única	100.000,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - 8º Convenio SES/SC.	04/03/2022	Parcela Única	1.449.838,00

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06186-GME6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - 9º Convenio SES/SC.	30/06/2022	Parcela Única	450.000,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - SES/SC-2022TR001856.	22/09/2022	Parcela Única	150.000,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - SES/SC-2022TR001864.	22/09/2022	Parcela Única	100.000,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - SES/SC-2022TR001868.	22/09/2022	Parcela Única	150.000,00
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares - SES/SC-2022TR001875.	22/09/2022	Parcela Única	300.000,00
Jaguaruna - Sangão - Termo de Colaboração 006/202.	01/07/2022	Parcela Única	60.000,00
Jaguaruna -Contrato e Convênio Nº 06/2022 – Emergencial.	01/07/2022	3 meses	443.098,14
São José - Contrato de Gestão Nº 01/2017 - 11º Termo Aditivo.	06/01/2022	11 meses	1.457.589,54
São José – Contrato de Gestão Nº 01/2017 - 12º Termo Aditivo.	27/12/20222	12 meses	16.100.247,12
São Leopoldo - Contrato Nº 01044/2022 Emergencial.	01/06/2022	6 meses	8.571.775,02
São Leopoldo - Contrato Nº 01044/2022 Emergencial - 1º Termo Aditivo.	23/06/2022	6 meses	429.039,19
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 2º Termo Aditivo – Custeio.	01/01/2022	3,5 meses	1.015.327,62
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 2º Termo Aditivo – Investimento.	01/01/2022	3,5 meses	311.340,62
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 3º Termo Aditivo – Prorrogação Custeio.	20/04/2022	12 meses	14.250.782,04
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021 - 3º Termo Aditivo – Prorrogação Investimento.	20/04/2022	12 meses	1.028.280,96
TOTAL			**707.473.933,92**

Os recursos advindos de Contratos de Gestão e Administrativos são contabilizados conforme Orientação Técnica CAT nº 005, emitida pelo Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, orientando que os Contratos de Gestão sejam registrados em contas de Ativo e Passivo.

NOTA 10.1 – CONTRATOS A RECEBER (ATIVO)

Neste grupo, estão evidenciados os valores a receber dos contratos firmados com os Municípios e Estados, incluindo glosas em contestação e contratos inativos em recuperação. As baixas neste grupo ocorrem conforme os recebimentos bancários ou por reconhecimento de glosas irrecuperáveis.

Em 31/12/2022 os valores a receber, registrados no Ativo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CIRCULANTE	SALDO A RECEBER (R$)
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022	7.475.808,87
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022	58.047.883,02
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - Gestão	70.023.387,7
HERC - Contrato Nº 007/2021 Araruama - RJ	2.832.878,96
HMLMB - Leonor Mendes Barros - Convênio 1525/2022	9.026.050,00

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Hospital Centenário - Contrato nº 40717/2022 Emergencial	143.132,48
Hospital Centenário - Contrato Nº 40719/2022 Emergencial	1.888.444,71
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021	47.492.623,89
Hospital Dra. Zilda Arns - Contrato Nº 006/2021	9.824.712,76
IEC Paulo Niemeyer -Contrato Nº 001/2022	11.763.696,94
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021	886.196,28
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020	10.805.699,62
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares	345.000,00
Jaguaruna -Contrato e Convênio Nº 06/2022 - Emergencial	443.098,14
São José - Contrato Nº 01/2017 - Gestão	16.235.970,65
São Leopoldo - Contrato Nº 01044/2022 Emergencial	1.913.122,52
UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021	4.959.137,04
Angra dos Reis - Contrato Nº062/2021 - Emergencial	925.421,08
Complexo Alberto Torres – Termo de Ajuste Contrato Nº 08/2022	10.819.463,92
Gravataí UPA COHAB - Contrato nº 066/2020	1.124.764,10
Gravataí UPA MORADAS - Contrato nº 064/2020	869.493,68
Hospital Centenário - Contrato nº 40613/2020	50.459,55
Jaguaruna - Sangão - Termo de Colaboração 006/2021	50.018,49
Ponta Grossa - Contrato nº 009/2021	464.087,50
Ponta Grossa - Contrato nº 072/2020	567.914,75
São Leopoldo - Contrato Nº 10106/2019 - Gestão	2.441.423,15
São Leopoldo - Contrato Nº 10143/2021 - Gestão	1.944.163,31
TOTAL	273.364.053,11

NOTA 10.2 – CONTRATOS A APROPRIAR (PASSIVO)

Neste grupo, estão evidenciados os valores a apropriar no resultado referente aos contratos firmados com os Municípios e Estados. Para os contratos que estão com saldo equivalente (ativo e passivo), as apropriações no resultado ocorrem conforme o regime de caixa. Para os contratos com saldos distintos (ativo e passivo), a apropriação para o resultado ocorre conforme o regime de competência, obedecendo a proporcionalidade da receita em relação ao numero de dias vigentes da competência (pro-rata).

Em 31/12/2022 os saldos registrados no Passivo, referente aos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e os respectivos Municípios e Estados, estão assim demonstrados:

CIRCULANTE	SALDOS (R$)
Jaguaruna - Sangão - Termo de Colaboração 006/2021	50.018,49
São José - Contrato Nº 01/2017 - Gestão	16.235.970,65
Criciúma - Contrato SES/SPG/N 03/2018 - Gestão	70.046.777,60
Hospital Centenário - Contrato nº 40613/2020	50.459,55

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06188-KMNU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UPA Palhoça - Contrato Nº 041/2021	4.562.788,71
Hospital Ricardo Cruz - Contrato Nº 003/2021	45.141.116,16
HERC - Contrato Nº 007/2021 Araruama - RJ	1.743.109,19
IEC Paulo Niemeyer -Contrato Nº 001/2022 Centro RJ	12.093.457,59
Angra dos Reis - Contrato Nº033/2022	7.475.808,87
Complexo Alberto Torres - Contrato Nº 002/2022	57.409.994,19
Hospital Zilda Arns - Contrato Nº 006/2021	9.824.712,76
Jaguaruna - Contrato SUS Nº 74/2020	10.805.699,62
Jaguaruna - Convênios Emendas Parlamentares	345.000,00
Jaguaruna - Contrato Prefeitura 04/2021	886.196,28
Complexo Alberto Torres - Termo de Ajuste 08/2022	10.819.463,92
HMLMB - Leonor Mendes Barros - Convênio 1525/2022	8.378.602,36
Angra dos Reis - Contrato Nº018/2021 - Emergencial	925.421,08
Gravataí UPA COHAB - Contrato nº 066/2020	1.124.764,10
Gravataí UPA MORADAS - Contrato nº 064/2020	869.493,68
Ponta Grossa - Contrato nº 009/2021	464.087,50
Ponta Grossa - Contrato nº 072/2020	567.914,75
São Leopoldo - Contrato Nº 10106/2019 - Gestão	2.441.423,15
São Leopoldo - Contrato Nº 10143/2021 - Gestão	1.944.163,31
TOTAL	**264.206.443,52**

NOTA 11 - OUTROS CRÉDITOS

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06189-VMN9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

(a) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS:

Saldo composto por valores pagos a fornecedores e representam valores registrados sem documentação comprobatória e serão baixados no exercício subsequente à medida que as notas fiscais forem apresentadas pela administração. Também compõe os valores adiantados para fins de reembolso futuro, bloqueios judiciais e antecipações aos funcionários.

(b) PROCESSO Nº 0310771-56.2017.8.24.0023:

Depois de detectadas no extrato bancário diversas transferências realizadas no dia 05/06/2017 no montante de R$ 327.501,00 por orientação da assessoria jurídica registrou-se Boletim de Ocorrência nº 060-2017-2825 protocolado em 06/06/2017, por suspeita de "fraude" abriu-se uma Ação Condenatória em face do Banco Santander Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, alegando falta de segurança nas transações e o processo se encontra em tramitação.

(c) IMPOSTOS A RECUPERAR:

Saldo composto pelos Impostos a Recuperar oriundos da operação do Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, IRRF a Recuperar, PIS a Recuperar, CSLL a Recuperar, Impostos Federais a Recuperar e INSS a Recuperar.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(d) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER:

Saldo composto pelas transferências de recursos entre os contratos da unidade HRZAN – Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann (Contrato de gestão 021/2020 p/ Contrato de Gestão 006/2021).

OUTROS CRÉDITOS	CURTO PRAZO (R$)	LONGO PRAZO (R$)	TOTAL (R$)
A) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			
Adiantamentos a Fornecedores	9.385.174,89	3.191.076,07	12.576.250,96
Bloqueios Judiciais	195.249,71	0,00	195.249,71
Reembolsos de despesas	283.686,75	0,00	283.686,75
Adiantamentos de Férias	425.316,08	0,00	425.316,08
Adiantamentos de Salários	447,83	0,00	447,83
Vale Transportes a Funcionários	503.591,03	0,00	503.591,03
Vale Alimentação	455.554,78	0,00	455.554,78
Outros	186.713,98	0,00	186.713,98
Subtotal.....	**11.435.735,05**	**3.191.076,07**	**14.626.811,12**
B) PROCESSOS			
Processo nº 0310771-56.2017.8.24.0023	0,00	327.501,00	327.501,00
Subtotal.....	**0,00**	**327.501,00**	**327.501,00**
C) IMPOSTOS A RECUPERAR			
IRRF a Recuperar	10.706,14	0,00	10.706,14
PIS a Recuperar	43.710,41	0,00	43.710,41
CSLL a Recuperar	724,21	0,00	724,21
CSRF a Recuperar	3.124,95	0,00	3.124,95
INSS a Recuperar	411.540,26	0,00	411.540,26
Subtotal.....	**469.805,97**	**0,00**	**469.805,97**
D) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER			
HRZAN – Transf. CG 021/2020 p/ CG 006/2021	0,00	9.102.159,03	9.102.159,03
Subtotal.....	**0,00**	**9.102.159,03**	**9.102.159,03**
TOTAL	11.905.541,02	12.620.736,10	24.526.277,12

NOTA 12 – ESTOQUES

NOTA 12.1 – ESTOQUES PRÓPRIOS

Os estoques são compostos por itens e materiais aplicados na prestação de serviços da área hospitalar, e são registrados pelo valor do custo de aquisição de produtos médico-hospitalares, farmácias, higiene, nutrição e materiais de expedientes.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06190-MJJZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A mensuração ocorre pelo custo médio ponderado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESTOQUE DE MATERIAIS OU INSUMOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2022 (R$)	2021 (R$)
Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres – CAT	8.558.288,65	8.213.448,31
Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz – HERCRUZ	3.822.796,43	2.794.295,99
Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – HRZAN	2.158.098,02	735.066,67
Hospital Estadual Adão Pereira Nunes – HEAPN	6.540.499,96	7.770.236,03
Hospital Estadual Roberto Chabo - HERC	4.705.634,79	4.983.393,88
Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer - IECPN	1.797.834,34	0,00
Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC	1.446.656,58	0,00
Unidade de Pronto Atendimento 24h Forquilhinha São José	188.627,02	0,00
Unidade de Pronto Atendimento 24h Bela Vista Palhoça	358.763,93	0,00
TOTAL	29.577.199,72	24.496.440,88

NOTA 12.2 – ESTOQUES DE TERCEIROS

Os estoques de terceiros foram implantados na data de assinatura dos contratos de gestão, conforme inventário levantado antes do início das operações, onde os saldos de implantação dos estoques de terceiros estão registrados no Passivo Não-Circulante, e são pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde do RJ (SES/RJ).

Ao término de cada contrato de gestão o estoque de terceiros é confrontado com o estoque final da unidade administrada.

ESTOQUES DE TERCEIROS - SES/RJ	2022 (R$)	2021 (R$)
Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres – CAT	5.314.133,86	5.314.133,86
Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz – HERCRUZ	0,00	1.554.919,30
Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – HRZAN	2.149.171,67	2.194.803,72
Hospital Estadual Adão Pereira Nunes – HEAPN	5.060.057,43	5.061.484,55
Hospital Estadual Roberto Chabo - HERC	4.673.756,21	4.673.756,21
Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer - IECPN	2.699.487,46	0,00
TOTAL	19.896.606,63	18.799.097,64

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

Nesta rubrica estão alocadas as cotas de capital na Unicred – Cooperativa de Crédito, registrados a valor original e respectivas correções (juros e sobras) creditadas pela cooperativa na conta cota capital.

INVESTIMENTOS	2022 (R$)	2021 (R$)
Cota Capital Integralizada – Unicred Florianópolis Valor Capital	201.372,77	3.605,45
TOTAL	201.372,77	3.605,45

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06191-DRK1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens do ativo imobilizado e intangível, que se encontram demonstrados ao custo de aquisição/formação foram depreciados com base no método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, estabelecidas pela legislação fiscal.

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Aparelhos Telefônicos	10% a.a.
Benfeitorias em Imóveis	4% a.a.
Computadores e Periféricos	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Veículos	20% a.a.

INTANGÍVEL	TAXA DE AMORTIZAÇÃO
Software	10% a.a.

As movimentações nos grupos de Imobilizado e Intangível, apresentadas sinteticamente, em Reais (R$):

GRUPO	SALDO LÍQUIDO 2021	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO	SALDO LÍQUIDO 2022
Imobilizado	1.091.205,49	6.973.381,74	-2.774.674,79	-327.685,71	4.963.272,49
Intangível	1.045,76	0,00	-1.045,76	0,00	0,00
TOTAIS	1.092.251,25	6.973.381,74	-2.775.720,55	-327.685,71	4.963.272,49

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, os seguintes contratos de empréstimos e financiamentos em andamento:

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)	TAXA EFETIVA	PRAZO
Unicred Conta Garantida (a)	2021050035	21/01/2021	3.000.000,00	1,559740 % a.m	12 meses
Unicred Conta Garantida (a)	2022050247	26/07/2022	4.000.000,00	0,249641% a.m	120 meses
Unicred Giro 13º Salário (a)	2021050687	15/12/2021	3.500.000,00	1,233814 % a.m	13 meses

a) as garantias são penhores de títulos de aplicações financeiras.

Os valores dos empréstimos e financiamentos representam o seu valor justo e contemplam os encargos incorridos até a data do balanço, com os saldos representados conforme segue no quadro abaixo:

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06192-RPIY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FR | R$1,09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONTRATO	SALDO 2022 (R$)	SALDO 2021 (R$)
Unicred Conta Garantida	2021050035	0,00	3.059.970,04
Unicred Conta Garantida	2022050247	3.869.593,75	0,00
Unicred Giro 13º Salário	2021050687	313.379,73	3.500.000,00
Banco Bradesco C/C 514508-2 (Saldo Negativo)		0,00	737,50
Empréstimo de Terceiros		882.000,00	460.598,21
TOTAL		5.064.973,48	7.021.305,75
Curto Prazo		4.182.973,48	6.560.707,54
Longo Prazo		882.000,00	460.598,21

NOTA 16 – FORNECEDORES

Saldos de fornecedores a pagar, registrados a valor original:

FORNECEDORES A PAGAR	2022 (R$)	2021 (R$)
Fornecedores Nacionais a Pagar	7.923.508,75	7.235.625,75
Fornecedores Diversos a Pagar	7.786.761,94	5.677.561,26
Fornecedores Restritivos a Pagar	1.377,00	1.674.715,14
Acordos Firmados com Fornecedores a Pagar	326.595,96	711.785,32
TOTAL	16.038.243,65	15.299.687,47

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Nesta rubrica estão alocados os valores dos impostos COFINS, ISS, PIS, INSS retidos, IRRF, ISS retido e Parcelamentos a recolher, registrados a valor original, conforme segue no quadro demonstrado abaixo.

DESCRIÇÃO	ANO 2022 (R$)			ANO 2021 (R$)		
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Cofins	174.012,82	0,00	**174.012,82**	174.012,82	0,00	**174.012,82**
Pis/Pasep	165.604,01	0,00	**165.604,01**	165.604,01	0,00	**165.604,01**
Cofins-Parcel.	8.670,83	0,00	**8.670,83**	123.580,23	7.893,12	**131.473,35**
Irrf-Parcel.	16.448,00	31.444,42	**47.892,42**	64.462,98	42.614,52	**107.077,50**
Inss-Parcel.	501.451,61	0,00	**501.451,61**	210.690,94	0,00	**210.690,94**
Csrf	3.053.466,42	0,00	**3.053.466,42**	3.220.943,94	0,00	**3.220.943,94**
Inss Retido	394.023,48	0,00	**394.023,48**	475.547,08	0,00	**475.547,08**
Irrf Serv PJ	736.272,70	0,00	**736.272,70**	793.308,78	0,00	**793.308,78**
Irrf Folha	788.431,10	0,00	**788.431,10**	847.541,25	0,00	**847.541,25**
Iss Retido	489.724,94	0,00	**489.724,94**	329.894,29	0,00	**329.894,29**
TOTAL	6.328.105,91	31.444,42	6.359.550,33	6.405.586,32	50.507,64	6.456.093,96

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06193-QK9X
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Nesta rubrica estão alocados os valores de 13º Salário, Salários e Ordenados, Pensão Alimentícia, INSS, FGTS e Contribuição Sindical a recolher, registrados a valor original, juntamente com as provisões de 13º salário e provisões de férias, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**11.874.610,26**	**11.852.862,00**
Rescisão	1.105.203,02	936.597,86
Salários e Ordenados	10.755.669,28	10.886.542,80
Pensão Alimentícia	9.402,49	13.814,30
Autônomos	4.335,47	15.907,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**3.019.038,42**	**2.993.972,41**
INSS a Recolher	2.203.799,94	1.740.183,21
FGTS a Recolher	755.754,16	1.206.584,39
Contribuição Sindical a Recolher	59.484,32	47.204,81
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	**17.670.273,34**	**13.571.956,99**
TOTAL	32.563.922,02	28.418.791,40

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

A rubrica contábil encontra-se assim constituída em 31/12/2022 e 31/12/2021:

OUTRAS OBRIGAÇÕES – CURTO PRAZO	2022 (R$)	2021 (R$)
Adiantamentos de Clientes	661.585,98	661.585,98
Diversas Contas a Pagar	0,00	346.649,42
Água e Esgoto a Pagar	0,00	11.187,39
Energia Elétrica a Pagar	0,00	9.755,38
Honorários Contábeis a Pagar	0,00	2.771,15
Serviços Terceirizados a Pagar	0,00	25,00
Telefones a Pagar	1.269,11	6.918,94
Empréstimos de Entradas de Outras Entidades	0,00	572.339,12
Transferências de Entradas de Outras Entidades	0,00	1.482.845,50
Troca de Entradas de Outras Entidades	0,00	37.810,95
TOTAL	662.855,09	3.131.888,83

OUTRAS OBRIGAÇÕES – LONGO PRAZO	2022 (R$)	2021 (R$)
Empréstimo de Estoques	1.263.588,32	0,00
HRZAN – Transf. de Recursos CG 021/2020 p/ CG 006/2021	9.102.159,03	0,00
TOTAL	10.365.747,35	0,00

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06194-Q87L

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 20 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

O Instituto IDEAS é parte (réu) em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Conforme relatório emitido pela assessoria jurídica, foram contabilizadas as provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com o prognóstico de "**provável**", como segue:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	2022 (R$)	2021 (R$)
Provisões de Natureza Trabalhistas – *Provável*	2.082.793,33	1.621.100,15
Provisões de Natureza Cível – *Provável*	461.515,38	2.373.097,02
TOTAL	2.544.308,71	3.994.197,17

As provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com risco "**possível**" totalizam o montante de R$ 26.445.026,95 e R$ 12.769.162,53, respectivamente, e são apenas evidenciadas em notas explicativas.

Os valores das provisões com a classificação de risco provável e possível, foram apurados e estão evidenciados pelo valor da causa, sem atualização.

NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido em Reais constituído das seguintes variações:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR (R$)
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016	-2.438.550,26
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017	-2.328.316,09
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018	-1.497.289,57
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019	4.043.973,94
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020	12.860.306,10
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021	-5.420.180,62
Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022	30.888.001,53
TOTAL	36.107.945,03

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06208-6C17
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 22 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Durante o ano de 2022 foram necessários realizar ajustes e/ou reclassificações de lançamentos de exercícios anteriores. Com isso, o Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS demonstra abaixo os ajustes efetuados no exercício:

REAPRESENTAÇÃO	ORIGINAL	AJUSTE	AJUSTADO
TOTAL DO ATIVO	**580.961.196,46**	**13.733.863,96**	**594.695.060,42**
Circulante	**553.427.847,43**	**12.193.377,87**	**565.621.225,30**
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.118.929,23	10.224,15	50.129.153,38
Duplicatas a Receber	323.012,00	1.671,87	324.683,87
Contratos de Gestão (Saúde)	469.701.275,48	21.683.371,99	491.384.647,47
Outros Créditos	8.788.189,84	(2.185.554,15)	6.602.635,69
Estoques	24.496.440,88	(7.316.335,99)	17.180.104,89
Não Circulante	**27.533.349,03**	**1.540.486,09**	**29.073.835,12**
Outros Créditos	3.518.577,07	0,00	3.518.577,07
Transferências Entre Filiais	22.918.915,26	9.691,12	22.928.606,38
Investimentos	3.605,45	0,00	3.605,45
Imobilizado e Intangível	1.092.251,25	1.530.794,97	2.623.046,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**580.961.196,46**	**13.733.863,96**	**594.695.060,42**
Circulante	**529.517.937,04**	**(14.561.230,33)**	**514.956.706,71**
Empréstimos e Financiamentos	6.560.707,54	399.972,79	6.960.680,33
Fornecedores	15.299.687,47	1.439.133,64	16.738.821,11
Obrigações Tributárias	6.405.586,32	(539.694,29)	5.865.892,03
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.418.791,40	(1.819.812,93)	26.598.978,47
Outras Obrigações	3.131.888,83	(2.092.995,57)	1.038.893,26
Contratos de Gestão (Saúde)	469.701.275,48	(11.947.833,97)	457.753.441,51
Não Circulante	**46.223.315,92**	**(1.111.936,57)**	**45.111.379,35**
Empréstimos e Financiamentos	460.598,21	0,00	460.598,21
Obrigações Tributárias	50.507,64	0,00	50.507,64
Estoques de Terceiros	18.799.097,64	(1.111.936,57)	17.687.161,07
Provisões de Contingências	3.994.197,17	0,00	3.994.197,17
Transferências Entre Filiais	22.918.915,26	0,00	22.918.915,26
Patrimônio Líquido	**5.219.943,50**	**29.407.030,86**	**34.626.974,36**
Superávit/Déficit Acumulados	5.219.943,50	29.407.030,86	34.626.974,36
RESULTADO	**(5.221.064,12)**	**29.407.030,86**	**24.185.966,74**
Receitas	611.414.859,40	21.683.371,99	633.098.231,39
Custos e Despesas	(616.635.923,52)	7.723.658,87	(608.912.264,65)

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06209-3Y43
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

O Instituto IDEAS possui, no ano-calendário vigente, as seguintes coberturas de seguros:

Apólice:	23342022
Seguradora:	Aupol Bank
CNPJ Seguradora:	34.249.744/0001-66
Valor da Prêmio:	R$ 10.403,91
Vigência da Apólice:	25/02/2022 à 25/05/2023
Coberturas:	Execução, Trabalhista, Previdenciária e Multas até R$ 557.624,47

Apólice:	01180190890
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Mss")
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor da Prêmio:	R$ 6.045,94
Vigência da Apólice:	20/12/2022 à 20/12/2023
Coberturas:	Lmi Prédio E Conteúdo Até R$ 25.000.000,00

Apólice:	118974010680
Seguradora:	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ Seguradora:	61.198.164/0001-60
Valor da Prêmio:	R$ 38.656,10
Vigência da Apólice:	21/04/2022 à 21/04/2023
Coberturas:	Prédio e Conteúdo Imóvel: R$ 50.000.000,00 Conteúdo: R$ 15.000.000,00

Apólice:	1800833914
Seguradora:	Sompo Seguros S.A.
CNPJ Seguradora:	61.383.493/0001-80
Valor da Prêmio:	R$ 8.622,74
Vigência da Apólice:	25/02/2022 à 25/02/2023
Coberturas:	Danos Materiais até R$ 10.000.000,00

Apólice:	01180179470
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Mss")
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor da Prêmio:	R$ 14.516,37
Vigência da Apólice:	15/07/2022 à 15/07/2023
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 50.650.000,00

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06210-F3VL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Apólice:	1800872265
Seguradora:	Sompo Seguros S.A.
CNPJ Seguradora:	61.383.493/0001-80
Valor da Prêmio:	R$ 3.093,09
Vigência da Apólice:	15/07/2022 à 15/07/2023
Coberturas:	Danos Materiais: R$ 10.000.000,00 Lucros Cessantes ou Despesas Fixas: R$ 500.000,00

Apólice:	01180179470
Seguradora:	Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Mss")
CNPJ Seguradora:	33.016.221/0001-07
Valor da Prêmio:	R$ 14.329,46
Vigência da Apólice:	15/07/2022 à 15/07/2023
Coberturas:	Prédio e Conteúdo: R$ 50.650.000,00

Apólice:	46371606
Seguradora:	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ Seguradora:	61.198.164/0001-60
Valor da Prêmio:	R$ 7.022,74
Vigência da Apólice:	03/06/2022 à 03/06/2023
Coberturas:	Seguro contra acidentes de Trabalho até R$ 8.230.000,00

NOTA 24 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Periodicamente e por meio de chamadas extraordinárias o Conselho Administrativo reúne-se para deliberar temas operacionais e obrigações do Instituto Desenvolvimento Educação Assistência Saúde - IDEAS. Os Conselheiros não são remunerados pela atuação, no entanto, os serviços voluntários são registrados segundo o valor de mercado de R$ 450,00/hora, valor médio atribuído para consulta de profissionais especializados, para cada reunião ou chamada extra em que os Conselheiros se fazem presentes e registrado em ata, as demais atividades desempenhadas não evidenciadas em ata não são contempladas neste cálculo. O valor total do serviço voluntariado no exercício 2022 segue representado no demonstrativo abaixo:

DATA DA ASSEMBLEIA	Nº CONSELHEIROS	DURAÇÃO	VALOR (R$)
Assembleia realizada em 22/03/2022	07	2 horas	6.300,00
Assembleia realizada em 05/07/2022	08	2 horas	7.200,00
Assembleia realizada em 27/07/2022	08	2 horas	7.200,00
Assembleia realizada em 26/08/2022	08	2 horas	7.200,00
TOTAL DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	31	8 horas	27.900,00

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06211-QTDR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTA 25 – GRATUIDADES CONCEDIDAS

O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, através de sua Unidade própria, Hospital de Caridade de Jaguaruna (HCJ) realiza atendimento assistencial em nível hospitalar a população de Jaguaruna e municípios vizinhos.

Os serviços prestados são gratuitos, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição, conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

As ações desenvolvidas por esta instituição em benefício da população sem contrapartida financeira são consideradas gratuidades., cujos valores dos procedimentos estão evidenciados no quadro abaixo.

PERÍODO DA GRATUIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	VALOR PROCEDIMENTOS (R$)
Janeiro/2022	Saúde	36.072,49
Fevereiro/2022	Saúde	31.633,94
Março/2022	Saúde	31.639,37
Abril/2022	Saúde	34.484,18
Maio/2022	Saúde	20.822,06
Junho/2022	Saúde	41.963,49
Julho/2022	Saúde	32.866,28
Agosto/2022	Saúde	34.144,61
Setembro/2022	Saúde	30.395,83
Outubro/2022	Saúde	31.668,47
Novembro/2022	Saúde	37.516,15
Dezembro/2022	Saúde	26.128,94
TOTAL		389.335,81

NOTA 26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATOS DE GESTÃO – (SUS)

Abaixo demonstramos a quantidade de atendimentos realizados, sendo todos voltados integralmente ao SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS					
TIPOS DE ATENDIMENTO	SUS		PARTICULAR		TOTAL
Quantidades de atendimento	3.853.907	100%	0	0%	3.853.907
Atendimento Urgência e Emergência	553.394	100%	0	0%	553.394
Assistência Hospitalar	39.624	100%	0	0%	39.624
Consultas em Ambulatório	94.604	100%	0	0%	94.604
Exames/ Ex. Laboratoriais	2.967.037	100%	0	0%	2.967.037
Exames Raio x	166.860	100%	0	0%	166.860
SADT Externo	30.941	100%	0	0%	30.941
ECG	1.036	100%	0	0%	1.036
Pequenas Cirurgias	411	100%	0	0%	411

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HCJ - HOSPITAL CARIDADE JAGUARUNA					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	44.671	100%	0	0%	44.671
Atendimento Urgência e Emergência	15.044	100%	0	0%	15.044
Assistência Hospitalar	756	100%	0	0%	756
ECG	1.036	100%	0	0%	1.036
Exames/ Ex. Laboratoriais	5.822	100%	0	0%	5.822
Exames Raio x	6.571	100%	0	0%	6.571
Pequenas Cirurgias	411	100%	0	0%	411
Consulta Profissional Nível Superior	15.031	100%	0	0%	15.031

HERCruz - HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	678.858	100%	0	0%	678.858
Assistência Hospitalar	3.943	100%	0	0%	3.943
Exames/ Ex. Laboratoriais	665.992	100%	0	0%	665.992
Exames Raio x	8.923	100%	0	0%	8.923

HRZAN - HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	398.017	100%	0	0%	398.017
Assistência Hospitalar	3.839	100%	0	0%	3.839
Consultas em Ambulatório	1.606	100%	0	0%	1.606
Exames/ Ex. Laboratoriais	365.685	100%	0	0%	365.685
Exames Raio x	14.091	100%	0	0%	14.091
SADT Externo	12.796	100%	0	0%	12.796

HMISC - HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	146.655	100%	0	0%	146.655
Atendimento Urgência e Emergência	62.668	100%	0	0%	62.668
Assistência Hospitalar	7.843	100%	0	0%	7.843
Consultas em Ambulatório	15.914	100%	0	0%	15.914
Exames/ Ex. Laboratoriais	43.295	100%	0	0%	43.295
Exames Raio x	15.723	100%	0	0%	15.723
SADT Externo	1.212	100%	0	0%	1.212

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06213-WRMB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UPA SÃO JOSÉ					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	187.682	100%	0	0%	187.682
Atendimento Urgência e Emergência	143.178	100%	0	0%	143.178
Exames/ Ex. Laboratoriais	20.713	100%	0	0%	20.713
Exames Raio x	23.791	100%	0	0%	23.791

CAT - COMPLEXO ALBERTO TORRES					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	1.696.708	100%	0	0%	1.696.708
Atendimento Urgência e Emergência	181.096	100%	0	0%	181.096
Assistência Hospitalar	16.715	100%	0	0%	16.715
Consultas em Ambulatório	38.451	100%	0	0%	38.451
Exames/ Ex. Laboratoriais	1.586.766	100%	0	0%	1.586.766
Exames Raio x	73.680	100%	0	0%	73.680

UPA BELA VISTA					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	170.882	100%	0	0%	170.882
Atendimento Urgência e Emergência	135.099	100%	0	0%	135.099
Consultas em Ambulatório	4.244	100%	0	0%	4.244
Exames/ Ex. Laboratoriais	21.436	100%	0	0%	21.436
Exames Raio x	10.103	100%	0	0%	10.103

HERC - HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	160.693	100%	0	0%	160.693
Atendimento Urgência e Emergência	16.309	100%	0	0%	16.309
Assistência Hospitalar	5.199	100%	0	0%	5.199
Consultas em Ambulatório	5.383	100%	0	0%	5.383
Exames/ Ex. Laboratoriais	113.158	100%	0	0%	113.158
Exames Raio x	11.484	100%	0	0%	11.484
SADT Externo	9.160	100%	0	0%	9.160

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06214-R2S2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IECPN - INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO PAULO NIEMEYER					
TIPOS DE ATENDIMENTO	**SUS**		**PARTICULAR**		**TOTAL**
Quantidades de atendimento	169.741	100%	0	0%	169.741
Assistência Hospitalar	1.329	100%	0	0%	1.329
Consultas em Ambulatório	13.975	100%	0	0%	13.975
Exames/ Ex. Laboratoriais	144.170	100%	0	0%	144.170
Exames Raio x	2.494	100%	0	0%	2.494
SADT Externo	7.773	100%	0	0%	7.773

NOTA 27 – BENEFÍCIO FISCAL POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Conforme artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97, O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS fica imune do pagamento de Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no exercício fiscal de 2022.

A Constituição Federal de 1988 previu, no §7º do seu artigo 195, que "são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei". Além disso o Código Tributário Nacional, norma recepcionada pela Carta Magna, com força normativa de lei complementar, dispôs em seu artigo 9º, inciso IV, alínea "c", que é vedado à União cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos. Ademais, elencou em seu artigo 14 as condições necessárias ao usufruto do benefício que lhes é assegurado.

O Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS está certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS) e, como tal, presta serviços ao Sistema Único de Saúde.

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06215-32E0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ R$1,09
ISS R$ 0,24 Total R$6,16

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

a) Demonstração do benefício fiscal às Contribuições Previdenciárias e ao Programa de Integração Social – PIS aplicados sobre a folha de pagamento:

2022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				PIS
	20% CPP	2% RAT	5,80% TERCEIROS	TOTAL INSS	1%
JANEIRO	2.529.426,12	252.942,61	733.533,58	3.515.902,31	126.471,31
FEVEREIRO	2.309.925,07	230.992,51	669.878,27	3.210.795,85	115.496,25
MARÇO	2.362.059,90	236.205,99	684.997,37	3.283.263,26	118.102,99
ABRIL	2.837.059,19	283.705,92	822.747,17	3.943.512,28	141.852,96
MAIO	2.683.575,05	268.357,51	778.236,77	3.730.169,33	134.178,75
JUNHO	2.535.915,63	253.591,56	735.415,53	3.524.922,72	126.795,78
JULHO	2.732.145,32	273.214,53	792.322,14	3.797.681,99	136.607,27
AGOSTO	2.716.681,56	271.668,16	787.837,65	3.776.187,37	135.834,08
SETEMBRO	2.708.088,86	270.808,89	785.345,77	3.764.243,52	135.404,44
OUTUBRO	2.673.892,69	267.389,27	775.428,88	3.716.710,84	133.694,63
NOVEMBRO	2.745.761,99	274.576,20	796.270,98	3.816.609,17	137.288,10
DEZEMBRO	3.000.148,32	300.014,83	870.043,01	4.170.206,16	150.007,42
13º INTEGRAL	2.352.930,83	235.293,08	682.349,94	3.270.573,85	117.646,54
TOTAL	34.187.610,53	3.418.761,05	9.914.407,06	47.520.778,65	1.709.380,53

b) Demonstração do benefício fiscal da COFINS apurados sobre os rendimentos financeiros:

ANUAL 2022		ANUAL 2021	
BASE DE CÁLCULO	4% COFINS	BASE DE CÁLCULO	4% COFINS
4.154.141,03	166.165,64	1.008.218,88	40.328,76

NOTA 28 - AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração do Instituto IDEAS, através do presidente da diretoria executiva, autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em reunião realizada em 28 de abril de 2023, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeitos sobre essas demonstrações.

Assinado Digitalmente 10101010
Sandro Demetrio
Diretor Executivo

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.05.31 18:19:34 -03'00'

SANDRO NATALINO DEMETRIO
Diretor Executivo
CPF: 003.689.649-73

Assinado Digitalmente 10101010
Patrícia Meurer
Contadora Responsável

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Dados: 2023.05.31 17:31:16 -03'00'

PATRÍCIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora – CRC/SC 033665/O-0
CPF: 033.329.419-09

AUTENTICAÇÃO POR DESMATERIALIZAÇÃO
Selo Digital de fiscalização
Selo Normal: Nº GUL06216-6HAA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PRISCILLA DA SILVA PIUCO, em quinta-feira, 1 de junho de 2023 15:15:17 GMT-03:00, CNS: 10.659-1 - Escrivania de Paz do 4° Subdistrito de Florianópolis - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa: Profissional

Selecione o tipo de busca: CPF/CNPJ — 033.329.419-09

Cidade: Selecione...

Pesquisar

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
SC-033665/O	PATRICIA MEURER	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1 — 1 — Visualizar: 20

© 2023 Spiderware

Consulta Nacional

Tipo de Registro: Profissionais

CRC:

Registro(UF-999999):

Nome:

CPF/CNPJ: 033.329.419-09

Situação: Todos

Nome: **PATRICIA MEURER**
Registro: **SC-033665/O**
Tipo Situação: **COMUNICAÇÃO**
Categoria: **CONTADOR**
CRC: **CRC-RJ**
Situação: **Ativo**

Nome: **PATRICIA MEURER**
Registro: **SC-033665/O**
Tipo Situação: **COMUNICAÇÃO**
Categoria: **CONTADOR**
CRC: **CRC-RS**
Situação: **Ativo**

Nome: **PATRICIA MEURER**
Registro: **SC-033665/O**
Tipo Situação: **ORIGINARIO**
Categoria: **CONTADOR**
CRC: **CRC-SC**
Situação: **Ativo**

Nome: **PATRICIA MEURER**
Registro: **SC-033665/O**
Tipo Situação: **COMUNICAÇÃO**
Categoria: **CONTADOR**
CRC: **CRC-SP**
Situação: **Ativo**

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde

10.4. DECLARAÇÕES:
a) Declaração/ Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO VI), constando que a Organização Social – OS visitou e tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público ou declaração de pleno conhecimento.

IDEAS

DECLARAÇÃO ITEM 7.7 DO EDITAL – DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Assunto: Edital de Chamamento Público 014/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-405, pela presente, **DECLARA**, para fins de direito que conhece as condições locais para a execução do objeto e de que assume todas as consequências que poderão advir, mesmo durante a execução do Contrato de Gestão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
15/12/2023 19:37 UTC
Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023125333	Gerência de Expansão	Eduardo Alonso

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
efd81551-1e9e-4c1f-8eb2-5df982e8c4ff

CHAVE:
0BFA1CCE76D736BBEFF278CBF471AD33E8883F07737818A8A26EBC0D6DF9667D

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/12/2023 08:02 (UTC).

Nome do documento:
001_protocolo_assinaturas_20231215_DECLARACAOITEM7.7DOEDITALDISPENSADEVISTORIATECNICA_TAMANDARE_CH2023125333.
Algoritmo: SHA256
Hash: EA668C1178CEC4EA627185217737C4A96620968331CB89DED2926A8E645A57A7
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/12/2023 08:02 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.90.56.146
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5817737, -48.586782

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

b) Declaração (MODELO ANEXO VII) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (Dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

001101

IDEAS

DECLARAÇÃO – ANEXO VII – REGULARIDADE NO TRABALHO DE MENORES

Assunto: Edital de Chamamento Público 014/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-405, pela presente, **DECLARA**, para fins de direito que não possui em seu quadro de pessoal empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Igualmente expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato de gestão acarretará em rescisão do mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
21/12/2023 20:26 UTC
BRy Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023127636	Gerência de Expansão	Eduardo Alonso

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
273471b8-6002-4044-87cb-82d9fea6fd9d

CHAVE:
614C25666D0C646AC4566B3483AD36E3D491430865C710FCBD78D4A414D506BF

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 21/12/2023 08:29 (UTC).

Nome do documento: 20231221_DECLARACAOANEXOVII_REGULARIDADENOTRABALHODEMENORES_CH2023127636.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 5E2D38B06F8BF2F2BAFD159C87DC702090F4337FB6B8FE2FE5594C8CF4FA1472
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 21/12/2023 08:29 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
- **Data da assinatura:** 21/12/2023 08:26 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio
- **Data da assinatura:** 21/12/2023 08:26 (UTC).

BRyTecnologia

001102

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 187.49.227.84
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5868445, -48.5785239

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

c) Declaração (MODELO ANEXO VIII) firmada por seu representante legal de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

001103

DECLARAÇÃO ANEXO VIII – INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Assunto: Edital de Chamamento Público 014/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-405, pela presente, **DECLARA**, para fins de direito que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
15/12/2023 19:37 UTC
BRy Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023125333	Gerência de Expansão	Eduardo Alonso

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
c8f0cdeb-0e4a-49c2-ad52-ab47a5644766

CHAVE:
0BFA1CCE76D736BBEFF278CBF471AD33E8883F07737818A8A26EBC0D6DF9667D

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/12/2023 08:03 (UTC).

Nome do documento:
003_protocolo_assinaturas_20231215_DECLARACAOANEXOVIII_INEXISTENCIADEFATOSIMPEDITIVOS_TAMANDARE_CH20231253334
Algoritmo: SHA256
Hash: 8CCB955E5B87525DE41D0BCA325F732E1F158E5137402FDF7EC663B32B4B773E
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/12/2023 08:03 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.90.56.146
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5817737, -48.586782

001104

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde

d) Declaração (MODELO ANEXO IX) firmada por seu representante legal de que a OS não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.

001105

DECLARAÇÃO ANEXO IX – NÃO ESTÁ EM MORA

Assunto: Edital de Chamamento Público 014/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-405, pela presente, **DECLARA**, para fins de direito que a entidade não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajuste.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
15/12/2023 19:37 UTC
BRy Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023125333	Gerência de Expansão	Eduardo Alonso

0BFA1CCE76D736BBEFF278CBE

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
8a2ab5af-a776-433d-974a-c12d416ae901

CHAVE:
0BFA1CCE76D736BBEFF278CBF471AD33E8883F07737818A8A26EBC0D6DF9667D

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/12/2023 08:03 (UTC).

Nome do documento:
005_protocolo_assinaturas_20231215_DECLARACAOANEXOIX_NAOESTAEMMORA_TAMANDARE_CH2023125333.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 681FD804A8D19D2D3B9724C59700D72B9A4417BE6696B7B6A00503126F22D469
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/12/2023 08:03 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
  - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 180.90.56.146
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5817737, -48.586782

IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

e) Declaração (MODELO ANEXO X) em papel timbrado, de que a Organização Social (OS) não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Organização Social (OS).

001167

DECLARAÇÃO ANEXO X – COMPATIBILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

Assunto: Edital de Chamamento Público 014/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz na Rua Deputado Joaquim, Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.006.302/0004-88, e-mail protocolo@ideas.med.br, telefone (48) 3027-6200, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 21/09/1978, portador da carteira de identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, residente e domiciliado na Rua Vicente Pamplona, nº 585, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-405, pela presente, **DECLARA**, para fins de direito que não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Organização Social.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
15/12/2023 19:37 UTC
BRy Sandro N. Demetrio
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023125333	Gerência de Expansão	Eduardo Alonso

0BFA1CCE76D736BBEFF278CBF471AD33E8883E07737818

BRyTecnologia

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
e225454d-8e35-4c1c-b524-15f8b705dd72

CHAVE:
0BFA1CCE76D736BBEFF278CBF471AD33E8883F07737818A8A26EBC0D6DF9667D

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 15/12/2023 08:03 (UTC).

Nome do documento:
002_protocolo_assinaturas_20231215_DECLARACAOANEXOX_COMPATIBILIDADEDOSFUNCIONARIOS_TAMANDARE_CH20231253331
Algoritmo: SHA256
Hash: CCC6244A5946C554AD178ED400ADD0B76D83CD4529220EC7D6854CA476CB5DA4
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 15/12/2023 08:03 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** T3
  - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
  - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
  - Assinatura íntegra
  - Certificado válido
  - Identidade reconhecida
  - Assinatura Eletrônica Qualificada
  - A assinatura esta de acordo com a sua política
  - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

001108

- **Data da assinatura:** 15/12/2023 07:38 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
  - **IP:** 189.90.56.146
  - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
  - **Geolocalização:** -27.5817737, -48.586782

001109

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Conforme item 10 do edital de Chamamento Público Nº 014/2023, apresentamos Checklist de Documentação para Habilitação - Envelope 1: Qualificação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Declarações e as observações quanto as documentações, da entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE** CNPJ **24.006.302/0004-88.**

10.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Na hipótese de existir alteração no documento, posteriormente à constituição da Organização Social (OS), os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor;	✔
b)	Declaração contendo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB de cada um deles;	✔
c)	Cópia autêntica dos documentos pessoais (Carteira de identidade e CPF) dos membros da diretoria executiva da Entidade;	✔
d)	Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, emitido em **até 20 (vinte) dias antes da abertura dos envelopes**;	✔
e)	Documento firmado pelo dirigente (representante legal) da entidade indicando o representante responsável pela boa administração da Parceria, cujo nome constará no Contrato de Gestão a ser publicado no Diário Oficial do Município.	✔

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência, com cadastro ativo e em funcionamento regular;	✔
b)	Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;	✔
c)	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
d)	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;	✔
e)	Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	✔
f)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT);	✔
g)	Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede da entidade em vigência;	✔
h)	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, comprovando que a entidade não possui pendências ou contas julgadas irregulares transitado em julgado.	✔

10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização Social (OS);	✔
b)	Deverão ser apresentados o balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (art. 31, Inciso I da	✔

	Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações);	
c)	Análise Financeira do balanço geral da entidade do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber: Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ILG => 1,00 (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = (AC / PC) ILC => 1,00 (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00) Índice de Endividamento (IE) IE = (PC + ELP) / AT IE =<1,00 (IE deverá ser igual ou inferior a 1,00) Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; AT = Ativo Total.	✓

10.4. DECLARAÇÕES

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Declaração/ Atestado de Visita Técnica (MODELO ANEXO VI), constando que a Organização Social – OS visitou e tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público ou declaração de pleno conhecimento;	✓
b)	Declaração (MODELO ANEXO VII) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 (Dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (Quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	✓
c)	Declaração (MODELO ANEXO VIII) firmada por seu representante legal de que não existem fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	✓
d)	Declaração (MODELO ANEXO IX) firmada por seu representante legal de que a OS não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes.	✓
e)	Declaração (MODELO ANEXO X) em papel timbrado, de que	✓

	a Organização Social (OS) não possui em seu quadro nenhum funcionário que pertença aos 1º e 2º escalões da Administração Pública Municipal, emitida pelo representante legal da Organização Social (OS).	✓

10.5. OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item	Descrição	Habilitado (✔)/ Não habilitado (✘)
a)	Os documentos deverão estar relacionados à sede ou filial através da qual será formalizado o contrato posteriormente, e realizados os respectivos pagamentos;	✓
b)	As certidões e os comprovantes solicitados para a habilitação deverão estar no prazo de validade neles previstos, e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos até **60 (sessenta)** dias contados da data de sua emissão.	✓

Observações

001111

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Assinam a análise de documentação os membros da Comissão Especial, sob a Presidência do primeiro e a Equipe de Apoio Técnico.

Comissão Especial

Marcelo Czaikowski

Fernanda Ângela Gabardo

Mario Roberto Gurgel Knopki

Equipe de Apoio Técnico

Ernesto Antônio Rossi

Lígia Oizumi Alves da Costa

Roberto Mossambani

Pamela Thaynara de Paula Silva

IDEAS

ENVELOPE "01" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

Chamamento público nº 014/2023

IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNPJ/MF Nº 24.006.302/0004-88

RUA SOUZA DUTRA Nº 145, SALA 904, FLORIANÓPOLIS – SC, CEP: 88.070-605.

E-MAIL: PROJETOS@IDEAS.MED.BR/ TELEFONE: (048) 3027-6200.